



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

Anne Karoline Rodrigues Vieira

**MOVIMENTOS SOCIAIS E A FRENTE PARLAMENTAR FEMINISTA
ANTIRRACISTA NO BLOQUEIO ANTIABORTO: TRANSFORMANDO LIMITES
EM POSSIBILIDADES**

**BRASÍLIA
2023**

ANNE KAROLINE RODRIGUES VIEIRA

**MOVIMENTOS SOCIAIS E A FRENTE PARLAMENTAR FEMINISTA
ANTIRRACISTA NO BLOQUEIO ANTIABORTO: TRANSFORMANDO LIMITES
EM POSSIBILIDADES**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Ciência Política da Universidade de Brasília como
requisito parcial para obtenção do título de Doutora em
Ciência Política.

Área de Concentração: Democracia e Sociedade

Orientadora: Debora Cristina Rezende de Almeida

**BRASÍLIA
2023**

FOLHA DE APROVAÇÃO

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

Ata Nº: 22

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil de e vinte e três, instalou-se a banca examinadora de Tese de Doutorado do(a) aluno(a) Anne Karoline Rodrigues Vieira, matrícula 180003119. A banca examinadora foi composta pelos professores Dr(a). Naara Lúcia de Albuquerque Luna/Examinador Externo/Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, Dr(a). Gisela Zarembeg/Examinador Externo/ Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais do México - FLACSO/México, Dr(a). Rebecca Neaera Abers/Examinador Interno/Instituto de Ciência Política - IPOL/UnB, Dr(a). Danusa Marques/Examinador Suplente/Instituto de Ciência Política - IPOL/UnB (Suplente) e Dr(a). Debora Cristina Rezende De Almeida/Examinador Presidente/Instituto de Ciência Política - IPOL/UnB, orientador(a)/presidente. O(A) discente apresentou o trabalho intitulado "TRANSFORMANDO LIMITES EM POSSIBILIDADES: O BLOQUEIO FEMINISTA ÀS PROPOSTAS CONTRA O ABORTO".

Concluída a exposição, procedeu-se a arguição do(a) candidato(a), e após as considerações dos examinadores o resultado da avaliação do trabalho foi:

(X) Pela aprovação do trabalho;

() Pela aprovação do trabalho, com revisão de forma, indicando o prazo de até 30 dias para apresentação definitiva do trabalho revisado;

() Pela reformulação do trabalho, indicando o prazo de (Nº DE MESES) para nova versão;

() Pela reprovação do trabalho, conforme as normas vigentes na Universidade de Brasília.

Conforme os Artigos 34, 39 e 40 da Resolução 0080/2021 - CEPE, o(a) candidato(a) não terá o título se não cumprir as exigências acima.

Dr. Naara Lúcia de Albuquerque Luna, UFRRJ
(Examinador Externo)

Dr. Gisela Zarembeg, FLACSO - México
(Examinador Externo)

Dr. Rebecca Neaera Abers, IPOL/UnB

AGRADECIMENTOS

Nesses agradecimentos, não posso deixar de mencionar o desafio adicional enfrentado ao realizar minha tese durante a pandemia de Covid-19. Os momentos complicados que vivemos, com o distanciamento social, a incerteza e o medo do desconhecido, certamente fizeram com que o já desafiador processo de elaboração de uma tese se tornasse ainda mais difícil. Por isso, os agradecimentos aqui feitos se tornam muito mais importantes e essenciais.

Agradeço a Deus, que esteve comigo durante toda a jornada de elaboração desta tese. Ele foi fundamental para que eu pudesse enfrentar os desafios e superar as dificuldades que encontrei ao longo do caminho. Fico grata por ter me concedido esta oportunidade e por estar sempre ao meu lado, me iluminando e me guiando em cada passo desta jornada.

Quero agradecer a meus pais, Djair e Rita Telma, por seu amor incondicional, por sempre terem me apoiado de diversas formas, por me incentivarem a perseguir meus sonhos e por acreditarem em mim. Sem o apoio e o amor deles, nada disso teria sido possível.

Gostaria de agradecer, do fundo do meu coração, à minha orientadora, Debora Cristina Rezende de Almeida, que me guiou ao longo de todo o processo de elaboração desta tese com uma paciência, sabedoria e dedicação sem igual. Sem sua orientação, não teria sido possível alcançar este resultado. Tive o imenso prazer de ser orientada por ela desde o mestrado e de seguir o caminho acadêmico com todo o apoio que ela me deu nesses anos. Sua orientação foi fundamental para o meu crescimento acadêmico e pessoal. Obrigada por ser uma mentora tão dedicada e por todo o apoio, incentivo e inspiração que me deu.

Quero expressar minha gratidão aos meus colegas do IPOL, que foram fonte de inspiração, incentivo e colaboração ao longo de todo o período em que estive vinculada à instituição. De modo especial, cito aqui Marina Lazarotto, Igor Costa, Isabel Eirado, Ana Vaz, Lorena Vilarins, Mariana Fonseca, Cleyton Feitosa e Alexandre Arns, mas também tantos outros com quem pude compartilhar essa experiência. A troca de ideias e de experiências com eles foi fundamental para o sucesso deste trabalho.

Ao IPOL e aos seus funcionários, de modo especial a Thaynara Bandeira e Cristiano Chimpliganond. Gostaria de agradecer a atenção e cuidado que tiveram por mim e por todos os estudantes de pós-graduação. Tenho a certeza de que muitas dissertações e teses não seriam concluídas sem o trabalho acolhedor e compreensivo de vocês.

Gostaria de expressar minha mais profunda gratidão ao grupo de pesquisa Resocie, em especial ao carinhosamente chamado de Resocie Docinho, por toda a ajuda e suporte que recebi ao longo desse período. As trocas de ideias que tive foram enriquecedoras. Cada conversa, reunião e *feedback* foram fundamentais para que eu pudesse avançar em minha reflexão.

Também gostaria de agradecer à instituição financiadora, a CAPES, por ter concedido a bolsa de doutorado, que me permitiu dedicar-me integralmente à pesquisa durante boa parte da elaboração desta tese.

Também gostaria de agradecer à Revista Brasileira de Ciência Política, em nome de suas editoras-chefes Rebecca Abers e Debora Almeida, onde tive a oportunidade de atuar como editora assistente nos meus últimos anos de Doutorado. Foi uma experiência editorial enriquecedora e inspiradora.

Este trabalho é o resultado de muitas mãos, de muito trabalho, dedicação e amor. Agradeço a todos que contribuíram para que eu pudesse chegar até aqui. Muito obrigada!!

RESUMO

A discussão sobre o direito ao aborto vai além da liberdade individual, abarcando questões de justiça, igualdade social e autonomia das mulheres. A criminalização do aborto tem impactos desiguais, afetando principalmente as mulheres de classes sociais mais baixas, negras e residentes em áreas periféricas. Tal criminalização impõe restrições e desigualdades às mulheres, prejudicando sua cidadania e posição social. Apesar de existirem algumas permissões legais para o aborto no Brasil, essas medidas são limitadas e não reconhecem plenamente as mulheres como sujeitas de direitos. Durante a 56ª legislatura – período de análise deste trabalho – percebemos propostas de restrição e até eliminação do acesso ao aborto no país, impulsionadas por atores políticos conservadores e pelo governo Bolsonaro, que tentou diminuir a capacidade do Estado em garantir esse serviço. Mesmo em um contexto desafiador, com estruturas de oportunidades aparentemente fechadas, os movimentos feministas têm resistido e se esforçado para impedir a aprovação de propostas restritivas em relação ao aborto. O cerne desta pesquisa concentra-se em como esses movimentos conseguiram impedir propostas restritivas ao aborto, mesmo em um ambiente político conservador e hostil. A análise aqui adotada é essencialmente relacional, explorando tanto as ações das feministas quanto dos conservadores – traçando um retrato das ações e táticas adotadas pelos conservadores no Congresso Nacional e como as feministas desenvolveram estratégias específicas em resposta. O foco recai, em particular, na Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular, um ente de natureza e composição híbrida que abraça simultaneamente características institucionais e elementos de uma rede de movimento social. A criação da Frente Parlamentar, por si só, já representa uma tática empregada tanto pelos movimentos quanto pelos parlamentares, fornecendo-lhes uma plataforma eficaz para engajar-se na agenda do aborto. Para a análise, foi realizada uma coleta de proposições relacionadas ao aborto, por meio dos Sistemas de Informação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A coleta abrangeu o período de 2003 a dezembro de 2022 e englobou todos os tipos de proposições legislativas. Após uma análise minuciosa, foram selecionadas as proposições diretamente relacionadas à ampliação ou restrição do direito ao aborto. Esses dados foram processados usando o software SPSS para análise estatística descritiva. O foco dado nas proposições antiaborto indicou, os partidos que mais propõem, o perfil dos parlamentares e a situação que essas proposições se encontravam ao final da legislatura. Além disso, foram realizadas entrevistas com organizações e movimentos feministas envolvidos no debate sobre a descriminalização ou legalização do aborto, bem como com assessoras parlamentares e uma técnica do Ministério da Saúde, somando, ao todo, 13 entrevistas. A análise das entrevistas foi realizada com o auxílio do software NVIVO, permitindo a identificação de temas relevantes e a criação de códigos para categorizar os dados qualitativos. Também foram investigados diversos materiais, como relatórios, cartilhas e publicações online de organizações feministas. Com base nas informações coletadas e nas análises realizadas, foram traçadas inferências sobre a atuação dos movimentos feministas no bloqueio das proposições contra o aborto durante o período de estudo. É destacada a adaptação das estratégias dos movimentos sociais de acordo com o contexto político analisado, buscando influência e apoio dentro das estruturas institucionais. As feministas intensificaram sua interação no Legislativo – a partir da Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular, buscando o apoio de parlamentares feministas e realizando ações de bloqueio com sua colaboração, permitindo a ampliação na rede feminista e na articulação legislativa.

Palavras-chave: Aborto; bloqueio; conservadores; Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular; movimentos feministas.

ABSTRACT

The discussion on the right to abortion goes beyond individual freedom, encompassing issues of justice, social equality, and women's autonomy. The criminalization of abortion has unequal impacts, primarily affecting women from lower socioeconomic classes, Black women, and those residing in peripheral areas. Such criminalization imposes restrictions and inequalities on women, harming their citizenship and social status. Despite some legal allowances for abortion in Brazil, these measures are limited and do not fully recognize women as rights holders. During the 56th legislature - the period analyzed in this study - proposals for restricting and even eliminating access to abortion in the country were observed, driven by conservative political actors and the Bolsonaro government, which attempted to diminish the state's capacity to provide this service. Even in a challenging context with seemingly closed opportunity structures, feminist movements have resisted and strived to prevent the approval of restrictive abortion proposals. The core of this research focuses on how these movements managed to thwart restrictive abortion proposals, even in a conservative and hostile political environment. The analysis adopted here is essentially relational, exploring both the actions of feminists and conservatives – depicting a portrait of the actions and tactics adopted by conservatives in the National Congress and how feminists developed specific strategies in response. The focus is particularly on the Feminist Antiracist Parliamentary Front with Popular Participation, an entity of hybrid nature and composition that simultaneously embraces institutional characteristics and elements of a social movement network. The creation of the Parliamentary Front itself represents a tactic employed by both movements and parliamentarians, providing an effective platform for engaging in the abortion agenda. For the analysis, a collection of abortion-related propositions was carried out through the Information Systems of the Chamber of Deputies and the Federal Senate. The collection spanned from 2003 to December 2022 and included all types of legislative propositions. After a thorough analysis, propositions directly related to the expansion or restriction of the right to abortion were selected. This data was processed using SPSS software for descriptive statistical analysis. The focus on anti-abortion propositions indicated the parties that proposed the most, the profile of parliamentarians, and the status of these propositions at the end of the legislature. In addition, interviews were conducted with feminist organizations and movements involved in the debate on the decriminalization or legalization of abortion, as well as parliamentary advisors and a Ministry of Health technician, totaling 13 interviews. The analysis of the interviews was carried out with the assistance of NVIVO software, allowing the identification of relevant themes and the creation of codes to categorize qualitative data. Materials, such as reports, pamphlets, and online publications from feminist organizations, were also investigated. Based on the collected information and analyses, inferences were drawn about the role of feminist movements in blocking anti-abortion propositions during the study period. The adaptation of social movement strategies according to the analyzed political context is highlighted, seeking influence and support within institutional structures. Feminists intensified their interaction with the Legislature - through the Feminist Antiracist Parliamentary Front - seeking the support of feminist parliamentarians and engaging in blocking actions with their collaboration, allowing for an expansion of the feminist network and legislative coordination.

Keywords: Abortion; blocking; conservatives; Feminist Antiracist Parliamentary Front; feminist movements.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Publicação da FNPLA contra o PL 5435.....	160
Figura 2 - Publicação da FNPLA contra o PL 5435	160
Figura 3 - Publicação da Católicas pelo Direito de Decidir contra o PL 5435	161
Figura 4 - Publicação da Católicas pelo Direito de Decidir contra atuação da Ministra Damares em caso de aborto	162
Figura 5 - Publicação de campanha realizada pela FNPLA	163
Figura 6 - Publicação da Católicas pelo Direito de Decidir contra a Portaria 2.282	188

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Organizações feministas brasileiras que debatem o aborto	69
Tabela 2 - Frentes parlamentares de oposição ao aborto desde 2003	119
Tabela 3 - Proposições referentes ao aborto entre 2003 e 2022	126
Tabela 4 - Proposições sobre aborto, por legislatura, de acordo com sua finalidade	128
Tabela 5 - Proposições que visam avançar o aborto na 56ª legislatura	129
Tabela 6 - Proposições restritivas, por legislatura, de acordo com o tipo	131
Tabela 7 - Parlamentares com proposições restritivas na 56ª legislatura	144
Tabela 8 - Religião dos parlamentares que mais atuaram contra o aborto na 56ª legislatura	146
Tabela 9 - Situação legislativa das proposições apresentadas na 56ª legislatura	150

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Rede de aborto (2003–2020)	22
Gráfico 2 - Rede aninhada no Brasil por intermediação antes de 2016	89
Gráfico 3 - Rede aninhada no Brasil por intermediação após 2016	90
Gráfico 4 - Distribuição das bancadas por parlamentares na Câmara dos Deputados	115
Gráfico 5 - Deputados Federais vinculados à Bancada Evangélica (1982-2015)	116
Gráfico 6 - Discursos com tema “aborto” no plenário da Câmara dos Deputados brasileira, por ano (1991-2014)	127
Gráfico 7 - Proposições restritivas quanto à gravidade (2003-2022)	133
Gráfico 8 - Distribuição das proposições por sexo dos parlamentares (2003-2022)	134
Gráfico 9 - Distribuição das proposições por ideologia partidária (2003-2022)	138
Gráfico 10 - Nuvens de palavras das proposições sobre aborto apresentadas em 2020	141
Gráfico 11 - Distribuição das proposições por sexo dos parlamentares (56ª legislatura)	142
Gráfico 12 - Distribuição das proposições restritivas por ideologia partidária (56ª legislatura)	148
Gráfico 13 - Proposições restritivas quanto à gravidade na 56ª legislatura	152

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

- ADI** - Ação Direta de Inconstitucionalidade
- ADPF** - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
- AMB** - Articulação de Mulheres Brasileiras
- AMNB** - Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras
- AP** - Amapá
- APIB** - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
- BA** – Bahia
- BO** – Boletim de Ocorrência
- CCJC** - Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania
- CE** - Ceará
- CFEMEA** - Centro Feminista de Estudos e Assessoria
- CLADEM** - Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher
- CLT** - Consolidação das Leis do Trabalho
- CNBB** - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
- CNDC/LGBT** - Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais
- CNDM** - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
- CPI** - Comissão Parlamentar de Inquérito
- CSSF** - Comissão de Seguridade Social e Família
- DF** – Distrito Federal
- DIAP** - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar
- FNPLA** - Frente Nacional Contra a Criminalização das Mulheres e Pela Legalização do Aborto
- FONAJE** - Fórum Nacional de Juizados Especiais
- FPE** - Frente Parlamentar Evangélica
- FPLGBT** - Frente Parlamentares de Defesa da Cidadania LGBT
- FSLN** - Frente Sandinista de Libertação Nacional
- IPs** - Instituições Participativas
- LGBTQIA+** - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer e Intersexos
- MBL** - Movimento Brasil Livre
- MG** – Minas Gerais

MMC - Movimento de Mulheres Camponesas

MMFDH - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

MMM - Marcha Mundial de Mulheres

MS – Mato Grosso do Sul

MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

ONGs - Organização não Governamental

ONU - Organização das Nações Unidas

PCdoB - Partido Comunista do Brasil

PDC - Projeto de Decreto Legislativo

PDL - Projetos de Decreto Legislativo

PDT - Partido Democrático Trabalhista

PEC - Proposta de Emenda à Constituição

PHS - Partido Humanista da Solidariedade

PL - Partido Liberal

PL - Projeto de Lei

PMDB/ MDB – (Partido do) Movimento Democrático Brasileiro

PNDH - Programa Nacional de Direitos Humanos

PNE - Plano Nacional de Educação

PP - Partido Progressista

PPA - Plano Plurianual

PR - Partido da República

PR - Paraná

PRB - Partido Republicano Brasileiro

PROS - Partido Republicano da Ordem Social

PSB - Partido Socialista Brasileiro

PSC - Partido Social Cristão

PSD - Partido Social Democrático

PSDB - Partido da Social-Democracia Brasileira

PSL - Partido Social Liberal

PSOL - Partido Socialismo e Liberdade

PT – Partido dos Trabalhadores

RASPDD - Rede de Assistentes Sociais pelo Direito de Decidir

RCC - Renovação Carismática Católica

Rede – Partido Rede Sustentabilidade

REDEH – Rede de Desenvolvimento Humano

RENFA - Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas

REQ - Requerimento

RIC - Requerimento de Informação

RJ – Rio de Janeiro

RO - Rondônia

RPC - Requerimento de Instituição de CPI

RR - Roraima

RS – Rio Grande do Sul

SEPPIR - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

SP – São Paulo

SPM - Secretaria de Políticas para as Mulheres

SPSS - Statistical Package for the Social Sciences

STF - Supremo Tribunal Federal

SUS – Sistema Único de Saúde

TNMS - Teoria dos Novos Movimentos Sociais

TPP - Teoria do Processo Político

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1. RELAÇÃO DOS MOVIMENTOS COM O ESTADO: INDO ALÉM DAS APROVAÇÕES.....	26
1.1. AS RELAÇÕES ENTRE ESTADO E SOCIEDADE.....	26
1.1.1 Resultados de movimentos.....	39
1.1.2 Os diferentes tipos de resultados.....	41
1.2 MOVIMENTOS SOCIAIS E LEGISLATIVO: QUAL O CAMINHO DO SUCESSO?	44
.....	44
1.3 O LEGISLATIVO COMO ESPAÇO DE CONTENÇÃO: BLOQUEIOS E OBSTRUÇÕES COMO VITÓRIAS.....	49
2. MOVIMENTOS FEMINISTAS E CAMINHOS PARA OS AVANÇOS NOS DIREITOS DE GÊNERO.....	58
2.1 DIMENSÕES PARA OS AVANÇOS NOS DIREITOS DAS MULHERES.....	58
2.2 A IMPORTÂNCIA DE SE INSERIR NOS ESPAÇOS INSTITUCIONAIS.....	66
2.2.1 O processo de inserção dos movimentos feministas no Estado.....	67
2.2.2 Movimentos feministas e o Legislativo no Brasil: estratégias e desafios.....	78
2.2.3 A Frente Parlamentar Feminista Antirracista como novo espaço de articulação.....	83
3. EM DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA: RESTRIÇÃO AO ABORTO NO LEGISLATIVO NACIONAL.....	93
3.1 QUEM SÃO ESSES ATORES?.....	94
3.1.1 De onde vem esse poder? Apoio conservador na eleição, influência durante o mandato.....	100
3.2 PARLAMENTO COMO ESPAÇO INSTITUCIONAL PARA OS CONSERVADORES.....	108
3.2.1 Articulações por meio de bancadas e frentes.....	114
3.2.2 As características dos discursos e justificativas conservadoras.....	119
4. A OPOSIÇÃO CRESCENTE E INSTITUCIONALIZADA DOS CONSERVADORES.....	124
4.1 PROPOSIÇÕES SOBRE ABORTO APRESENTADOS NO CONGRESSO BRASILEIRO.....	125
4.1.1 Classificação das proposições por nível de gravidade (2003-2022).....	132
4.1.2 Quem são os que propõem?.....	134
4.1.3 Ideologia partidária por proposição contra o aborto (2003-2022).....	137
4.2 VOLTANDO O OLHAR PARA A 56ª LEGISLATURA.....	140

4.2.1	Distribuição por sexo dos propositores na 56ª legislatura	142
4.2.2	Posicionamento ideológico das proposições na 56ª legislatura	147
4.2.3	Situação das proposições na 56ª legislatura	149
4.2.4	Proposições da 56ª legislatura são mais ou menos graves?	151
5.	INTERAÇÃO ENTRE MOVIMENTO E ESTADO: A ATUAÇÃO DO MOVIMENTO FEMINISTA PELA GARANTIA DO DIREITO AO ABORTO.....	154
5.1	A LUTA PELO DIREITO AO ABORTO NO BRASIL: RECUOS E DESAFIOS DIANTE DO CONTEXTO POLÍTICO.....	155
5.2	ARTICULAÇÕES E RESISTÊNCIAS NA ERA BOLSONARO	164
5.2.1	Frente Parlamentar Feminista Antirracista: o caminho institucional	172
5.2.2	Como ocorre o bloqueio?	177
5.2.3	As estratégias parlamentares e feministas nas ações do Executivo	183
5.3	ATUAÇÃO CONJUNTA ENTRE PARLAMENTARES E FEMINISTAS NA AÇÃO DE BLOQUEIO.....	189
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	192
	REFERÊNCIAS	198
	ANEXO I - TABELA DE ENTREVISTAS	208
	ANEXO II - COMPARAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES PARTICIPANTES DAS JORNADAS BRASILEIRAS DO ABORTO E DA FRENTE	209

INTRODUÇÃO

A decisão sobre a interrupção ou continuidade de uma gravidez está relacionada a questões cruciais da democracia, da regulação do Estado, da hierarquia social e da laicidade estatal, como destacado por Biroli (2016a). Ainda, a criminalização do aborto afeta de forma desigual mulheres de diferentes classes sociais, especialmente as mais pobres, negras e moradoras de áreas periféricas (ELIAS, 2018, p. 3). Por isso, o tema vai além da liberdade individual e toca em questões de justiça e igualdade social, sendo uma discussão importante para garantir os direitos e a autonomia das mulheres.

Nas considerações finais de um dossiê elaborado, em 2021, pela Rede Feminista de Saúde, é ressaltado que

A criminalização do aborto pune todas as mulheres, ainda que em graus bastante diferentes, já que constitui mais uma face da perversa e crescente necropolítica do atual governo brasileiro [governo Bolsonaro] que, de forma direta ou indireta, estabelece quem pode viver ou morrer neste país (2021, p. 112).

Como destaca Biroli (2016a), a criminalização do aborto impõe limitações e assimetrias às mulheres que os homens não sofrem, prejudicando a base da cidadania feminina. Negar esse direito mantém, segundo Biroli e Miguel (2016), uma desigualdade de estatuto entre homens e mulheres. Assim, é preciso ter em mente que

[...] a prática do aborto não é reduzida pela criminalização, mas brutalizada, e tanto mais perigosa para as mulheres quanto maiores são os esforços para se fazer cumprir a lei (BOLTANSKI, 2004, p. 124). A clandestinidade corresponde à realização do aborto em condições precárias, e novamente, tanto mais precárias quanto mais efetivas são as políticas de repressão, resultando em um número elevado de complicações e de mortes (BIROLI, 2016a, p.18).

No Brasil, o aborto é permitido em lei para os casos: risco de vida para a mulher e concepção proveniente do crime de estupro – ambos previstos no art. 128 do Código Penal de 1940 – e a anencefalia do feto – definido pelo Supremo Tribunal Federal - STF em 2012, após Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 54, ajuizada em 2004 pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Saúde - CNTS. Mas, como aponta Gonzalez (2019),

apesar de constituir-se claramente como um importante passo adiante ao regulamentar o aborto em três casos específicos: anencefalia, risco de vida para a mulher e estupro, é uma medida intrinsecamente limitada e que não reconhece as mulheres enquanto sujeitas de direitos, senão que mantém uma

lógica de dominação e determinação sobre os corpos femininos e as possibilidades de escolhas das mulheres (GONZALEZ, 2019, p. 58).

Mais grave, o que se vem observando, no Brasil, são propostas que buscam a restrição ainda maior dessa prática no país, incluindo sua completa proibição e criminalização. Atores políticos conservadores, vinculados a algumas religiões, vem, progressivamente, adotando o discurso de combate ao aborto como central em suas falas e ações legislativas. Além do mais, o Executivo federal, durante o governo Bolsonaro, atuou sobre os programas que garantiam a realização do aborto seguro no sistema público de saúde, tentando, segundo a CFEMEA (2020), diminuir a capacidade do Estado em promover esse serviço a partir de decretos e portarias.

Essa atuação dos parlamentares conservadores, caracterizada como uma onda anti-gênero, é vista, por Sardenberg *et al.* (2020), como uma reação aos avanços dos direitos de igualdade de gênero que vinham sendo observados, no que os autores chamam de décadas progressistas dos direitos humanos e das mulheres, principalmente em relação ao enfrentamento da violência de gênero.

Diversos autores (ZAREMBERG; ALMEIDA, 2021; SARDENBERG *et al.*, 2020) apontam para a atuação dos movimentos feministas em reação aos projetos de lei que têm sido apresentados, na última década, por parlamentares com um perfil conservador dentro do Congresso Nacional. Em um momento em que se poderia considerar que as estruturas de oportunidades estariam fechadas para a ação dos movimentos feministas, observa-se a atuação deles para impedir a aprovação de propostas mais restritivas em relação ao aborto. Há uma clara resistência dos movimentos feministas (ELIAS, 2018; SARDENBERG *et al.*, 2020; ZAREMBERG; ALMEIDA, 2022), a qual esta pesquisa busca analisar.

Esta tese tem como objetivo verificar como os movimentos feministas bloquearam proposições restritivas ao aborto, examinando a sua atuação em um momento em que o ativismo conservador esteve no auge no período analisado. Carone (2018) argumenta que os movimentos sociais adaptam suas estratégias dependendo do contexto político, ganhando assim influência e apoiadores dentro da estrutura institucional. Mostro, então, como as feministas agiram em torno das propostas antiaborto que foram apresentadas tanto pelo Legislativo quanto pelo Executivo. A análise das proposições se concentrou em um período em que uma agenda política conservadora, caracterizada por “uma retirada de direitos, uma ampliação das desigualdades de classe, raça e gênero e uma agenda político-religiosa particularmente perniciosa que prejudica mulheres e grupos LGBT” (ELIAS, 2018, p.2), estava em andamento. Este trabalho mostra como as feministas intensificaram a interação com o Legislativo, buscado apoio de

parlamentares feministas e promovendo ações de bloqueio com a ajuda dessas parlamentares, em um momento que se verificou uma ampliação, mesmo que tímida, de parlamentares mulheres de esquerda e a criação de novo espaço parlamentar de articulação, a Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular.

É crucial direcionar o foco no Legislativo quando se trata do debate sobre o aborto, pois essa é uma questão que pode apenas ser discutida nesse âmbito. A Constituição Federal de 1988 reconhece a previsão de vida como um direito fundamental, o que coloca somente para o nível do legislativo federal a possibilidade de se promover mudanças significativas sobre essa questão.

A relevância do estudo está na análise da atuação dos movimentos feministas em evitar a aprovação de propostas antiaborto, principalmente em um contexto político cada vez mais hostil e conservador, marcado pelo governo Bolsonaro, com o Legislativo mais inóspito e o Executivo também sendo um ator do desmonte.

Realizo a análise do bloqueio promovido pelas feministas e parlamentares, como feito por Zarembek e Almeida (2022) – considerando que essa interação não produz apenas políticas ou proposições –, mas explorando as propostas do campo conservador, analisando suas tentativas de *enabling* em contraposição ao *blocking* feminista. Com isso, a análise aqui adotada é intrinsecamente relacional, investigando as ações tanto das feministas quanto dos conservadores. O objetivo é traçar um panorama abrangente das estratégias e táticas empregadas pelos conservadores no Congresso Nacional, bem como examinar as respostas desenvolvidas pelas feministas, complementando a análise dos distintos resultados de movimentos em interação com o sistema político.

Esta tese avança ao realizar uma análise de um período ampliado das proposições relacionadas ao aborto, a partir de uma única metodologia. Avanço, ainda, ao entender a atuação dos movimentos feministas no interior do Legislativo, algo que ainda é pouco estudado na literatura de movimentos sociais. Ainda, discuto a importância do feminismo institucional e de se buscar espaços dentro das instituições para que as demandas feministas possam ser levadas em consideração pelo Estado, associando a literatura de movimentos sociais com a compreensão institucional do espaço legislativo.

Capto com isso, uma alteração na configuração das redes aninhadas, assim denominadas por Zarembeg e Almeida (2022)¹. A Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular permite que a rede feminista, já plural horizontalmente (inclusão de atores pertencentes às diferentes clivagens do feminismo), se expanda no Legislativo. A Frente, e sua característica de espaço híbrido – que abraça simultaneamente características institucionais próprias do poder legislativo e elementos de uma rede de movimento social, ao incluir atores desta rede em sua composição –, deu guarida à interação entre atores políticos e da sociedade, ampliando as possibilidades de articulação de atores diversos e de bloqueio feminista. A Frente se torna a intermediária, papel que era anteriormente dos partidos políticos de centro-esquerda no poder Executivo e das instituições participativas. Tratou-se também de uma reconfiguração da rede em sua dimensão vertical – que trata da relação dos movimentos com o Estado –, uma vez que houve a necessidade de ampliar as alianças no poder Legislativo, diante da impossibilidade da interação no Executivo, o qual havia sido historicamente um aliado dos movimentos. Isso mostra como as redes se (re)configuram com a mudança de regime no país, especialmente em contexto de radical mudança, como os anos do governo Bolsonaro.

Coleta das informações e sujeitos de pesquisa

Para a efetivação do objetivo disposto neste trabalho, foi realizada, primeiramente, uma coleta de informações sobre as proposições que se vinculavam ao aborto. Tais proposições foram disponibilizadas pelos Sistemas de Informação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal², em que foi viabilizada, após solicitação, uma lista com as proposições relacionadas com o estudo, contando com um *link* em que foi possível acessar cada um dos projetos e suas informações sobre a tramitação. Na solicitação a esses Sistemas de Informação constava o pedido de proposições de autoria de deputados e senadores apresentados a partir do ano de 2003 até dezembro de 2022, os quais poderiam ser relacionados direta ou indiretamente ao aborto,

¹ Redes aninhadas são definidas por Zarembeg e Almeida (2022, p.3) como um espaço de relações sociais que alternam dinamicamente entre a separação e incorporação de atores distintos, em um conjunto comum de repertórios. Essa relação entre os atores está inserida dentro da rede e é constantemente reformulada, como parênteses fluidos que se encaixam uns nos outros. Esses parênteses podem ser inseridos ou desvinculados conforme necessário. Os atores podem, assim, ter simultaneamente sua própria entidade (como um parêntese) e estar dentro da rede.

² Senado: <https://www12.senado.leg.br/transparencia/formtransparencia>. Câmara dos Deputados: https://camara.custhelp.com/app/utils/login_form/redirect/home.

interrupção de gravidez e nascituro. Esse longo período de coleta das proposições permitiu que se realizasse uma análise ampliada do que vinha sendo produzido em relação ao aborto. Essa coleta de dados se diferencia dos demais trabalhos que realizam a coleta de proposições legislativas relacionadas ao aborto (LUNA, 2016; 2019), por se tratar de um dado amplo coletado a partir de metodologia única para todo o período, o que permite uma visualização mais exata do que vem sendo produzido pelos parlamentares – em geral esses números acabam variando, a depender de como os dados foram coletados por cada pesquisador. Além do mais, o trabalho se diferencia de pesquisas que focam apenas na análise de discursos proferidos por parlamentares favoráveis ou contrários ao aborto (MIGUEL *et al.*, 2016; LUNA, 2017; SILVA, 2017; 2021; SCHULZ; SILVA, 2024).

Todos os tipos de proposições foram solicitadas às duas fontes de informação (da Câmara e do Senado), sendo eles os Projetos de Lei, Requerimentos – estes de Instituição de CPI, de Criação de Frente Parlamentar, de Inserção nos Anais, de Sessão Solene, de Audiência Pública, de Redistribuição, de Urgência, de Moção, de Informação –, Projeto de Decreto Legislativo de Referendo ou Plebiscito, Projeto de Decreto Legislativo, Projeto de Decreto Legislativo de Sustação de Atos Normativos do Poder Executivo e Proposta de Emenda à Constituição.

Foi realizada uma varredura manual dessas proposições, em que foram descartadas aquelas que não possuíam nenhuma relação com o avanço ou restrição do direito ao aborto. Como exemplo, podem ser citados o PL 3020/2021, que altera a lei nº 8.213/1991 e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para dispor sobre a concessão de licença-maternidade, licença-paternidade e salário-maternidade em caso de aborto não criminoso; e o PL 1640/2022 que altera a lei nº 8.080/1990, sobre direitos das mulheres que tenham sofrido perda gestacional. Esses dois PLs tratavam do aborto espontâneo.

Com isso, foi formada uma base de dados que inclui todas as proposições que buscam ampliar ou restringir o aborto e que foram apresentadas no Legislativo, no período anteriormente citado. Para que o objetivo desta parte da pesquisa fosse alcançado, foi realizada a análise de conteúdo dessas proposições que são relacionadas à redução dos direitos ao aborto, seus autores e seus processos de tramitação, para que fosse possível captar e caracterizar os atores-chaves e suas práticas. Ainda, se realizou a determinação do perfil desses parlamentares que apresentaram esses projetos – com a indicação do gênero, partido e posição ideológica. Além da classificação das proposições entre aquelas que avançam, que restringem e as indefinidas – as quais não foi possível classificá-las como restritivas ou que buscam avançar a

pauta. Dentre as contrárias ao direito ao aborto, se realizou a classificação pelo nível de gravidade. Outra classificação realizada é a da situação das proposições ao final da 56ª legislatura, ou seja, o *status* ou estágio em que se encontravam as proposições. Para o processo de análise das proposições foi utilizado o *software* SPSS e o seu mecanismo de análise de estatística descritiva, para que se pudesse trabalhar com tais dados. As análises realizadas, a partir dos dados coletados, estão detalhadas no quarto capítulo desta tese. Com isso, a abordagem relacional aqui tratada é evidenciada, uma vez que demonstra como os conservadores avançaram na tentativa de restringir direitos, levando as defensoras do direito ao aborto a adotarem estratégias de bloqueio em resposta.

Na parte seguinte da pesquisa realizada por esta tese, foram entrevistadas organizações e movimentos feministas que se envolveram no debate sobre a descriminalização ou legalização do aborto no país. Para a determinação de quais eram esses movimentos e organizações, partiu-se, primeiramente, de análise bibliográfica e, posteriormente, de uma entrevista exploratória com uma feminista que transita tanto pelo campo ativista quanto acadêmico, já estudando os movimentos feministas a um longo período. Nessa entrevista foram informados os nomes de diversas organizações vinculadas com a legalização do aborto. Com essas atrizes, foram realizadas sete entrevistas.

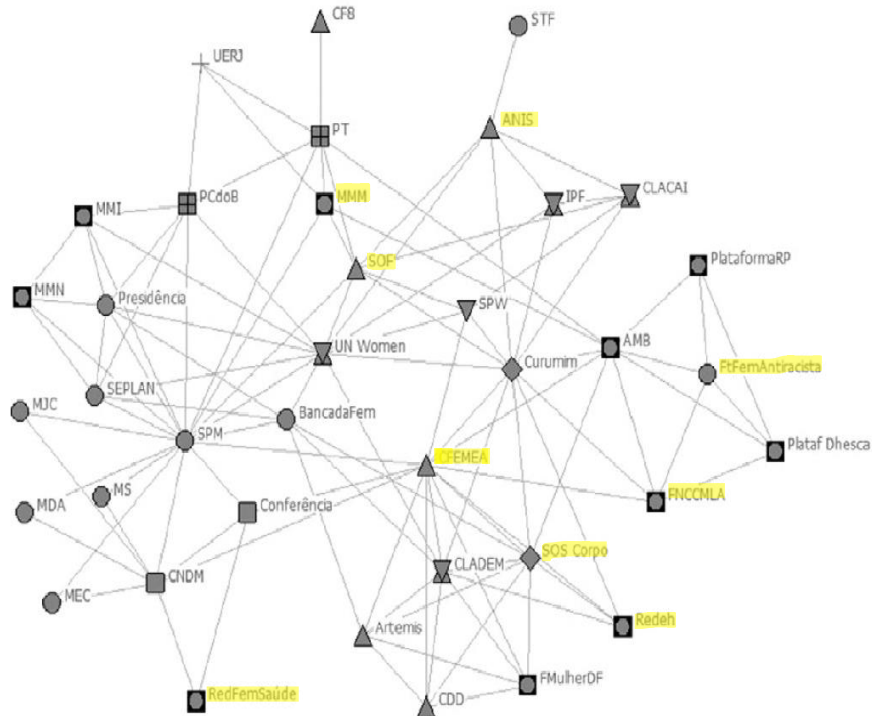
Também foram realizadas três entrevistas com assessoras parlamentares e uma assessora da liderança na Câmara dos Deputados de um partido político, o PSOL - Partido Socialismo e Liberdade. Durante a pesquisa, percebeu-se a importância de se ouvir as assessorias de representantes políticas para compreender sua visão e os meandros e procedimentos institucionais dos espaços de decisão política. Ainda, foi realizada uma entrevista com uma técnica do Ministério da Saúde, que trabalha na Coordenação de Saúde da Mulher. Considerei que seria importante compreender como os técnicos atuaram nas diversas portarias que foram implementadas durante a pandemia de Covid-19, as quais criaram barreiras para a realização do aborto que já era permitido por lei.

Duas entrevistas foram disponibilizadas por Gisela Zaremborg e Debora Almeida, provenientes de pesquisa que baseia o livro “Feminisms in Latin America: Pro-choice Nested Networks in Mexico and Brazil”, produzido por elas e publicado em 2022. Essas entrevistas foram realizadas com uma militante de um partido político e uma ex-integrante da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM e ativista do movimento feminista. Ambas as entrevistas foram valiosas e contribuíram para uma compreensão mais ampla sobre o tema.

Desse modo, ao todo foram realizadas 13 entrevistas. Foi organizada uma tabela com as informações das entrevistas, a qual se encontra no anexo I deste trabalho. Nela estão as informações do código de cada entrevistada, no qual foi atribuído um identificador exclusivo a cada entrevista realizada, permitindo que sejam identificadas e rastreadas de forma única; uma descrição básica das entrevistadas, mantendo o anonimato; e a data da realização em que elas foram feitas. A elaboração dessa tabela foi útil para ajudar a manter um registro organizado e sistemático de todas as entrevistas realizadas.

O gráfico a seguir apresenta uma rede de aborto construída com base em entrevistas realizadas por Zaremborg e Almeida (2022), conduzidas entre 2019 e 2020. É possível identificar aquelas que atuam como os principais *players* no campo. Percebo que as organizações que foram entrevistadas – marcadas de amarelo no gráfico – fazem parte da rede mapeada pelas autoras e representam as vozes mais influentes e atuantes no debate sobre a legalização do aborto no país. Portanto, as entrevistas com as organizações selecionadas foram cruciais para compreender as estratégias, percepções e posicionamentos adotados pelos atores-chave na luta em relação ao direito ao aborto, mostrando um alinhamento entre as entrevistas e a análise aqui realizada. Vale ressaltar que foram feitas tentativas de contato com outras organizações, mas sem sucesso.

Gráfico 1 - Rede de aborto (2003–2020)³



Fonte: Zarembeg e Almeida (2022).

O período das entrevistas ocorreu entre julho de 2021 a maio de 2023. Para alcançar o objetivo do trabalho, foram realizadas perguntas que buscavam coletar dados sobre a participação dos movimentos no bloqueio das proposições contra o aborto no período estudado. Além disso, foi importante captar a relação entre os movimentos e partidos políticos, parlamentares e outros poderes e atores. Outro ponto crucial foi coletar dados e compreender como os movimentos e organizações feministas participaram institucionalmente no bloqueio de proposições que visavam diminuir o direito ao aborto, ao longo do período estudado. É importante ressaltar que este trabalho foca nas proposições apresentadas tanto pelo Legislativo quanto pelo Executivo – principalmente aquelas portarias anunciadas durante a pandemia de

³ Significado dos símbolos presentes no gráfico: Círculo em uma caixa: organizações conectadas; duplo triângulo: organizações internacionais; triângulo apontando para cima: organizações que trabalham com questões de gênero clássicas (violência, aborto, direitos políticos); losango: organizações interseccionais; triângulo apontando para baixo: organizações LGBT+; quadrado: organizações artísticas, midiáticas, autogeridas, redes e coletivos da web; círculo: organizações governamentais (Legislativo, Executivo, Judiciário, etc.); sinal de mais: universidades, organizações acadêmicas; caixa: sindicatos, corporações e partidos políticos; quadrado arredondado: instituições participativas; sem forma: outros. Os significados apresentados aqui também se referem aos símbolos presentes nos gráficos 2 e 3.

Covid-19 –, para que se pudesse fazer um balanço adequado da participação dos movimentos feministas no bloqueio dessas proposições. Nesse sentido também avança em relação às pesquisas existentes.

A análise das entrevistas foi realizada utilizando o *software* NVIVO. Esse *software* permitiu a organização e análise dos dados qualitativos, proporcionando a criação de códigos e categorias que facilitaram a identificação dos temas mais relevantes para a pesquisa. Com base nisso, foram criados os seguintes códigos para a análise das entrevistas: “bloqueio ações Legislativo”, “bloqueio ações Executivo”, “Judiciário”, “bancada feminina”, “Frente Parlamentar Feminista”, “sobre os movimentos/organizações”, “posicionamento sobre aborto”, “ações de mobilização da sociedade” e “avanço da pauta do aborto”. Esses códigos foram criados com o objetivo de identificar as diferentes perspectivas e posicionamentos das entrevistadas em relação à atuação sobre o aborto. Através da análise das entrevistas, foi possível identificar padrões e tendências nos discursos das entrevistadas, bem como suas opiniões e valores em relação ao tema. Além disso, o uso do *software* NVIVO permitiu uma análise mais sistemática e eficiente dos dados, facilitando a identificação das relações entre as diferentes categorias.

A análise realizada ainda consistiu na investigação de diversos materiais, tais como relatórios, cartilhas, folhetos, pareceres e manuais. Alguns desses materiais foram coletados na *internet*, nos *sites* das organizações, enquanto outros foram disponibilizados pelas entrevistadas. Ainda, para complementar a análise, realizei uma seleção, a partir de uma busca manual, de publicações relacionadas com ações dos movimentos em torno de restrições ao aborto, dos perfis da Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto - FNPLA, do Católicas pelo Direito de Decidir e do Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA no *Facebook*, organizações que se mostraram bastante ativas nessa rede social. O período abrangido pela coleta dessas publicações foi de janeiro de 2020 a janeiro de 2022.

A partir da realização das entrevistas e da coleta de informações necessárias, passei a analisar os dados obtidos e a traçar inferências que ajudaram a entender como os movimentos feministas atuaram no bloqueio das proposições contra o aborto no período estudado.

Estrutura da tese

Este trabalho está estruturado da seguinte maneira: no primeiro capítulo mostro como a teoria dos movimentos sociais tem avançado, indicando que os movimentos possuem diversas formas de interação com o Estado. Para contrapor à lacuna existente na literatura, que se concentra na interação com o Executivo, apresento trabalhos que alteraram o foco de análise e mergulham o olhar no poder Legislativo. Esses estudos apontam para a utilização, pelos movimentos sociais, de diferentes estratégias e modos de atuação no Legislativo. A partir da literatura sobre resultados de movimentos, foco no bloqueio, que na pauta do aborto se tornou a principal forma de atuar do feminismo no Brasil. No capítulo seguinte, foco na importância da articulação dos movimentos feministas com atores estatais, para a discussão de pautas de gênero nos espaços institucionais. Indico que apenas a presença nos espaços de decisão de políticas e partidos políticos de campos ideológicos específicos, no Brasil especialmente a relação com a centro-esquerda, não são suficientes. Ainda, argumento que é preciso olhar com minúcia para os espaços legislativos e o ativismo no interior dessas instituições, dando atenção para arenas ainda pouco analisadas no trabalho legislativo, as frentes parlamentares. No caso das feministas, a Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular será crucial para compreender como navegaram nesse contexto adverso. Percebo que a ação de conservadores precisa ser considerada relacionalmente ao olhar para o que está sendo feito pelas feministas e vice-versa. No terceiro capítulo mostro as estratégias utilizadas pelos conservadores, dentro do Legislativo nacional, para levarem as suas demandas e, principalmente, agirem de forma reacionária. Para isso, trato da presença numérica deles no Legislativo, das frentes parlamentares organizadas, do número maior de partidos de direita e o fortalecimento do centrão, além da grande influência de grupos e organizações religiosas para a ação dos conservadores. A análise da atuação e estratégia conservadora é complementada no quarto capítulo que sistematiza as proposições por eles apresentadas, indicando o perfil dos proponentes em termos de sexo, partido e religião, além de classificar as proposições legislativas, como indicado na metodologia acima. Isso demonstra contra o que as feministas tiveram que atuar dentro do parlamento. No quinto capítulo me aprofundo nas ações que estão sendo adotadas contra essa agenda de retrocesso no direito ao aborto, com ênfase na 56ª legislatura, indicando como a relação entre os movimentos feministas e a Frente Parlamentar

Feminista ocorreu de forma fluida, a partir das ações tomadas para bloquear os retrocessos. Nas conclusões desta tese, destaco a importância de integrar a literatura sobre movimentos sociais com os estudos sobre o Poder Legislativo, observando como os movimentos se valem de meios institucionais para defender ou promover suas agendas. Existe uma permeabilidade das fronteiras entre Estado e sociedade nesse contexto. Essa pesquisa contribuiu para uma análise mais abrangente das estratégias e impactos das ações dos movimentos feministas nos espaços institucionais, apresentando um ator híbrido, que é a Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular. Além disso, a análise relacional dos movimentos feministas e seus oponentes, realizada aqui, possibilitou uma compreensão mais ampla e complexa dos processos de disputa relacionados ao tema do aborto.

1. RELAÇÃO DOS MOVIMENTOS COM O ESTADO: INDO ALÉM DAS APROVAÇÕES

Este capítulo tem como objetivo perpassar pela forma como a literatura vem tratando a relação entre o Estado e os movimentos sociais. Indico que se passou a adotar uma visão diferente dos primeiros estudos, deixando de focar nas fronteiras entre sociedade e estado e passando a considerar tal relação a partir de uma variedade de interações entre esses atores, não apenas a partir de atos de contenção. Percebe-se que os movimentos sociais podem interagir no Estado por múltiplas filiações, rompendo com a dualidade entre Estado e sociedade civil.

Contudo, há uma lacuna nas pesquisas da área, uma vez que a maioria delas ainda está focada no poder Executivo, sendo que poucos trabalhos miram no Legislativo e no Judiciário, dos quais alguns serão citados no decorrer deste capítulo. Faço referência aos trabalhos de Zarembeg e Almeida (2021; 2022) para indicar que as ações dos movimentos sociais, dentro dos espaços políticos, devem ser vistas para além da tentativa de aprovação de proposições que esses movimentos defendem. Sem deixar de apontar críticas de alguns autores de que essa atuação vem se tornando, cada vez mais, reativa e não propositiva. Mas considero que devemos observar atentamente as ações de bloqueio de pautas que não são desejadas por esses movimentos, mais especificamente na pauta do aborto.

1.1. AS RELAÇÕES ENTRE ESTADO E SOCIEDADE

Por um período, nos Estados Unidos, os estudos sobre a fenomenologia, as origens e o discurso dos movimentos sociais foram realizados, principalmente, por estudiosos de movimentos, enquanto os cientistas políticos tinham como o foco apenas as implicações dos protestos nas eleições (TARROW, 2021). Nesse sentido, a tendência era ver a interação dos movimentos sociais com o Estado como algo diferente da política institucionalizada. Exemplo disso é que aqueles que estudavam movimentos sociais evitaram, por um longo período, interagir com os estudos sobre partidos políticos.

Um dos motivos levantados por Tarrow (2021) da divisão entre esses dois campos, é o fato da pesquisa sobre movimentos ter sido, inicialmente, realizada por marxistas – os quais consideraram a política como a superestrutura –; outra razão possível é a involução autoritária dos movimentos durante o período entre guerras, momento em que os movimentos passaram a ser considerados perigosos. Já na década de 1960, são os partidos que passam a ser vistos como instituições conservadoras rabugentas, pelos teóricos de esquerda da época, não sendo considerados como aliados dos movimentos. Por fim, essa lacuna também se deve às práticas metodológicas divergentes e diferenças ontológicas entre os campos de pesquisa.

As tentativas de fusão entre estes dois campos de estudo começaram pelos estudiosos dos movimentos. A partir da década de 1970, Tilly (1983) passa a estudar eventos de protesto e organizações dos movimentos sociais. Tarrow (2021) chegou a afirmar que as linhas entre os movimentos sociais e os outros atores são mais tênues do que antes. Tarrow (2021) argumenta que o esforço mais ambicioso na junção de movimentos com outras formas de conflito político veio de Tilly, com a concepção de “política contenciosa”, tipo de ação coletiva que envolve conflitos entre grupos ou indivíduos que disputam recursos, poder ou reconhecimento. O objetivo dessas ações é conseguir mudanças ou defender interesses por meio do uso da pressão social ou da força. Para Tilly, a política contenciosa é uma das principais formas de participação política e um importante fator de mudança social, um meio pelo qual os grupos sociais podem desafiar as estruturas de poder existentes e buscar mudanças significativas. Mas os movimentos são apenas uma parte do campo da política contenciosa, a qual pode englobar associações da sociedade civil, ONGs e partidos políticos.

Quando revisitamos as Teorias dos Novos Movimentos Sociais (TNMS) e a Teoria do Processo Político (TPP), percebemos que havia uma visão de que os movimentos possuíam uma relação extra institucional e de confronto com o Estado. E, quando esses movimentos acabassem tendo uma relação próxima ao Estado, eles perderiam a capacidade de mobilização em si dos movimentos, sua capacidade crítica, a capacidade de pressão de fora. Há uma predominância da visão de uma distinção entre movimentos e Estado, sendo que os primeiros agiriam de forma a resistir às dinâmicas oferecidas pelo último, com um perfil antissistêmico. Os movimentos são vistos, por autores como Jenkins e Klandermans (1995), como rivais potenciais do sistema de representação política. Ainda, em sua obra de 1978, Tilly apresenta a visão dos movimentos sociais como desafiadores, separados da política institucional, mas tentando interagir com este espaço.

A interação entre movimentos e instituições recebeu pouca atenção da Teoria do Processo Político (MCADAM; TARROW; TILLY, 2001; TARROW, 1997) e da Teoria dos Novos Movimentos Sociais (MELUCCI, 1996; TOURAINE, 1985). Isso ocorreu uma vez que tais teorias implicam separações entre a sociedade civil e o Estado, não vendo a interdependência e influência entre eles, além de não discutirem sobre a variedade de interações e as implicações delas. A teoria do processo político focou na ação coletiva como conflito político, em que os atores políticos competem por recursos escassos e o conflito surge quando esses interesses colidem; enquanto a teoria dos novos movimentos sociais aponta para um hiato dos movimentos em relação às formas tradicionais de política, como partidos políticos e sindicatos. Sendo assim, há uma visão predominante do movimento social como não institucionalizado, fora dos espaços políticos, promovendo, em sua maioria, ações de protesto. Este pressuposto analítico de separação, segundo Carlos,

(i) dificulta o reconhecimento das interações mutuamente constitutivas entre o movimento e o sistema político e o da combinação circunstancial entre modalidades de ação *outsider* e *insider* ou institucionalizada e (ii) interpreta o engajamento em instituições políticas como decorrente de um processo de institucionalização do movimento que afeta, exclusiva e homogeneamente, a estrutura organizacional da ação coletiva (CARLOS, 2015, p. 85).

Há, então, uma visão homogeneizante, em que existe um modelo previsível de ação; em que atores institucionalizados são cooptados, mudam suas reivindicações e perdem autonomia. Estas teorias falham ao não oferecerem:

[...] chaves interpretativas adequadas à análise das mudanças nos padrões de ação coletiva dos movimentos sociais em interação com as instituições participativas. Ao enfatizar um único modelo de organização dos movimentos e apenas um formato das instituições políticas, pouco valoriza tanto a diferenciação nos padrões organizacionais, que podem variar de modelos altamente formalizados e complexos a padrões com baixo grau de formalização e complexificação organizacional, quanto a inovação no formato das instituições, cujo desenho pode combinar mecanismos de participação direta e representativa no processo de elaboração e implementação de políticas públicas. Desse modo, tende a interpretar as mudanças na ação coletiva como análogas e não possui explicação para as variações e as heterogeneidades nos padrões de ação dos movimentos inseridos em instituições governamentais de formato inovador (CARLOS, 2015, p. 85).

É possível perceber, então, a tendência que existia na literatura europeia e norte-americana de se analisar a interação dos movimentos sociais com o Estado como algo diferente de interações que ocorrem na política institucional, como a prática de *lobby*, a criação de partidos políticos ou o fazer burocrático. Há, no entanto, uma dissonância entre o que essa

literatura privilegia como sendo formas de ação dos movimentos sociais e o que ocorre na prática política. Para se tomar o exemplo dos partidos políticos, é possível perceber em todo o mundo a criação de partidos originários de movimentos sociais, como o Podemos na Espanha, a Frente Sandinista de Libertação Nacional (FSLN) na Nicarágua e o *Tea Party* nos Estados Unidos, nos quais a criação em si dos partidos não cessa necessariamente a conexão com os movimentos. O exemplo mais claro no caso brasileiro é o Partido dos Trabalhadores (PT), o qual teve a participação intensa de diversos movimentos na sua formação. Como veremos mais abaixo, essa narrativa institucional e extrainstitucional também não é linear ou presente em todo o campo de estudos de movimentos sociais. Autores latino-americanos, voltados a compreender as mudanças ocorridas nos processos de transição democrática, já discutiam, desde os anos 1980 e mais intensamente nos anos 1990, como movimentos sociais e sociedade civil interagiam diretamente com o Estado, com partidos políticos, apesar de muito críticos ao sistema político autoritário, na direção de democratizar o Estado (ALVAREZ, 1990; AVRITZER; 2002).

Como exemplo, Avritzer (2002) explora o papel do espaço público na consolidação e funcionamento da democracia na região latino-americana, examinando como as sociedades latino-americanas utilizaram o espaço público como palco para a expressão política, a participação cidadã e o debate democrático. O autor aborda temas como a formação de movimentos sociais e a relação entre os cidadãos e as instituições democráticas. Através da análise das experiências de diferentes países latino-americanos, ele fornece um panorama abrangente das variações regionais e contextuais. Avritzer examina casos específicos, como a democratização no Brasil, os protestos populares na Argentina e a luta pelos direitos indígenas no México. Ele enfatiza o papel da participação popular por meio de organizações na promoção da democracia e na busca por uma sociedade mais justa, mostrando como a sociedade civil entrou para o Estado com o objetivo de democratizá-lo.

Alvarez (1990) descreve o surgimento dos movimentos de mulheres na transição do governo militar para o governo democrático nas décadas de 1970 e 1980, explorando como esses movimentos surgiram e tiveram sucesso em meio à repressão política e à crise econômica. A autora realiza uma descrição detalhada das diferenças geradas dentro desses movimentos femininos, à medida que as mulheres se tornavam mais ativas na política partidária, eleitoral e na burocracia estatal.

Vale destacar que a perspectiva que separa os movimentos sociais da política institucional não é exclusiva desse campo anteriormente citado da literatura. Parte da teoria democrática liberal tem uma visão dos movimentos sociais apenas como agentes de pressão, sendo que a expectativa é a de não interferência, considerando-os como uma ameaça à ordem social e econômica⁴. Argumenta-se que os movimentos sociais podem se tornar grupos de pressão que buscam impor seus interesses particulares, em detrimento do bem comum ou mesmo que possam adotar métodos ilegais ou violentos para alcançar seus objetivos (MILL, 1981). Desta maneira, os movimentos sociais podem apresentar desafios e dilemas para a democracia e para o Estado de direito. Devido a uma preocupação com a manutenção da ordem social e econômica, esses autores argumentam que os movimentos sociais podem ameaçar a estabilidade e a eficiência do sistema político e econômico.

Tal perspectiva é baseada na ideia de que a democracia deve ser um sistema que respeite os direitos individuais e proteja a liberdade de mercado. De acordo com essa perspectiva, os movimentos sociais podem buscar impor demandas que possam interferir nos direitos e liberdades individuais, ou que possam prejudicar a livre concorrência e a eficiência econômica. Além disso, há o questionamento sobre a legitimidade dos movimentos sociais, argumentando que eles não representam a maioria da sociedade ou que podem representar apenas interesses particulares e não o interesse geral da sociedade.

Essa visão do papel da sociedade civil e movimentos sociais vem sendo desafiada pelas teorias participativas e deliberativas, mas há muitas diferenças em relação ao qual o papel dos movimentos sociais na democracia. Para dar um exemplo, Habermas (2003), teórico da deliberação que pensa o papel da sociedade civil na democracia, situa a sociedade na esfera de pressão, autolimitada e sem a possibilidade de se transformar em estruturas formalizadas e de exercer o poder no âmbito administrativo. A sociedade civil não deveria atuar de forma institucionalizada, a fim de evitar a possibilidade de corrupção pelo Estado. Nesse sentido, a esfera pública é vista apenas como uma produtora de posições para influenciar as decisões administrativas (ALMEIDA, 2015). O autor argumenta que o mercado pode contaminar a lógica comunicativa da esfera pública, com interesses particulares, o que pode prejudicar a qualidade do diálogo e das decisões democráticas. Como mostram Abers e von Bülow (2011), esse paradigma da sociedade civil – com foco no *locus* de atuação e menos nos movimentos

⁴ Alguns autores da teoria democrática liberal, como Mill (1981) reconhecem a importância dos movimentos sociais como uma força que pode pressionar o Estado a agir em prol dos interesses da sociedade e a corrigir possíveis injustiças.

sociais em si – de alguma maneira influenciou os estudos brasileiros, apesar de sempre haver interação com o sistema político – como através das Instituições Participativas (IPs). O debate acadêmico, por um bom tempo, manteve o discurso da autonomia dos atores em relação ao Estado.

Mas devemos considerar que o controle da sociedade civil vai além da pressão, acessando os canais de decisão estatais, e apesar do discurso de autonomia muitas vezes reproduzido pelos próprios atores de movimentos sociais, a interação é constante. Ao se analisar os movimentos sociais sob a luz da atuação deles no período entre as décadas de 1970 e 1980, em que eles estavam excluídos dos espaços institucionais devido ao regime autoritário que estava em vigor no Brasil, faz sentido classificar essa atuação como de contestação e externa à política institucional (EVERS, 1983; SADER, 1988).

No entanto, isso não significa que esses movimentos não interagiam com o Estado. Pesquisa sobre o associativismo, realizada por Boschi (1981), mostra a ativação do movimento sindical e alternativas organizacionais para expressão e canalização de interesses mais imediatos. Indica, ainda, o desenvolvimento de um movimento associativo ligado à produção e o surgimento de associações voluntárias de interesses de cunho profissional, religioso e no interesse de influenciar a formulação e implementação de políticas públicas (BOSCHI, 1981). Além disso, os movimentos sociais também mantinham contato com partidos políticos, muitas vezes buscando alianças estratégicas para avançar em suas lutas. Essas interações com o Estado e com os partidos políticos nem sempre foram fáceis ou pacíficas, e muitos movimentos mantiveram uma postura crítica em relação a essas instituições.

A relação dos movimentos sociais com o Estado não pode ser vista de maneira limitada. Ela é dinâmica e pode ser alterada de acordo com o contexto e com as práticas adotadas. Diferente do que as Teorias dos Novos Movimentos Sociais e a Teoria do Processo Político apontavam, não é apenas a partir das ações de contestação externa à política institucional que vêm atuando os movimentos. O Estado não é apenas o alvo a ser desafiado pelos movimentos sociais. Deve-se ter em conta que avanços nas políticas públicas foram realizados a partir da interação entre sociedade e Estado, através de estratégias defensivas e ofensivas (LEVY, 2014). Sendo assim, é possível afirmar que os movimentos sociais podem fazer parte da política institucional, das mais variadas maneiras.

Os estudos de gênero há um tempo destacam essa relação entre política institucional e não institucional. A inserção das feministas no Estado ganhou a denominação de feminismo de

estado (DELPHY, 2015) ou feminismo estatal (MATOS; ALVAREZ, 2018). Os estudos sobre o feminismo estatal se originaram em diferentes contextos e correntes teóricas. No entanto, a análise das políticas públicas de gênero implementadas pelos países nórdicos, nos anos 1970 e 1980, teve um impacto significativo na discussão sobre o papel do Estado na promoção da igualdade de gênero. As teóricas feministas dos Estados Unidos também tiveram uma importante contribuição no debate sobre o feminismo estatal, sobretudo a partir dos anos 1980.

A ideia que marca esse processo é a de que ocupar o Estado seria essencial para que as feministas pudessem transformá-lo em prol dos direitos das mulheres (PINHEIRO, 2015), reconhecendo que elas enfrentam barreiras estruturais que impedem seu pleno desenvolvimento e que essas barreiras são reforçadas por normas culturais e práticas sociais discriminatórias. Sendo assim, o Estado teria a responsabilidade de garantir a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres, bem como de combater a discriminação e a violência baseadas no gênero. Essa abordagem do feminismo se concentra na ação do Estado para promover mudanças sociais e políticas que garantam a igualdade de gênero.

O termo femocrata – conceito cunhado pelas teóricas do feminismo estatal – pode se referir às mulheres que ocupam posições em mecanismos de políticas para as mulheres, feministas que estão inseridas em qualquer parte da burocracia, para promover políticas públicas que buscam garantir os direitos das mulheres (BANASZAK, 2005) ou que ocupam cargos políticos, como deputadas, senadoras, entre outros, para ampliar a representatividade feminina nas esferas de poder (SANCHES, 2018). Esse conceito vem inspirando diversas pesquisas na América Latina, como as de Zarembeg (2007) e Abers (2020).

As feministas estatais podem se organizar para pressionar o Estado a adotar políticas públicas que garantam os direitos das mulheres. Como exemplo, nos Estados Unidos a estratégia das femocratas é estimular a realização de protestos de rua para se conseguir uma influência maior no Estado. Banaszak (2005) aponta que, nesse país, advogadas e funcionárias do governo feministas foram importantes para a promoção de direitos das mulheres, sendo que as últimas fazem uso do acesso privilegiado que possuem para auxiliar os movimentos sobre as ações do governo. Os estudos realizados pela autora é um dos primeiros que sistematicamente exploram as estratégias usadas pelo ativismo feminista dentro do Estado, a partir da perspectiva dos movimentos sociais.

Na região latino-americana esse deslocamento analítico, já apresentado por Alvarez (1990) nos anos 90, é intensificado a partir da contribuição do *left turn*, o qual ampliou a

inserção dos movimentos sociais no Estado, a partir do aumento da presença de governos de esquerda na região desde a década de 2000. Esses governos se comprometeram com políticas públicas que buscavam garantir a justiça social e a igualdade de direitos, incluindo a igualdade de gênero. Dessa forma, o feminismo estatal na América Latina é influenciado por essa tendência.

Alvarez (2014), ao elaborar uma revisão dos momentos na trajetória dos feminismos, denomina o segundo momento como descentramento e pluralização dos feminismos, bem como *mainstreaming*⁵ do gênero⁶. Ao falar dele, ela aponta que o feminismo sempre foi um campo plural, com a transição para a democracia representativa e o modelo econômico neoliberal, o feminismo se pluralizou ainda mais. Nesse momento, o feminismo foi proclamado como institucionalizado, muitos discursos e práticas feministas passaram a ser articulados verticalmente e a circular mais amplamente nos partidos, governos, universidades e instituições internacionais. Isso também levou a uma mudança dos coletivos feministas autônomos para as ONGs especializadas e profissionalizadas que se tornaram verdadeiras “instituições do movimento”. Outras formas feministas, como os coletivos organizados informal e horizontalmente, surgiram e contribuíram para a reconfiguração e descentramento do movimento feminista. Isso gerou conflitos e debates dentro do movimento feminista, com algumas feministas se autodenominando autônomas e criticando aquelas que trabalhavam dentro de instituições políticas e ONGs como traidoras do feminismo.

Essa inserção das feministas nos espaços estatais gerou um longo debate sobre a autonomia do movimento em relação aos atores estatais (ALVAREZ, 2014). Contudo, a partir da consideração das diferentes formas de interação movimentos e sistema político, esse debate tem se sofisticado. A autonomia baliza diferentes estratégias de interação, dependendo do grupo que a professa e das oportunidades e ameaças vividas por esse grupo. Meza e Tatagiba (2016) argumentam que os conteúdos da autonomia são expressão das relações entre os movimentos sociais e os partidos políticos. Em vez de uma dicotomia simplista entre autonomia e cooptação, os autores identificaram uma gama mais complexa de interações, divididas em três fases: incorporação, ruptura e aliança. Sendo assim, a autonomia não implica em ausência de relação, mas sim uma reivindicação discursiva e uma estratégia de interação cujo conteúdo varia de acordo com o contexto político. Quando há ameaças e oportunidades no contexto, os

⁵ *Mainstream* designa um grupo, estilo ou movimento com características dominantes.

⁶ O primeiro momento é o “centramento” e a configuração do feminismo no singular; e o terceiro e atual momento é de “*sidestreaming*” (fluxos horizontais) dos feminismos plurais e a multiplicação de campos feministas (ALVAREZ, 2014).

movimentos sociais e os partidos podem se aliar sob a reivindicação da autonomia recíproca, coordenando suas ações para provocar mudanças no cenário político, o que, por sua vez, afeta os futuros desafios e lutas.

Com isso, ao se institucionalizarem, não podemos afirmar que os movimentos estariam perdendo capacidade de influência ou deixando de ser mais radicais em suas estratégias de atuação, mesmo que o processo de interação seja marcado por conflitos e, alguns casos, resultados negativos para os movimentos.

Como exemplo, podemos citar os movimentos feministas, que até hoje vêm adotando uma série de estratégias de interação com o Estado para garantir, ao menos, que o direito ao aborto no Brasil não seja violado. Deve ser ressaltado que, apesar das femocratas possuírem um protagonismo, essa intersecção entre Estado e movimentos não é exclusivo das feministas no Brasil. A institucionalização dos movimentos sociais é percebida, mais claramente, após o processo de redemocratização do país. A partir desse período, os movimentos sociais passaram a encontrar mais oportunidades para acessar a política institucional. Há, então, uma inserção desses movimentos nos espaços de políticas públicas, conforme aponta Silva e Oliveira (2011):

Seja através da participação em novos espaços institucionais abertos às representações da sociedade, seja pelo envolvimento na implementação de políticas públicas, seja pelo acesso a recursos governamentais diversos, seja ainda pela ocupação de posições diretamente no interior do aparelho do Estado [...] (SILVA e OLIVEIRA, 2011, p. 90).

O que se observa é uma variedade de formas de atuação, podendo ser adotadas de modo simultâneo, dependendo das oportunidades e ameaças (LAVALLE *et al.*, 2018). Assim, novas análises, a exemplo de Goldstone (2003), passam a olhar para essa interação menos como uma ação de contestação e embate e mais como:

[...] um *continuum* de alinhamento e influência, com alguns grupos tendo muito pouco acesso e influência através da política convencional, outros tendo um pouco mais e outros ainda tendo muito; mas grupos podem mover-se para cima e para baixo neste *continuum* muito rapidamente, dependendo das mudanças no Estado e nos alinhamentos partidários (GOLDSTONE, 2003, p. 9).

Isso permite com que se observe uma diversidade de repertórios usados pelos movimentos sociais, por intermédio de:

[...] interações cooperativas ou colaborativas entre movimentos e atores institucionais [...] bem como as interações por meio dos canais de acesso mais ou menos institucionalizado às agências do Estado, tais como *lobby*,

instituições participativas e contato com os representantes políticos, entre outros (LAVALLE *et al.*, 2018, p. 39).

Desta forma, as alianças entre os mais diversos atores acabam cruzando as fronteiras entre o Estado e a sociedade. Nos últimos anos, não é mais possível analisar os movimentos sociais sem compreender os seus vínculos com o Estado, incorporando os impactos das ações desses nos movimentos. Esses vínculos podem gerar ativismo a partir do próprio Estado, que favorece os movimentos (ABERS; VON BÜLOW, 2011).

O foco das análises se volta para a participação de ativistas em espaços de formulação e implementação de políticas públicas. As arenas participativas são importantes para a aproximação entre sociedade e Estado, mas as interações entre esses dois atores não se limitam a esses espaços. Abers e von Bülow (2011) detectaram, a partir de uma revisão de literatura, dois outros padrões de intersecção dos movimentos: incorporação de ativistas em cargos governamentais e formação de novos movimentos a partir da interlocução entre ativistas que estão tanto dentro quanto fora do Estado. Percebe-se, então, o cruzamento da fronteira entre o Estado e a sociedade, devido aos diferentes tipos de vínculos existentes entre movimentos sociais e Estado. Com isso, os estudos do campo dos movimentos sociais têm dado maior atenção à relação existente entre movimentos sociais e Estado (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2014; ABERS; VON BÜLOW, 2011).

Esses novos estudos (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2014; ABERS; VON BÜLOW, 2011) ressaltam que os movimentos se engajam em atividades que não são necessariamente de conflito em relação àqueles que estão no poder, podendo cooperar com o Estado em políticas governamentais; que a relação ocorre tanto de forma institucionalizada quanto não institucionalizada; e que a interação não gera automaticamente desmobilização (LAVALLE *et al.*, 2018). Outros estudos, não necessariamente desenvolvidos exclusivamente no campo dos movimentos sociais, colaboram para essa visão relacional. Segundo Bereni (2019), a interação entre o campo de gênero e de movimentos sociais é um dos exemplos:

Embora muitos desses trabalhos não tenham se engajado frontalmente com os debates dos movimentos sociais, os estudiosos dos movimentos de mulheres trouxeram essas linhas de reflexão para a teoria dos movimentos sociais, alimentando uma crítica da oposição rotineira entre movimento e política institucional, e até mesmo identificando uma “intersecção movimento-estado”, nos termos de Banaszak (BERENI, 2019, p. 06)⁷.

⁷ Tradução livre do original em Inglês: “[...] have explored the impact of feminism on political institutions and public policies. While many of these works have not frontally engaged with social movement debates, women’s movements scholars have brought these lines of reflection into social movement theory, fueling a critique of the

Para Banaszak (2005), a intersecção entre Estado e movimentos sociais, dependendo de seu alcance, localização e contexto histórico, acaba influenciando o desenvolvimento, estratégias e resultados dos movimentos. É possível afirmar que o ápice da intersecção Estado e movimentos progressistas, no Brasil democrático, ocorre durante os governos do presidente Lula (2003-2010), após um processo de crescimento dessa inclusão institucional. Isso porque, durante os governos Lula, houve uma grande participação popular nas decisões do governo, o qual ampliou canais de participação para a sociedade civil, como as conferências e conselhos nacionais, que permitiram que os cidadãos participassem ativamente da formulação de políticas públicas. Durante os governos do PT, a conversa com os movimentos sociais foi uma das estratégias adotadas para garantia da governabilidade, com o governo Lula estabelecendo um diálogo aberto com, por exemplo, os movimentos de sem-terra e sem-teto. Isso permitiu que esses grupos tivessem mais voz e influência na formulação de políticas públicas. Essa conversa se deu não apenas através das IPs, mas também em vários canais institucionais e informais, incluindo a Secretaria-Geral da Presidência (BEZERRA, 2020). É relevante destacar que essa aproximação com o PT, naquele período, suscitou também embates entre movimentos sociais e o próprio PT, além de ter sido acompanhada por um aumento no avanço reacionário conservador, com esforços para barrar conquistas nos direitos das mulheres e da comunidade LGBTQIA+.

Vale ressaltar que essa relação entre Estado e movimentos sociais é também marcada por um trânsito intenso de atores que se deslocam entre as organizações e o Estado (SILVA e OLIVEIRA, 2011).

Essa ênfase na centralidade do trânsito institucional como mecanismo de permeabilidade entre movimentos sociais e Estado, conformando um quadro de expressiva intersecção Estado-Movimentos, parece ser um argumento analiticamente fértil para romper com abordagens simplistas que ignoram as complexas relações estabelecidas entre organizações sociais, partidos e Estado, as quais se produzem no Brasil, em grande parte, através do deslocamento e compartilhamento de seus integrantes (SILVA e OLIVEIRA, 2011, p. 99).

Um exemplo possível é a luta do movimento feminista francês pela paridade de gênero nos espaços de poder político do país. Tal luta contou, segundo Bereni (2019), com as organizações feministas, mulheres eleitas ou integrantes de partidos políticos, acadêmicas, burocratas e juristas. Aquelas que estavam inseridas institucionalmente fizeram o uso desses

routinized opposition between movement and institutional politics, and even pinpointing a 'movement-state intersection', in Banaszak's terms" (BERENI, 2019, p. 6).

canais institucionais para promover essa demanda. Essa rede de apoio pela paridade surgiu a partir de relações pré-existentes entre defensoras das causas das mulheres, que estavam localizadas tanto dentro quanto fora das instituições.

Ainda, os movimentos sociais estão se inserindo em diversas áreas de políticas públicas, como a saúde, meio ambiente e agricultura familiar (SILVA; OLIVEIRA, 2011). Analisando a atuação de ativistas institucionais da área de saúde da mulher e da área ambiental, Abers (2020) percebe que tais atores fizeram uso de recursos institucionais para influenciar na adoção ou manutenção de políticas públicas das suas respectivas áreas. Eles fizeram uso das estruturas do Estado as quais eles tinham acesso para:

[...] usar a discricção para redigir documentos, expressar opiniões em processos de tomada de decisão, tomar decisões quando dentro de sua autoridade e encontrar maneiras de mobilizar os orçamentos governamentais sobre os quais tinham jurisdição. Ambos também contaram com redes pessoais, usando contatos dentro e fora do governo para realizar tarefas que vão desde a negociação de iniciativas colaborativas até a organização de eventos (ABERS, 2020, p. 13).⁸

O caso de ativismo institucional na área da saúde, tratado por Abers (2020), revela como ocorreu a atuação da equipe da Secretaria de Saúde da Mulher na tentativa de influenciar a adoção, pelo Estado, do direito mais amplo ao aborto. Mesmo sob forte ameaça dos setores conservadores do Congresso Nacional – passando a ser proibida de utilizar o termo aborto –, essa equipe buscou diversas estratégias para defender o aborto legal. Por estarem dentro do Estado, esses atores passaram a utilizar recursos institucionais para tal, como a participação em processos de tomada de decisão, criação e distribuição de protocolos, o uso de posições chaves para obter acesso à mídia, dentre outros.

Essa atuação se tornou mais difícil, segundo Abers (2020), a partir de 2015, momento em que a presidente Dilma precisou ampliar a sua coalizão política, fazendo isso a partir da distribuição de cargos a políticos conservadores. A presença de controles mais rígidos e a dificuldade de proposição de novas normas e protocolos representou uma grande barreira ao ativismo institucional. Com a posse de Bolsonaro, há a redução da quantidade de ativistas que trabalhavam no Departamento de Saúde da Mulher, sendo que aqueles que ficaram tentavam mostrar a importância da área. Contudo, em 2020, ativistas foram demitidos por apresentarem

⁸ Tradução livre do Inglês: “[...] *using discretion to writing documents, voicing opinions in decision-making processes, making decisions when within their authority, and finding ways to mobilize government budgets over which they had jurisdiction. Both also relied on personal networks, using contacts inside and outside government to carry out tasks ranging from negotiating collaborative initiatives to organizing events*” (ABERS, 2020, p. 13).

nota técnica exigindo que se cumprisse, durante o período da pandemia da Covid-19, o direito ao aborto previsto em lei (ABERS, 2020). Segundo uma das entrevistadas, a nota apenas informava para que se evitasse “[...] a concepção nesse período, falando que o Ministério, via as unidades básicas e equipes de saúde da família, oferecia nove métodos contraceptivos, inclusive a pílula do dia seguinte. A frase foi essa” (E12). A ordem para essas demissões, segundo a entrevistada, se tratou de “[...] cumprimento de ordem, direto da... foi uma ordem do próprio presidente” (E12). Essas demissões afetaram a atuação do Ministério da Saúde nesse tema, uma vez que os técnicos que ficaram decidiram focar em outras questões, como indicado a seguir:

[...] os técnicos que estavam à frente dessa temática, eles foram tirados da área ou, quem era bolsista, foi desligado. E quem ficou falou: “não é o momento de tratar esse tema agora”. E a gente começou a focar na pandemia e nos óbitos de gestantes, que aumentaram em 33% durante a pandemia (E12).

Abers (2020) nos convida a olhar como os movimentos sociais e ativistas escolhem determinadas estratégias e rotinas de atuação para influenciar e defender causas, considerando que a escolha está relacionada com o regime político, o subsistema de políticas públicas em que está situado e os recursos que os movimentos sociais têm a sua disposição – não apenas a posses, mas a maneira como movimentos sociais e ativistas se apropriam de recursos limitados.

No entanto, é importante destacar que os movimentos sociais não são meramente condicionados pelo regime, eles também têm o poder de afetar o contexto político. Eles podem desenvolver rotinas de interação com o Estado e, assim, alterar a agenda política e forçar mudanças legislativas ou outras medidas governamentais. Além disso, podem aumentar a conscientização sobre questões específicas e desafiar as instituições e a ordem estabelecida, questionando as hierarquias sociais e econômicas.

A transformação dos repertórios e rotinas de ação dos movimentos sociais pode ocorrer de maneira gradual e demorada, a partir das mudanças no regime político, ou seja, mudanças na configuração das relações entre atores relevantes, que acabam condicionando o acesso a discussões e decisões governamentais (ABERS; SILVA; TATAGIBA, 2018). O resultado dessas transformações dependerá das estratégias adotadas pelos grupos envolvidos e dos subsistemas em que estão envolvidos, considerando não apenas a atuação dos movimentos defensores de determinada causa, como os opositores a ela. Afinal, os movimentos sociais também sofrem resistência de outros grupos sociais, o que pode fazer com que reavaliem suas estratégias ou até mesmo sua mensagem principal para se adaptar à oposição. No entanto, essa

resistência também pode fortalecer o movimento social, aumentando sua visibilidade e apoio, seja se adaptando a ela ou fortalecendo-se por meio dela.

1.1.1 Resultados de movimentos

Os movimentos têm a capacidade de interagir com o Estado das mais variadas formas. Mas qual seria a finalidade desta interação? Segundo Amenta *et al.* (2010), essa interação com o Estado tem como objetivo a produção de resultados favoráveis aos movimentos. Os resultados políticos dos movimentos podem ser vistos nas mudanças das políticas públicas, na formulação da agenda, da decisão e na implementação política, no processo legislativo e nas burocracias, além dos partidos e nos regimes.

Os movimentos buscam influenciar o Estado a partir da mobilização de recursos, pessoas e reivindicações, sendo que a estrutura e as atividades do Estado vão influenciar as linhas de organização e ação dos movimentos. Amenta *et al.* (2010) ressaltam que movimentos maiores e mais bem estruturados, como os movimentos feministas, podem ser mais influentes politicamente. Os movimentos podem chamar atenção para alguma questão através de manifestações, campanhas e *lobby*, nas mais diversas fases de discussão, elaboração e implementação de uma política (CARONE, 2018). Já a teoria da estrutura de oportunidade política (TARROW, 1997), sustenta que os movimentos sociais não necessariamente precisam ser grandes em termos de tamanho ou recursos para alcançarem seus objetivos. O importante é a identificação e o aproveitamento de oportunidades favoráveis que surgem no ambiente político. Quando uma oportunidade política favorável se apresenta, os movimentos sociais têm maior probabilidade de alcançar seus objetivos. Essa oportunidade pode permitir que os movimentos mobilizem recursos, ampliem sua base de apoio, atraíam a atenção da mídia e influenciem as políticas governamentais. Sendo assim, os movimentos sociais podem alcançar seus objetivos não apenas pela sua dimensão ou recursos, mas sim pela identificação e aproveitamento de oportunidades favoráveis que surgem na estrutura política e social.

No campo mais geral dos estudos sobre resultados de movimentos sociais, há diferentes momentos e contribuições. Há uma primeira onda dos estudos sobre os resultados dos movimentos que ocorre entre as décadas de 1960 e 1970. Nesse momento, o foco é na capacidade dos movimentos de serem bem-sucedidos e no impacto das variáveis controladas pelo movimento. A segunda onda de estudos ocorre no final da década de 1990, os quais

avanzaram nas análises de como as mobilizações coletivas podem trazer mudanças sociais e políticas. Analisam três tipos de resultados: resultados pessoais e biográficos daqueles que participaram das atividades dos movimentos; mudanças culturais ou nas normas e comportamentos sociais – que são as menos estudadas –; mudanças políticas ou alterações no ambiente político do movimento – que são mais frequentemente estudadas. Tais pesquisas serviram para indicar as condições e processos nos quais os movimentos sociais se tornam bem-sucedidos ou fracassam.

O foco no contexto político-institucional, também o objetivo de estudo desta tese, mostra que o impacto dos movimentos é condicional às estruturas de oportunidades políticas e opinião pública. Gamson (1990 apud GUIGNI; YAMASAKI, 2009) indica a importância de poderosos aliados políticos e de uma opinião pública favorável, com recursos externos fundamentais, que facilitam o impacto dos movimentos sociais nas políticas públicas⁹.

Carlos *et al.* (2017) expõem quatro modelos que explicam os efeitos dos movimentos sociais nas políticas, em todos os modelos, em graus diferentes, estão condicionantes ligados aos movimentos e ao contexto político. O primeiro modelo destaca a estrutura de mobilização como condicionante dos resultados. Há o enfoque nos efeitos dos protestos e ações disruptivas e nas variáveis organizacionais e de ação, para se determinar o sucesso dos movimentos, considerando que a profissionalização e a formalização do movimento causam efeitos nos resultados.

O segundo modelo introduz o contexto político como o fator necessário para os resultados dos movimentos. O fator explicativo passa a ser o ambiente político externo a partir da opinião pública e da estrutura de oportunidades políticas. São as características das instituições e das alianças formadas pelos movimentos que vão explicar os resultados. Desta forma, os movimentos terão efeitos indiretos nestes resultados. Para esse modelo os movimentos interagem com apoiadores e antagonistas e as características das instituições intervêm no resultado.

Os modelos seguintes vão apontar que a estrutura de mobilização dos movimentos e a sua interação com o contexto político operam de modo combinado. No terceiro modelo o contexto político e a estrutura de mobilização do movimento se combinam na explicação dos

⁹ Pontuo, contudo, que para Banaszak (1996) o que importa são as táticas, crenças e valores dos movimentos, para saber por que eles acabam sendo bem-sucedidos ou fracassam (BOSI *et al.*, 2016).

resultados políticos. Os movimentos só concretizam os seus resultados quando conseguem apoio da opinião pública e dos aliados políticos.

O quarto modelo tem Amenta *et al.* (2010) como principais defensores e é chamado de modelo de mediação política. Para esses autores, os movimentos influenciam o Estado para obter bens coletivos. O modelo busca conexões causais nas condições que podem explicar os efeitos dos movimentos, os quais dependem de oportunidades políticas favoráveis combinadas com a estrutura de mobilização do movimento. Os resultados seriam produzidos apenas sob certas condições políticas, mediadas pelo contexto político.

É possível perceber que os dois últimos modelos se opõem aos primeiros ao combinarem condicionantes ligados aos movimentos àqueles relacionados ao Estado na explicação dos efeitos sobre as políticas públicas. Desta forma, passam a ser considerados os partidos, o jogo eleitoral, burocracias, entre outros (CARLOS *et al.*, 2017). Ainda, esses modelos não focam apenas nas estratégias disruptivas e de protestos, como as teorias mencionadas no início deste capítulo, as quais destacam o foco maior nas oportunidades favoráveis. Mas o que ocorre quando as situações não são favoráveis e, como no caso aqui analisado, o que ocorre quando os conservadores são maioria e boa parte dos aliados políticos estão fora das instituições?

1.1.2 Os diferentes tipos de resultados

Os movimentos podem conseguir estender direitos e práticas democráticas e formar novos partidos políticos. Ainda, existem as mudanças na política que podem garantir benefícios a determinados cidadãos e reforçar identidades coletivas, ou, até mesmo, benefícios não intencionais (AMENTA *et al.*, 2010). Os desafiantes, como denominam Amenta *et al.* (2010), podem não alcançar os seus objetivos propostos, mas podem obter certas vantagens. A conquista de benefícios deve levar em conta que uma ação pode ter um impacto mesmo quando ela não atinge os objetivos. Ainda, os movimentos sociais, quando agem dentro do Estado, nem sempre buscam criar políticas, mas podem estar focados em alterar ou substituir as que são desfavoráveis a eles, ou apenas defender a manutenção daquelas políticas que são favoráveis.

Carlos *et al.* (2021) apresentam a ideia de que os movimentos sociais podem ter influência não apenas na fase de formação de agenda, mas também nas etapas subsequentes do ciclo de políticas, como decisão política e implementação. Elas argumentam que os movimentos sociais têm a capacidade de influenciar a criação de órgãos públicos, normas e legislações,

planos e programas, que contribuem para formar as capacidades estatais, na burocracia governamental. Isso mostra que os movimentos sociais têm um papel significativo, não apenas na definição das agendas políticas, mas têm a capacidade de influenciar e moldar diferentes etapas do ciclo de políticas. Essa perspectiva amplia a compreensão sobre a influência dos movimentos sociais e destaca a importância de considerar todo o ciclo de políticas ao analisar seu impacto.

Segundo Amenta *et al.* (2010), para demonstrar que os movimentos incidiram sobre uma política, é preciso apontar que eles impactaram planos e agendas de líderes políticos; conteúdo das propostas elaboradas por representantes do Executivo ou Legislativo; votos de representantes-chave para a aprovação da lei; e/ou a velocidade ou a natureza da implementação do projeto aprovado. A fase de formação da agenda é vista (ANDREWS; EDWARDS, 2004 apud CARONE, 2018) como a que os movimentos sociais possuem maior capacidade de influência no processo político. Esta influência é ganha pelos movimentos quando eles adaptam suas estratégias e formas organizacionais ao contexto político, obtendo apoio de atores estatais (AMENTA *et al.*, 2010).

Giugni (2004 apud GUIGNI; YAMASAKI, 2009) distingue o impacto político dos movimentos sociais em três subtipos, são eles: efeito direto, efeito indireto e efeito conjunto. O modelo de efeito direto aponta que os movimentos podem ter impacto positivo na política a partir das suas próprias forças e sem apoio externo. O modelo de efeito indireto foca no impacto dos movimentos influenciando, primeiramente, o ambiente externo – alianças políticas e opinião pública – e, em seguida, garantindo que este influencie a política. Já para o modelo de efeito conjunto, o impacto do movimento ocorre quando os aliados políticos ou uma opinião pública favorável (ou ambos) se combinam com a mobilização do movimento. A partir da sua pesquisa, Guigni e Yamasaki (2009) captam que os movimentos impactam uma política pública quando são auxiliados por outros fatores. Dessa forma, para esses autores, apenas a mobilização do movimento não seria suficiente para que ocorra a mudança. Isso indica que o modelo de efeito conjunto dos resultados dos movimentos funcionaria melhor do que os outros modelos. Isso se relaciona diretamente com o que é visto nesta tese, uma vez que os movimentos feministas, mesmo no caso de bloqueio de proposições, não agem sozinhos, se associando às parlamentares integrantes da Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular. Contudo, o modelo adotado pelos autores ainda é muito focado nos impactos positivos e na presença de mudanças nas políticas.

Analisando a defesa dos interesses dos grupos de pressão em três momentos decisórios – definição da relatoria, formulação do parecer do relator e definição do posicionamento da comissão –, Zampieri (2013 apud CARONE, 2018) percebe que na definição do relator

[...] as ações possíveis são restritas ao convencimento dos atores políticos, com o objetivo de influenciar o presidente da comissão na indicação do (a) deputado (a) cujas ideias se alinhem com as do grupo de pressão. Durante a formulação do parecer pelo relator, as ações são realizadas com mais facilidade pelos grupos, pois existe a oportunidade de apresentar seu posicionamento “sob a forma de petições, memoriais ou pareceres que são empregados junto aos deputados federais, na tentativa de adequar o texto da proposição aos interesses defendidos” (ARAGÃO, 1994 apud ZAMPIERI, 2013, p. 133). No momento do posicionamento da comissão, a ação do partido terá maior influência. Por isso, os grupos de pressão atuam para convencer os membros da comissão a votarem pela aprovação ou rejeição do parecer do relator, a depender de como seus interesses se adequam ou não ao texto apresentado (CARONE, 2018, p. 205).

Como veremos no último capítulo, as comissões, principalmente a definição da relatoria, estão se mostrando importantes para que se possa bloquear proposições no Legislativo que não são do interesse dos movimentos feministas.

Observa-se que os resultados dos movimentos sociais nas políticas públicas foram majoritariamente analisados como sucesso ou, no caso de ausência de mudança, fracasso. O sucesso seria o conjunto de resultados que indica a aceitação dos desafiantes como interlocutores válidos, a inclusão deles no Estado e ganhos em políticas (GAMSON, 1990 apud CARLOS *et al.*, 2017). Entretanto, Amenta *et al.* (2010) já reforçam que o padrão sucesso voltado à aprovação de políticas acaba limitando os efeitos possíveis que os movimentos podem causar, chamando atenção para a importância de olhar para processos micro de influência aos políticos e conteúdo das proposições.

A relação dos movimentos sociais com o Estado, com o objetivo de levar as demandas dos primeiros para os espaços de decisão, é algo inconteste e não se baseia apenas em ações de confronto. No próximo tópico daremos um foco maior nessa interação entre os movimentos sociais e o Legislativo.

1.2 MOVIMENTOS SOCIAIS E LEGISLATIVO: QUAL O CAMINHO DO SUCESSO?

De acordo com Abers *et al.* (2014), a interação junto ao poder Legislativo é vista, pela academia e movimentos brasileiros, como uma forma menos nobre de se fazer política¹⁰. As autoras não chegam a argumentar porque essa relação é vista desta forma, mas acreditamos que isso se deve ao fato do *lobby*, geralmente atribuído a atores privados e forma mais conhecida de interação entre a sociedade civil e o Legislativo, possuir uma certa carga negativa, sendo vinculada, algumas vezes pela população brasileira, com corrupção (MANCUSO, 2007). Além disso, as feministas têm um histórico de interação, que vem desde a redemocratização, com o Executivo. Isto pela proximidade com os partidos políticos do espectro da esquerda e da centro-esquerda, desde quando estes começaram a assumir cargos nos Executivos municipais e nos espaços participativos abertos em diferentes áreas de políticas. Desta forma, os movimentos acabaram investindo menos na dinâmica partidária e legislativa (ZAREMBERG; ALMEIDA, 2022). O que não quer dizer ausência de interação. Desde a Constituinte, os movimentos sociais, dentre eles os feministas, têm atuado nessa arena, através de emendas populares, iniciativa popular de lei e da Comissão de Legislação Participativa; da política de proximidade ou *lobby*; como grupo de pressão; e nas comunidades de políticas (CARONE, 2018).

O que observo, contudo, é que a relação com os poderes se alterou, assim como os tipos de rotinas escolhidas pelos movimentos sociais, devido ao fechamento das portas do Executivo para os movimentos que interagiram previamente com o Estado. Além disso, quando se trata do movimento feminista, há aproximação clara com parlamentares mais progressistas no campo dos direitos das mulheres.

A aproximação entre os movimentos sociais e o Congresso Nacional serve “[...] não apenas para influenciar processos legislativos, mas também para influenciar políticas públicas desenvolvidas e implementadas pelo Executivo” (PEREIRA, 2018, p. 196). Feitosa (2022) mostra que essa interação pode ocorrer de diferentes formas, como por meio de candidatos e políticos aliados, e aponta para a importância da presença de políticos relevantes que construam pontes entre o movimento e os partidos. Nesse sentido, a participação dos movimentos em

¹⁰ Em outros países essa visão pode ser diferente, com o Legislativo sendo o local de excelência de atuação dos movimentos sociais. Como exemplo, o Legislativo no México se consolidou como o principal palco de atuação dos movimentos sociais, estabelecendo uma estreita relação com esses grupos. Em 2007, a Assembleia Legislativa da Cidade do México aprovou uma reforma relacionada ao aborto, refletindo as demandas das organizações feministas (RUIBAL, 2014).

partidos pode ser vista como uma estratégia para ocupar diferentes espaços políticos. A pesquisa também destaca a mútua constituição e interação entre partido e movimento LGBTQIA+, explicando a adoção de estratégias e rotinas típicas dos movimentos no ambiente partidário ou a partir dele. A análise contribui para uma compreensão mais ampla da relação entre movimentos sociais e partidos políticos e suas estratégias de atuação na política e em diferentes espaços políticos.

A fim de avançar no debate sobre os resultados de movimentos sociais, apresentados anteriormente, considero aqui que o sucesso da participação dos movimentos ou organizações civis no processo legislativo pode ser avaliado a partir de múltiplas vias. Podendo ser mensurada pela aprovação de alguma proposta que foi elaborada pelo grupo ou seus aliados, mas também pela rejeição de uma proposição que era contrária aos interesses do grupo.

Nesse sentido, o trabalho inovador de Carone (2018), que analisou a atuação dos movimentos feministas no Legislativo é revelador. A autora analisa a atuação de uma coalizão de movimentos feministas em prol da aprovação da Lei Maria da Penha, a partir da articulação existente com membros do Executivo e Legislativo. Carone (2018) consegue detectar a influência dessa coalizão em diversos momentos da tramitação dessa lei, com a articulação junto a parlamentares e assessores. A autora observa uma influência do Consórcio na agenda governamental, no conteúdo do projeto de lei do Executivo e no texto aprimorado pelo Legislativo. Tal consórcio atuou nas Comissões Parlamentares durante a formulação do parecer das relatoras e durante o posicionamento das comissões. Dois momentos chave, segundo a autora, pois se referem à formação da agenda e à definição do conteúdo da lei, produziu efeitos importantes para a política pública.

Esse exemplo é importante, pois mostra, já nessa temática, uma tentativa propositiva dos movimentos feministas, que envolve ao mesmo tempo a apresentação de sua agenda e a busca por reverter alguns pontos do projeto que seria apresentado pelo Executivo e outros atores. De acordo com Carone (2018), o produto que foi apresentado ao Congresso, em forma do projeto de Lei 4.559/2004, foi influenciado fortemente pelo *lobby* do Fórum Nacional de Juizados Especiais (FONAJE), mas o Consórcio conseguiu reverter alguns pontos do projeto no Legislativo, onde teve mais influência.

Sendo assim, a autora mostra como os movimentos sociais usam distintas estratégias legislativas, com o objetivo de inserir suas demandas na agenda no Congresso Nacional, se articulando com determinados legisladores. Para que possam ter as suas demandas atendidas,

ativistas se articulam utilizando táticas de *lobby*, a partir de reuniões com parlamentares e nas solicitações de audiências públicas, além de uma atuação com foco nas comissões parlamentares.

Outro trabalho que pode ser citado é o de Pereira (2020). O autor analisa as interações contenciosas entre os ativistas progressistas do movimento LGBTQIA+ e os ativistas conservadores do movimento cristão familista, no Congresso Nacional, entre 2003 e 2014.

Dentro do Legislativo, os assessores ativistas tanto dos conservadores quanto dos grupos LGBTQIA+, inseridos em frentes parlamentares e vinculados a movimentos, realizam a convocação de reuniões com os parlamentares que compõem as frentes para os mobilizarem em torno de alguma temática e realizam a busca por novos aliados entre os parlamentares. Ainda, assessores e parlamentares pressionam atores do Executivo, ameaçam trancar pauta de votações no plenário da Câmara e fazem declarações à imprensa sobre determinada ação. Integrantes das frentes ainda buscam ocupar espaços estratégicos – como as comissões –, fazem uso de estratégias regimentais e o monitoramento de proposições, elaboram estratégias para a tramitação daquelas que são do seu interesse e organizam seminários e audiências públicas.

Sendo assim, a observação indica a centralidade de assessores e das frentes parlamentares conservadores e LGBTQIA+, tanto para o ativismo institucional quanto para os confrontos políticos. Esses confrontos políticos que acontecem no Legislativo, têm, segundo o autor, forte relação com confrontos já existentes entre os movimentos sociais fora do espaço institucional. Rompe-se, desta forma, com análises que isolam as atuações dentro do Legislativo dos ativistas progressistas em relação aos seus opositores conservadores, captando as estratégias usadas por ambos os lados.

Sanches (2021) também foca na interação entre os movimentos feministas e a bancada feminina para a aprovação de propostas legislativas relacionadas à igualdade de gênero. A autora analisa o processo de tramitação e aprovação de três propostas legislativas: Lei de cotas para candidaturas, Lei Maria da Penha e PEC das domésticas. O foco da análise estava no processo de tramitação e aprovação dessas propostas legislativas e partia-se do pressuposto de uma mútua constituição entre as capacidades de ação dos atores sociais e as de operação do Estado.

De acordo com a análise, a interação entre movimentos feministas e femocratas, mais especificamente parlamentares mulheres, fez diferença para que esses projetos, que são relacionados à igualdade de gênero, fossem aprovados, levando em consideração a

singularidade de cada um desses casos. Para a autora, a conexão entre representação descritiva e substantiva aconteceu nesses casos a partir da articulação entre essas atrizes.

Esses autores citados realizam uma grande contribuição ao olharem para o Legislativo e para a forma como ativistas e movimentos sociais estão fazendo uso desse espaço de poder. Isso é de grande valia quando passo a olhar como, apesar de um contexto político extremamente desafiador, os movimentos feministas logram atuar em prol dos seus objetivos. Tais autores abriram caminho para que se analise o Legislativo e a forma como os movimentos estudados por eles atuam, apontando a relevância de olhar para as frentes parlamentares, as comissões e o uso de mecanismos e estratégias institucionais.

Além de considerar esses elementos no estudo do movimento feminista e sua atuação legislativa na pauta do aborto, parto da ideia apresentada por Zaremberg e Almeida (2021; 2022) de que a interação entre movimentos e Legislativo produz não apenas políticas ou proposições, mas também o bloqueio das pautas de seus opositores. Olhar para o que os movimentos conseguem barrar, principalmente quando se trata de temas controversos, como o aborto, é algo que pode complementar a análise dos distintos resultados de movimentos em interação com o sistema político.

Além do Legislativo, deve ser destacado que o Judiciário também se tornou um espaço em que os movimentos sociais, em particular as feministas, passaram a interagir de forma mais intensa, principalmente nos últimos anos. O avanço de questões mais progressistas no Judiciário se justificaria pelo fato de o Legislativo estar dominado por forças mais conservadoras.

Elias e Machado (2017) apontam para a judicialização de temas como a violência contra a mulher e a desigualdade de gênero. As autoras realizam a análise do uso do Judiciário a partir de três eventos: a criação da Lei Maria da Penha, em 2006; a reformulação do Código Penal, relacionado aos crimes sexuais, em 2009; e a definição do feminicídio, em 2015. Contudo, as próprias autoras ressaltam que a judicialização recebe diversas críticas de alguns setores dos movimentos feministas: a possibilidade de que desviar a atenção de questões que exigem abordagens mais amplas e profundas, que abordem as causas estruturais desses problemas; a percepção de que a abordagem judiciária limitada, pois se concentra em soluções pontuais e individuais; ainda, a ideia de que a judicialização pode reforçar o *status* e a estrutura patriarcal existente, já que a lei é operada por aqueles que ocupam posições privilegiadas na sociedade e podem não ter o devido entendimento de como as estruturas sociais reforçam a desigualdade de

gênero. Mas, mesmo assim, essa vem sendo uma importante ferramenta para que esses movimentos consigam alcançar as suas demandas.

Outra atuação das feministas no Judiciário é a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 442), analisada por Elias (2021). Ela é considerada, pela autora, como um evento chave no uso do Judiciário para dar voz aos direitos das mulheres. Debatida no Supremo Tribunal Federal (STF) em 2017, essa ADPF visa realizar alterações no Código Penal de 1940, ao permitir o aborto voluntário até o terceiro mês de gestação.

Ainda, Fanti (2016) investiga o papel do direito e do Poder Judiciário na mobilização dos movimentos sociais, tendo como estudo de caso a campanha dos movimentos feministas pela descriminalização e legalização do aborto. Para a autora, o Judiciário se tornou uma arena importante para as feministas no tema do aborto, uma vez que outros canais, como o Executivo e o Legislativo, estão bloqueados por conservadores. Porém, Zarembeg e Almeida (2022) argumentam que mesmo na ação sobre a descriminalização do aborto não havia consenso entre as feministas sobre a estratégia judiciária. Ainda que tenham atuado diretamente quando do chamamento da audiência pública sobre o tema e realizado um Festival do lado de fora da Corte, as dúvidas a respeito da judicialização permanecem, especialmente considerando a necessidade de avançar o debate mais amplo na sociedade, e o risco de uma decisão contrária na corte bloquear outras ações via Legislativo.

Nesse sentido, os movimentos fazem cálculos considerando os temas a serem defendidos e o contexto político e institucional em que precisam atuar para definirem qual esfera devem recorrer para levar as suas demandas. Mas o que caracterizo como sucesso extrapola o contexto político favorável, frequentemente analisado como fator determinante na literatura de movimentos sociais. Com as portas fechadas no Executivo, espaço em que ocorre o *mainstreaming* dos movimentos para o interior do Estado desde a redemocratização (ALVAREZ, 2014), o Legislativo vem se mostrando um espaço vital de defesa de direitos, como mostram as últimas pesquisas aqui apresentadas, com os movimentos fazendo uso de frentes parlamentares e de diferentes mecanismos institucionais. Mas devemos levar em conta que não é apenas com a aprovação de projetos ou leis que os movimentos conseguem vitórias. É preciso ponderar que barrar pautas que não os favorecem pode ser tido como uma vitória para os movimentos. A seguir me aprofundo nessa questão.

1.3 O LEGISLATIVO COMO ESPAÇO DE CONTENÇÃO: BLOQUEIOS E OBSTRUÇÕES COMO VITÓRIAS

Algumas pesquisas vêm indicando a escolha, mesmo que constrangida, das feministas em não avançar na pauta do aborto. Scavone (2008) aponta que as tentativas das feministas em descriminalizar o aborto estão sendo marcadas por recuos e negociações políticas, já que a sociedade e a política institucional apresentam um conjunto de barreiras que impedem o avanço nessa temática. Rodríguez Gustá e Madera (2016) observam que as interações com legisladores e outros atores políticos em torno de políticas para as mulheres se dá “[...] mais como um escudo contra retrocessos (devido à representação política de interesses conservadores) em vez de uma plataforma para um progresso significativo nos direitos das mulheres” (*Ibid*, 2016, p. 100)¹¹. Assim, as autoras já apontavam que, num campo contencioso de direitos, como a igualdade de gênero, essas relações com o Legislativo muitas vezes servem para impedir que direitos sejam retirados, e não apenas para garantir ações que avançam nessa política.

Diante da grande oposição política, os discursos favoráveis à descriminalização do aborto no Legislativo nacional “[...] mobilizam cada vez menos a autonomia das mulheres como valor. O argumento de que o acesso ao aborto é uma questão de saúde pública, sem dúvida relevante, ofusca o entendimento, cada vez mais constrangido nesse debate, de que o aborto é um direito de cidadania das mulheres” (MIGUEL *et al.*, 2017, p. 232). Essa mudança nos argumentos usados por aqueles que defendem a descriminalização demonstra que há um caráter mais conservador dentro do Congresso brasileiro em relação aos debates que lá são produzidos, além de indicar um recuo na defesa dessa causa. Para Miguel *et al.* (2017), o recuo dos movimentos feministas em defender o direito ao aborto e a tentativa de evitar o confronto direto, acaba contribuindo para moldar o debate sobre o aborto de forma mais retrógrada.

Diferente de Miguel *et al.* (2017), considero que esse recuo observado é, na verdade, uma visão realista e estratégia adotada por essas atrizes e atores, diante das características institucionais do próprio Legislativo. O recuo das feministas e a atuação através de bloqueio das proposições restritivas ao direito do aborto, não podem ser consideradas como o enfraquecimento ou perda de espaço desses movimentos. A prática do bloqueio vem se

¹¹ Tradução livre do inglês: “[...] appear more as a shield against backlashes (due to the political representation of conservative interests) rather than a platform for significant progress in women’s rights” (RODRÍGUEZ; GUSTÁ; MADERA, 2016, p. 100).

mostrando útil e necessária em um contexto que atuar para aprovar uma política, como a legalização do aborto, não seria viável e a derrota poderia indicar um declínio no poder dos movimentos feministas. É preciso considerar que a atuação dos movimentos feministas vai além da aprovação de proposições.

Percebemos que quando o olhar é voltado para a interação dos movimentos sociais com o Legislativo, o foco de análise se concentra, na maioria das vezes, na aprovação ou não de determinada proposição – como é feito por King *et al.* (2005) –, definindo o sucesso ou fracasso dos movimentos. As articulações e dinâmicas ocorridas durante o processo legislativo são pouco consideradas, mostrando apenas parte da influência desses movimentos.

Exemplo disso é que os avanços conquistados pelas feministas no Brasil são historicamente reconhecidos, principalmente durante a Constituinte (1987-1988) – indicando como o Legislativo sempre foi um espaço fundamental para elas. Contudo, Zarembeg e Almeida (2021) vão além, ao mostrar que as conquistas das feministas não se restringem apenas aos direitos adquiridos, mas também ao sucesso em conseguir bloquear ataques dos conservadores. E é na questão do aborto que essa função de bloqueio se mostra mais clara e necessária, principalmente nas últimas legislaturas. Dessa forma, a dualidade “derrota x sucesso” não é mais suficiente para entender o poder das feministas em resistir aos avanços conservadores. Como é dito pelas autoras:

Primeiro, concentrar-se em noções dicotômicas de sucesso ou fracasso inibe a compreensão das complicadas relações entre o Estado, as feministas e os movimentos conservadores. Embora os estudiosos geralmente prestem atenção a resultados positivos, como a aprovação de projetos de lei progressistas no legislativo, decisões no judiciário ou implementações de políticas no poder executivo, é imperativo analisar mais amplamente como as redes feministas podem neutralizar as contra-ações conservadoras (ZAREMBERG; ALMEIDA, 2021, p. 618).¹²

A interação com o Estado está permeada não apenas pela tentativa de avançar a sua própria agenda, mas também de impedir que os seus oponentes consigam alguma vantagem nesse mesmo espaço. Diante das ações conservadoras, cada vez mais constantes no decorrer dos anos, principalmente contra o direito ao aborto, as feministas desenvolveram estratégias

¹² Tradução livre do Inglês: “*First, focusing on dichotomous notions of success or failure inhibits an understanding of the complicated relationships between the state, feminists, and conservative movements. While scholars usually pay attention to positive results, such as the approval of progressive bills in the legislature, rulings in the judiciary, or policy implementations in the executive branch, it is imperative to analyze more broadly how feminist networks can neutralize conservative counteractions*” (ZAREMBERG; ALMEIDA, 2021, p. 618).

bem-sucedidas para bloquear essas ações. Partindo da argumentação de Zarembeg e Almeida (2021), entende-se que:

Essa função de bloqueio envolve redes feministas se mobilizando para rejeitar e/ou impedir que legisladores ou funcionários aprovelem políticas conservadoras, bem como para impedir os esforços de grupos antiescolha para reverter as conquistas feministas pró-escolha¹³ (ZAREMBERG; ALMEIDA, 2021, p. 601).

A partir do que é indicado por Zarembeg e Almeida (2021; 2022), atuar a partir de dentro do Estado não é apenas uma questão de avançar na agenda, mas também de impedir que os adversários tirem vantagem dessas mesmas posições institucionais e consigam aprovar pautas conservadoras. Sendo assim, não podemos apenas considerar as leis aprovadas pelas feministas, a partir da interação delas com o Legislativo, é preciso considerar o que vem sendo feito, por elas, para barrar pautas que buscam restringir o direito ao aborto.

Zarembeg e Almeida (2022) sugerem que algumas condições favorecem a capacidade das feministas de bloquear tentativas de restringir os direitos ao aborto. Uma dessas condições são que esses direitos legais foram conquistados desde 1940, quando o Código Penal brasileiro permitiu o aborto em casos de estupro ou perigo à vida da mulher. Ainda, existem arranjos institucionais no Brasil que podem dificultar mudanças significativas na legislação, como o sistema de representação proporcional e o papel intermediário dos partidos políticos, tornando difícil a aprovação de propostas controversas. O Congresso fragmentado representa partidos com diferentes ideologias e agendas, criando uma ampla gama de inclinações políticas em relação ao aborto. Além disso, o processo legislativo envolve várias etapas, e o Presidente da Câmara tem o poder de determinar quais projetos são listados para votação. Os partidos políticos tendem a priorizar questões menos controversas e evitar conflitos no nível federal. Portanto, o sistema de representação proporcional, junto com a fragmentação política e a priorização de questões menos controversas pelos partidos políticos, contribuem para a dificuldade de retroagir no Congresso Nacional brasileiro em relação à legislação existente sobre aborto legal. Além disso, a Constituição brasileira atribui jurisdição sobre o direito à vida à esfera federal. De um lado, os partidos políticos tendem a evitar a criminalização aberta do aborto no nível federal ou a retroceder a direitos já historicamente conquistados. Por outro lado, a jurisdição federal sobre o tema contribui para a dificuldade de aprovação de legislação que o legaliza.

¹³ Tradução livre do Inglês: “*This blocking function entails feminist networks mobilizing to reject and/or prevent legislators or officials from approving conservative policies, as well as to impede the efforts of anti-choice groups to reverse feminist pro-choice achievements*” (ZAREMBERG; ALMEIDA, 2021, p. 601).

Isso leva a discussão à teoria democrática, mais especificamente à Bachrach e Baratz (1962) que, ao realizarem uma crítica ao pluralismo, propõem uma definição de poder que incorpora a sua “segunda face”. Com isso, os autores buscam superar as concepções apresentadas por elitistas e pluralistas, que determinam o poder apenas a partir da tomada de decisão sobre questões importantes. A segunda face do poder, conforme definida por Bachrach e Baratz (1962), refere-se aos processos de influência e controle que ocorrem não apenas através de decisões e ações tomadas, mas também através da capacidade de moldar a agenda política e determinar quais questões são discutidas e quais são ignoradas. Essa visão do poder destaca a importância do poder oculto, onde certos grupos ou indivíduos conseguem exercer controle sobre as políticas e decisões públicas sem necessariamente usar a coerção direta. É a capacidade de definir o que é considerado “politicamente legítimo” e moldar a percepção pública, influenciando assim o processo de tomada de decisão. Em resumo, a segunda face do poder diz respeito à capacidade de influenciar as agendas políticas e definir quais questões são consideradas importantes ou insignificantes. Esta segunda face revela que as questões políticas não são apenas aquelas que se refletem em questões concretas, mas que o poder pode estar em questões invisíveis que não podem ser rejeitadas. Isto porque, para os autores, “[...] é um erro “descartar ‘elementos imensuráveis’ como irreais”: não é o fato de a segunda face do poder ser menos evidente e menos mensurável do que a primeira [...] que a torna menos importante para a compreensão da realidade social” (MIGUEL, 2014, p. 113). Essa discussão ajuda a compreender o poder conservador de moldar a agenda, tornando o direito ao aborto, como algo politicamente ilegítimo. Mas também torna possível analisar a não tomada de decisão, o impedimento da expressão do conflito político, ou mais especificamente, as obstruções realizadas pelos movimentos e parlamentares progressistas. Além disso, como Bachrach e Baratz (1962) afirmam, decidir o que entra ou não na proposta é uma dimensão do poder, sendo interessante observar o que vem tendo ou não encaminhamentos no Legislativo.

Na pesquisa realizada por Zarembeg e Almeida (2022), foi observado de forma mais qualitativa o bloqueio realizado pelos movimentos feministas brasileiros até 2018, destacando aquilo que não foi aprovado pelos conservadores. Neste trabalho, porém, foco na Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular, que surgiu a partir de 2019 e não é abrangida pelas autoras mencionadas acima. A Frente Parlamentar, este novo ator com características híbridas – pois é espaço institucional dos parlamentares e aberto à participação da sociedade civil ao mesmo tempo –, surge como algo que pode explicar a manutenção da ação de bloqueio, apesar da mudança drástica de cenário em nível federal. Isso é importante, já que

se poderia esperar que durante o governo Bolsonaro, os movimentos enfrentassem um cenário ainda mais difícil para realizar, pelo menos, o bloqueio. Além disso, o trabalho avança em relação ao apresentado pelas autoras ao analisar toda a gama de projetos apresentados em um longo período e examinar com mais minúcia a ação dos conservadores.

Um exemplo de que a atuação de bloqueio é algo que vem acontecendo no Congresso Nacional há um longo tempo é a obstrução da proposta de direito à vida desde a concepção, apresentada durante a Constituinte, pelos grupos conservadores. Isto foi realizado pelo que ficou conhecido como *Lobby* do Batom, formado por constituintes, feministas que compunham o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) e movimentos sociais. Já Schulz e Silva (2024) identificam dois momentos em que a oposição a retrocessos se mostrou maior no Legislativo brasileiro: o primeiro ocorre entre 1995 e 1998, devido à votação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) no 25/1995, que objetivava definir a inviolabilidade do direito à vida desde a concepção. O outro momento ocorre entre 2007 e 2010, com a reação às diversas proposições relacionadas com o Estatuto do Nascituro, que também focava no direito à vida desde a concepção.

O crescimento dos avanços reacionários conservadores contra pautas progressistas de gênero, durante os governos do PT – principalmente a partir do segundo governo Lula (PEREIRA, 2020) –, fez com que as ativistas feministas na pauta do aborto se aprofundassem nesse bloqueio. Tais bloqueios funcionam como uma forma de prevenir ou retardar discussões apresentadas pelos parlamentares conservadores, que apresentam, de forma cada vez mais constante, proposições contra o aborto. Além disso, o foco do bloqueio no Legislativo, por Zarembeg e Almeida (2022), se deu justamente pelo período analisado, em que as feministas contavam com um Executivo aliado, ainda que não tenha encaminhado a pauta do avanço nos direitos reprodutivos. O bloqueio pode, desta forma, ser pensado nos diferentes poderes. Neste trabalho, continuo focando no Legislativo, mas é importante acrescentar, ao debate apresentado pelas autoras, as características próprias deste poder, que nos ajudam a compreender por que a atuação dos ativistas muitas vezes se direciona ao bloqueio. Me refiro especificamente à característica do Legislativo como espaço de contenção.

Hiroi e Rennó (2014) apontam que, sobre estratégias de obstrução do processo legislativo, não se sabe quase nada. Há uma incidência cada vez maior desse fenômeno – principalmente nas últimas duas décadas – e diversas possibilidades institucionais para que o

processo legislativo possa ser retardado. Essa é uma técnica usada por aqueles descontentes com a proposição que está em tramitação, visando impedir ou alterar a proposta.

Essa estratégia de protelação do processo decisório, pode acontecer das mais variadas formas. Em pesquisa realizada por Hiroi e Rennó (2014), se constatou que, no período analisado (1991 a 2010), 50% das votações na Câmara dos Deputados se referiam a requerimentos que obstruíam a aprovação de uma proposição. Sendo que os autores estão focando na obstrução que ocorre na fase de votação de uma proposição no plenário.

O Legislativo se mostra um espaço importante de contenção e equilíbrio do poder, seja através da fiscalização do poder Executivo, pela função de elaboração e aprovação de leis que garantam os direitos dos cidadãos ou do papel de mediação entre diferentes interesses e visões políticas dentro de uma sociedade. Os Federalistas (1941) já tratavam o Legislativo como um espaço de contenção, porque acreditavam que a separação de poderes seria essencial para o funcionamento da democracia. Para eles, o poder deveria ser distribuído de tal forma que nenhum grupo ou indivíduo pudesse dominar a política. O Legislativo seria, desta forma, uma peça importante desse equilíbrio de poderes, uma vez que os Federalistas consideravam que o poder Executivo poderia, facilmente, se tornar tirânico se não fosse controlado por um outro poder. Assim, eles argumentaram que o Legislativo devia ser um espaço de contenção do poder Executivo, controlando seu orçamento, confirmando suas indicações e fiscalizando suas ações. Essa separação entre os poderes cria um sistema de freios e contrapesos, que garante que nenhum poder se torne absoluto e impeça o pleno funcionamento da democracia.

Mas não apenas em relação ao Executivo que os Federalistas apontaram este caráter contencioso do Legislativo. Eles também defenderam a necessidade de um sistema bicameral, com uma Câmara dos Representantes eleita pelo povo e um Senado escolhido pelos estados. Isto porque a estrutura bicameral garantiria que as leis passassem por um processo mais demorado e cuidadoso, aumentando a probabilidade de que fossem bem pensadas e equilibradas. Pelo processo legislativo ser demorado e muitas vezes complexo, garantiria que as leis fossem cuidadosamente debatidas e analisadas antes de serem aprovadas. Esse processo pode ser visto como uma forma de contenção, uma vez que tem o objetivo de evitar que leis injustas ou opressivas sejam aprovadas, sem considerar as possíveis consequências para a sociedade.

A distribuição institucional do Legislativo se refere à forma como os poderes e responsabilidades do Legislativo são distribuídos entre diferentes instituições dentro do sistema

político. Em muitos sistemas políticos, dentre eles o brasileiro, o Legislativo é composto por uma câmara alta (Senado Federal) e uma câmara baixa (Câmara dos Deputados), mas também pode ser composto por apenas uma dessas câmaras. A distribuição institucional do Legislativo pode variar dependendo do sistema político, mas geralmente inclui questões como a composição dos membros do Legislativo, o processo de tomada de decisões e o papel do Legislativo na governança do país.

No caso brasileiro, por exemplo, vemos a existência de comissões permanentes e temporárias, de uma procuradoria parlamentar – responsável pela defesa da Câmara e dos seus integrantes –, frentes parlamentares, dentre outros espaços. A distribuição institucional do legislativo brasileiro, como consta no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, garante às lideranças partidárias recursos e atribuições parlamentares que lhes facultam o controle e a disciplina de suas respectivas bancadas (FIGUEIREDO; LIMONGI, 1999), o que limita o papel de outros atores neste espaço.

Críticas são lançadas a esta distribuição institucional, devido à falta de representação adequada de grupos minoritários, à concentração excessiva de poder nas mãos de alguns líderes e partidos políticos e à falta de transparência e responsabilidade no processo Legislativo, o que gera um espaço limitado da sociedade nos processos de tomada de decisão. Teóricos como os Federalistas (1941), Dahl (1997) e Lijphart (2008) argumentam que a distribuição institucional do Legislativo pode ser melhorada por meio de reformas que aumentem a representação de grupos minoritários, reduzam a concentração de poder e promovam a transparência e responsabilidade no processo legislativo. Ou ainda a partir da criação de novas instituições ou processos de tomada de decisão que complementem ou substituam o sistema Legislativo existente. Este é um tema que afeta a qualidade da democracia e a governança em um sistema político e a busca por uma distribuição mais equilibrada e representativa do poder Legislativo é um desafio constante para as democracias em todo o mundo.

Retomando a discussão sobre o Legislativo ser um espaço de contenção na tomada de decisões políticas, Samuel Huntington (1996) argumentou que o Legislativo é um lugar onde as várias vozes e interesses da sociedade podem ser representados e ouvidos. Expondo que, ao contrário do Executivo e do Judiciário – que muitas vezes são dominados por elites políticas ou juízes indicados pelo governo –, o Legislativo tem a capacidade de representar uma ampla variedade de perspectivas e interesses. Isto acontece por esse espaço ser composto por representantes eleitos, o que garante que as demandas e interesses dos cidadãos sejam levados em conta no processo legislativo. Isso significa que o Legislativo pode atuar como um espaço

de contenção, impedindo que o poder Executivo ou outros grupos com poder político exerçam autoridade excessiva sobre a sociedade. Para Huntington, a eficácia do poder Legislativo como espaço de contenção depende de vários fatores, como a força do sistema de partidos políticos, a independência do poder Judiciário e a capacidade da sociedade civil de se mobilizar e pressionar o governo.

Estas obstruções, promovidas por parlamentares opositores das proposições em tramitação, podem levar uma proposição a ser excluída totalmente da agenda legislativa, ou levar à não decisão como apontado por Hiroi e Rennó (2014). A distribuição de preferências – contra e a favor do aborto – dentro do Congresso é um fator central para explicar a dinâmica de obstrução relacionada com esta temática. Apesar do reconhecimento da política como arena de conflitos e negociações, e do Legislativo como espaço de contenção, vale destacar que essa literatura se concentra principalmente nos grupos de interesse ou na perspectiva pluralista. O estudo aqui em tela busca contribuir para este debate, conectando os achados da literatura de movimentos sociais, que apresentam esses atores também como centrais no processo legislativo.

Neste capítulo, mostrei como a teoria dos movimentos sociais tem avançado em suas análises, indicando cada vez mais que os movimentos possuem diversas formas de interação com o Estado, não apenas de contestação. Isso rompe com a ideia de que existem fronteiras fixas entre a sociedade civil e o Estado, indicando que os atores de movimentos sociais possuem múltiplas filiações e podem transferir-se para o Estado por meio delas ou atuar em ambos os lados concomitantemente. No entanto, existe uma lacuna a ser considerada: esses estudos se concentraram principalmente na interação com o poder Executivo, justificada pelo período de governo do Partido dos Trabalhadores. Para contrapor esse enfoque no Executivo, apresentei alguns trabalhos que alteraram o foco de análise, olhando para ações no Judiciário e no Legislativo. Da literatura que olhou para o Legislativo, observo a utilização de diferentes estratégias, como reuniões com parlamentares e solicitações de audiências públicas, além de atuação em comissões e frentes parlamentares. A análise dessas interações contribui para uma compreensão mais ampla das suas estratégias de atuação em diferentes espaços políticos. Ainda, que a participação dos movimentos sociais no processo legislativo pode ser avaliada de diferentes maneiras, como pela aprovação de propostas elaboradas pelo grupo ou seus aliados, ou pela rejeição de propostas contrárias aos seus interesses – a partir da literatura sobre resultados de movimentos, foco no bloqueio, que na pauta do aborto se tornou a principal forma de atuar do feminismo, acrescentando a este debate, a ideia do Legislativo como espaço de

contenção. É esse espaço que o trabalho foca, trazendo um diferencial, que é a Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular, onde os movimentos feministas tiveram uma maior inserção.

2. MOVIMENTOS FEMINISTAS E CAMINHOS PARA OS AVANÇOS NOS DIREITOS DE GÊNERO

Neste capítulo, inicialmente é feita referência às autoras que abordam os avanços alcançados nos direitos das mulheres, ressaltando que esses variam dependendo dos temas das proposições apresentadas. Políticas de combate à violência contra as mulheres têm maior probabilidade de serem aprovadas, enquanto aquelas relacionadas à reprodução e sexualidade enfrentam maiores obstáculos, principalmente nos Legislativos. Essas autoras apontam alguns fatores que contribuem para a aprovação das políticas de gênero, como a presença de partidos de esquerda no poder e a paridade de gênero nos poderes. A representação descritiva de mulheres nos espaços de decisão é um dos principais fatores discutidos, o que nos leva a considerar a teoria da massa crítica, que argumenta que é importante ter um número mínimo de mulheres nos espaços de decisão, para que haja avanços nas políticas. No entanto, ao se concentrar quase exclusivamente na necessidade de uma maior presença de mulheres, acaba-se ignorando a influência que os movimentos feministas podem exercer nesses espaços e sobre os diferentes atores políticos.

Discuto, portanto, a importância do feminismo institucional e de se buscar espaços dentro das instituições para que as demandas feministas possam ser levadas em consideração pelo Estado. Em seguida, o foco é direcionado para a inserção das feministas no Legislativo brasileiro, espaço que tem ganhado destaque na 56ª legislatura, especialmente após a criação da Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular. As feministas têm utilizado essa Frente como uma ferramenta para interagir com o Estado, especialmente diante do aprofundamento do perfil conservador da maioria das parlamentares da bancada feminina e do Congresso em geral, além do fechamento de espaços de influência junto ao Executivo.

2.1 DIMENSÕES PARA OS AVANÇOS NOS DIREITOS DAS MULHERES

Quais fatores são os responsáveis pelos avanços nas políticas para as mulheres? Esse é um debate amplo na literatura que busca examinar o progresso em determinadas temáticas em países conservadores – como estados com governos de direita, militares ou com pouca

influência feminina, citados por Htun e Weldon (2010): Argentina, Paquistão, Peru, Jordânia e Marrocos – e os obstáculos que impedem o avanço dessas políticas em democracias avançadas e países ricos, como os Estados de bem-estar social escandinavos, como a Suécia, que tem sido lenta em combater a violência contra a mulher. Isso levou pesquisadoras a se questionar sobre as verdadeiras razões que promovem essas diferenças em todo o mundo.

O progresso na agenda de igualdade de gênero é atribuído geralmente à presença dos partidos de esquerda no poder, em contraposição aos partidos de direita (HTUN; WELDON 2018). Alguns estudos – principalmente aqueles que têm como foco a Europa – mostram que os partidos de esquerda tendem a adotar políticas para as mulheres (HTUN; WELDON, 2010). Htun e Weldon (2018) e Zarembeg e Almeida (2022) constataam que os partidos de esquerda programáticos possuem um papel-chave, mas não são suficientes para avançar em determinadas questões, como a agenda pró-escolha. O caso brasileiro, em que as relações ocorreram exclusivamente com os partidos de centro-esquerda, mostra a fragilidade no avanço de iniciativas pró-aborto, mas a conquista de recursos para o bloqueio de reações dos conservadores. Já o exemplo mexicano, em que se vê a presença das mulheres em partidos de quase todo o espectro ideológico, indica a dificuldade de avançar nos direitos sexuais e reprodutivos no legislativo nacional, mas a importância da coalizão para o bloqueio das reações conservadoras no nível nacional quando da aprovação local do aborto na Cidade do México. Esses exemplos indicam que, sem uma coalizão interpartidária, é improvável o avanço da pauta do aborto, mas essa coalizão ao mesmo tempo pode não ser suficiente para aprovação de questões de gênero em questões doutrinárias, como a do aborto (ZAREMBERG; ALMEIDA, 2022).

Htun e Weldon (2010) ainda acrescentam, pontuando que os governos “machistas” da América Latina fazem mais que os países de bem-estar social, em relação à violência contra as mulheres. De acordo com Blofield *et al.* (2017) e Pérez Bentancur e Rocha Carpiuc (no prelo), quando as mulheres se mobilizam, governos de esquerda e alguns de direita adotam medidas para promover a igualdade de gênero.

Além do foco na ideologia partidária, outra variável considerada crucial para o avanço nos direitos das mulheres é a presença das mulheres nos espaços de decisão. Sendo assim, a representação política passaria a ser o fator predominante para o avanço ou não de políticas vinculadas com a temática de igualdade de gênero.

Teóricas feministas, em especial Phillips (1995), Williams (1998) e Young (2006), argumentam que a presença de grupos minoritários no campo político pode levar à promoção de seus interesses, o que significa que a composição parlamentar não está dissociada da representação como atividade. Acredita-se que a presença desses grupos nos espaços de tomada de decisão possa permitir a inclusão de temas diferenciados na agenda política e uma maior responsividade em relação a esses grupos.

Seguindo esse raciocínio, a teoria da massa crítica, que foi desenvolvida pela cientista política dinamarquesa Drude Dahrelup (1993), afirma que é necessária uma porcentagem mínima de mulheres nos parlamentos para que se possam observar efeitos significativos de sua presença no processo legislativo.

Segundo a autora, tratar as mulheres como grupo minoritário significa considerá-las enquanto minoria numérica que ocupa uma posição subalterna ou desprivilegiada. A questão que se coloca diz respeito, então, à massa crítica necessária para que essa minoria numérica consiga potencializar e mobilizar recursos para transformar a arena legislativa ou à constituição de uma minoria suficiente para influenciar o processo decisório (REZENDE, 2017, p. 1202).

Em outras palavras, a representação descritiva somente traria resultados substanciais – no sentido de representação substantiva – quando se alcançasse um patamar de 30% de mulheres (DAHLERUP, 2006; REZENDE, 2017). À medida que a representação descritiva de mulheres aumenta, novos elementos entram em jogo nas negociações e articulações com o centro político, destacando-se pelas coalizões formadas. Esse fenômeno sugere que a dinâmica da representação de gênero pode ter implicações significativas nas estratégias políticas e na governança democrática.

O número importa, pois, a passagem para uma grande minoria faz com que se construa um grupo capaz de criar recursos institucionalizados que podem melhorar o *status* dos grupos minoritários representados. Quando o grupo de mulheres representantes é muito pequeno, elas têm que se adaptar e incorporar as regras do jogo, não podendo considerar e trabalhar em prol de incrementos no aumento da representação feminina (ZAREMBERG, 2009).

Essa é uma das justificativas para a adoção de cotas para as mulheres nos parlamentos, que leva em conta uma quantidade mínima para viabilizar o avanço nas políticas de gênero. Com o objetivo de aumentar a representatividade feminina, especialmente nos Legislativos, vêm sendo adotadas políticas de ação afirmativa, como as cotas de gênero, em diferentes países (AZEVEDO *et al.*, 2020; ALMEIDA, 2019). No entanto, essas medidas não têm produzido os

resultados esperados, de modo especial no Brasil. Embora tenha havido avanços, ainda persistem desafios para alcançar uma participação política equitativa e efetiva das mulheres brasileiras. A lei de cotas legislativas vem se mostrando ineficaz, no país, para superar a sub-representação feminina – na 56ª legislatura, apenas 15% dos parlamentares eram mulheres¹⁴. Mesmo com algumas alterações realizadas na lei, com o objetivo de garantir que os partidos cumpram a lei e, principalmente, focando na distribuição de recursos de campanha para as candidatas, ainda não se observa um incremento na representação feminina. Segundo Zaremborg e Almeida (2022), ativistas vêm propondo uma reforma política,

[...] para passar de um sistema de lista aberta para um sistema de lista fechada com alternância entre mulheres e homens na lista do partido, ou até mesmo defendem a manutenção da cota de candidatos existente se a proposta for mudar para uma regra de assentos reservados no legislativo com um percentual menor que os atuais 30% de candidaturas [...] (ZAREMBERG e ALMEIDA, 2022, p. 54).¹⁵

Contudo, a própria Dahlerup (2006) ressalta que esses números seriam uma condição necessária, mas não suficiente. Isso porque esta massa crítica seria constituída apenas potencialmente, já que “além da formação de uma ‘grande minoria’, há questões relativas à ação coletiva e às preferências das legisladoras, que podem minar as possibilidades de uma atuação concertada” (REZENDE, 2017). Para solucionar esses problemas, Dahlerup (1993) aponta o apoio externo que movimentos e organizações feministas poderiam dar, além da melhoria na condição socioeconômica das mulheres e das condições de trabalho legislativo delas. Rezende (2017) afirma então que:

[...] a massa crítica depende do tamanho da minoria, mas também da disposição daquelas que a constituem em agir de forma concertada – “atos críticos”, ou ações que mudariam a posição da minoria e levariam a mudanças futuras mais profundas (Cf. Joni LOVENDUSKI, 2001) – e da existência de uma estrutura de oportunidades favorável à ação coletiva (REZENDE, 2017, p. 1203).

Sanches (2021), por exemplo, aponta que as parlamentares podem fazer diferença nos Legislativos, mesmo quando não possuem 30% de presença nesses espaços. Segundo a autora, a representação descritiva pode gerar a representação substantiva, mesmo que se observe uma

¹⁴ Verificar em: <<https://www.camara.leg.br/noticias>>. Acesso em: 23 mai. 2023.

¹⁵ Tradução livre do inglês: “[...] to move from an open-to a closed-list system with alternation between women and men on the party list, or even defend keeping the existing candidate quota if the proposal is to change to a reserved seats rule in the legislature with a lower percentage than the current 30 percent of candidacies” (ZAREMBERG; ALMEIDA, 2022, p. 54).

sub-representação feminina na política. Exemplo disso é a aprovação de projetos para a igualdade de gênero como a Lei Maria da Penha, a PEC das Domésticas e a Lei das Cotas. Essas aprovações se explicam, segundo a autora, pela articulação das parlamentares feministas com os movimentos feministas, dando ganho de legitimidade; e pela formulação de coalizões multipartidárias, com o apoio de parlamentares homens.

Rezende (2017) argumenta que a demanda por uma maior presença de mulheres nos espaços de decisão política deve vir acompanhada de um debate sobre regras e procedimentos que regulam a atuação dessas mulheres nesses espaços. Isso pelo fato de que tais regras e procedimentos podem limitar ou tornar mais efetiva esta atuação. Desta forma, deve haver uma articulação entre a eleição de mais mulheres com a necessidade de garantir às eleitas os recursos que as possibilitem gerar mudanças nos espaços de poder. É importante considerar também o apoio do partido, os trabalhos nas comissões legislativas e a maneira como eles são realizados, a atuação das bancadas femininas e as regras que organizam o Legislativo.

Refletindo sobre os limites da representação descritiva, Dovi (2012) afirma que a presença dos membros desses grupos pode não ser suficiente para uma representação justa de seus interesses, mesmo que seja necessária. A capacidade de tomar decisões válidas dentro dos Legislativos acaba pertencendo a um pequeno círculo de pessoas. Parlamentares que possuem determinados recursos de poder exercem influência decisiva nas principais decisões, interferindo nos rumos da sociedade. O campo político é hierarquizado e reproduz as exclusões da sociedade, portanto, apenas incluir não é suficiente (MIGUEL, 2014). Assim, é possível que no processo de construção das preferências políticas dos deputados, que representam os grupos oprimidos, sua atuação seja limitada e suas iniciativas políticas não sejam aprovadas.

Childs e Krook (2006 apud REZENDE, 2017) sugerem a substituição do conceito de massa crítica pela de atores críticos. Com esse conceito propõem analisar homens e mulheres que apresentam propostas de políticas para as mulheres, focando mais na representação substantiva. É necessário que esses sejam “atores críticos”, isto é, que tenham uma consciência crítica de sua posição de gênero e se mobilizem politicamente para enfrentar as desigualdades de gênero. Assim, esse conceito enfatiza a importância da ação coletiva e da mobilização política de grupos específicos, em vez de apenas de salientar a quantidade de mulheres na política. No entanto, é importante notar que a abordagem dos “atores críticos” não é necessariamente uma substituição completa da teoria da massa crítica, mas sim uma

complementação que destaca a importância da ação coletiva e da mobilização política das mulheres.

Para além desse debate sobre a quantidade mínima de mulheres, é preciso considerar que aquelas que acessam os espaços de poder nem sempre são progressistas. O Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA (2020; 2021) vêm defendendo que é preciso investir na presença de mulheres mais progressistas, que estejam dispostas a defender as demandas dos movimentos feministas. Essa visão das feministas está embasada no crescimento da bancada feminina, nas últimas legislaturas – 8,77% em 2011; 9,94% em 2015; 15% em 2019; e 17,7% em 2023¹⁶ –, mas com um perfil muito mais de direita e conservador.

Em artigo intitulado “*Women and right-wing politics: An introduction*”, Celis e Childs (2020) destacam a importância de se estudar a relação entre mulheres e o conservadorismo, dado o aumento da presença feminina em partidos e movimentos políticos de direita em todo o mundo. As autoras destacam que a participação de mulheres em partidos de direita não é algo novo, mas tem se intensificado nas últimas décadas, especialmente em partidos que adotam uma agenda populista e nacionalista. Elas argumentam que a presença de mulheres em partidos de direita pode ser vista como um desafio ao estereótipo de que a direita é um espaço predominantemente masculino, mas também pode ser vista como uma estratégia dos próprios partidos para atrair mais eleitoras. As autoras discutem os desafios de se estudar a relação entre mulheres e conservadorismo, incluindo a diversidade de posições políticas que podem ser consideradas “de direita”, a complexidade das identidades políticas das mulheres e a falta de dados e pesquisas sistemáticas sobre o tema.

Sendo assim, é necessário realizar uma articulação entre a eleição de mulheres e a atuação delas em defesa dos direitos das mulheres, ou como a política de ideias se conecta com a política de presença, para usar os termos de Phillips (1995). Este trabalho colabora nessa discussão, na medida em que o foco na atuação dos movimentos feministas, na defesa do aborto, é complementado pela análise, no quarto capítulo, da atuação dos parlamentares conservadores, inovando como essa temática é abordada.

Além do debate sobre massa crítica ou ator crítico, os movimentos sociais são considerados atores centrais para mudar os resultados políticos ao gerar pressão sobre os legisladores, mesmo que não haja uma considerável representação descritiva dos grupos pelos

¹⁶ Verificar em: <<https://www.camara.leg.br/noticias>>. Acesso em: 15 nov. 2022.

quais esses movimentos estão reivindicando representar (WELDON, 2011). Para Weldon (2011), movimentos fortes e autônomos de mulheres garantem uma maior capacidade aos governos na atuação às questões das mulheres. Para a autora, os movimentos de mulheres exercem um papel importante para a representação substantiva feminina, uma vez que um movimento de mulheres forte “[...] melhora as capacidades institucionais do governo no enfrentamento das questões das mulheres [...]” (*Ibidem*, p. 1162).¹⁷ Os movimentos sociais são canais importantes para a representação política, se tornando ainda mais significativos para os grupos socialmente excluídos. Isso ocorre porque esses movimentos articulam alternativas mais amplas, que comumente ficariam marginalizadas, promovendo o enriquecimento sobre a deliberação política (*Ibidem*). A interação dos movimentos feministas com as suas representantes pode ser algo mais efetivo, no quesito de expressão das perspectivas das mulheres, do que a própria presença das mulheres em uma legislatura. Sendo assim, se considera que são os atos das parlamentares progressistas, que se relacionam com os movimentos feministas, que são capazes de mudar posições dos demais congressistas, conseguindo gerar mudanças legislativas profundas.

É importante, contudo, problematizar o termo “movimento forte”. Alguns movimentos podem ser fortes em determinadas temáticas, as quais elas focam a sua atuação, mas serem fracas em outras. Mais do que isso, como vimos anteriormente é necessário ir além da dimensão de sucesso e fracasso e considerar a pluralidade de formas que os movimentos sociais atuam e os distintos resultados. Para captar essa fluidez e diversidade dos movimentos e formas de atuação, Zarembeg e Almeida (2022) propõem estudar os movimentos feministas como redes. Assim, elas vão ser mais aninhadas em alguns temas e menos em outros e, a depender da sua configuração, as redes feministas podem, em determinado tema, ter sucesso em bloquear e/ou habilitar algumas políticas.

O conceito de redes aninhadas compreende, segundo as autoras, três dimensões: a horizontal, que revela a pluralidade dos movimentos em relação às questões interseccionais e de identidade sexual; a vertical, que é a relação com o Estado multifacetado; e a intermediária, que é intermediação de partidos políticos e instituições participativas nessa relação. Sendo assim, elas consideram a pluralidade da rede, a maneira em que se articulam diferentes tendências e a pluralidade em relação aos diferentes acessos ao Estado. Isso faz com que os

¹⁷ Tradução livre do inglês: “[...] improve[s] the institutional capabilities of government in addressing women’s issues [...]” (WELDON, 2002, p. 1162).

movimentos sejam mais ou menos fortes para aprovar direitos ou bloquear restrições. Para compreender como as feministas atuaram no governo Bolsonaro, num contexto de reduzida presença progressista a favor do aborto, veremos como será importante não apenas olhar a conexão dos movimentos com os legisladores, mas como essa conexão pode ou não alterar a própria configuração dessa rede feminista.

Por fim, ao discutir os diferentes avanços nas políticas de gênero, é importante também ter em mente o tipo de política sob análise. Htun e Weldon (2010) propõem classificar as políticas de gênero em dois tipos: entre as doutrinárias e as não-doutrinárias. As políticas não-doutrinárias são aquelas que não estão relacionadas com tradições e valores inerentes de uma determinada sociedade. Elas estão vinculadas com os danos sofridos pelas mulheres apenas pelo fato de serem mulheres. Sendo assim, todas as mulheres são afetadas, mas não da mesma forma ou na mesma medida. Esses danos “[...] negam às mulheres o reconhecimento e a dignidade que merecem como seres humanos” (*Ibid*, p. 209).¹⁸ As políticas que foram elaboradas para remediar esses danos são classificadas por Htun e Weldon (2010) como “políticas de *status*”. Exemplos possíveis dessas políticas são: 1) igualdade no trabalho; 2) violência contra as mulheres¹⁹; 3) cuidados infantis para a igualdade sexual; 4) cotas de gênero. Essas são, segundo as autoras, as que mais facilmente são adotadas pelos governos em todo o mundo.

As doutrinárias são as que desafiam doutrinas religiosas e valores tradicionais, que contradizem “[...] a doutrina explícita, a tradição codificada ou o discurso sagrado da religião dominante ou do grupo cultural” (HUNT; WELDON, p. 210).²⁰ Elas impactam a relação entre o Estado e outras instituições que se veem vinculadas com questões de reprodução e sexualidade. Exemplos desse tipo de política são o direito de família, a legalidade do aborto – um dos principais exemplos de política doutrinária – e a liberdade reprodutiva.

Essa classificação passou a possibilitar a observação de políticas que marcam tanto a inclusão quanto a exclusão das mulheres, já que ela permite que seja analisado tanto os avanços quanto os retrocessos nas políticas de gênero. Evidenciando que esta divisão promovida pelas

¹⁸ Tradução livre do inglês: “[...] *deny women the recognition and dignity they merit as human beings*” (HTUN; WELDON, 2010, p. 209).

¹⁹ Em alguns países, como Equador e Nicarágua, a legislação em torno da violência contra a mulher era entendida, pela Igreja Católica, como um ataque à família, o que gerou políticas conservadoras em torno desta temática (FRIEDMAN; TABBUSH, 2019).

²⁰ Tradução livre do inglês: “[...] *contradicts the explicit doctrine, codified tradition, or sacred discourse of the dominant religion or cultural group*” (HTUN e WELDON, 2010, p. 210).

autoras é contextual, ou seja, o que pode ser considerado como doutrinário em um contexto ou em um país, pode não ser em outro.

Algumas dimensões foram apresentadas aqui como possíveis fatores que podem levar a um avanço nos direitos das mulheres, entre eles, a presença dos partidos de esquerda no poder. Mas levanto o ponto de que, mesmo importantes, eles não são suficientes, considerando, assim como Zaremborg e Almeida (2022), mais significativo uma coalisão de partidos com espectro ideológico amplo, levando em conta a temática a qual se está analisando. Outro ponto apresentado é a presença das mulheres nos espaços de decisão²¹ para a aprovação das políticas de gênero, trazendo para o debate a teoria da massa crítica. Contudo, Dahlerup (1993) ressalta que esses números seriam uma condição necessária, mas não suficiente. Além disso, a simples presença não indica que as mulheres agiriam em prol da pauta do aborto. Ser mulher, não quer dizer ser progressista. Por fim, os movimentos sociais são citados como atores que podem mudar os resultados políticos. Weldon (2002) se insere nessa discussão apontando que a interação dos movimentos e parlamentares feministas pode ser algo mais efetivo. Essa inserção dos movimentos feministas nos espaços institucionais, mais especificamente no Legislativo nacional, a partir da interação com parlamentares específicas, será aprofundado nas seções seguintes.

2.2 A IMPORTÂNCIA DE SE INSERIR NOS ESPAÇOS INSTITUCIONAIS

Para Gonzalez (2019), a presença dos movimentos feministas nos espaços institucionais e nos organismos internacionais – além da assimilação do conceito de gênero e a profissionalização das organizações feministas – foi importante para garantir a disseminação dos direitos defendidos pelas feministas. Assim,

A abertura e possibilidade de ocupação de espaços institucionais e governamentais representaram uma expressiva conquista para as mulheres, tanto no campo cultural e simbólico como na criação concreta de mecanismos a serem acionados pelas demandas feministas e, potencialmente, influenciarem as políticas públicas (GONZALEZ, 2019, p. 33).

²¹ Embora a teoria da massa crítica tenha se concentrado principalmente no poder Legislativo, ela também se aplica ao poder Judiciário e ao Executivo. A representação significativa de mulheres nos tribunais e órgãos judiciários e nas esferas do poder Executivo, é fundamental para garantir uma perspectiva diversa e inclusiva.

As interações entre o Estado e os movimentos feministas vêm garantindo, segundo Pinheiro (2015), que as reivindicações desses movimentos sejam incluídas ao se tomarem decisões sobre as políticas públicas. As feministas buscam fazer uso do Estado como um instrumento de suas lutas, ao perceberem a importância do mesmo para a regulação social, assim, o transformam em um aliado importante na busca da redução das desigualdades de gênero. Ao mesmo tempo, não deixam de se opor a ele, já que o Estado continua sendo um espaço em que se exclui as perspectivas de gênero, que formam as bases de lutas dessas mulheres (PINHEIRO, 2015).

2.2.1 O processo de inserção dos movimentos feministas no Estado

Durante as décadas de 1960 e 1970 os movimentos feministas da América Latina são marcados pela mobilização das mulheres, apesar da vigência de regimes autoritários em diversos países da região. Nesse momento, a ação coletiva se concentra na defesa dos direitos civis e contra as desigualdades sociais (PINHEIRO, 2015), sendo que as feministas integram a oposição, juntamente com a Igreja Católica e os partidos de esquerda. Nesse período, as feministas discutiram temas como o direito ao aborto, a violência contra as mulheres, a discriminação no trabalho e a falta de acesso à educação e à saúde. Os movimentos feministas também se envolveram em lutas políticas mais amplas na região, como a luta contra ditaduras militares e a luta por justiça social. Muitas feministas latino-americanas fizeram parte de organizações políticas de esquerda e lutaram por mudanças radicais nas estruturas sociais e políticas.

As atuações nesse período permitiram, aos movimentos feministas, algumas conquistas como “[...] a construção de redes e, no caso do campo de esquerda, proporcionou uma organização de base estratégica para o movimento feminista (ALVAREZ, 1990)” (PINHEIRO, 2015, p. 62). No entanto, a relação entre as feministas e o campo da esquerda não ocorreu sem conflito. A ideia de hierarquia de opressões, dos partidos e ativistas desse campo ideológico, acabava deixando em segundo plano as demandas das mulheres (*Ibidem*, 2015).

Entre as décadas de 1970 e 1980, os movimentos feministas passaram a se caracterizar pelos protestos nas ruas contra a ditadura e pela defesa dos direitos humanos. A autonomia em relação aos partidos, principalmente os de esquerda, já era debatida entre elas e havia a distinção

entre as feministas autênticas – que estavam fora dos partidos – e as outras militantes – que eram membros da esquerda a qual, em muitos momentos, colocavam a questão das mulheres como secundária (ALVAREZ, 2019).

Vale destacar a década de 1980, em que muitos países da América Latina, dentre eles o Brasil, vivenciaram o fim de regimes ditatoriais. Esse período gera efeitos até hoje e a região ainda convive “[...] com desafios gestados e alentados ao longo dos anos da transição democrática e assiste à consolidação daqueles considerados, à época, novos atores sociais, os quais hoje ocupam espaços estratégicos dentro do Estado que outrora ajudaram a refundar” (PINHEIRO, 2015, p. 38). Esses novos atores sociais abriram espaço para o debate de temas como o racismo e a homofobia, jogando luz na exclusão política dos grupos marginalizados. Ainda sobre este período, Pinheiro (2015) argumenta:

Nesse processo, o estado é retomado como um ator estratégico para as lutas dos movimentos sociais. No Brasil, se torna clara a busca dos movimentos sociais pelo Estado, no sentido em que, no contexto da redemocratização, demandam espaços e mecanismos que garantam que tenham voz e participação na elaboração das políticas realizadas pelas agências estatais (PINHEIRO, 2015, p. 43).

Eles atuaram, a partir dos processos de transição, com protestos de massa, manifestações, promovendo um discurso contra o regime até então em vigor. É ainda durante esses processos de transição democrática, na década de 1980, que os movimentos feministas na América Latina ganham força, na maioria dos países²². Eles atuaram denunciando as práticas de violação dos direitos humanos e o caráter antidemocrático desses regimes.

Há no Brasil, a partir desse período, o surgimento ou renovação de um conjunto de grupos feministas, que já somam mais de 30 anos de articulação em torno não apenas da agenda sobre a descriminalização do aborto (ELIAS, 2018), mas também sobre outras temáticas de igualdade de gênero. Reproduzo, a seguir, a tabela do trabalho de Elias (2018), em que a autora dispõe as organizações feministas, captadas por ela, que atuam em relação ao aborto.

²² Cabe lembrar que, diferente da maioria dos países da América Latina, o regime antidemocrático mexicano durou 70 anos e terminou apenas nos anos 2000.

Tabela 1 - Organizações feministas brasileiras que debatem o aborto

Ano de início	Instituição
1963	SOF – Sempre Viva Organização Feminista
1981	SOS Corpo/PE
1981	Coletivo Feminista Saúde e Sexualidade/SP
1982	CLADEM
1982	Grupo Curumin
1989	CFEMEA
1990	REDEH/RJ
1991	Rede Feminista de saúde
1992	Criola Coletivo
1993	Católicas pelo Direito à Decidir
1999	Anis – Instituto de Bioética
2012	Coletivo Margarida Alves

Fonte: ELIAS (2018).

Após o fim do período ditatorial, as feministas buscaram se inserir em três campos diferentes, diversificando a sua atuação: o institucional, nos conselhos de políticas públicas; nas organizações não governamentais; e na ocupação de cargos eletivos (PINTO, 2003). Já nos anos 1990, se percebe uma maior institucionalização dos movimentos feministas. Nesse momento “[...] se verifica uma reaproximação do Estado através das tentativas de inclusão das temáticas feministas na agenda legislativa e das políticas públicas e o surgimento de novas formas de se organizar o movimento (as ONGs²³ começam a ganhar espaço)” (PINHEIRO, 2015, p. 59). Estas ONGs passam a representar essa institucionalização dos movimentos na região latino-americana. Segundo Alvarez (2019, p. 83), “De fato, parecia que, por um lado, o feminismo já

²³ A profissionalização dos movimentos feministas brasileiros por meio das ONGs é incentivada com a internacionalização dos movimentos e participação em conferências e recebimento de recursos de organismos internacionais.

não se movia muito (BARRIG, 1998); por outro lado, muitas feministas se reposicionaram ‘além da sociedade civil’, aprofundando-se nas mais variadas instituições dominantes [...], começando a inserir as questões de gênero na agenda do Executivo e do Legislativo.

A partir do período de redemocratização que passou a América Latina, o Estado se torna estratégico para os movimentos sociais, que passam a demandar espaço dentro dele para que as suas vozes sejam consideradas no momento de produção de políticas. Esses movimentos tiveram, como canais de interlocução entre Estado e sociedade, mecanismos de democracia participativa, como os conselhos gestores, o orçamento participativo e as conferências de políticas públicas. Ainda, se observa uma pluralização dos movimentos feministas nos países da região, incluindo as demandas das mulheres negras, indígenas, lésbicas, entre outras (PINHEIRO, 2015).

No Brasil, a prática desses movimentos “[...] tem levado cada vez mais os mesmos a se voltarem para o Estado como ponto de referência para a sua atuação, seja fora ou dentro dele” (PINHEIRO, 2015, p. 44). Se observam importantes medidas que poderiam permitir uma maior aproximação entre as feministas e o Estado, o que garantiria a introdução das demandas de gênero neste último. Como exemplo, a Constituição de 1988 garantiu a organização de conselhos e conferências, o que estabeleceu uma democracia participativa no país (PINHEIRO, 2015), cabendo destacar que o CNDM foi criado antes. A criação desse Conselho, em 1985, a partir de negociação de ativistas feministas com o então candidato à presidência, Tancredo Neves, abriu um importante espaço de interlocução dentro do governo. Mas entre 1990 e 2003 o Conselho acaba perdendo força, com a perda de autonomia e de recursos promovida a partir do governo de Fernando Collor. Vale ressaltar ainda que, antes mesmo do fortalecimento do Conselho a nível federal, já havia conselhos voltados para essa temática em alguns estados, como em São Paulo e Minas Gerais. Além dos espaços de participação, as feministas e ONGs feministas interagiam nas políticas públicas, fazendo parte de governos estaduais e locais, a partir de alianças com partidos de centro-esquerda.

No início dos anos 2000 a relação entre as feministas e o Estado se intensifica, a partir do aprofundamento dos processos participativos no Brasil e da chegada da esquerda ao poder. Isso ocasionou, segundo Matos (2016), a elaboração de uma quantidade significativa de políticas que visavam os grupos subalternos.

A mudança de governos de direita para a esquerda também ocorreu em diferentes países da América Latina, período denominado momento de “onda rosa”. O marco histórico do início da onda é a eleição de Hugo Chaves como presidente da Venezuela. Nesse período, quase 2/3 da população da América Latina foi governada pela esquerda, sendo 10 países governados por partidos deste espectro ideológico (SILVA, 2019). Ademais, diversas mulheres chegaram ao cargo de presidente de seus países – tais como Dilma Rousseff, Cristina Kirchner e Michelle Bachelet – e conseguiram conquistar mais cadeiras em seus parlamentos – tendo um aumento de 13% para 30% na representação feminina. O que marca o seu fim é o *impeachment* de Dilma no Brasil, em 2016, e a eleição de Mauricio Macri como presidente da Argentina, em 2015.

Nesse período, havia uma crença no avanço progressista das políticas, baseada nas características dos governos que se formaram. Eles adotaram uma agenda redistributiva, tinham como propósito enfrentar as desigualdades – inclusive a de gênero –, eram ligados a movimentos sociais e visavam o aumento na representação descritiva dos grupos minoritários.

A crença em torno da onda rosa era a de que haveria, de alguma forma, o aprofundamento da participação das mulheres nos espaços de decisão política, além da implementação de algumas políticas relacionadas aos direitos reprodutivos, como o aborto. Após a sua concretização, percebeu-se que esse incremento da participação e dos direitos femininos não foi tão grande quanto se esperava. Sendo assim, ainda é possível observar, em alguns casos, poucos avanços nos direitos sociais universais, principalmente nos direitos sexuais e reprodutivos. Já em outros campos, houve resultados mistos e avanços em algumas áreas e em outras não. Acredita-se que isso está relacionado aos diferentes contextos e atores vinculados a cada país da onda rosa, à permanência do conservadorismo, que impediu o avanço em algumas áreas mais polêmicas, e à aliança de alguns partidos com o campo conservador, tendo como principal exemplo os governos do PT no Brasil.

Contudo, alguns avanços e tentativas de inserção dos movimentos feministas no Estado aconteceram nesse período no Brasil. A criação, com *status* de ministério, da Secretaria Especial de Política para as Mulheres (SPM), em 2003, durante o primeiro ano do governo Lula, segundo Santos (2010), permitiu a formação de alianças entre o Estado e os movimentos feministas – que passaram a ocupar cargos nessa secretaria – e tornou a questão de gênero uma política de Estado.

[...] a SPM criou uma rede institucional de doze unidades de gênero (até 2013) dentro da Administração Pública Federal. Essas unidades permitiram a criação

de compromissos de política de gênero em nível organizacional que as funcionárias feministas do executivo do PT poderiam monitorar (ABERS; TATAGIBA 2014). Em poucas palavras, a presença de feministas no estado, a rede intersetorial e os procedimentos institucionalizados do país para monitorar as metas de gênero do PPA (ou seja, o Sistema Integrado de Monitoramento Federal), proporcionaram à SPM capacidades de cumprimento do seu mandato (SANTOS, 2010, p. 466).²⁴

A SPM foi criada para desenvolver ações com outros Ministérios e Secretarias, se tornando fundamental para os movimentos feministas, que contavam com a presença de algumas de suas integrantes em cargos nessa Secretaria (PINHEIRO, 2015). Assim, as feministas se inserem no governo, desta vez, pela ocupação de cargos (*Ibidem*). Seguindo o pensamento de Pinheiro (2015), acreditamos que, pelo fato dessas feministas estarem ocupando cargos em um governo que, de certa forma, compartilhava de visões próximas desse movimento, é possível considerar a capacidade em se realizar avanços na agenda de gênero.

A criação da SPM foi mais uma amostra do quanto o PT estava próximo dos movimentos sociais, já que o partido buscou aliadas, junto aos movimentos feministas, para a elaboração da proposta de criação da SPM. Contudo, ainda persiste a crítica de que a Secretaria não conseguiu promover plenamente os direitos das mulheres, principalmente quando se trata dos direitos sexuais e reprodutivos.

Foi ainda durante os governos do PT que o CNDM foi reformulado e passou a ser baseado na representação de organizações escolhidas por eleição, como outros conselhos de políticas, o que garantiria uma maior absorção das demandas feministas; e as Conferências Nacionais para as Mulheres tiveram início, se tornando mais uma alternativa dos movimentos para interagir de forma direta com o Estado (PINHEIRO, 2015). As Conferências se mostram importantes por impactarem na formação da agenda do Legislativo. Algumas políticas aprovadas dentro do Congresso tinham como referência temas abordados nessas conferências. Desta forma, o conselho e as conferências aproximavam os grupos feministas do governo e eram importantes espaços de intermediação das diferentes vertentes do feminismo no país, como maior aproximação com o feminismo negro e com o movimento indígena (ZAREMBERG; ALMEIDA, 2022). Entretanto, Gustá *et al.* (2017) captam, de diversos atores

²⁴ Tradução livre do inglês: “Additionally, the SPM created an institutional network of twelve gender units (by 2013) within the Federal Public Administration. These units allowed the establishment of organizational-level gender policy commitments that feminists of the PT executive staff could monitor (Abers and Tatagiba 2014). In a nutshell, the presence of feminists in the state, the cross-sectoral network, and the country’s institutionalized procedures to monitor the PPA gender goals (namely, the Integrated Federal Monitoring System), provided the SPM with capacities to comply with its mandate” (GUSTÁ *et al.*, 2017, p. 466).

sociais, que o trabalho junto ao governo do PT, em alguns momentos, era caracterizado pela inércia e as questões conflituosas tinham certa dificuldade de tramitação. Outro ponto importante é que esta aproximação dos movimentos feministas com o Estado, ao menos durante os governos do PT, deve ser lida sob a chave de uma aproximação maior com o Executivo e muito dependente dos laços com o partido do presidente Lula (ZAREMBERG; ALMEIDA, 2022) – não sem tensões e disputas –, o que pode ter dificultado a relação com o Legislativo, nesse período, e o avanço das políticas nesse poder.

Os governos do PT ampliaram os espaços de participação dos movimentos feministas, inclusive com cargos na burocracia (PINHEIRO, 2015). Mas não foi apenas nesses espaços que as feministas buscaram atuar em prol do avanço do direito ao aborto. Em 2004, após um encontro realizado pela Rede Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos, as organizações feministas de todo o país se articularam em torno de um grupo denominado de Jornadas Brasileiras pelo Aborto Legal e Seguro, o qual focava a sua atuação em direitos sexuais e reprodutivos. Não apenas as feministas compunham esse grupo, tendo também organizações LGBTQIA+, de direitos humanos, instituições da área de saúde, juristas e jornalistas (FANTI, 2016).

As Jornadas tinham como objetivo avançar pela legalização do aborto. Para isso, elas levaram esse debate para Conferências Estaduais, organizadas visando a I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres. Na Conferência Nacional, com a atuação das Jornadas, a proposta para descriminalização do aborto foi aprovada por uma ampla maioria, mesmo que esse também seja um tema polêmico no espectro mais amplo do grupo de mulheres (FANTI, 2016).

Após a aprovação na I Conferência Nacional, foi criada pela SPM, em 2005, a Comissão Tripartite de Revisão da Legislação Punitiva do Aborto (CT/2005), em que integrantes das Jornadas fizeram parte da sua composição, representando a sociedade civil. A comissão ainda era composta por representantes do governo e de entidades religiosas. No âmbito da Comissão, as Jornadas criaram uma proposta de descriminalização e legalização do aborto (FANTI, 2016). Após a realização da comissão, foi apresentado um anteprojeto de lei que propunha a descriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação. No entanto, o anteprojeto não avançou no Congresso Nacional e a legislação sobre o tema continua a ser regida pelo Código Penal de 1940.

Foi um grande momento de debate sobre o aborto no Brasil. Eu acho, como feminista, que não foi legal. Mas como governo, acho que conseguimos

avançar muito. Isso porque nós conseguimos montar a Comissão, conseguimos avançar com o debate, levar o debate para dentro do governo e levar também para dentro do Congresso Nacional. Acho que a gente conseguiu trabalhar dentro de um processo da Comissão Tripartite e foi um momento forte de elaboração, de estudo e de reflexão sobre a questão do aborto como direito (E10).

Eu acho que a gente tinha esse processo de discussão e de debate que a gente conseguiu passar uma grande proposta, dentro do limite do que é uma grande proposta, pra dentro do governo. A gente conseguiu fazer alguns acordos, mas a gente não conseguiu avançar dentro do Congresso Nacional. Até porque a gente entrou em 2005, que foi o período da tripartite, também no período do Mensalão (E10).

A atuação institucional das Jornadas não se limitou à Comissão Tripartite. Elas realizaram *lobby* junto ao Congresso e ao Supremo e participaram de audiências públicas nesses espaços. Fora da esfera institucional, elas realizaram pesquisas sobre o aborto no Brasil, atividades para popularizar o tema e a criação de estratégias de comunicação sobre ele. Atualmente as Jornadas estão desativadas.

Após uma ação policial a uma clínica que realizava aborto clandestino em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, em 2007²⁵, surgiu mais uma nova articulação das feministas em torno do aborto. A Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto surge em 2008, com o objetivo de se opor ao crescimento dos grupos que são conservadores, contrários ao aborto, tanto na sociedade quanto, de forma mais específica, no parlamento. A Frente passou a promover ações com o foco na sociedade, não atuando apenas a partir de práticas institucionais (FANTI, 2016).

Esta Frente Nacional engloba uma variedade de movimentos e organizações, todas com o objetivo de discutir a legalização do aborto e a não criminalização das mulheres que realizem esse procedimento. Fazem parte da Frente movimentos feministas, organizações mistas, sindicais - através dos seus setores de gênero - e conselhos de classe. Há uma atuação conjunta dessas organizações, a partir do que é decidido e produzido pela Frente Nacional Contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto (FNPLA). Isso não significa que cada organização não possa produzir os seus próprios conteúdos e realizar ações em prol do aborto. No anexo II apresento uma tabela que compara as organizações que fizeram parte das Jornadas e as organizações que compõem a Frente, destacando que algumas delas podem se

²⁵ As mulheres que haviam realizado aborto nesta clínica foram condenadas na justiça e a dona do local acabou cometendo suicídio.

repetir em ambos os períodos. A finalidade é fornecer uma referência clara das organizações envolvidas, considerando a possibilidade de sobreposição entre esses grupos.

A rede aninhada feminista brasileira, até o momento estudado por Zaremborg e Almeida (2022), pode ser caracterizada como uma rede coesa e pluralista. Em sua dimensão vertical é focada no poder Executivo e em partidos de esquerda, com grande presença em todo o país. Mesmo não conseguindo aprovar uma lei pró-aborto, foi habilidosa em bloquear os ataques conservadores. A dimensão horizontal da rede brasileira é diversificada, contando com o contato entre mulheres negras e LGBTQIA+ com as ativistas clássicas de gênero, contato que foi facilitado por meio de mecanismos participativos. A conexão entre organizações e os processos participativos desempenharam um papel fundamental na criação de uma rede mais coordenada e plural (ZAREMBERG; ALMEIDA, 2022). Esta rede procurou avançar na agenda do aborto durante o primeiro governo Lula, porém, a partir de 2007, passou a atuar principalmente no bloqueio de propostas restritivas, conforme os conservadores ganhavam terreno. A situação tornou-se ainda mais complexa após o *impeachment* da presidente Dilma e o governo Michel Temer.

Após o *impeachment* da presidente Dilma o que se observou foi o avanço do conservadorismo e restrições à participação de movimentos sociais. Nos dois próximos capítulos, serão apresentadas em detalhes as ações dos movimentos conservadores na pauta de direitos reprodutivos e detalhados os desafios à atuação feminista no interior do Estado, especialmente considerando o avanço conservador no legislativo. Aqui vale destacar brevemente a mudança de rota no relacionamento entre feministas e o Estado que se acelera após a mudança de governo.

Já durante o governo de Michel Temer (2016-2018), houve o fechamento e/ou enfraquecimento de instituições participativas de diversas áreas de políticas públicas, limitando a relação entre os movimentos sociais e o Estado. Além disso, assim que assume, Temer rebaixa o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos – Dilma já tinha juntado estes ministérios numa tentativa manter a aliança com o MDB – para secretaria, vinculada ao Ministério da Justiça e Cidadania. A secretária escolhida por Temer foi Fátima Pelaes (MDB-AP), uma ex-deputada evangélica, que possui posicionamentos públicos contrários à legalização do aborto. A relação entre o governo Temer e os movimentos feministas foi marcada por tensões e divergências em relação às políticas públicas para as mulheres e à pauta do aborto. Durante o *impeachment*, as principais organizações articuladoras da rede

feminista, que também fazem parte da rede defensora dos direitos ao aborto (ZAREMBERG; ALMEIDA, 2022), renunciou de suas vagas no Conselho Nacional, destacando a impossibilidade de colaborar e atuar em um governo que desrespeitava as regras democráticas e as agendas feministas.

A partir de 2019 o conservadorismo se mostra mais acentuado, principalmente quando chega ao poder Executivo Jair Bolsonaro. O presidente fez declarações contrárias em relação aos movimentos sociais, chegando a sugerir uma alteração na Lei Antiterrorismo, que abriria brechas para criminalizar os movimentos sociais e reprimir protestos.²⁶ Durante a campanha, em 2018, o então candidato chegou a classificar o MST como grupo terrorista e ainda declarou: “Vamos botar um ponto final em todos os ativismos do Brasil”²⁷. Eleito, o presidente passa a editar medidas provisórias, decretos, leis e portarias que criminalizavam, promoviam cortes no financiamento, esvaziavam ou desmontavam ONGs, sindicatos, colegiados e conselhos de políticas públicas.

Exemplo disso é a Lei 13.844/2019, que reduziu ou enfraqueceu ministérios, principalmente aqueles relacionados com as pautas sociais. Ainda, pode-se citar o decreto 9.759/2019 que previa a revogação de conselhos que não tivessem previsão legal, assim, aqueles previstos apenas em decretos ou portarias poderiam ser revogados. O objetivo dessas ações era enfraquecer aquelas áreas consideradas adversárias políticas do presidente e desregular as políticas públicas a muito tempo constituídas. O que Bezerra *et al.* (2021) observam é que nem todos os conselhos foram extintos, mas houve grande impacto nesses espaços, sendo que alguns ficaram inativos, outros sofreram alterações no funcionamento e composição, o que afetou a incidência da sociedade civil e o funcionamento dos conselhos.

A interação das feministas com o Estado, contudo, não deixou de acontecer. Elas passaram a buscar uma maior inserção em espaços que não eram considerados como prioritários anteriormente para as suas ações, uma vez que tinham caminho aberto junto ao Executivo, o qual acaba se fechando.

Deve ser ressaltado que os movimentos feministas sempre estiveram presentes no Legislativo para, ao menos, poder apresentar os seus posicionamentos em relação às matérias

²⁶ Verificar em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/03/bolsonaro-propoe-mudar-lei-antiterrorismo-com-brecha-para-punir-movimento-social.shtml>>. Acesso em: 16 nov. 2022.

²⁷ Vídeo divulgado após o resultado eleitoral confirmando o segundo turno em 07/10/2018. Disponível em: <<https://videos.band.uol.com.br/16553044/bolsonaro-vamos-botar-ponto-final-em-todos-ativismos-do-brasil.html>>.

que estavam sendo discutidas. Como demonstração, é possível citar Carone (2018), que indaga a uma feminista sobre a participação delas nos seminários promovidos pelo Congresso, obtendo a seguinte resposta: “‘a gente já estava dentro’ (entrevista 3)”. Em outra entrevista ouviu que as organizações feministas sempre são chamadas para participar em pautas que tem as mulheres como tema. Os movimentos feministas podem ser considerados como um dos mais atuantes politicamente, tendo o histórico de influenciar em projetos de lei, nos pronunciamentos de parlamentares e organizar o debate público. Essa aproximação com o Legislativo foi possível, segundo Rocha (1996 apud FANTI, 2016), “[...] pela existência de parlamentares feministas no poder legislativo, assim como pela tática do movimento de se aproximar de deputados progressistas, principalmente na Câmara dos Deputados (ROCHA, 1996)”. No Congresso Nacional se registra a participação dos movimentos feministas, em torno do aborto, desde os anos 1980, na Constituinte, se tornando uma presença constante, promovendo embates acirrados com os grupos religiosos. Além disso, a CFEMEA, ONG de *advocacy* feminista no Congresso, foi criada em 1989, com base na atuação do “*Lobby do Batom*”. Outro espaço importante para essa articulação, a Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados, foi criada por meio da Resolução nº 10/2009 e a Procuradoria Especial da Mulher do Senado foi criada em 2013, pela Resolução nº 9/2013. Mais recente, em 2021, foi criado o Observatório Nacional da Mulher na Política, que tem como foco a realização de pesquisas sobre a participação da mulher na política e conta com parlamentares e pesquisadoras. Contudo, como mostro ao longo da tese, há uma mudança na forma de atuação no parlamento a partir desse cenário de estreitamento do espaço progressista no nível nacional, que revelam inovações mesmo no exercício de bloqueio conservador das feministas.

Após esse breve histórico sobre o processo de inserção dos movimentos feministas no Estado, indico, nas próximas sessões, a relevância da participação dos movimentos feministas junto ao Legislativo, apontando a Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular como o principal espaço utilizado pelas feministas para pautarem questões sobre o aborto.

2.2.2 Movimentos feministas e o Legislativo no Brasil: estratégias e desafios

Segundo Gonzalez (2019, p. 98), articulações e frentes “[...] em que os movimentos feministas e de mulheres brasileiras têm construído, compõem um relevante espectro de resistências e lutas que se dão a partir de distintos repertórios e estratégias no sentido de fortalecer as propostas e projetos por uma sociedade mais justa e igualitária”. Diversos espaços estão sendo utilizados pelos grupos feministas que estão resistindo às tentativas de restrição sobre o que já é permitido em relação ao aborto ou tentando avançar nesta pauta. Como exemplo de ações realizadas por grupos feministas é possível citar:

Em 2015, destacam-se as manifestações nas ruas contra Eduardo Cunha (PMDB) e o PL 5069, que propunha endurecer a legislação que criminaliza o aborto [...] Em 2019 articula-se uma ‘Frente Parlamentar Feminista Antirracista’, lançada em 23 de maio na Câmara dos Deputados, com a participação de deputadas e de movimentos populares, com o objetivo de posicionar-se em bloco para impedir o avanço de propostas que ameaçam os direitos das mulheres (GONZALEZ, 2019, p. 98).

As tentativas de inserir as perspectivas de gênero nas políticas se mostram importantes para aos movimentos feministas. Como visto, essas tentativas têm sido realizadas a partir de relações de colaboração e conflito com o Estado. São as ações dos movimentos feministas que são mais postas em evidência quando se debate a busca em ampliar as garantias da realização do aborto, em toda a América Latina (ROCHA *et al.*, 2009). A atuação tanto de burocratas quanto de parlamentares, com o objetivo de influir em políticas voltadas para a questão de gênero (SANCHES, 2021), tem como característica “[...] as ações dos organismos de políticas para as mulheres no sentido de incluir as reivindicações dos movimentos feministas na busca por resultados políticos tanto em termos de processo político, tanto de impacto social, como em ambos” (PINHEIRO, 2015, p. 50). Essas reivindicações focam na redução das injustiças sociais, como a divisão sexual do trabalho, a violência doméstica e a criminalização do aborto. Isto mostra o quão importante é a interação entre as ativistas dos movimentos feministas e ativistas institucionais para a aprovação de projetos relacionados à igualdade de gênero, sendo útil para a representação substantiva das mulheres (SANCHES, 2021). Ainda indica a relevância da inserção dos movimentos em espaços institucionais, principalmente o Legislativo, para a concretização das pautas de gênero.

Analisando o processo de aprovação de três leis voltadas para a promoção da igualdade de gênero, Sanches (2021) constata que a interação entre feministas e parlamentares mulheres fez diferença na aprovação dos projetos analisados pela autora, influenciando o conteúdo das propostas e os votos dos parlamentares. Isso indica uma alta capacidade da bancada feminina e dos movimentos feministas de influenciar nas proposições, apesar da pouca presença de parlamentares no Legislativo nacional. Isso acaba demonstrando a importância que tem as femocratas na atuação para as mulheres, se tornando as principais atrizes que buscam mudar a legislação o país.

Para se mobilizarem em torno de suas agendas, os movimentos podem agir através de grupos de *lobby*, iniciativas de registro de eleitores e com cursos de capacitação política, ainda, “[...] trabalham através da política cotidiana de mudança de linguagem, reformas institucionais, boicotes ao consumidor, teatro de rua, crítica cultural e esforços populares para promover uma mudança social mais ampla” (WELDON, 2011, p. 4). Aqui, o nosso foco é a atuação dos movimentos feministas junto ao Legislativo nacional.

Quando se pensa numa relação mais constante e duradoura, o *lobby* aparece como central para pensar a relação entre atores sociais e o Legislativo. Há uma relação tensa entre o *lobby* e os movimentos sociais, sendo que o uso desse termo gera controvérsias quando se usa para classificar a atuação desses atores com o Estado. Mas é possível dizer que as organizações da sociedade civil atuam dessa forma há bastante tempo. Se entende o *lobby* como os contatos pessoais, participação em processos legislativos e uso de estratégias de informação por parte de grupos de interesse, com o objetivo de influenciar os legisladores (SANTOS, 2014); o processo que grupos buscam participar da tomada de decisão, a partir do monitoramento, análise das propostas e/ou tomada de posição (GOZETTO, 2009a); a defesa de interesses junto a autoridades do poder público que possuem a capacidade de tomar decisões políticas (GOZETTO; MANCUSO, 2011).

Mas existe diferenças no *lobby* praticado pelo setor privado e aquele que é feito pela sociedade civil. O *lobby* do setor privado geralmente é realizado por empresas, grupos de negócios e outras organizações com fins lucrativos. Esses grupos geralmente procuram influenciar as políticas governamentais para beneficiar seus próprios interesses, como reduzir impostos, obter contratos governamentais ou enfraquecer regulamentações que afetam seus negócios. O *lobby* do setor privado muitas vezes envolve gastos significativos em campanhas de relações públicas, contratação de lobistas profissionais e doação de dinheiro para campanhas

políticas. O *lobby* realizado por empresas que possuem áreas especializadas nas relações institucionais e governamentais ou em que os próprios executivos dessas empresas ficam responsáveis por sua execução, é denominado de institucional por Coli (2021). Ele pode ser realizado em conjunto ao *lobby* privado, em que é realizado por empresas especializadas em relações institucionais e governamentais, levantando questões sobre o processo de representação política e a desfiguração de reivindicações como características de sujeitos.

Já o *lobby* da sociedade civil é realizado por grupos de interesse público, organizações sem fins lucrativos, associações de cidadãos e outros grupos que representam uma ampla gama de interesses da sociedade, como meio ambiente, direitos humanos, justiça social, saúde pública, educação e cultura. A sociedade civil geralmente procura influenciar as políticas governamentais para promover o bem comum e proteger os interesses dos grupos mais vulneráveis da sociedade. Esse tipo de *lobby* pode envolver a realização de campanhas de conscientização pública, petições, pressão sobre políticos e outras atividades de mobilização social. Denominado por Coli (2021) de *lobby* social – ou *lobby* de interesse público ou lobbies de cidadãos – é realizado por entidades que possuem interesses mais amplos, aqueles pertencentes a grupos de interesse público. Coli (2021) argumenta que esse tipo de *lobby* vem sendo usado como política de proximidade, por algumas organizações que atuam na defesa de interesses mais amplos. Abers, Serafim e Tatagiba (2014) denominam essa relação entre Estado e movimentos sociais, para que esses últimos consigam avançar os seus interesses, exatamente como política de proximidade.

Muitas vezes se utiliza o termo *advocacy*, que seria a forma de *lobby* realizada pela sociedade civil, buscando mudanças em leis que visem o interesse público. A *advocacy* é uma estratégia de influência usada por organizações e indivíduos para promover mudanças sociais, políticas ou culturais. As organizações da sociedade civil geralmente fazem uso dela como uma ferramenta para promover mudanças em políticas e práticas que afetam as comunidades que representam. Eles trabalham para sensibilizar a opinião pública, persuadir líderes políticos e influenciar o debate público sobre questões importantes.

Vale destacar a noção de representação como *advocacy*, apresentada por Urbinati (2006), que argumenta que a *advocacy* é uma forma importante de participação cívica e de representação política, que permite que as vozes dos cidadãos sejam ouvidas, que seus interesses sejam representados e que busquem influenciar a tomada de decisão política. Ela

destaca que a *advocacy* é especialmente importante em sociedades complexas e pluralistas, onde há muitos grupos e interesses diferentes em jogo.

A autora aponta para o papel da sociedade civil ou movimentos sociais na defesa de ideias e temas para que esses possam ser incorporados pelo governo, enfatizando a importância da sociedade civil na promoção da *advocacy* e na representação dos interesses dos cidadãos. A legitimidade desses grupos que defendem perspectivas e interesses está na afinidade ou identificação com a situação vivida por um determinado grupo de indivíduos. Com isso, a representação é de discursos sobre os direitos e os articuladores dessa defesa junto aos espaços de poder podem ser auto autorizados, eleitos ou indicados. No entanto, Urbinati também destaca que a *advocacy* pode ter limitações em uma democracia representativa, já que muitas vezes é realizada por grupos e organizações que representam interesses específicos e podem não representar a opinião da maioria dos cidadãos (URBINATI, 2001).

Independente da forma como denominamos essa atuação das organizações da sociedade civil, percebemos que elas se esforçam para influenciar as proposições que estão sendo apresentadas e discutidas no Legislativo, principalmente aquelas que se referem às causas que elas defendem. Gozetto (2009b) considera o *lobby* necessário para poder se criar um canal de comunicação entre sociedade civil e o Estado. Essa comunicação, segundo a autora, aumenta e dinamiza a troca de ideias e informações, subsidiando o processo decisório.

O Legislativo vem se tornando uma das principais áreas de atuação das feministas e isso não está restrito apenas ao Brasil (LERUSSI; COSTA, 2018 apud SANCHES, 2021). Há a inserção maior de feministas nessa esfera, a partir de candidaturas ou de mobilizações para aprovação de algum projeto. Com isso, importantes avanços nos direitos das mulheres foram garantidos nesse espaço. Lovenduski e Guadagnini (2020 apud SANCHES 2021) indicam que em sistemas políticos mais fechados a atuação das legisladoras é um ponto de acesso importante para os movimentos feministas.

Como visto acima, o governo Bolsonaro se tornou mais fechado aos movimentos, o que pode justificar esta maior atuação junto ao Legislativo. As mesmas redes feministas que atuavam durante os governos do PT continuaram sua atuação nesse momento, mas é possível perceber mudanças nas estratégias de acesso ao Estado, tanto na importância de se concentrar no *blocking* feminista no Legislativo – como veremos nos capítulos seguintes – como a partir do reforço ao repertório eleitoral. Essa dimensão de acesso ao poder político ainda que presente,

não aparecia em anos anteriores como central aos movimentos feministas, como demonstraram Zaremberg e Almeida (2022). Em 2018, houve um aumento significativo de participação das feministas nas eleições – estratégia que já havia se configurado nas eleições municipais em 2016. Foram realizadas campanhas nas plataformas de redes sociais para destacar a importância da participação das mulheres na política e promover candidaturas femininas. Alguns exemplos dessas campanhas foram: “Vote Nelas”, “Mulheres Negras Decidem”, “Meu voto será Feminista” e “Política Feminista para Transformar o Poder”. Muitas dessas campanhas se repetiram nas eleições de 2022. Além disso, o Portal Catarinas lançou uma chamada para candidaturas feministas, tanto cis quanto trans, do estado de Santa Catarina, com o objetivo de mapear essas candidaturas e gerar maior visibilidade para suas propostas²⁸. Em 2018, observou-se um aumento de 9,4% no número de candidaturas femininas, representando 31,2% de todos os candidatos registrados. Já em 2022, as mulheres representaram 33,3% dos registros, indicando um novo aumento nas candidaturas femininas. O aumento de candidaturas feministas e as iniciativas para promovê-las refletem uma estratégia de enfrentamento ao contexto conservador e reacionário atual²⁹.

No que tange à atuação nos legislativos, segundo Gustá e Madera (2016), os legislativos nacionais são lugares importantes de luta e mobilização para os movimentos feministas. Isso é comprovado porque na maior parte dos países da América Latina os direitos de gênero, conquistados pelos movimentos, se deram dentro desses espaços.

Entender o funcionamento interno das instituições legislativas e as influências que podem moldar o processo de tomada de decisões políticas é algo importante, principalmente pelo fato de se estar tratando dos direitos sexuais e reprodutivos. Ampliar a compreensão sobre o Legislativo e examinar as estruturas e práticas específicas, ajuda a ter uma visão mais completa sobre como as políticas são moldadas. Por isso pontuo sobre o *lobby* e o uso de bancadas e frentes parlamentares pelos movimentos feministas, pois, assim como para os movimentos conservadores, para as feministas esses espaços também são importantes estruturas para que elas possam influenciar o processo de apresentação e aprovação de uma lei.

Espaços como a bancada feminina e sua capacidade de influenciar o processo decisório, são importantes para se avaliar a capacidade de influência da atuação das parlamentares. Essa

²⁸ Verificar no Portal Catarinas. Disponível em: <<https://catarinas.info/mulheres-nas-eleicoes-2018-a-possibilidade-de-candidaturas-mais-competitivas/>>. Acesso em: 24 mai. 2023.

²⁹ Verificar na Agência Câmara dos Deputados. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/>>. Acesso em: 23 mai. 2023.

bancada foi criada em 1986, ainda durante a Assembleia Constituinte, sendo institucionalizada apenas em 2013, quando foi criada a Secretaria da Mulher a qual agrega a Procuradoria da Mulher e a Coordenadoria de Direitos da Mulher. A Secretaria obteve poderes que normalmente são garantidos apenas às lideranças partidárias, tais como

assento no Colégio de Líderes, com direito a voz e voto, direito de fazer uso do tempo disponível às lideranças partidárias nas comunicações em Plenário e garantia de infraestrutura, como equipe técnica, para acompanhamento das proposições de interesse (REZENDE, 2017).

A bancada feminina conta com a participação de todas as parlamentares eleitas em uma determinada legislatura, mas deve ser ressaltado o perfil variado dentro dessa bancada, podendo contar tanto com parlamentares progressistas quanto conservadoras. Desta forma, considera-se que a bancada feminina pode não ser um espaço propício para que se desenvolva os debates em torno do aborto, tanto para a sua legalização quanto para a definição de estratégias para impedir retrocessos. Isso devido ao perfil conservador da maioria das mulheres que vem assumindo a Câmara dos Deputados, principalmente nas últimas legislaturas. Das deputadas federais eleitas em 2018, nove eram do PSL, partido do então presidente Jair Bolsonaro e declaradamente de extrema-direita. Um exemplo a ser citado é a líder do movimento Nas Ruas, Carla Zambelli.

Dessa forma, se observa que um novo espaço vem se mostrando mais significativo para os movimentos feministas: a Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular, a qual é apresentada na próxima seção.

2.2.3 A Frente Parlamentar Feminista Antirracista como novo espaço de articulação

Independente do vínculo partidário, os parlamentares podem se reunir em torno de temáticas de políticas, que muitas vezes refletem os seus interesses particulares (ARAÚJO; SILVA, 2016). Dentro do Congresso Nacional esses espaços podem ser as bancadas temáticas e as frentes parlamentares. No decorrer dos seus trabalhos publicados em 2018, Cascione acaba tratando as frentes e bancadas como uma mesma coisa, mas aqui consideramos que elas possuem diferenças consideráveis e vamos tratá-las como dois espaços distintos.

As bancadas suprapartidárias não funcionam a partir de um registro formal, como ocorre com as frentes, mas possuem um maior âmbito de atuação e de agregação do que estas. Elas “[s]ão grupos maiores que reúnem uma diversidade de agendas específicas, mas todas girando em torno de um grande eixo temático” (ARAÚJO; SILVA, 2016, p. 11). São formadas por grupos de parlamentares que se unem com base em interesses, ideologias ou questões regionais e trabalham juntos no parlamento para promover suas agendas.

Dessa forma, as bancadas podem abarcar parlamentares que fazem parte de diferentes frentes parlamentares. Ou seja, “O exercício coletivo em torno das bancadas é o resultado de uma agenda comum, incentivando uma cooperação natural entre várias frentes” (ARAÚJO; SILVA, 2016, p. 17). No Legislativo nacional brasileiro, existem diversas bancadas parlamentares, como a bancada ruralista, a bancada evangélica, a bancada feminina, a bancada da segurança pública, entre outras.

Quando as bancadas suprapartidárias possuem coordenação e tema bem definidos, elas podem exercer um grande poder de influência na definição da agenda. Com isso, eles podem influenciar na aprovação ou rejeição de projetos de lei e outras propostas em votação. Também podem trabalhar juntos para apresentar projetos de lei que sejam importantes para seus interesses. Ao estarem inseridos em torno de bancadas suprapartidárias, “[...] os parlamentares acumulam forças dentro do Congresso e organizam pautas para que possam ser debatidas e seus projetos levados à votação” (QUEIROZ, 2014 apud ARAÚJO; SILVA, 2016, p. 11). Isso demonstra as vantagens de se estar inserido em uma bancada temática.

As frentes parlamentares, as quais vem crescendo quantitativamente no Legislativo brasileiro, podem ser descritas como uma configuração específica da relação entre os grupos de interesse e o espaço político. A formação delas tem como objetivo a criação de espaços de opinião para a definição e imposição de interesses específicos na esfera política (CORADINI, 2010).

Isso consiste na “articulação” ou agrupamento, em primeiro lugar, de deputados e senadores com afinidades eletivas com o “problema”, ou seja, o tema e a definição da “questão” conforme determinado referencial (MULLER, 1995). Em segundo lugar, as frentes parlamentares podem criar “espaços” ou “articular” um conjunto de deputados e senadores não apenas entre si, mas com representantes de organismos do poder Executivo de algum modo vinculados à “questão”, conforme a definição em pauta. Em terceiro lugar, essas frentes parlamentares servem como meio de criação de “espaços” ou “articulação” entre os deputados e senadores com

os processos de definição e de organização de interesses (CORADINI, 2010, p. 242).

Elas podem ser definidas, simplificadamente, como constituídas por parlamentares, dos mais variados partidos, que possuem o monopólio do que é falado e decidido, em torno de uma questão específica. Em relação à sua composição, podemos dizer que:

[...] geralmente há uma formada pelos fundadores (deputados ou senadores que fizeram parte do “ato de fundação”), seguida pela categoria dos “efetivos (que aderiram formalmente e estão no exercício do mandato) e, por fim, dos membros “colaboradores”. Nessa última categoria geralmente são incluídos os ex-parlamentares e os “interessados” não-parlamentares, via de regra, representantes de grupos de interesse vinculados à “questão” em pauta (CORADINI, 2010, p. 243).

É possível dizer que as frentes podem agregar recursos e estratégias eleitorais àqueles que as compõem, a partir de capital associativo ou através do reconhecimento e legitimidade que são adquiridos pelo parlamentar que se apresenta como representante de determinado interesse (CORADINI, 2010).

O crescimento constante da criação desses grupos incentivou o registro oficial através de ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados – Ato nº 69 –, sendo oficialmente chamadas de frentes parlamentares, a partir de 2005. Para o registro é requisito a assinatura ou [...] adesão de pelo menos um terço dos integrantes do Poder Legislativo federal, destinar a aprimorar a legislação referente a um tema específico e ter um representante oficial. Como prevê a regra da Câmara, é possível haver a participação de Senadores” (ARAÚJO; SILVA, 2016). As frentes não têm regras ou atribuições estabelecidas pelo regimento, sendo assim, a organização e a atuação podem variar entre elas (*Ibidem*, 2016), já que podem ter regimento interno e estatutos próprios.

Devido às poucas exigências para esse registro formal, as frentes acabaram se multiplicando dentro do Legislativo brasileiro, abarcando os mais variados temas. Essa regulamentação frágil acaba refletindo no pouco monitoramento em relação às atividades das frentes (CASCIONE, 2018). De fato, dentre aqueles que assinam pela instalação da frente, poucos parlamentares acabam sendo ativos e gerindo o trabalho. São esses poucos “[...] que lideram a pauta de interesse da frente parlamentar e mobilizam a rede de contatos da bancada quando necessário” (*Ibidem*, 2018, p. 68).

Ainda, em relação à adesão de um terço dos parlamentares, deve ser ressaltado que muitos parlamentares assinam a lista para a criação de uma frente específica, indicando assim, ser membro dela, mas esses parlamentares podem não ter ligação com o tema ou não ter o interesse de participar dela. Eles fazem isso em uma espécie de troca de favores entre os próprios parlamentares, uma vez que em breve o parlamentar que assina a criação da frente pode precisar que outros assinem a criação da frente que ele deseja.

Cascione (2018) vê as frentes parlamentares como redes de difusão de informação, que acabam por influenciar a agenda legislativa, mas de forma indireta e sutil, e que acabam proporcionando “[...] a congressistas e grupos de interesse a oportunidade de construir laços que cruzam as linhas partidárias e ideológicas” (*Ibidem*, p. 6). Sendo assim, uma das funções das frentes é reduzir os custos e obstáculos para a troca de informações entre os parlamentares e representantes do governo ou da sociedade civil. Outra função seria a possibilidade maior de coordenação política, estabelecimento de agenda, construção de coalizões e articulações. Ainda, a participação nas frentes garante aos parlamentares a sinalização – aos pares, eleitores ou financiadores – das suas preferências (*Ibidem*). Os coordenadores das frentes se tornam lideranças alternativas dentro do Congresso, principalmente se o tema da frente for de grande relevância, pois eles acabam se destacando na articulação política de determinadas matérias, refletindo na carreira política. Assim, os coordenadores podem moldar a agenda legislativa (ARAÚJO; SILVA, 2016).

Estudos atuais vêm indicando uma forte relação entre a sociedade civil e as frentes parlamentares, em que as frentes se tornam as principais interlocutoras dessas organizações, podendo realizar reuniões e eventos em conjunto. Com isso, elas passam a ser espaços importantes para que os movimentos possam se articular institucionalmente no Legislativo e, são nessas esferas institucionais, que ocorrem ações de defesa dos interesses desses movimentos (PEREIRA, 2020).

Esta articulação a partir de frentes já foi percebida por Pereira (2020), nos casos das frentes parlamentares de Defesa da Cidadania LGBT (FPLGBT) e Evangélica (FPE), citadas em capítulo anterior. Essas frentes adotaram instrumentos de controle da burocracia para se oporem a ativistas adversários. Nesses espaços, assessores e parlamentares fazem uso de manobras e estratégias para direcionar as matérias que entram nas comissões ou que vão à Plenário. Há, por exemplo, o uso de requerimentos de informação ao Executivo, representações no Ministério Público, proposição de projetos de decreto legislativo, dentre outros.

As frentes parlamentares podem, em casos excepcionais, se tornar atores vistos como essenciais nas negociações entre o Executivo e o Legislativo e serem importantes interlocutores dos movimentos sociais, com os seus integrantes fazendo parte de redes com os movimentos (PEREIRA, 2018).

O que se percebe é que o captado por Pereira (2020) nos casos da FPE e da FPLGBT, também passou a ocorrer no caso da Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular. As legisladoras e os seus assessores, vinculados com movimentos feministas, estão se articulando exatamente por meio desta nova frente parlamentar.

A Frente surgiu em 2019 e é a única, até hoje, voltada para a temática feminista. O que nos chama a atenção é que esta articulação, além de ser feminista, também é antirracista. A conexão, de maneira explícita, entre demandas de gênero e raça é algo recente nos movimentos feministas. O feminismo é, como apontado por Zaremborg e Almeida (2022), um guarda-chuva que abarca vários feminismos. O que podemos comprovar a partir da inserção do termo “antirracista” no nome da frente, se remetendo ao fato de que as questões de raça também são consideradas por ela, numa tentativa de trazer a pluralidade horizontal da rede feminista para dentro dos espaços com representação política.

[...] mas hoje no Brasil que tá na moda no feminismo é o tal do feminismo negro, das mulheres negras. Isso é novo, para mim isso é novo e eu acho que para os movimentos de mulheres em geral. Então assim, é uma nova coisa que tá chegando, agora claro, você não pode trabalhar a questão das mulheres e da opressão das mulheres sem trabalhar classe e raça também. Você tem que trabalhar isso, tem que entender porque você tá naquele lugar, naquele momento e que perspectiva que você tem, de onde é que você fala (E9).

A agenda política das mulheres negras é influenciada pela violência racial sofrida por elas desde o período colonial, que se reflete em questões culturais, sociais e econômicas, o que demonstra que a desigualdade de gênero é uma dentre as mais diversas frentes de luta.

Foi a mudança no perfil das parlamentares que compõem a bancada feminina – passando a apresentar um posicionamento mais de centro-direita e relacionado com aquele apresentado pelo Governo Federal – que incentivou a criação da Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular. Ela tem como objetivo resistir aos avanços conservadores observados nos últimos anos. Segundo a CFEMEA (2019, p. 7), “[s]ua proposta é promover o diálogo permanente entre movimentos de mulheres e parlamentares comprometidas com as pautas do Feminismo Antirracista”.

Assim, com a frente, se observa uma atuação voltada para a resistência no tocante a proposições restritivas em relação ao gênero, com a adoção de ações como a ocupação de espaços, debates em audiências e atos públicos (CFEMEA, 2019). Deste modo, a frente permite uma atuação mais articulada e organizada contra as iniciativas que visam a criminalização do aborto. É possível considerar então que as ações de bloqueio apontado por Zarembeg e Almeida (2022) até 2018, possam ter se ampliado a partir da criação dessa frente. Deste modo, voltamos o olhar para a Frente Parlamentar Feminista, nesta pesquisa, pois ela vem se mostrando como um espaço importante para explicar o não retrocesso no direito ao aborto, apesar da mudança drástica no cenário político, em nível federal, e da maior presença de conservadores no Congresso Nacional.

Enquanto algumas frentes parlamentares podem ter um caráter meramente protocolar, como disse acima, a Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular se destaca por sua conexão com um movimento social forte, mobilizado e plural, como o feminista, indicando o seu caráter híbrido: instituição legislativa e movimento social ao mesmo tempo. Essa conexão pode ajudar a explicar a diferença na atuação dessa frente, que se mostra mais acirrada e engajada. Ao estar vinculada a esse movimento, a Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular conta com uma base de apoio sólida e uma ampla rede de militantes e ativistas, o que lhe pode conferir uma maior representatividade e poder de influência. Diante da ausência de ponte com o Executivo Federal e do enfraquecimento das instituições de participação, como conselhos e conferências³⁰, ela também se torna um importante espaço de intermediação entre os vários feminismos e o poder político.

Zarembeg e Almeida (2022) mostram, a partir da análise de redes, o momento em que a Frente entra como interlocutora dos movimentos feministas, refletindo a importância crescente que ela passa a assumir para as articulações no campo feminista. Reproduzimos aqui os gráficos produzidos pelas autoras, no qual o primeiro revela a centralidade da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), do próprio Partido dos Trabalhadores e da SPM na intermediação com os movimentos feministas. Após o período, o PT perde espaço para o PSOL, partido do qual algumas feministas pertencentes à rede são filiadas, além de vermos o

³⁰ Cabe pontuar que, em fevereiro de 2021, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, suspendeu os prazos das etapas das Conferências Municipais, Estaduais e Livres de Políticas para as Mulheres, as quais foram convocadas desde 2018. A medida foi adotada, de acordo com o ministério, em razão da situação da pandemia.

(AMB), Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras (AMNB), Marcha Mundial de Mulheres (MMM), Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas (RENFA), Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) e Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) (CFEMEA, 2019), algumas das quais também aparecem na rede pro-aborto como uma das principais intermediadoras entre as organizações feministas no país (ZAREMBERG, ALMEIDA, 2022)³¹.

As integrantes da frente são mulheres, progressistas, sendo a maioria de partidos de esquerda – dando destaque à uma parlamentar do PSDB, partido de centro. Não há a presença das parlamentares conservadoras, associadas com o projeto de governo do presidente Bolsonaro, o que demonstra a existência de um perfil específico de participantes desse espaço, o que reflete na atuação voltada para defesa do direito ao aborto no país. Ainda, deve ser ressaltado que é uma frente legislativa composta também por movimentos sociais, principalmente os feministas, indicando que se antes os movimentos atuavam prioritariamente por *advocacy* e *lobby*, a partir do apoio aos seus aliados, agora eles ganham espaço institucional dentro do Legislativo.

Pelas falas das entrevistadas percebemos a importância desse espaço:

Como a gente tem um aumento de mulheres no Parlamento, a gente conseguiu construir, por exemplo, a Frente Nacional Feminista Antirracista no Congresso Nacional. E fazem parte muitas parlamentares, de muitos partidos e aí sim se constrói uma agenda pactuada com os movimentos sociais, uma agenda feminista e antirracista, antilgbtfóbica, por dentro dessa Frente. Então isso fortaleceu o número de mulheres progressistas, então a gente conseguiu construir um espaço de disputa dentro do Congresso a partir dessa Frente (E4).

[...] desde o início da nova legislatura a gente esteve na articulação da Frente Parlamentar Feminista Antirracista justamente, como a gente já conversou, percebendo a aridez do Congresso no debate sobre os direitos das mulheres. Então, encontramos, junto com outros movimentos, [...] pra conseguir com que as poucas parlamentares tenham alguma condição; um: de ser a ponte com o movimento social; e dois: de conseguir, talvez, ter alguma articulação maior, inclusive, na resistência de alguns PLs críticos e conseguirem estar em espaços e debates a partir da fala das mulheres (E2).

³¹ Não podemos descartar, ainda, que as parlamentares que compõem esta Frente Parlamentar possam estar inseridas em organizações e movimentos sociais, dentre eles o feminista.

Neste capítulo, pontuei a importância da articulação dos movimentos feministas com atores estatais, para a discussão de pautas de gênero nos espaços institucionais. O *lobby* realizado pelos movimentos feministas junto ao Legislativo, foi pontuado, para entender como os movimentos feministas podem exercer influência no processo político, especialmente no Legislativo, para promover mudanças e garantir a igualdade de gênero e os direitos sexuais e reprodutivos. Além do mais, as discussões realizadas no primeiro capítulo já mostravam a necessidade de se olhar como os movimentos atuam no Legislativo. Frente ao governo Bolsonaro, Zarembeg e Almeida (2022) questionavam sobre a capacidade dos movimentos feministas continuarem atuando a partir do bloqueio. O período analisado nesta pesquisa mostra outro elemento a ser considerado no trabalho legislativo que não foi por elas destacados, a Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular, que se mostrou útil nesse momento analisado. A partir da discussão realizada, é possível apontar que apenas a presença nos espaços de decisão de políticas e partido políticos de campos ideológicos específicos não são suficientes. Percebo que a ação de conservadores – que será aprofundada nos dois próximos capítulos – precisa ser considerada relacionalmente, ao olhar para o que foi feito pelas feministas no período analisado, uma vez que é sobre essas ações dos conservadores que as feministas atuaram para realizar o bloqueio.

3. EM DEFESA DA VIDA E DA FAMÍLIA: RESTRIÇÃO AO ABORTO NO LEGISLATIVO NACIONAL

Alguns autores (BLOFIELD; EWIG, 2017; MIGUEL *et al.*, 2017) vêm ressaltando o longo histórico de mobilização pelos direitos das mulheres que as feministas têm na América Latina e a ampliação da sua influência nos últimos anos. Contudo, os grupos religiosos e conservadores também têm sido influentes e organizados, contando com relações diretas com as elites políticas. Por conseguinte, se observa o crescimento do ativismo de tais grupos contrários à descriminalização do aborto. Sendo importante ressaltar um diferencial que influencia na atuação desses grupos: a sua ingerência histórica dentro do Legislativo nacional. Segundo Miguel *et al.* (2017, p. 255), o ativismo dos grupos contrários ao aborto

[...] se avolumou tanto pelo fato de que há hoje mais parlamentares para quem essa agenda é prioridade – ao menos na construção da sua imagem pública – quanto pelo fato de que sua articulação tem sido mais efetiva e mais focada. A ação das frentes parlamentares (a evangélica e aquelas que se definem como defensoras da família e da vida), o maior número de proposições que, se aprovadas, representariam retrocessos na legislação atual e os esforços para a ocupação de espaços nas comissões pelas quais essas proposições tramitam são formas e efeitos importantes dessa articulação hoje (MIGUEL *et al.* 2017, p. 255).

Sendo assim, se observa a intensificação, nos últimos anos, de discursos pautados no conservadorismo quando o debate se dá em torno do aborto e da sexualidade³². Esta atuação religiosa contra o aborto tem tornado “[...] invisíveis as mulheres e identidades e práticas sexuais alternativas perante instituições legais projetadas para proteger os indivíduos” (VAGGIONE, 2016, p.8).³³

Assim, a agenda de gênero pode apresentar obstáculos para a sua discussão e aprovação, devido às ações desses movimentos (SZWAKO, 2014 apud ZAREMBERG; ALMEIDA, 2022). Com isso, é importante considerar a influência sociocultural, mas também política, de grupos conservadores na América Latina e, principalmente, no Brasil, uma vez que as igrejas – tanto católica quanto evangélicas – estão cada vez mais presentes nos debates relacionados às leis, principalmente aquelas em que para eles estão ligadas ou interferem nas práticas e

³² Vale pontuar que esta atuação conservadora está presente não apenas no campo parlamentar, mas ainda no jurídico, campo este que também é uma estratégia usada pelos movimentos feministas para garantir os seus direitos (SÁEZ; FAÚNDES, 2016).

³³ Tradução livre do espanhol: “[...] invisibles a las mujeres y a las identidades y prácticas sexuales alternativas ante las instituciones jurídicas concebidas para proteger a los individuos” (VAGGIONE, 2016, p. 8).

costumes da religião, ou, como eles denominam, na “ordem moral objetiva”. Com isso, buscam regular, principalmente, aquelas leis que estão relacionadas com a sexualidade e a reprodução.

Vaggione (2016) alerta para o fato de que esta influência das igrejas na formulação das leis é o principal obstáculo para avanços nesses direitos sexuais e reprodutivos e para a ação dos movimentos feministas. Considerando esses apontamentos, neste capítulo, é apresentada a influência desses movimentos conservadores, capitaneados pela Igreja Católica e pelas igrejas evangélicas³⁴ – em especial os pentecostais – nas atuações dentro do Legislativo nacional. A influência aumenta, principalmente, com a entrada cada vez maior de parlamentares vinculados a esses setores e a formação de frentes e bancadas que os representam. Ainda, é citada a mudança de seus discursos, com o objetivo de se contrapor diretamente aos movimentos feministas.

3.1 QUEM SÃO ESSES ATORES?

A direita cristã se mostra o ator principal desse neoconservadorismo que prega a valorização da família tradicional e valores religiosos. Autores apontam que a atuação do ativismo religioso pode ser uma reação aos avanços, vistos nas últimas décadas, dos direitos sexuais e reprodutivo conquistados pelos movimentos feministas, caracterizando o que a literatura tem chamado de *backlash* (VAGGIONE, 2016; PECHENY *et al.*, 2016; BURITY, 2021; LACERDA, 2018; SARDENBERG *et al.*, 2020).

De acordo com Rocha (2019), os liberais-conservadores passam a ganhar mais espaço - não apenas no Legislativo, mas também na esfera pública -, principalmente entre aqueles vinculados à direita do espectro ideológico, quando movimentos LGBTQIA+ e feministas passam a promover mais amplamente direitos sociais vinculados a estes grupos. Isso fez com que aqueles que são contra o avanço desses direitos passassem a se manifestar de forma mais incisiva. É preciso ressaltar que:

Para Tadvald (2015) tal fenômeno não consiste no *aumento* de um conservadorismo social, mas na **exposição** de um conservadorismo velado, presente historicamente na formação da sociedade brasileira e institucionalizado nas esferas do poder nacional, que tem encontrado canais para se manifestar e adquirir visibilidade social (TEIXEIRA, 2019, p. 64).

³⁴ Ao falarmos de evangélicos estamos, nesse trabalho, considerando todos aqueles que possuem algum vínculo com as mais diversas denominações existentes nessa corrente religiosa, mas temos em conta a existência das diferenças existentes nessas denominações.

Com a proposição de projetos como a Lei Maria da Penha – apresentado em 2004 – e a criminalização da homofobia – apresentado em 2006 –, grupos conservadores passaram a ser mais ostensivos em sua atuação no Legislativo Nacional, percebendo uma mudança no ambiente político.

Nas palavras de Miguel *et al.* (2017, p. 255), o que se vê é a ampliação, a partir desse período, de “[...] constrangimentos para a expressão da defesa dos direitos das mulheres no âmbito reprodutivo, especialmente por meio de uma terminologia que evidenciasse que a criminalização do aborto restringe sua cidadania”. Conseqüentemente, ao reivindicar liberdade e autonomia para declararem abertamente os seus valores morais, grupos religiosos acabam impondo os seus valores a um conjunto de mulheres que buscam realizar um aborto seguro (ROSTAGNOL, 2016).

Isto mostra a elevação dos custos para a defesa da descriminalização do aborto. Desta forma, os defensores da descriminalização “[...] se expressam com frequência menor e praticamente silenciam sobre a relação entre aborto, autonomia e cidadania das mulheres” (MIGUEL *et al.* 2017, p. 255). Sendo assim, é possível perceber que esse avanço reacionário conservador cresce a partir de alianças e pressões vistas em uma conjuntura política que acaba gerando recuos dos grupos mais progressistas.

Um dos principais atores do neoconservadorismo, a Igreja Católica teve um papel fundamental em toda a história do Brasil, isso desde o período colonial, algo que impacta na relação entre religião e política na atualidade.

Não se pode desconsiderar a atuação intensiva da Igreja Católica na luta pelos direitos individuais, já que “De 1891 a 1970, atuou contra as forças positivistas e anticlericais pela definição dos atos civis e de liberdade; de 1970 a 1980, colaborou na construção da ideia de direitos sociais; e, na década seguinte, alinhou-se à luta pelos direitos étnicos” (TEIXEIRA, 2019, p. 45). Contudo, após a ditadura militar, se observa o enfraquecimento da Teologia da Libertação – vertente mais progressista da Igreja – e a nomeação de bispos mais alinhados com as posições conservadoras que se fortaleciam no Vaticano. Isso abriu espaço para a Renovação Carismática Católica – RCC, moralmente conservadora (LUNA, 2014) e resposta da Igreja ao crescimento das denominações pentecostais, a partir da década de 1990. Leigos – cristãos que não fazem parte do clero –, que diziam ser vinculados à RCC, passaram a se candidatar a cargos públicos, assim como também começaram a fazer os evangélicos (TEIXEIRA, 2019). Mas, mesmo possuindo representantes políticos, em diversas esferas do poder – que se identificam

como integrantes da RCC –, para a Igreja Católica, é especialmente através da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) que ela realiza sua pressão e apresenta as suas demandas junto ao campo político, principalmente aquelas relacionadas à sexualidade, família, educação e saúde.

Além do mais, se inicia o emprego, pela Igreja Católica, da expressão “ideologia de gênero” para descreditar ou desqualificar o avanço dos direitos relacionados à identidade de gênero e orientação sexual. Ao utilizar esse termo, a Igreja busca retratar as discussões em torno da diversidade de gênero e das demandas por igualdade de direitos para pessoas LGBTQIA+ como uma ameaça aos valores tradicionais e religiosos (TEIXEIRA, 2019).

As restrições defendidas pela Igreja Católica a alguns direitos sexuais e reprodutivos, principalmente à descriminalização do aborto, está relacionada, para alguns autores (PECHENY *et al.*, 2016; ROSTAGNOL, 2016) com um projeto político. Para esses atores que defendem a não descriminalização do aborto, os direitos reprodutivos são vistos, de acordo com Teixeira (2019), como parte de um projeto de poder que tem na agenda de gênero o seu primeiro passo. Uma tentativa da Igreja Católica em se manter como um dos principais influenciadores nessa temática. Em outras palavras:

[o] controle sobre o corpo das mulheres, sobre a sexualidade e a subjetividade por meio da criminalização do aborto são centrais para manter o edifício heteronormativo, as hierarquias de gênero, ou seja, o sistema patriarcal. É por isso que, nas políticas sexuais, o aborto é uma das questões pendentes mais importantes da democratização e cidadania na América Latina³⁵ (PECHENY *et al.*, 2016, p. 218).

Entretanto, mesmo ainda sendo de maioria cristã, a sociedade brasileira observa o fim do monopólio da Igreja Católica e o crescimento das mais diversas denominações evangélicas. Mesmo que no Brasil ainda haja uma população de maioria católica, os setores evangélicos mais conservadores estão ganhando força política e social (SÁEZ; FAÚNDES, 2016). Se observa o crescimento da relevância desse setor religioso, primeiramente pelos meios de comunicação e, posteriormente, na esfera político-eleitoral a partir das décadas de 1970 e 1980 (TEIXEIRA, 2019), realizando uma oposição clara contra diversos direitos sexuais e reprodutivos. Esse crescimento está caracterizado pelo avanço das novas denominações carismáticas, dentre elas as pentecostais, que são mais conservadoras nas questões sexuais –

³⁵ Tradução livre do inglês: “Control over women’s bodies, sexuality, and subjectivity through the criminalization of abortion is central to maintaining the heteronormative edifice, the hierarchies of gender, that is the patriarchal system. That is why, in sexual politics, abortion is one of the most important pending issues of democratization and citizenship in Latin America” (PECHENY *et al.*, 2016, p. 218).

não podemos deixar de ressaltar que o pentecostalismo é heterogêneo –; além de uma participação mais ativa no campo político (*Ibidem*).

Diferente dos católicos, que exercem mais a sua influência a partir da CNBB, entre os evangélicos a liderança religiosa eleita representa uma igreja específica, uma vez que foi dela que ela recebeu apoio para a sua eleição. Os interesses dos evangélicos em adentrar no campo político estão resumidos em três pontos (SILVA, 2015 apud TEIXEIRA, 2019):

(i) interesses próprios dos pastores que buscam se fortalecer diante da igreja e do campo religioso; (ii) a busca por maior influência e recursos públicos ao grupo religioso que representa; e (iii) a tentativa de reagir a mudanças de valores e costumes – interpretando tais mudanças como uma ameaça à socialização religiosa (*Ibid*, p. 61).

Há, dessa forma, uma tentativa de moralizar o campo político, uma vez que ele é visto de forma negativa – visão também compartilhada pelos católicos carismáticos -, ao mesmo tempo em que se busca por mais poder e privilégio. Os católicos carismáticos e os evangélicos, quando inseridos no campo político, passam a defender que esse deve se basear em uma moral religiosa. Há, então, a defesa unificada de uma agenda moral-religiosa, que atinge os debates em torno dos direitos sexuais e reprodutivos. Uma liderança feminina pentecostal, que atuava contra o aborto no Legislativo nacional, ao ser entrevistada por Machado (2016b), argumenta:

Aqui no Congresso Nacional eu e o Padre Pedro temos ido de gabinete em gabinete, fazendo uma conscientização das leis abortistas, homossexualistas. E é muito interessante fazer esse trabalho porque em todo gabinete tem católicos e evangélicos. Então o Padre Pedro representa os católicos e eles se sentem contemplados com a presença dele, e eu represento os evangélicos (MACHADO, 2016b, p. 97).

A sua fala mostra como os pentecostais e os católicos se aliam no Legislativo para impedirem pautas relacionadas ao avanço da política de aborto – devendo pontuar que alguns líderes pentecostais se mostram favoráveis ao aborto, como Edir Macedo³⁶ da Universal do Reino de Deus. Ressaltando que é com o setor da Igreja Católica, já citado anteriormente, chamado Renovação Carismática, que os evangélicos mais interagem. É essa atuação em conjunto desses dois setores do cristianismo, objetivando a restrição de diversos direitos relacionados às mulheres, fundamentalmente o aborto, que nos leva a analisá-los de forma conjunta neste trabalho.

³⁶ Verificar em: <<https://revistaforum.com.br/politica/2022/10/6/video-edir-macedo-aliado-de-bolsonaro-diz-ser-favor-do-aborto-com-toda-fe-do-meu-corao-124496.html>>. Acesso em: 15 fev. 2023.

Mas, diferente da Igreja Católica, os integrantes das igrejas evangélicas se mostraram, durante muito tempo, mais distantes no debate sobre os direitos humanos no país, sendo consequência, segundo Machado (2016b), da sua condição de minoria dentro do cristianismo e do distanciamento, por um longo período, dos grupos evangélicos dos debates políticos. Boa parte dos grupos pentecostais rejeitavam as mobilizações políticas. Eles possuíam uma visão hostil em relação à participação nesses espaços, algo que se modificou com o tempo, a partir da década de 1980, quando passaram a ter maior presença no Legislativo nacional, a cada eleição (MACHADO, 2016b). Eles começam a ocupar cargos eletivos, de forma mais constante, a partir da redemocratização. A inserção desses atores no campo da política pode ser explicada, segundo Teixeira (2019, p. 57), a partir de dois fatores:

(i) o processo de redemocratização e de Constituinte pelo qual o Brasil passou durante a década de 1980 proporcionou a abertura de novos canais institucionais de participação no âmbito público, e *(ii)* pela mudança de postura adotada pelas instituições evangélicas, principalmente pela influência do neopentecostalismo no campo religioso (TEIXEIRA, 2019, p. 57).

Sendo assim, é mais recente essa participação dos evangélicos, em especial dos pentecostais, no debate sobre direitos humanos. É possível citar, como sua maior participação, o engajamento durante o lançamento do Programa Nacional de Direitos Humanos - 3 (PNDH), em 2009³⁷ e, posteriormente, nas campanhas eleitorais dos anos seguintes, na tentativa de influenciar o resultado das eleições para a Presidência (MACHADO, 2016a) e na ampliação de representantes no Legislativo nacional. O crescimento numérico desse setor e a percepção da capacidade de influência dos líderes em relação aos seus fiéis contribuíram para que a visão sobre a participação na política fosse alterada.

Eles passam a reivindicar posições nesses espaços, a partir da justificativa de que a sociedade vinha enfrentando uma crise moral, sendo necessária a presença deles nos espaços de decisão, para representar sua visão de mundo. Além disso, a presença de evangélicos em cargos eletivos também indicava o desejo deles de defender sua religião e buscar mais facilmente benefícios corporativistas (MARIANO, 2009; BENEDITO, 2015).

Ainda, o fim da ditadura militar marca, segundo Benedito (2015), a passagem de candidatos evangélicos, que baseavam as suas candidaturas e atuações legislativas de forma independente, para candidatos apoiados de forma direta pelas suas denominações religiosas.

³⁷ Entre 2007 e 2009 é o período de ofensiva, como denominado por Rocha (2020), mesmo momento em que é discutido o PNDH-3, considerado contrário à cultura da vida. Nesse momento os militantes contrários ao aborto realizaram um embate crítico que se estendeu até as eleições de 2010. Cabe pontuar que o PNDH-3 foi precedido pelo PNDH-1, de 1996 e o PNDH-2, de 2002 (MACHADO, 2012).

Um dos entrevistados de Machado (2016b, p. 96) aponta que “quando os membros da igreja votam em seus candidatos, eles têm consciência de que não estão votando numa pessoa, estão votando nas ideias defendidas pela igreja”. É a partir desse período que se observa um ativismo das igrejas pentecostais e a iniciativa delas em promover ações para garantir a visibilidade dos seus candidatos. Isso se dá em um contexto de

[...] crescimento do número de fiéis, a concorrência entre as denominações pentecostais, a “ameaça” de grupos liberalizantes (como os movimentos feminista e gay, que se contrapõem e questionam a moral cristã), além da necessidade de garantir a liberdade religiosa e o Estado laico (sem privilégios à Igreja Católica) (BENEDITO, 2015, p. 12).

Isso incentivou essas denominações a se envolverem mais ativamente na política, para garantirem suas demandas. Uma das bases em que os evangélicos justificam uma maior presença deles nos legislativos, está ancorada em um direito de uma minoria religiosa preterida de apresentar as suas demandas. Sendo assim, Machado (2016b) pontua que:

A percepção da grande capacidade de mobilização das comunidades pentecostais aparece reiteradamente nas falas dos líderes para justificar a desconstrução da visão negativa da política e o engajamento dos integrantes destas comunidades nas agremiações partidárias, nos processos eleitorais e nos debates políticos (MACHADO, 2016b, p. 95).

Essa mudança no discurso, indicando a necessidade de se estar nos espaços políticos, traz para a argumentação aspectos de garantia de direito, de se estar em um espaço de decisão política. Principalmente quando são debatidas pautas como a regularização do trabalho das profissionais do sexo e o aborto.

No Brasil, os setores religiosos conservadores são forças políticas e sociais cada vez mais importantes, utilizando-se do discurso em torno dos direitos humanos – partindo-se de uma reelaboração desta ideia – para se oporem aos direitos sexuais e reprodutivos (MACHADO, 2016a). Percebemos que os atores religiosos, mais especificamente os evangélicos, são os principais personagens desse neoconservadorismo que limita os avanços das políticas mais progressistas em relação aos direitos sexuais e reprodutivos. Sendo que os pentecostais fazem uso do Legislativo – mesmo desvalorizando a esfera política – como resistência, mas também para ampliar sua representação, já que se consideram uma minoria política frente aos católicos (MACHADO, 2017). Contudo, surge a seguinte questão: como esses atores possuem tal relevância política a ponto de influenciar o que está sendo adotado pelo Estado brasileiro? A seguir tentaremos pontuar alguns fatores que explicam esta relevância.

3.1.1 De onde vem esse poder? Apoio conservador na eleição, influência durante o mandato

Segundo Pecheny *et al.* (2016), em alguns países, atores religiosos têm uma influência direta no eleitorado e no voto. A literatura sobre o assunto aponta que as relações patriarcais e a influência das igrejas são pontos importantes a serem considerados ao se analisar as políticas que são aprovadas nos legislativos. Como exemplo, uma parte considerável da população na América Latina – principalmente os pobres e a classe trabalhadora – se identifica com alguma religião cristã, algo que segundo Pecheny *et al.* (2016) contribui para avanço do poder político dessa categoria.

Como forma de exercer a influência que possuem, os grupos conservadores religiosos “[...] mobilizam e difundem informações, nos meios de comunicação, nas redes sociais, nas missas e cultos, a fim de retirar da agenda pública qualquer modificação nas legislações que tratem de descriminalização do aborto e união civil homoafetiva” (TEIXEIRA, 2019, p. 80), dentre outros temas que considerem relevantes. Assim,

Dado os fortes laços que são nutridos nas igrejas locais e as relações de autoridade que privilegiam a voz oracular do pastor (masculino ou feminino, pouco importa), provou-se plausível e eficaz interpelar esses eleitorados para responder a ameaças vagas e amplamente ilusórias. O uso intensivo da mídia – que remonta ao protestantismo popular – e o fácil acesso às redes sociais, recentemente, somaram-se à autoautorização e outras vozes, além do clero, para produzir e fazer circular conteúdos acessíveis a todos (BURITY, 2021, p. 12).²

A presença de setores religiosos nos debates sobre os direitos sexuais e reprodutivos é reflexo, segundo Vaggione (2016), do desmonte incompleto da herança possuída por tais setores de regular as relações familiares, sendo o principal obstáculo para a implementação ou ampliação de tais direitos. Pelo fato de a secularização ser um processo incompleto em boa parte da América Latina, a Igreja Católica, por exemplo, conta com privilégios formais e materiais para poder influenciar tanto a aprovação como a aplicação das mais variadas leis (VAGGIONE, 2016). Segundo Vaggione (2016), o poder da Igreja Católica na região também está relacionado às constantes crises dos governos destes países.

O autor continua apontando que os políticos têm pouca autonomia e passam a precisar do apoio destas instituições religiosas, que contam com altos e estáveis índices de confiança

junto à população. Há, então, uma troca de apoio entre as igrejas e os governos – na qual estas instituições exercem grande autoridade junto ao Estado –, o que garante a elas a capacidade de defender a moralidade sexual. Deve ser ressaltado, contudo, que esta capacidade das igrejas em influenciar nos debates em torno das questões sexuais e reprodutivas pode variar de um contexto para o outro. Como exemplo, no México, grupos católicos – que são maioria no país em comparação aos evangélicos – apoiam o casamento entre pessoas do mesmo sexo, contudo, ainda impõem obstáculos em relação à liberação de alguns direitos reprodutivos (SÁEZ; FAÚNDES, 2016). Nesse país, até pouco tempo havia um limite legal em que os grupos religiosos não podiam atuar diretamente na esfera política. Isto se altera com os partidos Morena e PES, que deram mais espaço para estes grupos (ZAREMBERG; ALMEIDA, 2022).

Diversos países da América Latina, dentre eles o Brasil, apresentam uma sociedade patriarcal, conservadora e religiosa que pode servir de barreira para que certas políticas de gênero sejam adotadas. Friedman e Tabbush (2019) dão o exemplo do Brasil ao apontarem que em alguns países existem partidos políticos com conexões importantes com organizações religiosas, sendo que esses grupos têm uma grande influência sobre os eleitores. Exemplo disso é o partido Republicanos, antigo Partido Republicano Brasileiro (PRB), diretamente ligado à Igreja Universal do Reino de Deus. Sendo assim, mudanças legislativas acabariam dependendo da “[...] força de partidos religiosos ou coalizões e a dinâmica de cooperação e conflito entre a liderança do poder Executivo e atores conservadores ou religiosos” (FRIEDMAN; TABBUSH, 2019, p. 10).³⁸

É possível perceber que tanto em governos de esquerda quanto em governos de direita – principalmente os mais conservadores – a relação entre os atores políticos e setores religiosos é constante na América Latina (VAGGIONE, 2016). Mesmo apresentando avanços em questões como a representação política e a melhoria nas condições sociais das mulheres mais pobres, governos de esquerda da América Latina, segundo Friedman e Tabbush (2019), dependeram de relações heteropatriarcais de poder, não executando diversas políticas que alterariam mais profundamente o cenário desigual da região. Apreende-se, como colocado no capítulo anterior, que em políticas que não modificam normas enraizadas, como a representação política das mulheres, tal relação não foi um obstáculo.

³⁸ Tradução livre do inglês: “[...] *strength of religious parties or coalitions and the dynamics of cooperation and conflict between the leadership of the executive branch and conservative or religious actors*” (FRIEDMAN; TABBUSH, 2019, p. 10).

Alianças entre as forças políticas de esquerda e forças religiosas conservadoras são, segundo Friedman e Tabbush (2019), importantes para compreender as políticas que foram implementadas na região até hoje. Exemplo disso é o Equador – sob o governo de Rafael Correa. Esse era um governo considerado de esquerda, que fez acordos com a Igreja Católica, evitando alterações de leis em questões de sexualidade. O Brasil também é um exemplo a ser citado. Durante os governos do PT constata-se uma aliança entre esse partido e grupos conservadores da sociedade brasileira. O desenho institucional do Brasil, que reúne a representação proporcional, o multipartidarismo (mais de 30 partidos registrados e a maioria com representação no Congresso Nacional) e a lista aberta, está relacionado com isso, uma vez que gera a necessidade de amplas coalizões para garantir a governabilidade, como foi o caso dos governos petistas.

Lula foi eleito em 2002 com os votos de eleitores e apoio de lideranças conservadores. Em 2003 as denominações neopentecostais passam a fazer parte da coalizão de governo formada pelo presidente e em 2009 se observa um ativismo pentecostal mais ofensivo, no lançamento do PNDH-3, já comentado acima.

Durante todo o mandato do presidente petista houve um embate entre os setores conservadores e progressistas da sociedade, caracterizado pela ação de um setor e a reação do outro (TEIXEIRA, 2019). Como consequência, não se conseguiu a legalização do aborto, nem mesmo nos momentos em que o lulismo estava no auge (ROCHA, 2018). Pelo contrário, o debate sobre a descriminalização do aborto e a aprovação do casamento de pessoas do mesmo sexo no âmbito do Poder Judiciário, garantiu forte protagonismo aos atores religiosos conservadores durante as eleições de 2010 e 2014, sempre buscando inserir a visão religiosa nesse campo³⁹. Isso contribuiu para o crescimento da bancada evangélica, uma vez que acabou promovendo a eleição de muitos parlamentares que viriam a compor essa bancada (MACHADO, 2016a).

Esse confronto, no caso específico dos direitos reprodutivos, já começa desde a instauração da comissão tripartite para debater o aborto no legislativo em 2005 e debates na Secretaria Especial de Política Para Mulheres, ainda no governo Lula. Estas ações do Executivo contribuíram para o aumento da reação conservadora no Legislativo e o distanciamento entre o setor religioso e o governo do PT (TEIXEIRA, 2019). Para Teixeira (2019), a relação entre o

³⁹ É importante ressaltar que muitas instituições religiosas foram aliadas importantes para se avançar em políticas de igualdade social, mesmo que estas mesmas instituições se opusessem quando a questão era a autonomia reprodutiva ou direitos LGBTQIA+.

Executivo e o Legislativo, durante o governo Lula, possuía uma dinâmica de ação e reação entre os progressistas e os conservadores, fazendo com que o tema do aborto fosse cada vez menos tratado. O autor reforça que esta articulação de reação dos conservadores, principalmente no Legislativo, ocorre de forma mais intensa a partir do governo Dilma (2011-2016).

O tema dos direitos reprodutivos vem se mostrando central nas campanhas eleitorais para a presidência no país, indicando uma desvantagem para políticos mais progressistas e fazendo com que candidatos retrocedam nos seus posicionamentos. Como exemplo está o apoio de Dilma à legalização do aborto.

Antes mesmo de assumir a presidência, Dilma chegou a apoiar diversos direitos de gênero, inclusive a descriminalização do aborto, algo que foi usado contra ela durante a campanha de 2010. Isso a fez retroceder nesse ponto, deixando de apresentar, em seu projeto de governo, qualquer apoio a direitos reprodutivos vinculados à interrupção da gravidez (SARDENBERG *et al.*, 2020).

A campanha de Dilma chegou a divulgar duas mensagens direcionadas aos evangélicos, para tentar retomar o apoio desse setor que vinha sendo perdido durante a campanha. A primeira tinha como título “Carta aberta ao povo de Deus” e foi apresentada no primeiro turno da eleição de 2010. Em seu conteúdo, a carta anunciava que temas como aborto e casamento homoafetivo seriam tratados pelo Congresso Nacional, indicando um recuo da presidente nesses temas e colocando para o Legislativo o debate deles. A segunda carta tinha como título “A mensagem de Dilma”. Nela, a então candidata deixa mais explícito o seu recuo em relação ao posicionamento sobre o aborto, se dizendo contra o ato – mas pontuando que se trata de uma questão de saúde pública – e se comprometendo a não pautar nenhuma alteração sobre ele durante o seu mandato.

Com relação as questões dos direitos sexuais e reprodutivos eu acho que o governo Dilma foi mais cauteloso. Foi muito mais cauteloso que o governo Lula. O Lula por ser homem, talvez pelo machismo que a sociedade coloca, acaba sendo autorizado para um monte de coisa. A Dilma já nem tanto. Mesmo ela tendo levado a Eleonora Menecucci, que sempre foi uma feminista, para defesa da pauta do aborto, foi muito complicado a relação (E10).

Até porque quando a Ministra Eleonora assumiu, por exemplo, as primeiras páginas dos jornais era “Dilma leva uma aborteira pro Ministério da Mulher”. Assim você termina tendo um processo de desgaste muito grande. Então, na questão do direito ao aborto, eu acho que, considerando essa realidade e do Congresso que se elegeu, a gente teve um retrocesso muito sério em todo o processo de negociação em relação ao que a gente tinha com o Lula. Eu acho que por conta do machismo (E10).

Mas, o que observamos durante o seu governo, é que Dilma deu prosseguimento ao feminismo estatal participativo, garantindo a equidade de gênero e promovendo os III e IV Conferências Nacional de Políticas Públicas para Mulheres, ocorridos em 2011 e 2015. Durante a presidência de Dilma Rousseff foi aprovada a Lei do Feminicídio, ratificada em 2015, definindo o feminicídio como homicídio qualificado. Outra ação importante, tomada durante o governo Dilma, foi a instauração do Programa Mulher, Viver Sem Violência. De coordenação da SPM, esse programa integra e amplia serviços voltados para mulheres vítimas de violência. Devendo ser ressaltado que essas políticas têm como origem propostas apresentadas por feministas (SARDENBERG *et al.*, 2020).

A discussão do Plano Nacional de Educação também envolveu um forte confronto com os parlamentares conservadores, que o consideravam uma forma de imposição da “ideologia de gênero” (SARDENBERG *et al.*, 2020). A partir da promoção do programa Brasil sem Homofobia⁴⁰, o termo “ideologia de gênero” – que já existia desde a década de 1990 – passa a ganhar espaço no Legislativo, para se remeter a discussões relacionadas com os direitos sexuais e reprodutivos, se intensificando com as alterações realizadas no Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020). A utilização desse termo, principalmente por religiosos, marca a posição contra os direitos sexuais e reprodutivos que estavam sendo adotados durante o governo Dilma.

Devo aqui pontuar que as secretarias de Políticas para as Mulheres (SPM), de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e de Direitos Humanos passaram a formar, em novembro de 2015, o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, com o objetivo de estancar a crise política, sob descontentamento dos movimentos sociais, que consideraram essa reforma administrativa um retrocesso⁴¹. Com isso, é possível perceber que a coalizão formada pelo PT com os setores religiosos conservadores, a qual durou entre 2002 e 2016 – podendo ser caracterizada como uma aliança longa –, abarcando os governos Lula e Dilma, estava se enfraquecendo.

A maré virou contra a esquerda por meio de profundas disputas nas mídias sociais, juntamente com uma poderosa aliança conservadora entre a mídia convencional, a direita política no Parlamento, setores do sistema judicial e uma direita religiosa muito vocal (liderada por políticos pentecostais e

⁴⁰ O programa Brasil sem Homofobia, uma parceria do Ministério da Saúde e o Conselho Nacional de Combate à Discriminação, foi lançado em 2004. Batizado como “kit-gay”, o material foi classificado por parlamentares conservadores como promovedor de promiscuidade e da sexualização das crianças, o que deu forças para que o material não fosse distribuído nas escolas (TEIXEIRA, 2019). Como consequência, o projeto foi arquivado durante o governo Dilma.

⁴¹ Verificar em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/474602-entidades-de-direitos-humanos-criticam-fusao-de-secretarias-em-ministerio/>>. Acesso em: 26 de julho de 2023.

pregadores experientes na mídia, mas incluindo católicos conservadores, judeus, espíritas e atores seculares) (BURITY, 2021, p. 5).

Além do mais, os ativistas contra o aborto estão conseguindo atrair conservadores que não necessariamente se identificam com alguma confissão religiosa. Desta forma, a atuação acaba não se restringindo a atores políticos católicos e evangélicos. Rocha (2020) chega a argumentar que o que estrutura o movimento antiaborto é o conservadorismo. A oposição relacionada ao aborto se localiza entre conservadores e progressistas, não sendo, de fato, uma questão entre cristãos ou não cristãos. Para isso eles se utilizam de argumentos seculares e universais para atrair tanto religiosos quanto os não religiosos. Assim, o aborto é tido como algo que violaria a lei natural, argumento que abarca questões filosóficas e morais.

São nos discursos dos parlamentares no momento da exposição dos votos no processo de *impeachment* da presidenta Dilma que se percebe como a parcela conservadora na Câmara dos Deputados passou a ver o governo. Nesse momento o que se ouviu foram falas apontando que o governo era

[...] aliado de grupos e movimentos feministas e LGBTQ* que queriam destruir a família brasileira, instituir uma agenda de gênero que sexualiza precocemente crianças e adolescentes, contrariar os valores divinos e morais da sociedade, e até mesmo promover o comunismo na “nação brasileira” (TEIXEIRA, 2019, p. 25).

Após o *impeachment* de Dilma, os conservadores religiosos acabaram ganhando mais espaço institucional, a partir do maior acesso a posições de poder em cargos executivos e consultivos. Como consequência, há um impulsionamento de decisões que desfaziam os avanços conquistados até então (BURITY, 2021).

Desde o momento em que assumiu interinamente a presidência - em maio de 2016 -, Temer extingue o Ministério da Mulher, Igualdade Racial, Juventude e Direitos Humanos. Com isso, ele transfere a SPM para o Ministério da Justiça, nomeando a ex-presidente da Frente Parlamentar Evangélica, Fátima Pelaes (MDB - AP), como coordenadora. Em 2017 ele altera mais uma vez a composição dos seus ministérios, alocando a SPM para a Secretaria de Governo. Já em 2018, a SPM e o CNDM foram transferidos para o Ministério dos Direitos Humanos, que havia sido criado no ano anterior, sendo Gustavo Rocha o ministro na época.

Vale ressaltar que Temer não indicou nenhuma mulher para os cargos mais altos do seu governo e não se mostrou aberto às demandas das mulheres. Além disso, “A reforma trabalhista, a reforma da Previdência, os cortes no Programa Bolsa Família, entre outras medidas neoliberais, impostas pelo presidente Temer e o Congresso que o apoiou, veio com um foco de

gênero, impactando mais fortemente as mulheres (FARIAS, 2018)” (SARDENBERG *et al.*, 2020, p. 70)⁴².

As políticas de combate à violência de gênero – ditas anteriormente como as que mais avançaram durante os governos do PT, no âmbito de políticas para as mulheres – foram descaracterizadas no governo Temer, passando a ter um caráter conservador. Como exemplo dessa mudança de visão da política, podemos citar a implementação de pagamento extra a policiais que trabalham em regiões com altos índices de violência doméstica (SARDENBERG *et al.* 2020). Enquanto as Casas da Mulher Brasileira, locais que abrigariam as mulheres vítimas de violência, nem chegaram a ser inauguradas ou tiveram suas construções interrompidas.

Além do mais, se constata uma maior dificuldade para os movimentos feministas apresentarem e defenderem a sua agenda pró-aborto em um contexto em que o conservadorismo se mostra mais atuante e representativo nos espaços de decisão política. Para agravar a situação, a partir de 2019, a atuação conservadora ganha espaço também no Executivo nacional, com a eleição de Jair Bolsonaro, como pontuado no capítulo anterior.

Bolsonaro foi um capitão do exército que passou quase três décadas como parlamentar na Câmara dos Deputados. Enquanto deputado federal, Bolsonaro fazia pronunciamentos sexistas e com alto grau de preconceito, dentro do Congresso Nacional. Sendo que o pronunciamento mais marcante foi a homenagem realizada ao torturador do regime militar, Coronel Ustra, durante a votação do *impeachment* da presidente Dilma. Ustra foi algoz da presidente, no período em que ela esteve presa. Ainda, pode-se afirmar que Bolsonaro “[...] foi eleito [presidente] com o apoio de grupos fundamentalistas religiosos, tendo também sido auxiliado por campanhas demonizando o PT e a ausência do anterior presidente Luiz Inácio Lula da Silva na campanha, que estava liderando a pesquisa de opinião” (SARDENBERG *et al.*, 2020, p.59).⁴³

Jair Bolsonaro e seus filhos se mostraram atores relevantes para tentar barrar os avanços nos direitos feministas e LGBT+. A forma como ele atuou enquanto estava na presidência

[...] contribui para ilustrar como a construção de um inimigo comum em torno da suposta imposição de uma “ideologia de gênero” encontrou respaldo nas urnas e na opinião pública brasileira. Durante o seu discurso de posse, o

⁴² Tradução livre do inglês: “*The labor reform, the Social Security reform, the cuts in the Bolsa Família Program, among other neoliberal measures, imposed by President Temer and the Congress that supported him, came with a gender focus, impacting women more strongly* (FARIAS, 2018)” (SARDENBERG *et al.*, 2020, p. 70).

⁴³ Tradução livre do inglês: “*Bolsonaro was elected with the support of religious fundamentalist groups, having also been aided by campaigns demonizing PT and the absence of former president Luiz Inácio Lula da Silva in the contest, who was leading the opinion pool*” (SARDENBERG *et al.*, 2020, p.59).

presidente eleito disse que ouvirá o chamado das ruas e prometeu combater a “ideologia de gênero” e valorizar a família no país. A nomeação de ao menos três ministros (as) indica que o combate a essa “ideologia” orientará as políticas de governo. São os casos da nomeação de Damares Alves, para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; de Ricardo Velez Rodrigues, para o Ministério da Educação; e de Ernesto Araújo, para o Ministério das Relações Exteriores (TEIXEIRA, 2019, p. 139).

Sobre a vigência do governo Bolsonaro houve uma ampliação do espaço do campo conservador, representado pela extrema direita, a qual passa a ganhar influência política e popularidade (SARDENBERG *et al.*, 2020).

Então talvez Bolsonaro e o bolsonarismo tenham conseguido, pela direita, pelo conservadorismo, pelo autoritarismo, dar resposta a esse vazio político, né. E conseguiram escutar muita gente com isso também. Mas, por outro lado, não é uma novidade, assim, conservadorismo, os movimentos fundamentalistas. Na verdade, existem no Brasil a muitos anos e acho que só tomaram uma nova roupagem, uma nova força (E11).

Em seus discursos proferidos enquanto era presidente, Bolsonaro

[...] sustenta moral conservadora, defendendo a ‘família tradicional’ – isto é, a família patriarcal conforme definida por seitas evangélicas fundamentalistas, bem como católicos conservadores e carismáticos. Central para essa moral é uma postura anti-gênero, manifestada em discursos e ações contrárias aos direitos das mulheres, lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis e transgêneros (SANTOS, 2019) (SARDENBERG *et al.*, 2020, p.59-60).⁴⁴

Em outubro de 2020 o Brasil assinou, juntamente com os Estados Unidos, Arábia Saudita, Hungria e Belarus, o documento intitulado Consenso de Genebra, que buscou restringir os direitos reprodutivos, mais especificamente o aborto. Posteriormente, com a inserção de outros países como a Rússia. Após a derrota de Trump e a saída dos Estados Unidos do acordo, o Brasil se tornou a liderança, até Lula decretar a sua saída, em 2023⁴⁵.

Há uma conexão entre Bolsonaro e líderes cristãos desde a campanha à presidência, continuando na formação do governo. Bolsonaro colocou a pastora Damares Alves no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), antigo Ministério dos Direitos Humanos, criado pela Presidenta Dilma Rousseff. Nesse período como ministra, Damares desfez diversos mecanismos federais de direitos das mulheres e se manteve contrária

⁴⁴ Tradução livre do inglês: “[...] *sustains conservative morals, defending the ‘traditional family’ – that is, the patriarchal family as defined by fundamentalist evangelical sects as well as conservative and charismatic Catholics. Central to these morals is an anti-gender stance, manifested in speeches and actions contrary to the rights of women, lesbians, gays, bisexuals, transsexuals, transvestites, and transgenders* (SANTOS 2019)” (SARDENBERG *et al.*, 2020, p. 59-60).

⁴⁵ Verificar em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/desligamento-do-brasil-do-consenso-de-genebra>. Acesso em: 12 jan. 2023.

a vários posicionamentos das feministas, focando na defesa da família tradicional (SARDENBERG *et al.*, 2020). O ministério comandado por ela buscava articular com o Ministério da Saúde, na promoção de ações que evitasse a prática do aborto, contudo, segundo uma das entrevistadas, “Eles queriam uma parceria e a gente ouvia, opinava, mas nem eles conseguiram tocar” (E12).

Um caso marcante que ocorreu quando Damares já era Ministra foi o de uma garota de 10 anos que engravidou após ser estuprada pelo tio. Após ser impedida de realizar um aborto em seu estado de nascimento, o Espírito Santo, ela teve que viajar até outro estado para realizar uma prática que é permitida por lei. O que mais chama a atenção neste caso é a atuação da Ministra. Grupos ligados à Damares divulgaram informações pessoais da criança e o local onde ela estaria internada⁴⁶. Isso levou diversas pessoas à sua casa e à clínica em protesto contra a realização do aborto. Além disso, a própria ministra, nas redes sociais, se posicionou contra a autorização dada pelo Judiciário para a realização do aborto, inclusive, tentando impedir o procedimento⁴⁷.

É por possuírem tal influência junto ao eleitorado que os grupos religiosos se mostraram fundamentais para aqueles que pretendem vencer eleições no país, além da própria estratégia desses mesmos grupos religiosos de se inserir no campo político. Ter católicos e evangélicos conservadores na sua coalizão se mostra essencial para a vitória e para a efetivação de um governo estável. Essa importância dos grupos religiosos em alguns momentos e pautas se transforma em influência no mandato dos políticos eleitos no país, principalmente quando se trata de limitar os avanços nos direitos sexuais e reprodutivos. Vamos tratar agora, de forma mais específica, de como ocorre a influência dentro do Legislativo nacional.

3.2 PARLAMENTO COMO ESPAÇO INSTITUCIONAL PARA OS CONSERVADORES

A vinculação entre evangélicos e católicos da RCC vem fortalecendo o posicionamento conservador dentro do Legislativo nacional. Sobre isso, Teixeira (2019) chega a afirmar:

Em suma, a consolidação da força política e eleitoral evangélica, a guinada católica ao conservadorismo moral da RCC e a aposta em um ativismo político

⁴⁶ Verificar em: <<https://revistaforum.com.br/brasil/2020/8/16/fanaticos-cristos-hostilizam-medico-tentam-invadir-hospital-onde-menina-de-10-anos-fara-aborto-80786.html>>. Acesso em: 6 de out. de 2023.

⁴⁷ Verificar em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/09/ministra-damores-alvesagiu-para-impediraborto-de-crianca-de-10-anos.shtml>>. Acesso em: 6 de out. de 2023.

realizado não apenas por meio do *lobby* a partir da sociedade civil, mas também através da composição de frentes parlamentares e legislaturas próprias, permitiu que esses grupos religiosos aumentassem o seu poder de barganha com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Como afirma Luis Gustavo Teixeira da Silva (2018, p. 86), a atuação desses parlamentares e sua pulverização no sistema partidário não lhes permitem apenas influenciar, mas, em muitos casos, impor e direcionar agendas políticas (TEIXEIRA, 2019, p. 63).

Com o crescente aumento de parlamentares que possuem vínculos com o pentecostalismo ou identificação religiosa, e com grande capacidade de influência junto à sociedade (MACHADO, 2017), crescem também as denúncias de grupos feministas contra as interferências desses grupos nas políticas de gênero. Isso leva Machado (2016a, p. 166) a apontar que “[...] parecem ter entorpecido a possibilidade de estabelecer relações mais estreitas entre os setores protestantes e os movimentos de direitos humanos na região”⁴⁸ latino-americana. Segundo Machado (2016a), ao observarem o crescimento de projetos legislativos que remetiam a temas como a despenalização do aborto e a legislação dos direitos LGBTQIA+, os integrantes dessas religiões perceberam a necessidade de sua presença nos legislativos nacionais dos países da região.

É importante ressaltar que tanto a bancada evangélica quanto a bancada de parlamentares declaradamente católicos sempre possuíram uma expressividade importante no Legislativo. Como apontado acima, o aumento na atuação deles no combate ao aborto, mais intensamente a partir de 2006, é fruto, segundo Lacerda (2018), de uma resposta às tentativas de descriminalização que estavam vindo do Executivo, mais especificamente do Ministério da Saúde.

Levantamentos realizados no parlamento brasileiro (EMMERICK, 2013 e LUNA, 2013) confirmam a mobilização destes atores religiosos e indicam um incremento no número de projetos de leis relacionados direta ou indiretamente ao fenômeno da interrupção da gravidez, nas últimas duas décadas, com uma clara predominância das proposições contrárias às demandas do movimento feminista de maior autonomia das mulheres. Ou seja, excetuando as iniciativas de alguns poucos legisladores relacionados à Igreja Universal do Reino de Deus, as demais propostas visam revisões nas leis com objetivo de transformar o estatuto jurídico do feto (que passaria a ser uma “pessoa portadora de direitos”) e ou de reduzir os direitos das mulheres (EMMERICK, *idem*) (MACHADO, 2016b, p. 99).

Juntamente com parte dos católicos, os parlamentares evangélicos vêm pautando sobre sexualidade e gênero com um viés mais restritivo, objetivando diminuir os direitos sexuais e

⁴⁸ Tradução livre do espanhol: “[...] *parecen haber entorpecido la posibilidad de establecer relaciones más estrechas entre los sectores protestantes y los movimientos de derechos humanos en la región [...]*” (MACHADO, 2016, p. 166).

reprodutivos já conquistados e adotar uma agenda moralista, baseada nos direitos da família, desconsiderando a agenda dos movimentos sociais progressistas.

Desde 2003, se observa o crescimento da bancada evangélica no Legislativo nacional, com parlamentares distribuídos nos mais diferentes partidos. Para Machado (2017), mesmo que as eleições de 2014 não tenham proporcionado um aumento no número efetivo de parlamentares evangélicos, foi a partir desse período que o ambiente se tornou mais favorável para esse grupo no Legislativo federal.

Biroli (2016) chega a apontar alguns fatores que colaboraram para o fortalecimento do papel dos parlamentares conservadores no Congresso Nacional, são eles:

(a) uma menor presença de partidos de esquerda, historicamente vinculados à agenda de direitos e com maior permeabilidade à agenda dos movimentos feministas; (b) o crescimento do número de evangélicos na política, o que implica novas formas de atuação, que se fiam nas alianças com católicos e contam com a atuação direta de parlamentares eleitos pelas igrejas; (c) uma atuação cada vez mais reticente do Executivo, delimitada pelas alianças políticas e enfraquecimento do governo, numa correlação de forças que reduziu o diálogo com os movimentos sociais (sobretudo no Ministério da Saúde) e o espaço institucional para a construção de políticas que incorporam a agenda histórica dos direitos sexuais e reprodutivos (BIROLI, 2016, p. 16).⁴⁹

Analisando o debate sobre o aborto na Câmara dos Deputados entre a 49^a (1991-1995) e 54^a (2011-2015) legislaturas, Miguel *et al.* (2017) relatam uma ofensiva conservadora contra o aborto, principalmente a partir dos anos 2000. Sobre essa ofensiva, os autores descrevem uma atuação maior dos grupos religiosos contra a descriminalização do aborto, mas também um recuo por parte daqueles que são favoráveis à sua legalização. Essa redução da militância pró-escolha no debate parlamentar também é vista por Luna (2014), entre a primeira e segunda legislatura referentes aos dois primeiros mandatos de Lula. Isso demonstra, segundo esses autores, que são os grupos conservadores que estão dominando o debate em torno do aborto e, resta aos grupos mais progressistas, atuarem de forma reativa para tentar conter a atuação daqueles que são contra a descriminalização do aborto.

Já Biroli (2016) argumenta que, a partir de 2015, o crescimento dos conservadores no Legislativo nacional afetou a aprovação de leis voltadas para os direitos das mulheres, mais especificamente os reprodutivos e sexuais. O perfil dos parlamentares eleitos em 2014 levou o

⁴⁹ O último ponto merece destaque uma vez que era através da relação com o Executivo – e menos com outros poderes ou com partidos políticos – que os movimentos feministas possuíam ganhos (ZAREMBERG; ALMEIDA, 2022). O fato de que o Executivo, durante os governos do PT, passa a se articular com grupos conservadores, para garantir governabilidade, indica o quando os movimentos feministas passam a perder espaço e influência.

Congresso a ser classificado como o mais conservador desde 1964, mas isso não está relacionado diretamente a uma questão de maioria numérica, segundo a autora, mas sim a uma atuação mais articulada e focada por parte dos parlamentares conservadores. Há um ganho em articulação e eficácia para, por exemplo, retirar a noção de gênero dos planos nacional, estaduais e municipais de educação, isso em 2015, e a retirada da perspectiva de gênero da atribuição do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, em 2016 (*Ibidem*).

Questões institucionais também podem ser acionadas nesse ponto. Nesse mesmo período há uma mudança no Legislativo, com o crescimento e fortalecimento de articulação do Centrão, que é impulsionado por Eduardo Cunha. Bloco informal de partidos – muitas vezes considerados sem definição programática e perfil ideológico – que vinculam o seu apoio nas votações em troca de cargos no segundo e terceiro escalão e emendas parlamentares. O surgimento do atual Centrão acontece em 2014, sob o comando de Eduardo Cunha, que acaba sendo eleito presidente da Câmara, em 2015, com o apoio desse mesmo bloco (BEZERRA; VIEIRA, 2022). O ex-parlamentar ensinou os integrantes do Centrão a agirem em conjunto e, com isso, alcançar de forma mais fácil os seus interesses.

Podemos citar alguns exemplos de ações promovidas pelos parlamentares conservadores, principalmente nesse período em que houve um avanço de pautas progressistas, para mostrar o quanto eles estão atuantes e combativos no Legislativo. Em 2005, o Ministro da Saúde do período, Humberto Costa, publica Norma Técnica intitulada “Atenção Humanizada ao Abortamento”, que retirava a exigência de apresentação de boletim de ocorrência - BO para a realização de aborto em caso de estupro. Tal nota foi revogada após pressões dos setores conservadores, de dentro da Câmara dos Deputados, contra ela. Já em 2007, ocorre a declaração do Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, a favor do debate sobre a descriminalização do aborto, no âmbito de uma Audiência Pública sobre o Aborto. No ano seguinte, o que se vê é a derrota – na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) e na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC) – do anteprojeto de lei elaborado na Comissão Tripartite, instalada em 2005 para revisar a legislação punitiva contra o aborto. Sobre a desaprovação desse anteprojeto, é possível dizer que ela já marca a

[...] força da articulação religiosa e conservadora na Câmara dos Deputados, com a atuação das frentes parlamentares evangélicas, católicas, “Contra a legalização do aborto – Pelo direito à vida”, “Da Família e apoio à Vida”, “em Defesa da Vida – Contra o Aborto” e do Movimento Brasil sem Aborto (TEIXEIRA, 2019, p.74).

Ainda, em 2009, o recém-lançado PNDH-3 não marcou apenas as eleições presidenciais de 2010. Ele foi alvo de diversas críticas e embates pela bancada evangélica do Congresso Nacional. O Plano ganhou tal repercussão por ser considerado, de acordo com Teixeira (2019, p. 74) “[...] o mais progressista dos programas nacionais de direitos humanos elaborados até então”. Isso por tratar de diversos temas controversos, como:

[...] a descriminalização do aborto; a criação de uma Comissão da Verdade para investigar os crimes cometidos na ditadura militar, a criação de redes de proteção dos Direitos Humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais; a regulação governamental dos meios de comunicação tendo como ponto de referência os direitos humanos etc. (MACHADO, 2012, p. 28).

Além do mais, nas últimas legislaturas, houve uma crescente ação, por parte de alguns deputados, de desarquivar proposições que buscavam retroceder em determinados direitos reprodutivos e sexuais. Isso será mais bem desenvolvido no próximo capítulo, mas um exemplo disso é a atuação do então presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha. Enquanto estava na presidência, Cunha buscou acelerar a tramitação de projetos relacionados ao aborto, entre eles, o PL 478/2007:

[...] que ganhou o nome de “Estatuto do Nascituro” e que propõe que o “nascituro”, definido como “ser humano concebido, mas ainda não nascido” (artigo 2º), tenha proteção jurídica, uma vez que “sua natureza humana é reconhecida desde a concepção”. O projeto determina (em seu artigo 3º, parágrafo único) que “o nascituro goza da expectativa do direito à vida, à integridade física, à honra, à imagem e de todos os demais direitos da personalidade” e inclui não apenas a penalização da mulher que aborta e de quem realiza ou a auxilia na realização do aborto, mas também de quem faz “apologia do aborto ou de quem o praticou, ou incitar publicamente a sua prática” (MIGUEL *et al.*, 2017, p. 234).

O Estatuto do Nascituro⁵⁰, apresentado inicialmente pelos deputados Luiz Bassuma, até então do PT, e Miguel Martini (PROS - MG), é a principal referência na busca dos conservadores de impedir que o aborto seja praticado no país. Nas audiências promovidas para discutir o tema, durante a tramitação do projeto, foram convidados membros de movimentos intitulados pró-vida e pró-família, que defendem a vida desde a concepção.

Um exemplo de movimento que esteve presente nessas audiências é a Rede pelo Bem. Criada em 2018, essa organização da sociedade civil tem como bandeira a defesa da família e a não descriminalização do aborto. Esta Rede

⁵⁰ O Estatuto do Nascituro será detalhadamente trabalhado no quinto capítulo, onde dispostemos sobre a forma como as feministas e as parlamentares vêm tentando barrar esta proposição no legislativo nacional.

Se apresenta como formada por pessoas do bem que articulam diferentes entidades, instituições e lideranças em favor da justiça, da vida e da família. Apesar de ter sido criada por iniciativa da comunidade católica, em seu site o movimento apresenta uma rede ampla de parceiros de diferentes denominações religiosas e de redes Pró-Vida e Pró-Família (TEIXEIRA, 2019, p. 129).

Hoje é possível ver uma variedade de atores que praticam esse ativismo contra a descriminalização do aborto e que estão sob o rótulo de “pró-vida”, organizações e entidades políticas inspiradas nos grupos de mesmo nome surgidos nos Estados Unidos na década de 1970 (FAÚNDES, 2016). Nesses casos, “O valor da vida é mobilizado [...] em sua oposição ao aborto. O direito das mulheres de definir o que se passa com seu corpo e qual será sua trajetória é construído como oposto à preservação da vida (do feto)” (BIROLI, 2016a, p. 41).

A agenda pró-vida se torna prioridade entre os políticos evangélicos. Mas deve ser ressaltado que não são apenas eles que se utilizam dessa agenda. Entre católicos e espíritas também se vê uma atuação em oposição a determinados pontos relativos aos direitos sexuais e reprodutivos. Na tabela 8, no quarto capítulo, apresento a religião dos parlamentares que mais atuaram contra o aborto na 56ª legislatura, me aprofundando mais nesse debate.

Em documento produzido pela Associação Nacional Pró-vida e Pró-família, há o argumento de que “Os desvios do individualismo contemporâneo, que confundiria pessoas com consumidores, produziram simultaneamente a desvalorização dos indivíduos adultos e a desvalorização dos fetos” (BIROLI, 2016a, p. 20). No site da Associação Pró-vida, o médico Franklin Cunha assim define o interesse individualista ao se decidir abortar:

O útero é meu e com o embrião faço o que quiser significa a mais completa vitória do consumismo sobre o valor da vida. Nesse sentido a relação mãe-filho não é mais dimensionada em termos do amor entre seres humanos mas em função da propriedade privada, egoísta, hedonista e predatória. A mulher passa a ser possuidora de um filho-objeto, como possui um automóvel, um vestido, uma conta bancária. E o filho ou feto-objeto também passará a ser a premissa da criança-objeto que de acordo com o contexto político-social e pessoal poderá, como um objeto qualquer, vir a ser eliminado (CUNHA, 2007).

Esse argumento possui uma conotação secular, pontuando o individualismo moderno. Isto reforça o fato de que atores religiosos não estão fazendo uso de argumentos religiosos, como já é ressaltado pela literatura da área.

Colocando em evidência o Estatuto do Nascituro em suas análises, Biroli (2016) ressalta que tal proposta abarca um conjunto de proposições que tem como objetivo ampliar a

criminalização do aborto. Para a concretização dessas ações conservadoras, Biroli (2016) chama a atenção para tentativa de ocupação de cargos chaves para a tramitação de projetos, por parte de parlamentares conservadores. Eles vêm ocupando posições em comissões como a de Seguridade Social e Família e a de Direitos Humanos e Minorias. Isso tem como objetivo barrar projetos mais progressistas e pautar aqueles vinculados com a defesa da família.

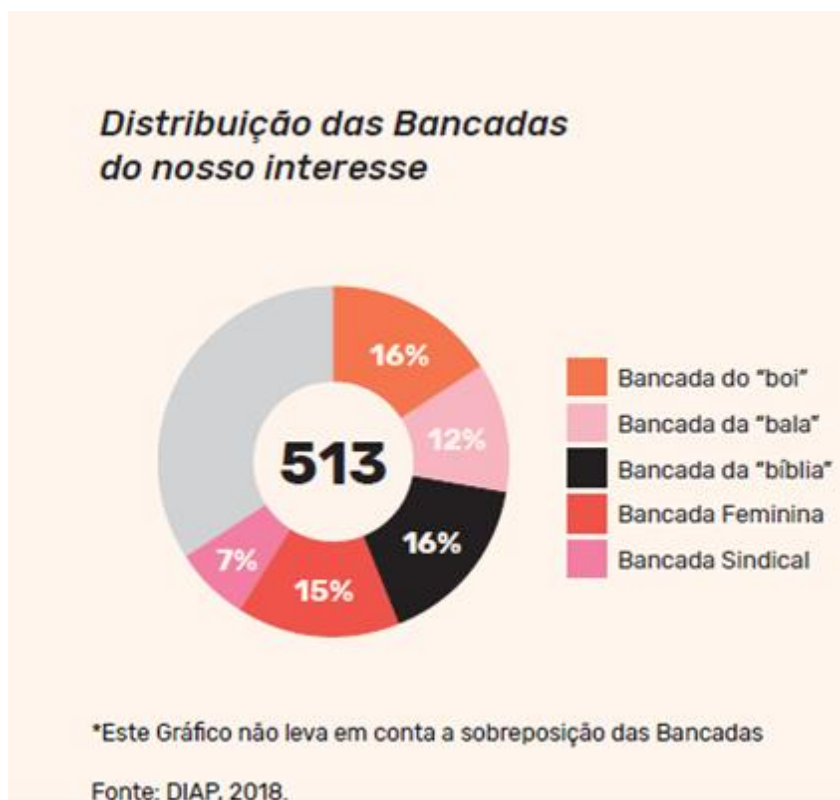
A articulação dos parlamentares conservadores vem se mostrando essencial para que eles possam ter maior capacidade de influência dentro do Congresso e para uma ação direta contra qualquer tentativa de se avançar em políticas progressistas de gênero. No tópico seguinte nos focamos em apresentar como essa articulação, a partir de bancadas e frentes parlamentares, vem acontecendo, indicando o crescimento desses espaços institucionais, que fortaleceu a agenda conservadora.

3.2.1 Articulações por meio de bancadas e frentes

Na última década, houve uma ampliação do número de parlamentares inseridos em bancadas que defendem posicionamentos mais conservadores no Congresso Nacional. Estas bancadas são: a religiosa (também chamada de evangélica ou da bíblia), a ruralista (ou do boi) e a militar (ou da bala). Lacerda (2018) identifica uma aliança entre a bancada evangélica e a bancada da bala na atuação de políticas relacionadas com o gênero. Isso se deve à possibilidade de aprovação de políticas dos interesses desses grupos quando se aliam, já que as duas bancadas possuem pouca capacidade de influência quando estão separadas.

A imagem a seguir, produzida pela CFEMEA (2019), mostra a distribuição dos deputados federais por bancadas, na Câmara dos Deputados. É possível observar que as bancadas que contam com o maior número de deputados são a do “boi” e a da “bíblia”, com 16% de deputados cada uma, o que pode representar a forte capacidade de articulação desses setores para projetos que são dos interesses deles.

Gráfico 4 - Distribuição das bancadas por parlamentares na Câmara dos Deputados



Fonte: CFEMEA (2019).

Nesse cenário, uma parte dos deputados acaba tendo relações próximas com agrupamentos religiosos que aproveitam para defender os seus interesses, que possivelmente interferem nos interesses de gênero. Esses grupos conservadores passam a colaborar entre si para a crescente elaboração de propostas que se opõem às demandas apresentadas pelos movimentos feministas.

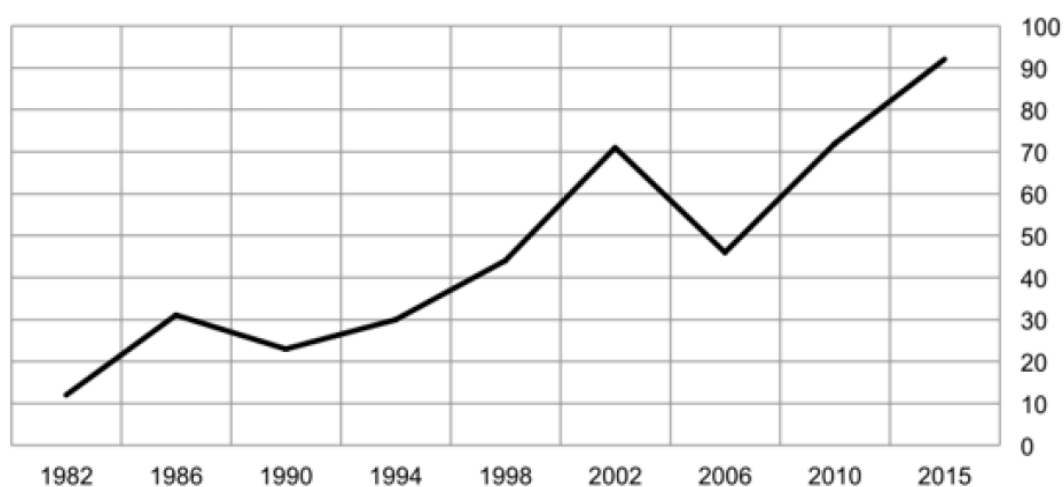
A presença de uma “bancada religiosa” no parlamento produz inevitáveis conflitos com setores laicos e movimentos feministas, defensores da liberação do aborto, ou de movimentos como o LGBT, em defesa da livre orientação sexual. A disputa entre esses grupos na esfera política tradicional (parlamento) vem se revelando desigual e desfavorável para o avanço de conquistas formais vinculadas aos direitos humanos (MANTOVANI, 2016, p. 213-214).

A Bancada Evangélica, bloco suprapartidário, é uma das mais importantes para entender a atuação dos parlamentares, já que uma das temáticas em que a bancada mais atua é o aborto (CFEMEA, 2019). Ela é formada, em sua maioria, por homens casados, provenientes de meios de comunicação, integrantes do pentecostalismo e neopentecostalismo, principalmente

vinculados com a Assembleia de Deus e a Universal do Reino de Deus, e filiados a partidos de centro e direita (CFEMEA, 2019).

A CFEMEA chama de Bancada Fundamentalista do Congresso Nacional a junção da Bancada Evangélica com parlamentares cristãos que foram eleitos com base em uma pauta moral. A entrada no campo político pode ser avaliada como um sucesso, a partir da análise dos números que mostram o crescimento de representantes desse setor nos espaços de decisão política, nos anos seguintes. O gráfico a seguir mostra esse crescimento.

Gráfico 5 – Deputados Federais vinculados à Bancada Evangélica (1982-2015)



Fonte: SILVA (2017, p. 247) apud TEIXEIRA (2019, p. 58).

Com os dados dispostos no gráfico acima, é possível perceber um crescimento constante, a partir de 2006, de deputados vinculados à bancada evangélica. Momento que coincide com o que foi apontado no tópico anterior, já que é nesse período que os grupos conservadores aumentam a sua atuação no Legislativo nacional ao observar um avanço das conquistas políticas dos movimentos feministas e LGBTQIA+. Alcançando, a partir de 2010, um crescimento constante, chegando na 55ª legislatura com a marca de 74 deputados integrantes.

Podemos perceber que, assim como as bancadas, existem frentes parlamentares que focam o seu tema em questões vinculadas à religião e às pautas conservadoras. Um importante exemplo disso é a Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional.

Composta por evangélicos e por aqueles que se identificam com os preceitos conservadores, principalmente aqueles vinculados ao que eles chamam de família tradicional, a FPE foi organizada a partir de 2003. Ela tem, como um de seus objetivos, promover a

discussão de temas de interesse dos evangélicos, para que seja possível orientar os parlamentares na tomada de posição dos projetos em andamento, principalmente aqueles que possuem um aspecto moral e estão relacionados com a defesa da família (BENEDITO, 2015).

A frente foi pensada como uma aliança de grupos distintos com o objetivo de barrar uma agenda moralmente liberal, e não como um grupo de interesse homogêneo que pudesse propor uma agenda de mudanças. Corrêa (2016) já demonstrou em estudo de caso a capacidade de atuação da bancada evangélica como um *veto player* (CASCIONE, 2018, p. 88).

A FPE tem conseguido barrar proposições que vão de encontro com as suas perspectivas. Como exemplo está o projeto de lei nº 122/2006 que trata sobre a criminalização da homofobia. Essa proposta foi apresentada em 2001 pela deputada Iara Bernardi (PT - SP). Aprovada na Câmara em 2006, ela foi encaminhada para o Senado onde foi aprovada na Comissão de Assuntos Sociais. Mas acabou nunca sendo votada na Comissão de Direitos Humanos da Casa, devido a manobras das lideranças opositoras ao projeto, que o acrescentou à discussão do Código Penal. Ele acabou sendo desconsiderado para votação nessa Comissão e na Comissão de Constituição e Justiça, sendo arquivado em 2015, depois de oito anos de tramitação no Senado. O principal argumento das lideranças religiosas contrárias é de que o projeto violaria a liberdade de expressão. Podemos considerar que este pode ser classificado como um *blocking* (ZAREMBERG; ALMEIDA, 2022), que é realizado pelos conservadores, quando se depararam com uma proposição que era contrária aos seus ideais.

Em relação à sua composição, Coradini (2010) define a Frente parlamentar evangélica como uma frente que tem como base um grupo de interesse socialmente definido – o universo religioso –, em que seus princípios de pertencimento são excludentes. Além do seu caráter ideológico, essa frente remonta às relações que os parlamentares possuem com outras esferas de atividade, uma vez que a adesão à frente ocorre pela associação anterior às igrejas, principalmente a pentecostal, indicando um pertencimento exterior e anterior do parlamentar com esse segmento. Cabe ressaltar que não são as organizações religiosas que se inserem diretamente na Frente, como acontece com os movimentos feministas na Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular, mas são os parlamentares que têm este vínculo anterior com as Igrejas que atuam diretamente na Frente.

A FPE é uma das mais relevantes dentro do parlamento brasileiro e sempre está na mídia nacional, indicando a sua influência até mesmo fora do Legislativo (CASCIONE, 2018). Além de ter um grande porte – com 203 deputados e 9 senadores signatários na 56ª legislatura, sendo

a terceira maior do Congresso, os seus membros se mostram bastante engajados em plenário (*Ibidem*).

Outra frente diretamente relacionada a uma religião, a Frente Católica, acabou não tendo o mesmo poder e relevância comparada com a frente da outra denominação cristã. Isso ocorreu porque ela não contou com o apoio e acolhida do principal ator da Igreja Católica, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). A CNBB preferiu continuar fazendo uso dos mesmos mecanismos de articulação com o poder político, como a *advocacy*, “[...] ao divulgar seus posicionamentos a respeito de questões políticas, participar de audiências públicas ou ainda ao promover estudos referentes a assuntos como o aborto” (ARAÚJO; SILVA, 2016). Outras frentes em que esse grupo religioso possui vínculos, podem ser citadas: A Frente Parlamentar Mista Permanente em Defesa da Família, a Frente Mista em Defesa da Vida e contra o Aborto, e a Pastoral Parlamentar Católica (TEIXEIRA, 2019).

De maneira específica, a força da onda conservadora contra a descriminalização do aborto, no parlamento, pode ser medida pelo tamanho das frentes contra o aborto. Havia, na 56ª legislatura, duas frentes parlamentares que defendiam a vida desde a concepção: a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família, que contava com 219 deputados, 42,69% dos deputados registraram a sua participação nesta frente; e a Frente Parlamentar Mista contra o Aborto e em Defesa da Vida, que conta com 194 deputados (37,81% do total) e 12 senadores (14,81% do total). Devendo ser pontuado o que foi trazido pelo capítulo anterior, de que muitos daqueles que assinam pela instalação da frente não participam dela de fato. Mas devemos refletir sobre a capacidade de se conseguir assinaturas suficientes para a instalação de frentes com essa temática.

A Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família é conhecida como atuante no combate às mudanças relacionadas à legalização do aborto e por estar intimamente ligada às bancadas religiosas. Ela abarca os mesmos temas que a Frente Parlamentar Mista da Família e Apoio à Vida, indicando que algumas frentes acabam coexistindo no Congresso Nacional. Isso ocorre, segundo Cascione (2018), devido à concorrência pela liderança da agenda de um determinado tema. Diversos parlamentares querem garantir uma posição de destaque, gerando a existência de frentes com a mesma temática. Essa frente promove eventos no Congresso Nacional e se mostra bastante atuante em plenário, sugerindo um forte engajamento dos parlamentares que a integram. Ainda, a frente tem uma interação forte com outras frentes que são vinculadas à religião cristã (CASCIONE, 2018).

Realizamos uma coleta de todas as frentes parlamentares registradas no Congresso Nacional desde a 52ª legislatura e que são diretamente voltadas para impedir a descriminalização do aborto. Dispomos essa coleta na tabela 2.

Tabela 2 - Frentes parlamentares de oposição ao aborto desde 2003

52ª Legislatura (2003-2006)	Frente Parlamentar em Defesa da Vida – Contra o Aborto
53ª Legislatura (2007-2010)	Frente Parlamentar Contra a Legalização do Aborto - Pelo Direito à Vida Frente Parlamentar da Família e Apoio à Vida Frente Parlamentar Mista em Defesa da Vida - Contra o Aborto
54ª Legislatura (2011-2014)	Frente Parlamentar da Família e Apoio à Vida Frente Parlamentar Mista em Defesa da Vida – Contra o Aborto
55ª Legislatura (2015-2018)	Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família Frente Parlamentar Mista da Família e Apoio à Vida
56ª Legislatura (2019-2022)	Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família Frente Parlamentar Mista contra o Aborto e em Defesa da Vida

Fonte: elaborado pela própria autora, com as informações dispostas no sítio eletrônico da Câmara dos Deputados. Acesso em: 29 dez. 2022.

A atuação dos parlamentares contra o aborto se mostrou, então, mais articulada a partir da criação dessas frentes que são focadas exclusivamente nessa temática (MIGUEL *et al.*, 2017). Elas são compostas por parlamentares de diferentes denominações religiosas como católicos, espíritas e evangélicos, vinculados aos mais diversos partidos. Isso revela que não são apenas os deputados evangélicos que encabeçam esse debate e, também, que ele não está restrito a apenas um lado do espectro ideológico (MIGUEL *et al.*, 2017).

O que nos interessa, neste momento, é vermos como esses parlamentares defenderam as restrições ao direito ao aborto das mulheres, através do conteúdo dos seus discursos, mostrando o *enabling* dos conservadores. Quais argumentos eles fizeram uso para realizar essa defesa das restrições dos direitos de gênero? Como eles articularam as justificativas religiosas e científicas, com o objetivo de conseguir se contrapor, de forma mais eficiente, às feministas?

3.2.2 As características dos discursos e justificativas conservadoras

Após os apontamentos realizados acima, podemos afirmar que essa atuação contrária ao aborto dentro do parlamento brasileiro:

[...] apoia-se no discurso conservador “a favor da família”, enquanto procura inibir as iniciativas de reconhecimento da pluralidade de arranjos familiares e, sobretudo, dos direitos dos indivíduos, forçando também um retrocesso conservador, que procura recuperar os direitos da família como entidade (BIROLI, 2014; MACHADO, 2013), em contraposição à afirmação dos direitos individuais (MIGUEL *et al.*, 2017, p. 238).

Os discursos proferidos pelos parlamentares antiescolha são parecidos, apresentando características conservadoras, rompendo com uma visão secular e indo contra direitos progressistas. Seus posicionamentos se valem de valores familiares tradicionais e tratam o aborto como um desvio moral, produto do individualismo característico das sociedades atuais (BIROLI, 2016a). Os parlamentares, vinculados a alguma denominação religiosa, fazem uso dos seus discursos e ações políticas contra o aborto dentro do Legislativo para construírem uma identidade e, com isso, conseguirem mais votos junto àqueles que compartilham das mesmas ideias, e, principalmente, para pressionar o governo, constringendo-o a tomar medidas sobre essa temática.

Ao realizar a análise das proposições apresentadas pelos grupos conservadores no Congresso, Biroli (2016a, p. 25) observa que há neles “[...] a afirmação da religião como fonte de todo valor moral, a recusa aos direitos individuais em nome do direito da família como entidade, o diagnóstico de que os valores e formas de vida legítimos estão sendo desintegrados [...]”, principalmente devido aos movimentos feministas. Ainda segundo a autora, os parlamentares que atuam para garantir projetos restritivos em relação ao aborto apresentam pontos em comum na sua atuação política, são eles:

- Negam a laicidade do Estado, mesmo quando não definem argumentos e justificativas para projetos em termos religiosos;
- Encontram na “defesa da família” uma base comum para a caracterização da sua atuação, por meio de discursos e proposições das quais são autores ou apoiadores, enfim, para a construção pública de sua imagem;
- Colocam em questão o feminismo como movimento e como produção de conhecimento e não aceitam como legítima a agenda dos direitos sexuais e reprodutivos;
- Sua defesa da “família natural” corresponde a papéis tradicionais de gênero, afirmando-se na homofobia e na recusa aos direitos das mulheres como indivíduos (as mulheres são colocadas predominantemente na posição de mães e fora desse papel são caracterizadas como desviantes, daí a possibilidade de desconfiar abertamente da sua palavra e estigmatizar seu comportamento);
- Sua defesa da família exclui a ampliação do Estado na forma de aparelhos para o cuidado das crianças e o compartilhamento das tarefas hoje atribuídas aos núcleos familiares privados. O financiamento e suporte do Estado é orientado para “a família” como entidade (como no Estatuto da Família, em que o atendimento no SUS e o acesso a programas sociais teriam como sujeitos a entidade familiar), para a ideologia da família (como no caso

das proposições contrárias à “ideologia de gênero” e que promovem a “valorização da família”) e, eventualmente, para as mulheres como mães (como no caso das proposições que pretendem gerar recursos para convencer as mulheres a não recorrer ao aborto legal em caso de gravidez resultante de estupro) (BIROLI, 2016, p. 14).

Dessa forma, é possível perceber que sexualidade, reprodução e defesa da família são os eixos basilares na atuação dos parlamentares que atuam contra a descriminalização do aborto, tanto dentro do Congresso quanto em suas campanhas (BIROLI, 2016a).

Em relação ao primeiro ponto trazido por Biroli (2016), sobre a negação da laicidade do Estado nos discursos dos parlamentares, é importante trazer o contraponto da pesquisa realizada por Luna (2014), dos dois primeiros mandatos do presidente Lula. A autora aponta que, ao irem contra o aborto, parlamentares usaram o argumento do Estado laico, no sentido de ser ter um espaço de liberdade de consciência e pluralidade de posições, o que demonstra o quão contraditório é esse posicionamento. Nesse sentido, Luna (2014) pontua a fala de um pastor, para quem o Estado laico é importante, pois nele é possível se manifestar afirmando o valor holístico – Deus é o senhor da vida. A autora ainda reforça a mudança dos discursos: no final do século XX havia a defesa por direitos humanos, no sentido de direitos sociais, sendo ressignificado, recentemente, por direito à vida e por liberdade religiosa.

Os parlamentares, que representam denominações religiosas e que se mostram contrários ao aborto, passaram também a adotar um discurso que vai além dos argumentos religiosos, a fim de agregar maior apoio entre os seus pares no Legislativo e aproximar-se dos mesmos argumentos usados pelos grupos feministas. Como exemplo, podemos citar a audiência pública, realizada em junho de 2022 pelo Ministério da Saúde, para discutir a cartilha de atenção técnica sobre o abortamento. O que mais se ouvia entre os contrários à descriminalização do aborto, a partir do que observei ao assistir a audiência, era o argumento de defesa da vida da mulher que ainda está por nascer. Esse argumento é baseado naquele usado pelos defensores da descriminalização, de defesa e autonomia da mulher, claramente sendo ressignificado para promover os interesses conservadores, estratégia que já fora apontado por Biroli, Vaggione e Machado em livro publicado 2020. Isso também é visto por Zarembeg e Almeida (2022), no caso dos movimentos feministas, que se reapropriam de repertórios e enquadramentos para continuarem influenciando atores estatais.

Há, dessa forma, uma apropriação dos discursos científicos e sobre direitos humanos, focando nos direitos à livre expressão e organização religiosa. Vale ressaltar que a base dos

direitos humanos provém de muitas tradições religiosas, mas as ações dos grupos religiosos nem sempre vem se mostrando fiéis aos princípios da dignidade humana, que em determinado momento foram tão caros para esse setor. Como apontado por Machado (2016), as religiões podem proteger as minorias em determinadas situações, mas em outras podem ser fontes de opressão e intolerância. O que se observa, segundo a autora, é uma apropriação de certos princípios dos direitos humanos para legitimar a liberdade religiosa. Desta forma, tais grupos

[...] atentos aos movimentos culturais que questionam a ordem de gênero e a moralidade sexual cristã e percebendo a importância crescente da normatividade legal e do ideário dos direitos humanos na sociedade contemporânea, esforçam-se para readequar seus discursos e suas formas de atuação na sociedade mais ampla (MACHADO, 2017, p. 356).

Se observa que houve uma reconfiguração, por parte principalmente dos pentecostais, dos seus discursos, com a adoção de argumentos científicos e jurídicos para se contrapor aos movimentos feministas (MACHADO, 2016a). Nas palavras de Machado (2017), “[...] expressando uma reconfiguração discursiva com uma concepção restritiva dos direitos humanos, os políticos ali presentes demonstraram que a orientação ideológica no debate vem sendo dada pelos pentecostais da casa” (MACHADO, 2017, p. 355). Isso pode ser observado ao se perceber que boa parte dos deputados, vinculados a grupos religiosos, principalmente ao evangélico, buscam estar presentes na Comissão dos Direitos Humanos e Minorias da Câmara Federal, para garantir a disseminação da visão deles sobre esses direitos (MACHADO, 2016b). Como exemplo, a conturbada eleição do deputado federal Pastor Marco Feliciano (PSC - SP) para a presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM), em 2013, permitiu que os evangélicos ampliassem a difusão dos seus valores para essa temática.

Ao não fazerem uso exclusivo de argumentos religiosos, é observada uma ambiguidade discursiva (BENEDITO, 2015), ao utilizarem desses argumentos científicos e até mesmo seculares, com a defesa da laicidade e liberdade religiosa. “Na questão do aborto, por exemplo, são utilizadas explicações genéticas sobre o início da vida ou imagens tecnológicas que humanizam o feto, bem como pesquisas que relatam os danos psicológicos da mulher que interrompe a gravidez” (VAGGIONE, 2016, p. 44)⁵¹.

Desse modo, os grupos conservadores, religiosos e não religiosos, ao fundamentarem seus discursos na “vida”, servem-se de argumentos científicos e bioéticos a favor do controle

⁵¹ Tradução livre do espanhol: “*En el tema del aborto, por ejemplo, se utilizan explicaciones genéticas sobre el inicio de la vida o imágenes tecnológicas que humanizan al feto, así como investigaciones que informan sobre los daños psicológicos de la mujer que interrumpe un embarazo*” (VAGGIONE, 2016, p. 44).

das sexualidades e da reprodução. E é, principalmente, sobre os corpos das mulheres que os controles continuam se exercendo (ROSTAGNOL, 2016, p. 227).

A partir das discussões trazidas até aqui, percebo o caráter ativo desses parlamentares que atuam de forma conservadora em relação aos avanços dos direitos sexuais e reprodutivos, vistos a partir da década de 1990⁵², e intensificado a partir da conquista de mais espaço dos movimentos feministas durante os governos do PT. Essa maior atuação dos parlamentares conservadores se deve, segundo Biroli (2016b, p. 14), aos “[...] novos componentes do cenário político que permitiram que sua atuação ganhasse mais peso, com um equilíbrio de forças vantajoso para os conservadores – encorajando seu protagonismo na construção da agenda política” que visa a produção de retrocessos. Esse cenário do país leva a Miguel *et al.* (2017, p. 231) a afirmar que a política institucional brasileira tomou “[...] a forma de uma ofensiva conservadora, que tem em muitos casos – e cada vez mais – se tornado uma atuação retrógrada, isto é, que pretende desfazer os avanços pontuais na legislação e nas políticas públicas”. Esta ação conservadora contra o aborto não é algo recente ou exclusiva da Legislatura aqui analisada. Há evidências de que parlamentares vêm tentando barrar a pauta do aborto no Legislativo nacional desde a Constituinte. Contudo, são as proposições relacionadas ao aborto apresentadas no Legislativo nacional, que passam a ser o foco deste trabalho, realizando um balanço de um período extenso, a partir de 2003, até o foco maior na 56ª legislatura.

⁵² Como exemplo do avanço do debate sobre o aborto a partir da década de 1990, pode ser citado o PL 20/1991, aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania em 1997. Tal projeto dispunha sobre a obrigatoriedade de atendimento, pelo SUS, dos casos de aborto previstos no Código Penal. Esse atendimento ao aborto foi regulamentado posteriormente pela Norma Técnica do Ministério da Saúde em 1998. A Norma foi reeditada em 2005, passando a excluir a necessidade de Boletim de Ocorrência em caso de estupro. Posteriormente, o governo recua, publicando a Portaria 1.508/2005, instituindo a obrigatoriedade de um “Termo de relato circunstanciado”, além de termos de responsabilidade e de consentimento livre e esclarecido (BIROLI, 2016).

4. A OPOSIÇÃO CRESCENTE E INSTITUCIONALIZADA DOS CONSERVADORES

Como detalhadamente apontado no capítulo anterior, a ampliação dos discursos pautados tanto na religião como para além dela influenciou o debate em torno do aborto e da sexualidade, principalmente durante a 56ª legislatura. Parlamentares conservadores vêm adotando o discurso de combate ao aborto como central em suas falas. Observa-se uma atuação em conjunto dos dois setores do cristianismo⁵³ – os católicos e os evangélicos –, em aliança com atores não religiosos, objetivando a restrição de diversos direitos relacionados às mulheres, fundamentalmente o aborto.

A 56ª legislatura se mostrou, de acordo com o DIAP⁵⁴, conservadora em relação aos direitos, mas ultraliberal no sentido de retirar do Estado o poder de diretriz das políticas públicas. Esse foi, ainda, um dos legislativos com o perfil mais conservador, sendo que os grupos conservadores atuaram de forma organizada para implementar a sua visão de mundo, a partir das proposições que eles apresentaram. Isso pode ser visto já em 2019, em que um relatório produzido pela CFEMEA (2022) aponta para um crescimento no número de proposições que afetam mulheres, pobres e negras (os), além da tentativa de retirar direitos sexuais e reprodutivos que já estavam em vigor. Nesse relatório, publicado em abril de 2022, foi apontado que das 711 propostas legislativas monitoradas no ano de 2021, 1/5 (um quinto) visava retirar direitos das mulheres.

O governo Bolsonaro se apresentou contra a agenda feminista, principalmente pelo fato de que grupos religiosos conservadores formavam uma base importante do seu governo⁵⁵, mais do que nos governos do PT. Ainda, nesse período, houve o uso das comissões para avançar nessas pautas, dando postos-chaves dessas comissões para apoiadores de Bolsonaro. Um exemplo disso é a presidência da Comissão dos Direitos da Mulher que, em abril de 2022, foi para a Policial Katia Sastre, que é do PL de São Paulo, mesmo partido do presidente da República. A deputada Katia Sastre substituiu a parlamentar Elcione Barbalho (MDB-PA), que,

⁵³ Ressaltando que é com o setor da Igreja Católica, chamado Renovação Carismática, que os evangélicos mais interagem. Não é desconsiderado, contudo, a atuação de parlamentares espíritas em ações de restrição ao aborto.

⁵⁴ Fragmento da fala de representante da DIAP em *live* promovida pela CFEMEA. Verificar em: <<https://www.youtube.com/watch?v=4bBdnfu06bM>>.

⁵⁵ De acordo com pesquisa realizada pelo Datafolha em 2018, o peso de cada grupo religioso estimado no perfil da amostra era de 56% para os católicos, 30% para os evangélicos, 7% para os sem religião, 1% para ateus e agnósticos. Estes dados indicam a forte influência que os eleitores evangélicos podem ter. Fonte: Pesquisa DATAFOLHA, divulgada em 25 de outubro de 2018.

como veremos no capítulo seguinte, se mostrou uma atriz importante para barrar pautas restritivas.

A partir da observação do avanço reacionário desse discurso conservador no Legislativo, que vem ganhando cada vez mais espaço nos últimos anos, esta parte da pesquisa busca, de forma descritiva, revelar as proposições que vêm sendo apresentadas no Congresso Nacional. O objetivo é mapear e analisar as proposições legislativas que se remetem ao aborto, principalmente aquelas que apresentam um viés restritivo em relação a essa prática. Isso ocorre para que se tenha um mapa do que vem ocorrendo no Legislativo e mostrar a atuação de tentativas de *enabling* do lado conservador, indicando sobre o terreno sobre o qual o movimento feminista tem que atuar. Alguns trabalhos citam os discursos dos congressistas (LUNA, 2014, 2019; MARIANO; BIROLI, 2017; MIGUEL *et al.*, 2017), ou apresentam as proposições legislativas apresentadas durante os dois governos Lula (LUNA, 2014), mas não há trabalhos que fazem o balanço sistematizado das proposições e seus distintos posicionamentos ao longo de um longo período, como o que foi realizado aqui.

Para isso foram identificadas as proposições que possuem alguma relação com o aborto – tanto as que buscam a descriminalização quanto as restritivas – e que foram apresentados desde 2003. Posteriormente, as proposições de restrição ao aborto, apresentadas durante a 56ª legislatura, se tornam o foco. Esse é o momento em que se percebe uma maior atuação voltada para diminuir ou negar por completo o direito ao aborto. Dessa maneira, será importante compreender, de forma mais detalhada, o que foi produzido e pelo que o movimento feminista vem lutando contra.

4.1 PROPOSIÇÕES SOBRE ABORTO APRESENTADOS NO CONGRESSO BRASILEIRO

Considerando que uma análise comparativa, a partir de um período temporal longo, fosse importante para que se pudesse compreender como o aborto vem sendo tratado no Legislativo nacional e como atuam as feministas, é que se propõe, inicialmente, apresentar as proposições que possuem alguma relação com o aborto – tanto aqueles que são favoráveis quanto os contrários – e que estão em tramitação desde 2003.

Foram coletadas, ao todo, 247 proposições que fazem referência ao aborto e que foram apresentadas pelos parlamentares a partir de 2003, isso de acordo com os dados disponibilizados

pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. A seguir, a tabela 2 mostra a quantidade de proposições de acordo com a legislatura em que elas foram apresentadas.

Tabela 3 - Proposições referentes ao aborto entre 2003 e 2022

Legislatura	Quantidade
52ª legislatura (2003-2006)	32
53ª legislatura (2007-2010)	46
54ª legislatura (2011-2014)	34
55ª legislatura (2015-2018)	36
56ª legislatura (2019-2022)	99
Total	247

Fonte: Elaborada pela própria autora, com auxílio de informações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

De acordo com os dados, é possível ver que entre a 52ª e 55ª legislaturas há uma quantidade relativamente igual de proposições sobre o aborto no Legislativo. Sendo que a 53ª se destaca com um pequeno aumento em relação às demais legislaturas, tendo 2007 como o ano em que há a maior quantidade desse tipo de proposição nesse período, com 27 no total. Possivelmente, esse é o reflexo da reação conservadora, entre uma legislatura e outra, em relação ao que vinha sendo proposto durante o primeiro governo Lula, como a discussão sobre o aborto na Comissão Tripartite. Zaremberg e Almeida (2022) já apontam para esta reação conservadora, assim como Teixeira (2019), o que é refletido pelos dados apresentados na tabela.

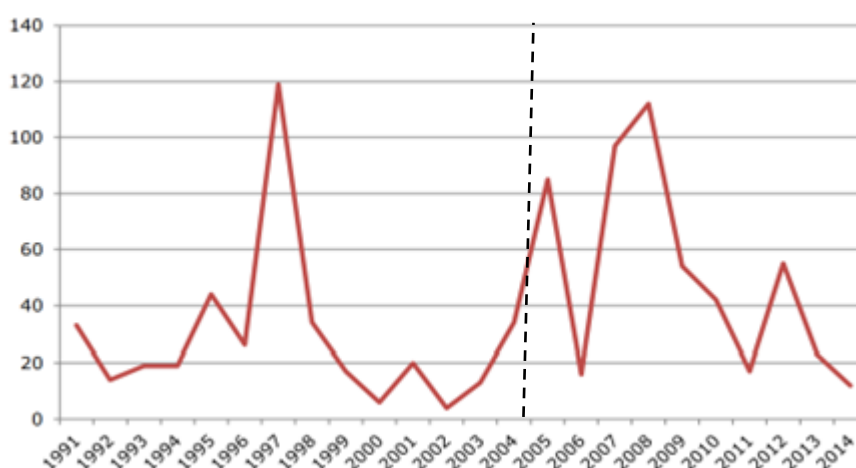
Contudo, o que nos chama a atenção é o aumento expressivo de proposições durante a 56ª legislatura. Isto demonstra o quanto o aborto foi uma temática que esteve em alta durante essa legislatura, mostrando, mais uma vez, a importância de voltarmos a nossa atenção para tal período.

Esse momento coincide com um aumento do fundamentalismo religioso no Congresso Nacional, incentivado, sobretudo, pelo Executivo Federal que vinha buscando reduzir o direito ao aborto no país. Exemplo disso é a fala do então Presidente Jair Bolsonaro, que chegou a afirmar, em uma *live* realizada no dia 20 de janeiro de 2022, que o Brasil era uma liderança internacional antiaborto, ao criticar iniciativas que incentivam a prática.⁵⁶

⁵⁶ Verificar em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-defende-brasil-como-lideranca-internacional-antiaborto/>>. Acesso em: 22 jan. 2022.

Em pesquisa sobre os discursos realizados no plenário da Câmara dos Deputados sobre o aborto – entre 1991 e 2014 –, Miguel *et al.* (2017) observam que menos de 1% do total de discursos proferidos no plenário da Câmara abordavam essa temática. Eles observam, ainda, que são os homens os principais responsáveis por esses discursos, sendo os oradores em 86,4% dessas falas, ressaltando que a maioria era contrária à prática. Mas deve ser considerado que a composição da Câmara é em sua maioria de homens e que as mulheres falam, proporcionalmente, mais favoravelmente sobre o aborto, isso é confirmado por Schutz e Silva (2024), em pesquisa que analisa os discursos proferidos até o ano de 2016.

Gráfico 6 – Discursos com tema “aborto” no plenário da Câmara dos Deputados brasileira, por ano (1991-2014)



Fonte: Miguel et al. (2017, p. 242). Linha tracejada acrescentada pela autora.

Quando se realiza a comparação entre as proposições apresentadas e a quantidade de discursos relacionados ao aborto na Câmara dos Deputados – extraída da análise realizada por Miguel *et al.* (2017), citada anteriormente –, a partir da linha tracejada, podemos observar uma relação entre os períodos em que há uma maior apresentação de projetos, com o consequente aumento no debate sobre o aborto, principalmente nos anos que correspondem a 53ª legislatura. Contudo, a pesquisa vai até 2014, não captando esse aumento mais claro que ocorreu durante a 56ª legislatura.

Aprofundo-me, agora, nessas proposições coletadas, apresentando, primeiramente, quantas delas visam descriminalizar o aborto e quantas buscam restringi-lo, para que possa focar a análise nessas últimas. Foi, ainda, criada uma outra classificação para essas proposições: indefinido. As proposições classificadas como indefinidas foram aquelas que, após a leitura de suas ementas e das justificativas presentes nos documentos de apresentação desses projetos,

não foi possível classificá-las como restritivas ou que buscam avançar a pauta do aborto. Isso ocorre, principalmente, entre os requerimentos de informação e os requerimentos de audiência pública, pelo fato de os autores dos projetos não indicarem de forma expressiva o interesse e/ou objetivo que possuem com esses requerimentos. A tabela a seguir mostra a distribuição das proposições a partir da classificação realizada, discriminados por legislatura.

Tabela 4 – Proposições sobre aborto, por legislatura, de acordo com sua finalidade

Legislatura	Finalidade		
	Avança	Indefinido	Restringe
52ª legislatura (2003-2006)	12	3	17
53ª legislatura (2007-2010)	9	3	34
54ª legislatura (2011-2014)	6	1	27
55ª legislatura (2015-2018)	2	3	31
56ª legislatura (2019-2022)	28	7	64
Total	57	17	173

Fonte: Elaborada pela própria autora, com auxílio de informações do Sistema de Informações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

É possível perceber, a partir da análise da tabela anterior, que as proposições, disponibilizadas pelos sistemas de informação das duas casas legislativas nacionais têm, em sua maioria (173 projetos), a finalidade de restringir a prática do aborto. Em todas as legislaturas esse tipo de proposição é maioria, o que demonstra o caráter conservador e proativo na pauta do aborto do Legislativo nacional, ao menos desde 2003. Vale pontuar a 53ª legislatura, que é o segundo período legislativo com o maior número de proposições restritivas – 34 no total – ficando atrás apenas da 56ª legislatura. Como apontado em tópicos anteriores, o fortalecimento e crescimento da direita conservadora e a reação a uma agenda mais progressista que começava a ser implementada, nesse mesmo período, podem ser apresentados como fatores que justificam esse aumento significativo de proposições restritivas ao aborto.

Uma ativista feminista entrevistada por Gonzalez (2019) aponta que o ciclo progressista – no qual a 53ª legislatura está inserida – trouxe benefícios ao país por apresentar mudanças sociais importantes, mas que o modo como as negociações foram realizadas não permitiu que as grandes mudanças, que eram esperadas, fossem incorporadas de fato. Os dados ilustram essa afirmação, uma vez que, ao menos no Legislativo, se atuou mais de forma a restringir direitos

sexuais e reprodutivos, em um período que se esperava o oposto. De acordo com Gonzalez (2019), no Brasil, as proposições alinhadas com os movimentos feministas, relacionadas com a temática do aborto, conseguiam avançar no Executivo, principalmente a partir de normas técnicas e portarias vindas do Ministério da Saúde, mas não ao ponto de serem implementadas, devido à falta de articulação dos movimentos com outros setores do Estado, como o Legislativo.

A 55ª legislatura é a terceira em número de proposições que buscam restringir o aborto, o que demonstra que esse período já sinalizava que a produção desse tipo de proposição legislativa se tornaria mais intensa nos anos seguintes.

Deve ser ressaltado que a 56ª legislatura também é relevante pelo número significativo de proposições que buscam avançar na legalização do aborto. Isso ocorre a partir da quantidade elevada de Projetos de Decreto Legislativo (PDL) e de Requerimentos (REQ), como é possível visualizar na tabela a seguir.

Tabela 5 – Proposições que visam avançar o aborto na 56ª legislatura

Legislatura	Tipo de proposição ⁵⁷						Total
	PDL	PL	PEC	REQ	RPC	RIC	
52ª legislatura (2003-2006)	0	9	0	3	0	0	12
53ª legislatura (2007-2010)	0	3	0	6	0	0	9
54ª legislatura (2011-2014)	0	4	0	2	0	0	6
55ª legislatura (2015-2018)	0	1	0	0	0	1	2
56ª legislatura (2019-2022)	9	4	0	11	0	4	28
Total	9	21	0	22	0	5	57

Fonte: Elaborada pela própria autora, com auxílio de informações do Sistema de Informações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

O uso maior de requerimentos por parte dos parlamentares progressistas ocorre justamente quando há uma maior atuação conservadora em torno do aborto, na 53ª e 56ª legislaturas. Nas demais legislaturas, são os PLs os mais empregados.

Esses dois tipos de proposições foram elaborados com o objetivo de buscar barrar ações vindas, principalmente do Executivo federal, que tinham a intenção clara de não apenas evitar

⁵⁷ PDC: Projeto de Decreto Legislativo; PL: Projeto de Lei; PEC: Proposta de Emenda à Constituição; REQ: Requerimento; RPC: Requerimento de Instituição de CPI; RIC: Requerimento de Informação.

a legalização do aborto, mas também de acabar com as possibilidades da prática hoje definidas em lei. Um exemplo é o requerimento 2187/2020, que pretendia convocar a Ministra Damares para esclarecer sobre a atuação do ministério, gerido por ela, no caso da menina do Espírito Santo, caso exposto acima. Os requerimentos se mostram um repertório de atuação importante para os atores que estão inseridos no Legislativo, na tentativa de barrar as práticas antiaborto no Congresso. Tal estratégia é claramente apontada por esses atores e será melhor tratada no capítulo seguinte.

Já os PDCs são, em sua maioria, reações às portarias nº 2.282 e nº 2.561, criadas pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de gerar obstáculos para que as mulheres realizem o aborto previsto em lei. Dessa forma, esses Projetos de Decreto Legislativo, ao buscarem sustar os efeitos dessas portarias, também se mostram como uma forma de repertório dos parlamentares para bloquear as ações contra o aborto.

Sendo assim, esse número elevado de proposições que buscam avançar na questão do aborto, durante a 56ª legislatura, nos parece mais como mecanismos de *blocking* utilizados por parlamentares para se contraporem às ações de restrição que estavam vindo tanto do Legislativo quanto do Executivo. Isso é reforçado pelo fato de que PECs e PLs, que podem de fato alterar o cenário do aborto no país, foram pouco utilizados pelos parlamentares progressistas.

Retomando o foco nas proposições restritivas que foram apresentadas a partir de 2003, a tabela 3 mostra a divisão dessas proposições a partir do tipo delas. Essa classificação serve para que se possa verificar qual tipo de proposição foi a mais utilizada pelos parlamentares, em cada legislatura.

Tabela 6 – Proposições restritivas, por legislatura, de acordo com o tipo

Legislatura	Tipo de proposição								Total
	PDC	PL	PEC	REQ	RPC	RIC	RPD	PDL	
52^a legislatura (2003-2006)	2	11	1	0	0	3	0	0	17
53^a legislatura (2007-2010)	2	17	1	10	1	3	0	0	34
54^a legislatura (2011-2014)	4	9	1	6	1	6	0	0	27
55^a legislatura (2015-2018)	0	18	0	11	0	2	0	0	31
56^a legislatura (2019-2022)	0	27	0	28	0	2	1	6	64
Total	8	82	3	55	2	16	1	6	173

Fonte: Elaborada pela própria autora, com auxílio de informações do Sistema de Informações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Projetos de lei são as proposições mais comuns e são apresentadas com o objetivo claro de se criar uma lei sobre um determinado tema. Como exemplos de projetos de lei restritivos em relação ao aborto, apresentados pelos parlamentares, estão: o PL 1190/2011 de autoria do deputado João Campos (REPUBLICANOS/GO), instituindo o Dia do Nascituro, que deve ser comemorado no dia 8 de outubro; e o PL 489/2007, um dos mais conhecidos, por se tratar do Estatuto do Nascituro, de autoria do parlamentar Odair Cunha (PT/MG)⁵⁸. Os mais apresentados são PLs – mas por conta de um aumento em 2018 – e de requerimentos – que indicam tentativa de barrar. É a partir de 2015 que começa a ampliar esta atuação.

Em seguida vem requerimentos variados que servem para que o parlamentar possa solicitar providências sobre diversos assuntos. Como exemplo está o REQ 1334/2007, de autoria do deputado Luiz Bassuma, que requeria o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Vida - Contra o Aborto; outro requerimento é o de número 45/2013, de realização de Audiência

⁵⁸ Esse PL foi apensado ao PL 478/2007, dos parlamentares Luiz Bassuma PT/BA e Miguel Martini - PHS/MG.

Pública para debater a violação dos direitos humanos do nascituro, de autoria do deputado Henrique Afonso.

Outra possibilidade de proposição é o PDC, que regula temas exclusivos do Legislativo e não precisam de sanção presidencial para entrar em vigor. Eles foram usados pelos parlamentares para sustar decisões de outros órgãos, como o Ministério da Saúde ou até mesmo o STF, quando esses adotavam medidas favoráveis à legalização do aborto. Um exemplo é o PDC 566/2012, de autoria dos parlamentares Roberto de Lucena⁵⁹, Salvador Zimbaldi⁶⁰ e João Campos. Esse projeto busca sustar a decisão do STF relacionada à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 54, tendo como base o fato de que a legislação penal impede o aborto em casos de fetos portadores de anencefalia.

Os RICs, pedidos de fornecimento de informações ou documentos sobre determinado assunto, também foram utilizados. Tendo como exemplo o RIC 1183/2003, que solicitava informações ao Ministro da Justiça sobre medidas tomadas para regular a entrada de navios-hospitais ou de pesquisa médica, de outros países, que estariam realizando a prática do aborto, requerimento elaborado pelo deputado Elimar Máximo Damasceno (PRONA/SP).

Menos comuns são as PECs, que teriam como objetivo modificar a constituição do país. Em todas as três PECs produzidas, os parlamentares buscam garantir, na Constituição, a inviolabilidade do direito à vida, sendo considerada desde a concepção, impossibilitando que se permita a legalização do aborto em qualquer circunstância.

Também menos usuais estão os Requerimento de Instituição de CPI. Eles foram solicitados pelos parlamentares para se investigar a existência de interesses e financiamentos internacionais para promover a legalização do aborto no país (RCP 21/2013) e a existência do comércio clandestino de substâncias abortivas e da prática do aborto (RCP 9/2008).

4.1.1 Classificação das proposições por nível de gravidade (2003-2022)

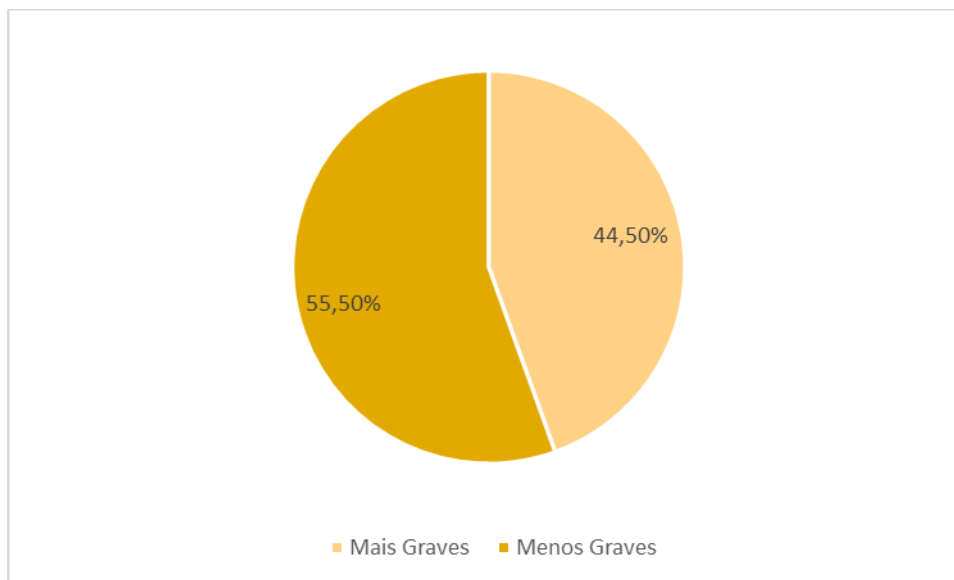
Visando entender o quanto essas proposições restritivas afetam as mulheres, ao impedir que seja garantido a elas o direito ao aborto, foi realizada a classificação dessas proposições

⁵⁹ No período, o parlamentar estava filiado ao PV de São Paulo.

⁶⁰ No período da proposição, o parlamentar estava filiado ao PDT de São Paulo.

entre mais ou menos graves. O resultado desta classificação se encontra disponível na tabela a seguir.

Gráfico 7 – Proposições restritivas quanto à gravidade (2003-2022)



Fonte: Elaborada pela própria autora, com auxílio de informações do Sistema de Informações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A classificação entre mais ou menos grave ocorreu da seguinte maneira: aquelas proposições que visam o aumento da pena em casos de aborto, a implementação de ações que impeçam a realização até mesmo dos casos já previstos em lei ou que buscam alterar a Constituição para determinar o início da vida desde a concepção, foram consideradas como mais graves. Já aquelas que tinham como objetivo divulgar informações sobre o aborto, para desencorajar a prática ou que instituem datas para celebrar o nascituro foram classificadas como menos graves. Assim como aquelas proposições que se tratavam de pedidos de informação, de inserção de reportagens sobre o aborto nos Anais da Câmara e de designação de membros para a Comissão Parlamentar que visava investigar casos de aborto clandestino, dentre outras similares.

As menos graves estão representando 54,54% das proposições, enquanto as mais graves são 45,45%. Acredita-se que o fato de haver uma grande quantidade de requerimentos de informação e de audiência pública fez com que essa classificação revelasse um cenário com proposições menos graves em relação à tentativa de restrição do direito ao aborto. Ainda assim, o percentual de projetos graves é muito alto, se aproximando dos menos graves. Além disso,

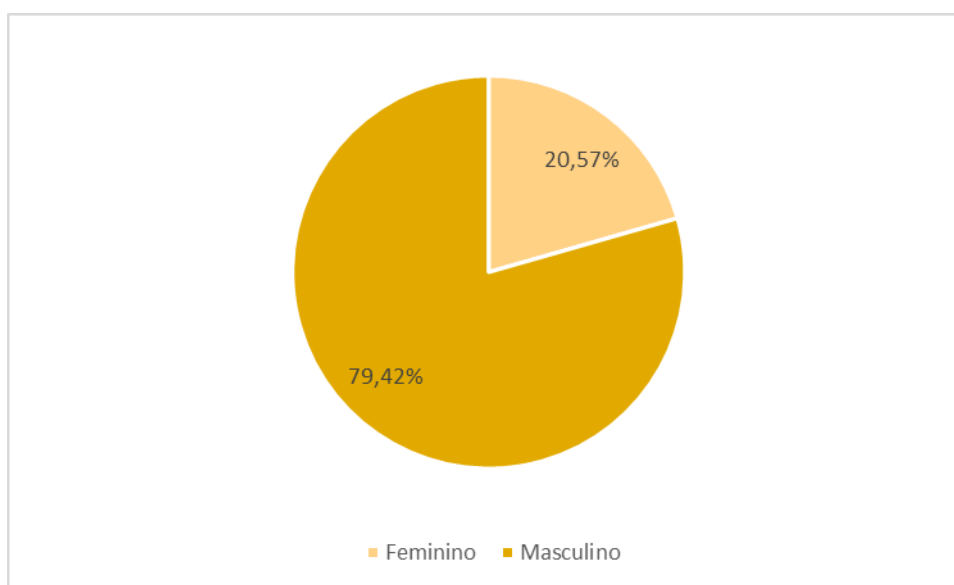
devemos considerar que o próprio rito legislativo não se restringe apenas a apresentação de proposições, os parlamentares tentam atuar de várias maneiras.

O fato deles tentarem restringir o direito ou mesmo dificultarem o que tem, já é algo grave. Além disso, eles atuaram muito mais ofensivamente, na apresentação desses projetos – *enabling* – do que as feministas. Ou seja, os parlamentares conservadores tiveram a capacidade de possibilitar resultados políticos específicos, que lhes permitiram impulsionar uma agenda restritiva em relação ao aborto. O menos grave aos direitos das mulheres é que eles não conseguiram aprovar esse tipo de proposição.

4.1.2 Quem são os que propõem?

Busco, agora, examinar o perfil dos parlamentares que atuaram objetivando restringir o direito ao aborto. Primeiramente, indico a distribuição das proposições apresentadas entre 2003 e 2022, a partir do sexo dos parlamentares que são os seus autores. As informações estão expostas no gráfico 4.

Gráfico 8 – Distribuição das proposições por sexo dos parlamentares (2003-2022)



Fonte: Elaborada pela própria autora, com auxílio de informações do Sistema de Informações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Das proposições apresentadas a partir de 2003, que buscam restringir o direito ao aborto, 79,42% delas foram apresentados por homens, enquanto 20,57% têm mulheres parlamentares como autoras. Um número que pode ser considerado significativo, uma vez que a porcentagem

de mulheres parlamentares nessa legislatura é inferior a isso, chegando a 15% na Câmara dos Deputados.

Esses dados refletem aqueles coletados por Miguel *et al.* (2017) em relação aos discursos sobre o aborto proferidos no Legislativo nacional, em que, como dito acima, são realizados majoritariamente por homens. Como apontado por Teixeira (2019), é possível justificar o maior número de homens apresentando proposições desse tipo

[...] pelo fato de que as mulheres são sub-representadas na esfera legislativa federal; contudo, isso não minimiza o fato de que se reproduz a lógica de que são homens, supostamente heterossexuais, tratando de questões relativas às minorias sexuais e políticas. Por outro lado, no âmbito da sociedade civil organizada, é crescente o fenômeno de formação política de mulheres ligadas às igrejas e instituições religiosas e que passam a ser convocadas para defender os interesses das mulheres a partir de uma perspectiva cristã conservadora em seminários e audiências públicas que tratam dessa temática (TEIXEIRA, 2019, p. 131).

Esse segundo aspecto pontuado por Teixeira (2019), do crescimento de mulheres convocadas para defender questões de âmbito sexual e reprodutivo, é evidenciada a partir da análise de quem são os parlamentares que propuseram mais políticas para buscar restringir o direito ao aborto. Schulz e Silva (2024) consideram que a promoção de candidaturas femininas é uma estratégia dos ultraconservadores, para que tenham mulheres defendendo posições regressivas sobre os direitos reprodutivos, ganhando em termos de legitimidade. Celis e Childs (2020) também tratam sobre essa questão, considerando-a como um desafio ao estereótipo da direita como um espaço masculino e que pode ser vista como uma estratégia dos partidos para atrair mais eleitoras. Há, com isso, um fortalecimento da militância das mulheres conservadoras. Essa observação ressalta a necessidade de uma análise mais aprofundada da presença das mulheres nesses espaços, reconhecendo a diversidade de perspectivas e experiências entre elas. Se constata a existência de 200 nomes, neste período de 20 anos, sendo que a parlamentar que mais propôs foi a Chris Tonietto⁶¹, com 31 projetos.

A parlamentar Chris Tonietto nos chama a atenção, uma vez que ela esteve em seu primeiro mandato na Câmara dos Deputados durante a 56ª legislatura. Apenas nesse período ela já mostrou uma atuação bastante intensa e conservadora, principalmente na apresentação de projetos que buscam impedir o aborto. Um exemplo de proposição apresentada pela deputada é o PL 1515/2021, que busca vedar a realização de procedimentos abortivos na modalidade

⁶¹ No período estudado, a parlamentar estava filiada ao PSL do Rio de Janeiro.

“telemedicina”. O aborto por telemedicina era uma demanda do movimento feminista, para facilitar a prática durante o período da pandemia de Covid-19. A parlamentar ainda foi coordenadora da Frente Parlamentar Mista contra o Aborto e em Defesa da Vida e membro da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família⁶². Integrante de um partido de direita, o PSL, e declaradamente católica, Chris Tonietto fez parte da base do governo Bolsonaro e migrou, juntamente com o ex-presidente, para o PL.

Os outros nomes que aparecem em seguida são: João Campos (13), Diego Garcia (11), Eduardo Cunha (7) e Flavinho (7). Tais nomes não são desconhecidos na atuação conservadora dentro do Legislativo nacional. O delegado e parlamentar João Campos é pastor auxiliar da Igreja Assembleia de Deus de Vila Nova, em Goiás. Também é conhecido por sua forte atuação conservadora dentro do Congresso Nacional. Tendo como exemplo de proposição apresentada por ele o REQ 5623/2016, o qual requeria, da Câmara dos Deputados, urgência para a apreciação do PL 478/2007, que trata sobre o Estatuto do Nascituro. O parlamentar já integrou diversas frentes parlamentares de certa forma relacionadas com a criminalização do aborto, são elas: a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Vida - Contra o Aborto, a Frente Parlamentar da Família e Apoio à Vida, a Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família, a Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional e a Frente Parlamentar Mista Católica Apostólica Romana.

Integrante da Renovação Carismática Católica (RCC), Diego Garcia foi o presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família e relator do Estatuto do Nascituro em 2018, na Comissão da Mulher da Câmara. Ele ainda esteve nas seguintes frentes: a Frente Parlamentar Mista da Família e Apoio à Vida, Frente Parlamentar Mista Católica Apostólica Romana, Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional e da Frente Parlamentar Mista contra o Aborto e em Defesa da Vida. Um exemplo de sua atuação no Legislativo é o REQ 3285 de 2019, que requeria a realização de Sessão Solene na Câmara dos Deputados, em homenagem a Semana Nacional da Vida e do Dia do Nascituro.

O ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB - RJ), membro da Assembleia de Deus, não apenas consta como um dos parlamentares que mais apresentaram projetos de restrição ao aborto, mas, ao assumir a presidência da Câmara dos Deputados, em fevereiro de 2015, permitiu que essa agenda política tivesse trânsito livre no Legislativo. Considerado como um dos “[...]”

⁶² A checagem da presença dos parlamentares em frentes parlamentares ocorreu a partir do site da Câmara dos Deputados (disponível em: <https://www.camara.leg.br/>). Esta verificação ocorreu desde a 54ª legislatura, uma vez que é a partir dela que existem informações, no site, sobre os integrantes das frentes.

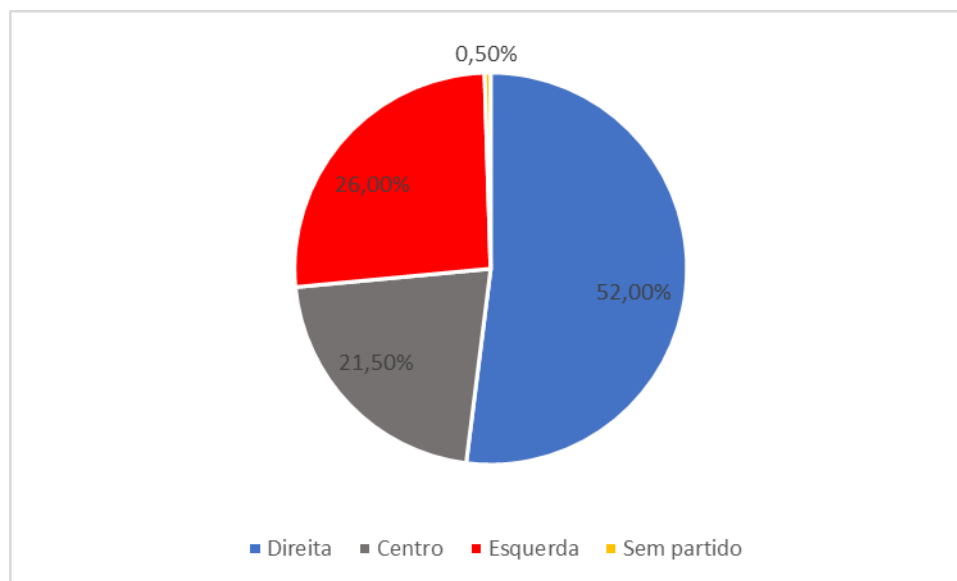
principais articuladores da guinada moral conservadora [...]” (TEIXEIRA, 2019, p. 74), Cunha se mostrou diretamente vinculado aos setores religiosos conservadores. Na presidência da Câmara, desarquivou diversos projetos relacionados aos direitos sexuais e reprodutivos, que iam de encontro aos interesses dos movimentos feministas e LGBTQIA+. O parlamentar foi integrante da Frente Parlamentar da Família e Apoio à Vida, da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Vida - Contra o Aborto e da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional. Uma das proposições apresentadas por Cunha é a PEC 164 de 2012, que buscava alterar o artigo 5º da Constituição, para estabelecer a inviolabilidade do direito à vida desde a concepção. Mesmo não sendo parlamentar desde 2016, após ter o seu mandato cassado, ele ainda desponta como um dos mais ativos no combate à prática do aborto.

Flavinho, além de ter sido parlamentar por um mandato – durante a 55ª legislatura –, também é locutor e cantor ligado à Canção Nova, famosa comunidade católica localizada no interior do estado de São Paulo, foi vice-presidente da Frente Parlamentar Católica. Em 2018, ele troca o PSB pelo PSC, mostrando essa intercambialidade, realizada por alguns parlamentares, entre partidos de esquerda e direita. Dentre as suas proposições relacionadas ao aborto estão: o Requerimento de Informação número 3657/2018, feita ao Ministro da Saúde, solicitando os dados relacionados aos gastos do SUS com internações para tratamento de complicações do aborto; e o PL 4641/2016, que buscava alterar a Lei nº 8.742/1993, que trata de medidas de proteção e amparo às gestantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O objetivo desse PL era proporcionar estabilidade para que a gestante avalie a oportunidade de salvar uma vida humana, sendo-lhe facultada a entrega da criança aos mecanismos de assistência social.

4.1.3 Ideologia partidária por proposição contra o aborto (2003-2022)

Para compreender a influência da ideologia partidária na elaboração de proposições restritivas ao aborto, realizei a classificação dos partidos dos parlamentares que apresentaram esse tipo de proposição a partir das suas posições ideológicas.

Gráfico 9 – Distribuição das proposições por ideologia partidária (2003-2022)⁶³



Fonte: Elaborada pela própria autora, com auxílio de informações do Sistema de Informações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

É possível perceber que os partidos de direita são os que mais apresentam tais tipos de proposições. 52% dos parlamentares que propuseram medidas de restrição ao aborto são de partidos aqui classificados como de direita. Alguns desses partidos de direita que apresentaram proposições – como o PL, REPUBLICANOS, PR, PSD – fizeram parte, durante o governo Bolsonaro, do bloco chamado Centrão (BEZERRA; VIEIRA, 2022), o que indica o quanto este bloco partidário pode ser influente nas questões sexuais e reprodutivas.

O que vemos a partir do gráfico 5 é que, mesmo em menor número que os da direita, os integrantes de partidos de esquerda também apresentam políticas restritivas em relação ao aborto e ainda em uma quantidade considerável de proposições, sendo 26% do total, mais do que o registrado entre os partidos de centro (21,50%). Apenas um parlamentar não estava vinculado a nenhum partido quando apresentou uma proposta, sendo classificado aqui como “sem partido”.

A partir desses dados, se compreende que o aborto é um tema controverso e complexo mesmo entre os partidos de esquerda. Mas, uma diferença possível entre os projetos apresentados entre os partidos de esquerda e os de direita possa ser o grau de restrição ao aborto que se vê em cada projeto. Podendo ser mais ou menos restritivos dependendo do

⁶³ A classificação ideológica dos partidos se baseou no trabalho de Krause, Machado e Miguel (2017). Alguns partidos não constam nessa classificação e foram distribuídos, pela autora, da seguinte maneira: PMB e NOVO foram classificados à direita; REDE no centro e UP na esquerda.

posicionamento ideológico do parlamentar. De qualquer forma, esses projetos ainda buscam restringir um direito fundamental às mulheres, que é decidir sobre o seu próprio corpo.

Os cinco partidos que mais apresentaram esse tipo de proposição são: PSL (34), PL (15), PSB (13), MDB (13), PSDB (13). É interessante notar que os dois primeiros partidos são aqueles que possuem vínculos com o ex-presidente Jair Bolsonaro. O PSL foi o partido com o qual Bolsonaro chegou à presidência, em 2019, rompendo vínculos com ele em novembro do mesmo ano. Já o PL foi o partido no qual o ex-presidente se candidatou à reeleição em 2022, sendo derrotado por Lula (PT). Ressaltando que a maior parte das proposições apresentadas pelo PSL e pelo PL foram feitas a partir da 56ª legislatura, dado que será mais bem trabalhado a seguir.

Vale pontuar que, dos parlamentares que representam o PT – que tem 9 proposições restritivas neste período – e que realizaram pronunciamentos no plenário da Câmara dos Deputados, há aqueles que se posicionam contra a prática do aborto. Isso é importante de se mencionar, uma vez que o PT é historicamente vinculado com os movimentos feministas, mas nem todos os integrantes do partido se posicionam da mesma forma quando se trata do aborto. Ressalto que o PT também tem raízes históricas e conexões com a Igreja Católica desde sua formação. Essas relações têm origens nas lutas sociais e nos movimentos sindicais que surgiram durante o período da ditadura militar no país. O partido teve forte apoio de setores progressistas da Igreja Católica, que buscavam uma transformação social, por meio da Teologia da Libertação. Essa atuação da Igreja trouxe influências significativas para o desenvolvimento do PT.

É importante destacar o caso do deputado federal Luiz Bassuma (PT - BA), espírita que posteriormente se converteu ao protestantismo. Mesmo sendo filiado ao Partido dos Trabalhadores, Bassuma é um dos parlamentares que se destaca na apresentação de proposições que buscam restringir a prática de aborto, diferentemente do que foi acordado pelo PT em seu 3º Congresso realizado em 2007. Alguns dos projetos dos quais ele foi autor enquanto ainda estava no PT são: o PL 478/2007 e o PL 5364/2005. Além disso, o parlamentar chegou a sugerir a criação da CPI do aborto, a qual buscava investigar a prática clandestina. Devido a essa atuação no Legislativo, Bassuma foi desfiliação do partido em 2009, passando por diversos partidos políticos desde então.

[...] nós tiramos dois deputados do partido por conta da posição deles com relação ao aborto, porque eles eram contra. Abrimos comissão de ética, processo ético e tiramos eles. O Bassuma e o outro não me lembro, lá do Acre,

o Bassuma é da Bahia, aquela pessoa estranha. Aquilo foi um negócio, foi uma das coisas, uma das decisões mais... se for pensar do ponto de vista do peso, você imagina um partido político abrir um processo de ética em uma discussão sobre aborto para expulsar dois deputados. Isso não é qualquer um que faz. Então, assim, foi uma coisa dura, demorou, demorou mais de anos porque tinha uma eleição no meio, mas a gente fez todos os procedimentos, sem problema (E9).

Mas foi ótimo, sabia disso, que aquele processo foi a melhor coisa que já teve no PT em relação a quem é contra o aborto. Porque até hoje quando começa essa coisa, esse assanhamento para ser contra, aí a gente lembra “ó, já tiramos dois, você pode ser outro” (E9).

Entretanto, Miguel *et al.* (2017) ressaltam que os partidos não parecem ter um peso tão importante ao se determinar a posição dos deputados no debate em torno do aborto – se contrário ou favorável - apenas de que haja, pelos dados aqui expostos, um posicionamento claramente mais à direita. Para os autores, o que parece pesar mais é o pertencimento dos parlamentares a determinadas frentes parlamentares, a relação deles com denominações religiosas, além do ganho eleitoral que eles vislumbram ao adotarem uma agenda conservadora.

4.2 VOLTANDO O OLHAR PARA A 56ª LEGISLATURA

Na nuvem de palavras produzida pela CFEMEA, a qual foi gerada a partir das proposições apresentadas em 2020 sobre o aborto, os termos que mais aparecem são saúde, susta (do verbo sustar), portaria, efeitos e Sistema Único de Saúde. Essas palavras indicam, para a organização, que há uma tendência em restringir o aborto. Ainda, as informações produzidas pela nuvem de palavras coincidem com o que foi mencionado na seção anterior. É possível perceber, durante a 56ª legislatura, uma atuação intensa de determinados parlamentares para tentar sustar os efeitos das portarias produzidas pelo Ministério da Saúde, as quais focavam na restrição do direito ao aborto já previsto em lei.

Gráfico 10 – Nuvens de palavras das proposições sobre aborto apresentadas em 2020



Fonte: CFEMEA (2020).

O monitoramento realizado pela CFEMEA vai ao encontro do que vem sendo apontado neste trabalho, revelando um aumento em proposições que buscam retirar ou restringir direitos das mulheres, mais especificamente o direito ao aborto. Já em 2019, primeiro ano da 56ª legislatura, há uma quantidade alta de projetos, revelando, segundo a organização citada, o perfil muito mais conservador desses parlamentares que lá estão, comparados com a legislatura anterior.

Para o CFEMEA, os dados coletados em seu monitoramento mostram a importância de os movimentos feministas atuarem junto às bancadas mais progressistas do Congresso Nacional. Acreditamos que esses dados também indicam a importância de se aprofundar na análise do que vem sendo proposto pelos parlamentares conservadores que buscam retirar o direito ao aborto. Sendo assim, a partir deste momento, o trabalho foca na análise dessas proposições que buscam restringir os direitos ao aborto no país, durante a 56ª legislatura, período em que se observa uma mudança no contexto político nacional, como já mencionado anteriormente.

De acordo com a CFEMEA (2021), presenciamos, nos últimos anos, um desmonte do Estado e, vinculada com as consequências da pandemia de Covid-19, a diminuição das condições para a participação social. Mesmo que para os movimentos sociais a participação e influência na tomada de decisão tenham se tornado mais difíceis durante a pandemia, a atuação

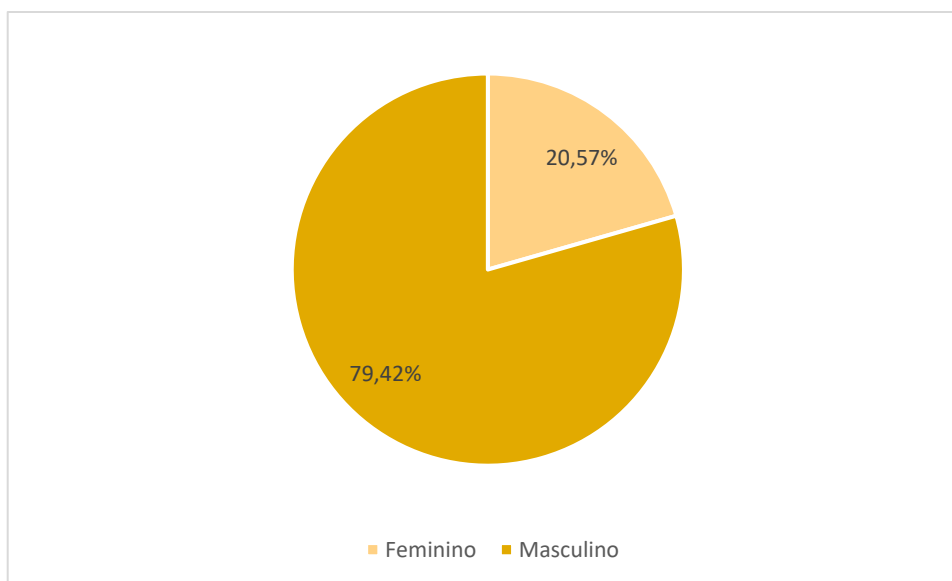
para retirar direitos das mulheres não parece ter apresentado dificuldades nesse período. De acordo com essa organização, tanto o Executivo quanto alguns parlamentares atuaram para restringir direitos das mulheres, ressaltando que as iniciativas passaram a ser motivadas pelo Governo Federal, através dos Ministérios da Saúde e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Essas ações “[...] fazem parte de um projeto de desmonte das políticas de aborto adotadas pelo Governo Federal que já estava previsto e acordado dentre as suas prioridades” (CFEMEA, 2020, p. 1).

Foram apresentados nesse período (56ª legislatura) 64 proposições de restrição ao aborto, como está indicado na tabela 3. Isso representa 36,99% do total de proposições que foram apresentados desde 2003. Esses dados demonstram, mais uma vez, a importância de nos debruçarmos sobre esse período.

4.2.1 Distribuição por sexo dos propositores na 56ª legislatura

Assim como realizado com o universo de proposições restritivas coletadas por esta pesquisa, para a 56ª legislatura também disponho as informações referentes ao perfil daqueles que propõem tais projetos, além de apresentar alguns aspectos dessas proposições.

Gráfico 11 - Distribuição das proposições por sexo dos parlamentares (56ª legislatura)



Fonte: Elaborada pela própria autora, com auxílio de informações do Sistema de Informações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Quando se faz a análise por sexo dos autores das proposições apresentadas a partir de 2019, se percebe a predominância das mulheres na apresentação desses projetos que visam restringir o direito ao aborto, apesar de elas perfazerem apenas 15% do total de parlamentares no período. Isto está diretamente relacionado com a alta atuação, nesse sentido, da deputada Chris Tonietto, como apontado anteriormente. Nenhuma outra parlamentar teve uma atuação tão intensa nessa questão como a deputada Tonietto, se tornando destaque na atuação contra o aborto, no Legislativo nacional, devido a essa quantidade elevada de proposições em um curto espaço de tempo, o que mostra, de forma clara, o posicionamento conservador da parlamentar em relação a essa temática. É ela que garante a alteração do perfil dos parlamentares que mais propõem. Uma vez que, quando se olha o gráfico 4 – o qual indica a classificação por sexo entre a 52ª e 56ª legislaturas –, se percebe que foram os homens que mais propuseram. Quando se analisa especificamente a 56ª legislatura, o perfil majoritário passa a ser de mulheres.

Com o objetivo de evidenciar quem são os parlamentares que atuaram na pauta antiaborto na 56ª legislatura, disponho a tabela com todos os parlamentares que apresentaram proposição nesse sentido. Foi constatado a existência de 19 autores na elaboração desse tipo de projeto. Os parlamentares que mais apresentaram proposições foram: Chris Tonietto (31), Diego Garcia (6), Filipe Barros (6), Capitão Augusto (3) e Eduardo Girão (3).

Tabela 7 – Parlamentares com proposições restritivas na 56ª legislatura

Parlamentares	Número de proposições
Alê Silva	1
Capitão Augusto	3
Carla Zambelli	2
Carlos Jordy	1
Caroline de Toni	1
Chris Tonietto	31
Diego Garcia	6
Dr. Jaziel	1
Eduardo Girão	3
Filipe Barros	6
Flávio Arns	2
Flordelis	1
Jefferson Campos	1
Junio Amaral	1
Loester Trutis	1
Major Fabiana	1
Márcio Labre	1
Pastor Gil	1
Paula Belmonte	2

Fonte: Elaborada pela própria autora, com auxílio de informações do Sistema de Informações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Como Chris Tonietto e Diego Garcia já foram mencionados acima, focamos agora na apresentação dos outros três parlamentares que se destacaram na 56ª legislatura.

Evangélico, Filipe Barros ganhou notoriedade como ativista pró-vida e pró-família, participando de diversas ações contra o aborto e a ideologia de gênero. Também integrou o Movimento Brasil Livre (MBL), grupo do qual se separou em 2018 para filiar-se ao PSL. Posteriormente ele se filiou ao PL, assim como a maioria dos parlamentares vinculados ao bolsonarismo. Foi integrante da Frente Parlamentar Mista contra o Aborto e em Defesa da Vida e da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família. Dentre as proposições do parlamentar estão o PL 3415/2019, cuja proposta era incluir, no Decreto-Lei nº 2.848/1940 do Código Penal,

o agravo de pena sobre a venda ou propaganda de remédios abortivos; e o PDL 612/2021 que busca sustar a recomendação número 29 do Conselho Nacional dos Direitos Humanos sobre a execução de abortos por telemedicina.

Eduardo Girão é um dos poucos senadores que se destacam na atuação contra o aborto. De forma mais ampla, o Senado é uma Casa Legislativa que pouco apresentou proposições relacionadas a esta temática - registramos apenas 11 proposições restritivas, 5 daquelas que avançam neste debate e 1 classificada como indefinida – garantindo o protagonismo Câmara dos Deputados. Entre as proposições apresentadas pelo senador está o PL 5435/2020, que trata sobre a vida da criança por nascer desde a concepção, criando um auxílio para o filho de mulher vítima de estupro. Outra é o PL 556/2019, que também buscava alterar o Código Penal para aumentar a pena da prática do aborto provocado por terceiros, com consentimento da gestante.

Católico, Capitão Augusto é um dos autores da PDC 30/2015, Projeto de Decreto Legislativo que visava sustar a Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais - CNDC/LGBT. O parlamentar é conhecido por circular pelas dependências do Congresso Nacional com a farda da Polícia Militar de São Paulo, a qual consta diversas condecorações e insígnias. Ele ainda foi integrante da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família, da Frente Parlamentar Mista da Família e Apoio à Vida e da Frente Parlamentar Mista contra o Aborto e em Defesa da Vida e da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional, o que demonstra o engajamento dele na busca por impedir o direito ao aborto no país.

Com o propósito de perceber a influência do posicionamento religioso desses parlamentares, na atuação deles contra o aborto – questão levantada por Miguel *et al.* (2017) e citada anteriormente –, elaborei a tabela 7, indicando a qual religião cada um deles se identifica. As informações foram disponibilizadas a partir de *sites* que contêm o perfil dos parlamentares, sendo que em alguns casos não foi possível determinar a religião, identificando aqui como “não informado”.

Tabela 8 - Religião dos parlamentares que mais atuaram contra o aborto na 56ª legislatura

Parlamentares	Religião
Alê Silva	Cristã
Capitão Augusto	Católico
Carla Zambelli	Católica
Carlos Jordy	Cristão
Caroline de Toni	Espírita
Chris Tonietto	Católica
Diego Garcia	Católico
Dr. Jaziel	Evangélico
Eduardo Girão	Espírita
Filipe Barros	Evangélico
Flávio Arns	Católico
Flordelis	Evangélica
Jefferson Campos	Evangélico
Junio Amaral	Não informado
Loester Trutis	Não informado
Major Fabiana	Não informado
Márcio Labre	Não informado
Pastor Gil	Evangélico
Paula Belmonte	Evangélica

Fonte: Elaborada pela própria autora, com auxílio de informações do Sistema de Informações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Comprovando o que foi discorrido no começo deste capítulo, é possível perceber a predominância de parlamentares evangélicos e católicos na atuação contra o direito ao aborto. Indicando, assim como Luna (2014), o protagonismo dos parlamentares religiosos no movimento pró-vida. Diferente do que afirmou uma das entrevistadas: “[...] a gente divide, os evangélicos brigam mais com os LGBTs e os católicos brigam com as mulheres, o aborto” (E7), dentro do Congresso Nacional, vemos que a atuação contra o aborto está distribuída de maneira

uniforme entre os dois grupos religiosos⁶⁴. Não se desconsidera que lideranças da Igreja Católica tenham um papel importante nas ações antiaborto, mas sua base pode também ser formada de evangélicos e atores não religiosos ou de outras religiões.

Em alguns perfis havia a indicação de “cristão”, o que não é possível determinar se se trata de católico ou evangélico. Isso possivelmente permite que o parlamentar oscile entre esses dois círculos. Estratégia semelhante é utilizada pelo ex-presidente Bolsonaro. Ao não indicar, de forma clara, qual é a sua religião, ele se beneficiou do apoio tanto de católicos quanto de evangélicos⁶⁵. Nos parece que alguns parlamentares também adotaram esse modo de atuação.

A existência de parlamentares espíritas entre os autores dessas proposições reforça o que foi apontado por Burity (2021), Miguel *et al.* (2017) e Luna (2014), de que essa prática não está ligada apenas aos parlamentares conservadores evangélicos ou católicos. Podendo ser percebida uma atuação também entre aqueles que não são cristãos.

4.2.2 Posicionamento ideológico das proposições na 56ª legislatura

Foco, agora, na análise sobre a distribuição das proposições por ideologia partidária, assim como realizado com as proposições coletadas entre a 52ª e a 56ª legislatura, agora especificamente para a 56ª legislatura.

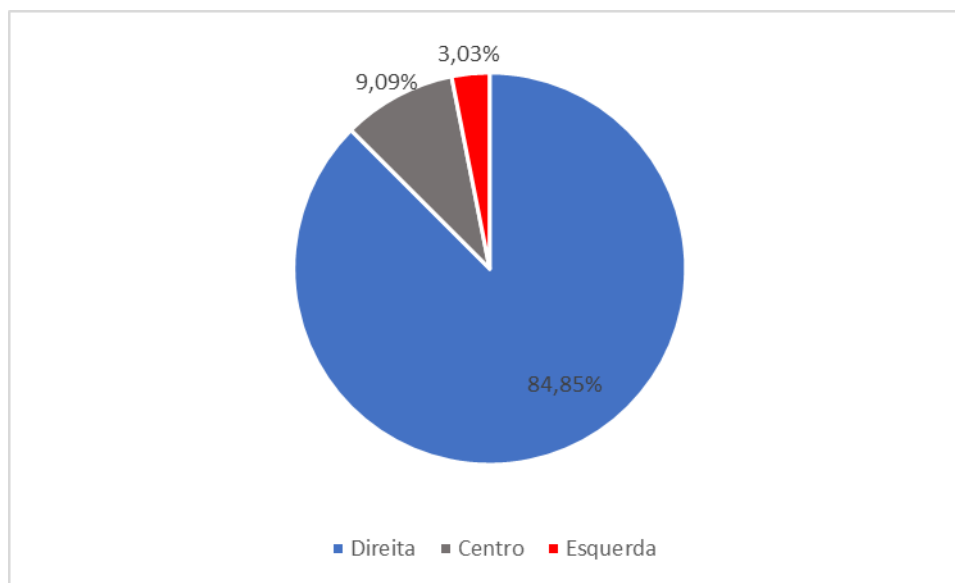
Percebo que a distribuição das proposições a partir da ideologia partidária se mostra a mesma neste recorte temporal. Os partidos de direita continuam sendo os principais propositores, com 84,85%. O que diferencia é o crescimento da atuação desses partidos sobre a questão do aborto, há uma diferença de 32,85% na quantidade de proposições. Acredito que o impulsionamento dado pelo presidente em exercício no período, que era de direita, fez com que aumentasse a atuação deste espectro ideológico. Esses dados reforçam a atuação contundente dos partidos de direita em políticas mais conservadoras em relação ao gênero. Atuação esta que avança consideravelmente durante a 56ª legislatura. Ao mesmo tempo, os dados revelam que partidos de esquerda e de centro estão atuando em menor medida que os de

⁶⁴ Essa distribuição próxima entre esses dois grupos religiosos pode estar relacionada com os parlamentares que foram classificados como “cristãos”, podendo ser mais vinculados aos evangélicos, mas não podemos aqui determinar, claramente, a qual grupo religioso eles pertencem.

⁶⁵ AMADO, Guilherme. **Qual a religião de Jair Bolsonaro? Confusão o beneficia há tempos; análise.** Metrôpoles. Verificar em: <<https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/qual-a-religiao-de-jair-bolsonaro-confusao-o-beneficia-ha-tempos>>. Acesso em: 27 jan. 2023.

direita sobre a temática do aborto. Após os partidos de direita, os de centro (9,09%) são os que mais propõem, em seguida vem os de esquerda (3,03%), o que indica uma alteração ao se comparar com o gráfico 5, que apontava que os partidos de esquerda eram os que vinham após os de direita na proposição de ações contra o aborto.

Gráfico 12 – Distribuição das proposições restritivas por ideologia partidária (56ª legislatura)



Fonte: Elaborada pela própria autora, com auxílio de informações do Sistema de Informações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Especificando os partidos, aqueles que mais apresentaram proposições foram: PSL com 34 proposições; PL com 13; Podemos com 9; PR com 3; e Cidadania e Rede empatados com 2. É possível observar mais claramente o protagonismo do PSL e do PL neste recorte temporal. Em seu relatório, a CFEMEA (2020) já havia apontado que a maior parte dos autores de projetos de lei que visam restringir a prática do aborto em 2019 e 2020 eram integrantes do PSL. Esse partido ganhou um espaço considerável no Legislativo nacional a partir da eleição realizada em 2018, ao conseguir eleger 55 deputados, se tornando a maior bancada na Câmara dos Deputados. Este sucesso na eleição possivelmente se deve, como informado anteriormente, do PSL ter sido, até novembro de 2019, o partido do presidente eleito, Jair Bolsonaro. Isso é reforçado pelo fato do PL, partido que Bolsonaro se filiou em seguida, ser o segundo com o maior número de proposições.

Os parlamentares de esquerda que propuseram durante a 56ª legislatura são: Paula Belmonte (CIDADANIA/DF), integrante da Frentes Parlamentares Evangélica e Contra a Legalização do Aborto e, dentro do seu partido, é uma das que menos criticou o governo

Bolsonaro; e Jefferson Campos (PSB - SP), que é pastor evangélico da Igreja do Evangelho Quadrangular e que, em 2022, se filiou ao PL.

4.2.3 Situação das proposições na 56ª legislatura

Ainda, foram identificadas em qual situação as proposições estavam até a coleta dessas informações, nos sites do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, em fevereiro de 2023. A situação das proposições de uma legislatura refere-se ao *status* ou estágio em que se encontram os projetos de lei e outras propostas legislativas durante o processo legislativo. Cada proposição passa por várias etapas antes de se tornar uma lei ou ser arquivada. Essas etapas podem variar de acordo com o sistema legislativo de um país, mas geralmente incluem a apresentação da proposta, análise em comissões parlamentares, discussão e votação em plenário, aprovação nas casas legislativas correspondentes, sanção do poder Executivo e publicação oficial. Analisar a situação deles foi importante para se determinar como ficou o processo de tramitação, tentando observar se eles estavam sendo aprovados ou rejeitados dentro do Legislativo nacional. Isso é importante para podermos analisar se, de fato, haveria uma tentativa de bloqueio dessas proposições, por parte das feministas. Ressalta-se que deve ser considerado que o processo de tramitação de leis no Legislativo é demorado e podem não ter avançado muito nesse curto espaço de tempo.

Tabela 9 – Situação legislativa das proposições apresentadas na 56ª legislatura

Situação	Quantidade	Porcentagem
Aguardando Parecer do Relator na Comissão	5	7,81%
Apensado a outro PL	15	23,43%
Aguardando designação de relator	4	6,25%
Aguardando Despacho de Arquivamento	1	1,56%
Aguardando Despacho do Presidente da Câmara	10	15,62%
Apresentado	2	3,13%
Aprovado	3	4,69%
Arquivado	11	17,19%
Devolvida ao Autor	3	4,69%
Outros	3	4,69%
Pronta para Pauta na Comissão	3	4,69%
Pronta para Pauta na Mesa Diretora	1	1,56%
Pronta para Pauta no Plenário	1	1,56%
Retirada pelo autor	2	3,13%

Fonte: Elaborada pela própria autora, com auxílio de informações do Sistema de Informações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A análise indica que grande parte (23,43%) deles são apensados a outros PLs que já possuem tramitação no Legislativo. Dos 15 projetos apensados, 3 deles foram vinculados aos PL 8116/2014 dos deputados Alberto Filho (PP - MA) e Arolde de Oliveira (PSD - RJ), que dispõe sobre a proteção ao nascituro e 5 foram apensados ao PL 478/2007, dos deputados Luiz Bassuma (PT - BA) e Miguel Martini (PHS - MG), mais conhecido como Estatuto do Nascituro. O grande número de proposições apensadas é associado a uma atuação estratégica dos parlamentares, que buscam sinalizar para as suas bases com projetos nessa temática. No entanto, os projetos apresentados por eles acabam se juntando a outros que possuem uma tramitação mais antiga dentro do Legislativo nacional.

Já 17,19% foram arquivados⁶⁶, indicando que uma boa porcentagem deles acaba não indo adiante no processo legislativo. Apenas 4,69% foram aprovados, sendo o REQ 4/2019,

⁶⁶ As proposições são arquivadas quando são definitivamente rejeitadas pela Câmara ou pelo Senado, se for declarada a sua prejudicialidade ou se não forem apreciadas até o término da Legislatura em que foram apresentadas. Verificar em: <https://educacaoadistancia.camara.leg.br/cliقة_regimento/card/207>.

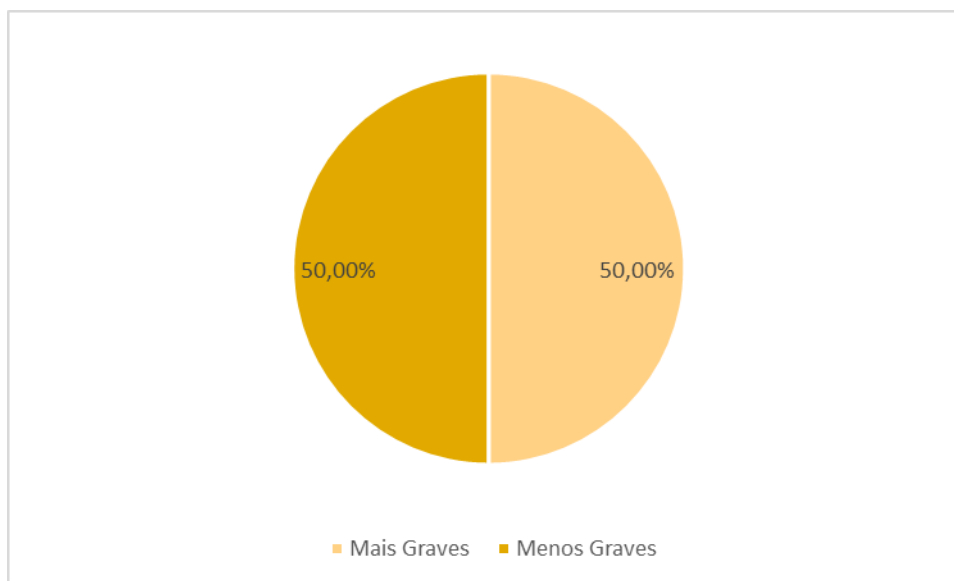
que requeria a realização de sessão em homenagem ao Dia do Nascituro; o RIC 535/2021, que pedia informações ao ministro da saúde sobre providências administrativas sobre pesquisas que viam a viabilidade de implantação do aborto por telemedicina; e o REQ 1130/2022, que solicitava a coautoria no PL 434/2021, sobre o Estatuto do Nascituro. Apenas requerimentos foram aprovados, sugerindo que mesmo com este volume de proposições sendo apresentadas, há uma barreira para que haja de fato uma mudança de caráter conservador no direito ao aborto.

Uma porcentagem alta (15,62%) também está entre os projetos que estão aguardando o despacho do Presidente da Câmara. O despacho é um ato, no qual o presidente de uma das casas Legislativas decide sobre a matéria e determina providências a outros órgãos. Atualmente existem 2.897 proposições de variadas temáticas, na Câmara dos Deputados, aguardando despacho do presidente da Casa.

É interessante pontuar que nenhuma das proposições que são contrárias ou restritivas ao direito ao aborto foi rejeitada no Legislativo. Isso indica que nenhuma delas chegou, de fato, ao plenário da Câmara ou do Senado para ser votada, exceto pelos requerimentos que foram aprovados.

4.2.4 Proposições da 56ª legislatura são mais ou menos graves?

Como realizado anteriormente, as proposições restritivas apresentadas durante a 56ª legislatura foram classificadas como mais ou menos graves, com o objetivo de mostrar exatamente como os direitos das mulheres estão sendo afetados com essa onda de ações contra o aborto e perceber se neste período específico há um aumento ou não de proposições mais graves.

Gráfico 13 - Proposições restritivas quanto à gravidade na 56ª legislatura

Fonte: Elaborada pela própria autora, com auxílio de informações do Sistema de Informações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Quando se foca nesse período, algo interessante é observado. Há uma distribuição igual entre as proposições mais e menos graves, enquanto no período das proposições apresentadas desde 2003, a maioria é de menor gravidade. Isto indica que há, nesta legislatura, uma tentativa de apresentar mais proposições que de fato busquem restringir o direito ao aborto no país. Como indicado no tópico anterior, boa parte destas proposições restritivas não são aprovadas, mas apenas a apresentação desse tipo de proposição pode servir para impedir o avanço do direito ao aborto. Desta forma, o objetivo, muitas vezes, pode não ser da aprovação, mas do bloqueio de avanços ou mesmo do impedimento dos direitos já conquistados, uma vez que mesmo as possibilidades que são reconhecidas legalmente têm dificuldade de se efetivar.

A partir da análise da tentativa de *enabling* dos parlamentares conservadores, percebo que eles também enfrentam dificuldades para habilitar as suas propostas. Compreendo, assim, que há mais tentativas, nesta agenda do aborto no Brasil, dos dois lados – tanto conservadores quanto progressistas –, do que de fato um avanço contundente. Retomando a discussão apresentada no primeiro capítulo, o Legislativo nacional vem se mostrando, de fato, um espaço de contenção e equilíbrio do poder, e a questão do aborto evidencia isto. Nos parece, então, que quando uma pauta é contenciosa, o que se tem é um sistema de pesos e contrapesos entre as posições.

Este capítulo mostrou a ação dos conservadores e que eles atuam, em certa medida, para *enabling* ou habilitar sua pauta – não apenas apresentando proposições, mas também as

condições institucionais que eles conquistaram para conseguir ter mais influência –, tentando bloquear também as tentativas de pequenos avanços dos parlamentares progressistas. No caso dos conservadores, o que vem garantindo a eles conterem o avanço da pauta do aborto é a presença numérica deles no Legislativo, as frentes parlamentares extremamente organizadas, o número maior de partidos de direita e o fortalecimento do Centrão, além da grande influência que grupos e organizações religiosas vêm adquirindo sobre o processo legislativo.

No caso específico do aborto, observo que desde 2003 já se tinha uma maioria de proposições que buscam restringir este direito, em comparação àquelas que pudessem ampliá-lo. Contudo, pude perceber, a partir das informações dispostas acima, que há um claro avanço reacionário conservador contra o aborto, principalmente ao focarmos na 56ª legislatura, sem, de fato, que se restringisse o aborto ou retirasse direitos conquistados no país. O foco do trabalho é o *blocking* feminista, mas foi importante mostrar porque este *blocking* foi necessário e o processo histórico de ganho espaço dos conservadores. A importância dos dados acima apresentados está na percepção de que ações estão sendo adotadas contra essa agenda de retrocesso no direito ao aborto.

Considero que possa haver, agora, uma oposição dos movimentos sociais muito maior para impedir esse avanço reacionário conservador. Caberá, no próximo capítulo, tentar mostrar a articulação e dinâmica dos atores, principalmente dos movimentos feministas, atuando para barrar tais proposições. Existem estratégias para impedir o posicionamento de demandas por maior penalização do aborto dentro do Legislativo nacional? De que forma isto é feito? Quais são os atores envolvidos?

5. INTERAÇÃO ENTRE MOVIMENTO E ESTADO: A ATUAÇÃO DO MOVIMENTO FEMINISTA PELA GARANTIA DO DIREITO AO ABORTO

“(...) a maternidade será desejada, ou não será: aborto livre!”

“(...) educação sexual para decidir, contraceptivos para não engravidar, aborto legal para não morrer”

Neste capítulo verificamos como os movimentos feministas bloquearam pautas restritivas sobre o aborto, apresentadas na 56ª legislatura, durante o governo Bolsonaro. Aqui faço a exposição das informações coletadas durante a pesquisa, junto aos movimentos, organizações feministas e assessoras parlamentares que atuam na temática do aborto, em que busco captar como atuaram para barrar as proposições que vinham sendo apresentadas no Legislativo nacional e que limitaram ou impediram a prática do aborto, e apreender as ações realizadas por eles e percepções dos mesmos sobre aquele período. Assim, foi possível identificar ações das feministas contra essa agenda de retrocesso no direito ao aborto, buscando mostrar a articulação e dinâmica dos atores políticos e das feministas.

Como abordado no capítulo anterior, quando o olhar é voltado para a interação dos movimentos sociais com o Legislativo, há uma tendência em focar a análise na aprovação ou não de determinada proposição (KING *et al.*, 2005), definindo o sucesso ou fracasso dos movimentos a partir do que é aprovado. As articulações e dinâmicas ocorridas durante o processo legislativo são pouco consideradas, não mostrando a real influência desses movimentos. Como colocado por Carone (2018, p. 204),

Segundo os pesquisadores, uma vez que os atores sociais não são os tomadores de decisão, as consequências de suas ações sobre os processos políticos não estão sob o seu controle, o que implica na dificuldade de se atribuir ao movimento determinado resultado na política, ou seja, o problema de se aferir efeito causal nos termos apontados por Tatagiba e Teixeira (2016). A literatura encontra certa dificuldade em reconhecer a efetividade da ação dos movimentos sobre os processos políticos.

Os avanços conquistados pelas feministas no Brasil são historicamente reconhecidos, principalmente durante a Constituinte e nos governos do PT. Zaremborg e Almeida (2021) demonstram que as conquistas das feministas vão além dos direitos conquistados, incluindo o sucesso em impedir ataques dos conservadores. E é na questão do aborto que essa função de bloqueio se mostra mais clara, principalmente na 56ª legislatura.

É essa ação que este capítulo tem como foco de análise. Primeiramente, aponto como os movimentos utilizaram de diversas estratégias para alertar sobre as ameaças que estavam sendo feitas em relação ao direito ao aborto. Indico que eles passaram a adotar uma postura estratégica de recuo em relação à pauta do aborto e, a partir do governo Bolsonaro, foi possível captar rearticulações das organizações e da rede na atuação relacionada ao aborto. Com isso, a Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular se tornou um espaço importante para a articulação entre movimentos feministas e parlamentares no Congresso Nacional. Isso permitiu a adoção de ações para barrar e criar obstáculos para que as pautas de restrição do aborto tanto do Legislativo quanto do Executivo se efetivassem. Essas ações foram realizadas principalmente por meio dos mecanismos institucionais disponíveis às parlamentares, como veremos no decorrer do capítulo.

5.1 A LUTA PELO DIREITO AO ABORTO NO BRASIL: RECUOS E DESAFIOS DIANTE DO CONTEXTO POLÍTICO

Considerando que os movimentos feministas são compostos por muitas organizações que possuem reivindicações, interesses e formas de expressão diversas (LEVY, 2014), entendo que cada um possa ter repertórios e ações diferenciadas ao interagirem com o Estado. As mais diversas organizações feministas atuam de formas diferentes

[...] desde ações culturais e de conscientização sobre a desigualdade de gênero, passando pela produção de material teórico e publicações na mídia, atuação prática em comunidades periféricas, participação em conselhos e fóruns políticos, organização em mulheres associações e participação em eleições, entre muitos outros (ELIAS; MACHADO, 2017, p. 1).

Algumas, como o CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria, atuam na fiscalização das ações do Legislativo, e a partir disso, promovem atos para alertar sobre o que está ocorrendo nessa esfera de poder. Nas palavras de uma das entrevistadas: “[...] a nossa principal ação é o monitoramento mesmo e a disseminação de informação qualificada e analítica” (E2), de todas as temáticas que possam estar relacionadas ao gênero. Já, a Renfa - Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas, movimento mais recente, tem uma atuação voltada para as mulheres usuárias de drogas e em situação de rua, não deixando de pautar a questão do aborto, que também faz parte da realidade dessas mulheres. A MMM – Marcha Mundial das Mulheres, movimento internacionalizado e com longo histórico de lutas, tem o

foco, segundo uma entrevistada, na luta pelo “[...] direito fundamental que é o direito ao corpo e o direito da dignidade humana, mesmo, que é o mínimo você decidir sobre você mesma [...]” (E4). Além disso, a Marcha já teve representantes em espaços institucionalizados de poder, como a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres.

Algumas das organizações entrevistadas têm uma incidência direta na temática do aborto, como a Católicas pelo Direito de Decidir que, segundo a entrevistada “[...] temos aí, de fato, essa defesa e essa luta pela legalização e pela descriminalização do aborto desde os inícios de Católicas, isso lá no início da década de 90, mais precisamente em 1993, em que é quando se organiza o grupo aqui no Brasil, né” (E3), ressaltando o foco na religião que essa organização possui. Outras, como a Anis, tem um foco maior em temas relacionados à bioética e direitos humanos, com ações de incidência política, litígio estratégico e pesquisa. Já a Rede Feminista de Saúde - RFS, como o próprio nome diz, tem uma atuação com o foco feminista na área da saúde, sendo que uma de suas integrantes aponta que “[...] tem uma cartinha de princípios e nessa cartinha de princípios, desde a fundação, desde o estatuto da nossa fundação [...] está lá a defesa do direito ao aborto” (E5).

O aborto se mostra como uma temática importante para os movimentos feministas entrevistados. Sendo que algumas organizações têm o aborto ou os direitos sexuais e reprodutivos como foco de suas atuações; já outras trabalham com diversas temáticas e não se especializam apenas em um único tema, mas focam em vários, como percebido por Zaremborg e Almeida (2022). Mas o aborto ainda é tratado como uma das mais relevantes, segundo as entrevistadas.

Ele é um tema central e é o tema mais prioritário que os outros temas (E2).

É, com certeza é um tema central e até se formos ver pela forma como somos conhecidas, né, nós somos muito conhecidas por atuar no tema do aborto. Embora eu diria que nós temos outras pautas de muita importância. Talvez elas não ganhem tanta visibilidade pública, né, porque a nossa atuação no tema do aborto. Mas ela, de fato, é muito importante embora não seja a única, né (E6).

Então é uma organização que mesmo nos tempos iniciais, vamos dizer, do feminismo na saúde, né, foi logo depois da 1ª Conferência Nacional de Saúde, que foi em 86, já eram mulheres que defendiam esse direito, né (E5).

Como apontado anteriormente, o período analisado – o governo Bolsonaro – foi de importante consideração. Durante esse período, os movimentos feministas mostraram o seu posicionamento em relação a esse governo e ao momento político que estava sendo vivido,

através de relatórios, dossiês e publicações em mídias sociais. Estas foram algumas das táticas usadas pelos movimentos feministas para tentar publicizar e alertar sobre as políticas governamentais que ameaçavam o direito ao aborto.

Em dossiê que marca os 30 anos da Rede Feminista de Saúde, esta organização também se posicionou em relação a esse período afirmando que

O cenário atual, após as eleições gerais de 2018 para o Legislativo e Executivo Federal, é totalmente desfavorável a qualquer avanço em direitos humanos, e marcadamente contrário aos direitos sexuais e direitos reprodutivos. Há fortíssima e constante ação dos fundamentalistas para a retirada de direitos e para dificultar a aplicação do que já se tem assegurado em leis. Contexto absolutamente diferente do clima promissor que se vivia em fins de 2004, em que pela primeira vez o Governo Federal anunciava, pela voz da ministra Nilcéa Freire da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), a criação de uma Comissão Tripartite (executivo, legislativo e sociedade civil) destinada a rever a legislação restritiva e punitiva ao aborto, tendo em vista os compromissos assumidos pelo Estado brasileiro nas Conferências da Organização das Nações Unidas (ONU) de Cairo (1994) e Beijing (1995) no sentido de garantir atenção humanizada ao aborto inseguro e rever as leis que punem o aborto provocado (Dossiê Rede Feminista de Saúde, ano, p. 99).

A Rede Feminista de Saúde ainda foi responsável pela produção de cartilhas, folhetos e manuais sobre o tema, principalmente nesse período em que se observou o avanço das ameaças àqueles que lutam pela ampliação do direito ao aborto. Esses posicionamentos reforçam o quão complexo se tornou atuar para a ampliação dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, o que também justifica uma intensificação no posicionamento público dessas organizações, para tentar impedir que os retrocessos fossem postos em prática.

Podemos citar, ainda, o relatório produzido pelo CFEMEA, o qual também apresenta um posicionamento bem claro em relação ao contexto político analisado:

Desde a Constituinte, nunca havíamos tido um governo tão empenhado em promover retrocessos nesse campo [gênero]. Até então os ataques partiam principalmente do legislativo e as conquistas de direitos iam acontecendo a passos lentos (CFEMEA, 2020, p. 1).

Esses relatórios, produzidos anualmente pelo CFEMEA, trazem os levantamentos sobre a atuação legislativa em torno de pautas de gênero. Eles são considerados como uma ação de visibilização e denúncia, por parte dessa organização, do que vinha sendo produzido por parlamentares conservadores, para restringir o direito ao aborto.

O CFEMEA chama a atenção para o fato de que, mesmo com um perfil mais conservador, a 56ª legislatura passou a contar com parlamentares que defendiam mais

declaradamente a agenda feminista, mesmo que essas parlamentares ainda não tivessem a mesma capacidade de influência e quantidade de voto que os conservadores. Mas, o mais importante, naquele momento, era que essas parlamentares tivessem a condição de dificultar a aprovação dos projetos que buscavam retroceder os direitos das mulheres. O CFEMEA (2023) ressalta a atuação das parlamentares feministas para barrar proposições que iam contra os direitos sexuais e reprodutivos, dentre elas aquelas antiaborto. Indicando a efetividade deste tipo de ação.

Os partidos de esquerda e centro-esquerda, em especial aquelas parlamentares compromissadas com as lutas feministas, por direitos sexuais e reprodutivos estiveram trabalhando sem tréguas para impedir que proposições legislativas fundamentalistas, antigênero, antidireitos (criminalização do aborto, ideologia de gênero, escola sem partido etc) ultraconservadoras fossem aprovadas e consolidassem retrocessos legais. Também se empenharam e derrotaram alguns decretos presidenciais e outras normas baixadas pelo Poder Executivo. Neste sentido, a estratégia de minoria para a obstrução da pauta da extrema direita foi bastante efetiva (CFEMEA, 2023, p. 9).

Ainda, nas palavras da própria organização “Sabemos que precisamos potencializar nossas resistências, encontrar as unidades possíveis, atuar colaborativamente na contenção dos retrocessos institucionais e socializar aprendizados” (CFEMEA, 2019, p. 2).

Essas resistências são ressaltadas pelo CFEMEA em seu relatório, sendo que elas estão presentes

Seja nos debates, com o posicionamento de parte das parlamentares contra retrocessos, seja com a apresentação de proposições que mantenham ou ampliem os direitos das mulheres, que não são inclusas no nosso monitoramento, mas que apoiamos através da nossa atuação junto às deputadas (CFEMEA, 2019, p. 9).

Vemos, ainda, que as plataformas de redes sociais foram um canal fundamental para esses posicionamentos das feministas em relação aos retrocessos na pauta do aborto. A pandemia de COVID-19 dificultou as ações dos movimentos feministas de forma presencial no Congresso, sendo que eles ficaram restritos a articulações nas plataformas de redes sociais e denúncia em outros meios de comunicação, incidindo sobre outros poderes e na produção de materiais para denúncias sobre o governo federal (CFEMEA, 2020). Segundo as próprias entrevistadas:

E nós, desde o nosso local, a gente tentava barrar por meio disso aí que eu já falava com você, nas redes sociais, nossas notas de repúdio, a gente escrevia em veículos, em vários veículos de comunicação, denunciando mesmo, sabe (E3).

Na época [da divulgação da Portaria 2.282] nós fizemos, assim, foi um barulho, porque nós fomos aí tanto pra mídia quanto pras redes sociais pra mostrar o nosso desagrado a essa situação (E3).

[...] pra gente ter alguma condição de debate nas redes, na mídia, pra reagir à investidas antidireitos do Congresso Nacional (E2).

O uso das mídias sociais pode ser considerado como uma das principais táticas usadas por esses movimentos. Mas deve ser ressaltada a dificuldade em se dimensionar o alcance dessas publicações – não sendo esse o escopo do trabalho –, mas considero importante apresentar algumas dessas publicações, para ilustrar como esses movimentos fizeram uso desse instrumento. Os protestos do dia 8 de março de 2020, Dia Internacional da Mulher, foram os últimos realizados pelos movimentos feministas que ganham as ruas com a pauta de gênero⁶⁷, isso devido à pandemia de Covid-19. Com isso, as redes sociais se mostraram como uma alternativa para manter a mobilização para essa agenda (SARDENBERG, 2020).

Um exemplo importante dessa atuação por meio das mídias sociais está no lançamento da nota da Rede de Assistentes Sociais pelo Direito de Decidir – RASPDD contra o PL 5435/2020, de autoria do Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), conhecido como Estatuto da Gestante. A nota apresenta o seguinte conteúdo:

[...] apesar do nome "Estatuto da Gestante", é completamente contrário aos direitos sexuais e reprodutivos, elimina o direito ao aborto legal já permitido em lei há 80 anos e promove o estabelecimento de uma “bolsa estupro”! [...] declaramos nosso completo repúdio ao PL 5435/2020, mais uma iniciativa de constranger gestantes e promover maiores sofrimentos!⁶⁸

Sendo inserido, ao final da nota, as seguintes hashtags: #gravidezforçadaétortura; #pelavidadasmulheres; #forabolsaestupro, para promover o posicionamento da organização nas plataformas de redes sociais.

Em relação a esse mesmo PL, o CLADEM Brasil - Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher emitiu parecer com análise jurídico-social. Esse parecer destaca pelo menos seis incompatibilidades do PL com a existência do Estado Democrático de Direito.

[...] seu intuito é defender a vida de forma absoluta desde a concepção, violando direitos fundamentais e direitos humanos das meninas e mulheres no âmbito especialmente da saúde sexual e reprodutiva. A análise jurídico-social

⁶⁷ Ressaltando que vem ocorrendo manifestações de rua mesmo com as restrições impostas pela pandemia, mas essas têm como pauta o governo do presidente Jair Bolsonaro, sendo tanto contrárias quanto favoráveis.

⁶⁸ Pronunciamento contra o PL 5435/2020. Verificar em: <<https://frentelegalizacaoaborto.wordpress.com/2021/03/24/pronunciamento-de-repudio-ao-pl-5435-2020-pela-rede-de-assistentes-sociais-pelo-direito-de-decidir/>>. Acesso em: 17 jan. 2022.

do PL no 5.435/2020 nos permite identificar violações de princípios e direitos de diferentes ordens - inconveniências, inconstitucionalidades e ilegalidades -, as quais têm consequências sociais e geram injustiças, portanto incompatíveis com o Estado Democrático de Direito. [...] que o PL no 5.435/2020, de autoria do Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), dispõe sobre o Estatuto da Gestante, deve ser rejeitado integralmente e de pronto.⁶⁹

Em uma publicação no Facebook, realizada em março de 2021⁷⁰, o Católicas pelo Direito de Decidir também se posicionou contra o respectivo PL, compartilhando uma publicação da Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto (FNPLA). Nessa publicação, foi lembrado que algumas forças parlamentares, principalmente vinculadas ao bolsonarismo, já vinham descumprindo os direitos das gestantes a partir do desfinanciamento do SUS, por meio da Emenda à Constituição intitulada de Tetos de gastos sociais. Desta forma, um PL que diz garantir direitos às gestantes seria contraditório.

Figuras 1 e 2 – Publicações da FNPLA contra o PL 5435



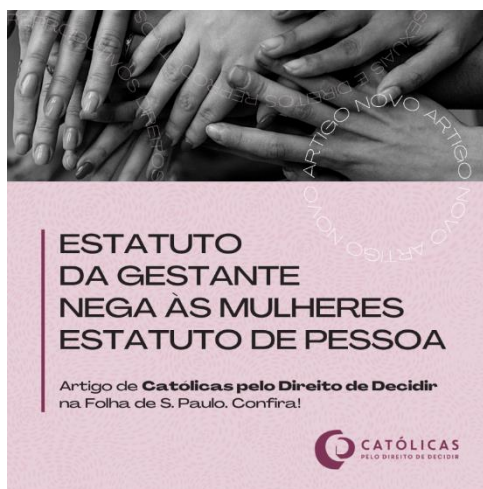
Fonte: <https://www.facebook.com/FrenteNacionalPelaLegalizacaoDoAborto>

Em outra publicação, que faz referência ao artigo produzido pelo Católicas e publicado na Folha de São Paulo, do dia 21 de abril de 2021, a organização ressalta que esse PL representa um grave retrocesso aos direitos sexuais e reprodutivos das meninas e mulheres.

⁶⁹ Parecer do CLADEM Brasil sobre o Projeto de Lei nº 5.435, DE 2020, que dispõe sobre o Estatuto da Gestante. Verificar em: <<https://frentelegalizacaoaborto.wordpress.com/2021/03/23/cladem-brasil-lanca-parecer-com-analise-juridico-social-sobre-o-pl-5435-2020/>>. Acesso em: 17 jan. 2022.

⁷⁰ Verificar em: <<https://www.facebook.com/search/top?q=cat%C3%B3licas%20pelo%20direito%20de%20decidir>>. Acesso em: 18 jan. 2022.

Figura 3 – Publicação da Católicas pelo Direito de Decidir contra o PL 5435



Fonte: <https://www.facebook.com/catolicasdireitodecidir>

A pressão exercida pelos movimentos feministas sobre as proposições que tentavam restringir as garantias de aborto, teve alguns resultados positivos. O exemplo disso é a pressão exercida em relação a esse mesmo PL. Esse projeto considerava a concepção como o momento de início da vida da criança. Na prática, ele poria fim ao aborto legal e criaria um auxílio para o filho de mulher vítima de estupro. O PL já tinha como relatora a senadora Simone Tebet (MDB-MS), mas acabou sendo retirado de pauta pelo próprio autor.

Na fala de uma das entrevistadas, conseguimos ver um resumo das ações adotadas pelas organizações, mais especificamente a FNPLA, nesse caso:

Então nós como Frente, nossas organizações, nós fizemos uma carta, fizemos uma nota, destruindo toda essa ideia do estatuto [da gestante], fizemos toda uma proposta, um trabalho nas redes sociais, porque a gente tava vivendo pandemia, ainda estamos, né, então toda uma ação nas redes contra esse projeto. Aí tem... atuou também conversando e pressionando no Congresso Nacional e no Senado, parlamentares amigas e amigos pra tentar barrar esse projeto. Então foi uma ação conjunta dessa Frente com todo mundo (E8).

Uma enquete realizada no site do Senado, antes do arquivamento, mostrou que 86%, das mais de 338 mil pessoas que responderam, eram contrárias ao projeto. Além disso, o Conselho Nacional de Saúde - CNS também pressionou pela retirada do projeto e pediu seu arquivamento. Como resultado da pressão, o senador Girão solicitou a retirada do PL do Senado, alegando que o texto precisaria de ajustes.

Além dessa atuação contra o Estatuto da Gestante, com mobilização da sociedade, no dia 24 de setembro de 2020 o Católicas mostra apoio à ação promovida pelo PSOL contra Damares Alves, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. A iniciativa foi

da bancada do PSOL na Câmara, que alega participação da ministra na tentativa de impedir a realização do aborto legal em uma menina grávida aos 10 anos, vítima de recorrentes estupros na cidade de São Mateus, no Espírito Santo. Essa publicação ainda ressalta a proximidade entre a organização feminista e o partido político nesta questão.

Figura 4 – Publicação da Católicas pelo Direito de Decidir contra atuação da Ministra Damares em caso de aborto



Fonte: <https://www.facebook.com/catolicasdireitodecidir>

A partir das publicações das organizações feministas, nas plataformas de redes sociais, vemos a importância da Frente Nacional Contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto – tratada em capítulo anterior –, a qual foi a autora, na maior parte das vezes, do que foi publicado nas mídias sociais das organizações. Ela que produziu boa parte das mobilizações das quais as organizações feministas participaram, como notas de repúdio. Nas palavras de uma das entrevistadas:

Em geral a gente organiza ações conjuntas, né, todas as organizações. Isso não significa que cada organização que faz parte dessa Frente possa também fazer material, fazer as suas oficinas, fazer ato, fazer ações em prol da legalização do aborto. Mas assim, a gente tem um plano de ação de coisas que a gente faz conjuntamente. Então a gente tem reuniões nacionais, plenárias e a gente decide as ações que vai fazer conjuntamente, todo mundo que quer se envolve (E8).

Sendo assim, é possível perceber o quanto a FNPLA vem se mostrando um espaço importante para congregar as organizações feministas e articular a defesa do aborto. Ela consegue dialogar com atores políticos e da sociedade civil, mostrando as tentativas do governo federal de reduzir os serviços de aborto legal, como podemos ver no exemplo abaixo.

Figura 5 – Publicação de campanha realizada pela FNPLA



Fonte: <https://www.facebook.com/FrenteNacionalPelaLegalizacaoDoAborto>

Em setembro de 2020, a FNPLA lança a campanha contra a Portaria nº 2.282, do Ministério da Saúde. Também compartilhada por diversas organizações, essa campanha buscava apontar o retrocesso nos direitos reprodutivos das mulheres e meninas promovido por essa medida adotada pelo governo. De acordo com a Frente, a Portaria afastaria mulheres e meninas que necessitariam interromper a gravidez, dentro dos casos permitidos por lei, como em casos de estupro. Reconhecendo que a ação do Ministério da Saúde seria prejudicial para aquelas que quisessem realizar o aborto, políticos se mobilizaram para barrá-la, com a apresentação de diversas proposições, como o Projeto de Decreto de Lei (PDL) que buscava sustar os efeitos da Portaria nº 2.282.

Por exemplo, esta portaria, tiveram que reeditar. Ficou menos pior, ainda que ruim pra caramba. Mas menos pior porque teve muita pressão, muita pressão na mídia, muita pressão dos movimentos, pressão no judiciário, coisas assim (E11).

As organizações feministas atuaram de maneira contundente durante o governo Bolsonaro, revelando uma maior difusão e articulação da Frente Nacional Contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto, o uso de plataformas de redes sociais – principalmente durante a pandemia de Covid-19 – e, como o último exemplo mostra, o início de uma aproximação com os parlamentares. As organizações feministas mostraram a sua importância na luta pelos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, buscando impedir que os retrocessos fossem postos em prática. Aprofundarei nessas ações nos próximos tópicos.

5.2 ARTICULAÇÕES E RESISTÊNCIAS NA ERA BOLSONARO

A partir dos exemplos relacionados com a mobilização dos movimentos feministas, afirmo que há uma involução, no decorrer dos anos, quando se trata da busca pela ampliação do direito ao aborto no país. As feministas estão adotando uma postura estratégica de recuo em relação à pauta do aborto, tendência já apontada por Scavone (2008) e Rodríguez Gustá e Madera (2016). Esse processo de recuo na atuação pelo aborto é tratado, por algumas das entrevistadas, como estratégico e marcado pela busca por outros espaços de atuação, devido ao contexto político. As entrevistadas apontam que esse processo foi resultado desse momento político e social adverso, que exigiu a busca por outros espaços de atuação:

[...] há aí uma, como se diz, um divisor de águas no quesito... a partir... antes desse governo bolsonarista e após ele. Então isso é perceptível. Afetou muitíssimo as organizações, coletivos de mulheres, a luta pelas mulheres ficaram [*sic*] extremamente abaladas, né, abaladas e comprometidas, né, após esse governo (E3).

Então nós estamos sendo atacados, lógico que tá tendo. Essa onda de *backlash*, retrocesso (E1).

E o que aconteceu depois das eleições, né, a de Bolsonaro, é que a gente vive não só uma luta, mas uma resistência (E3).

Mas ressalto que esse debate nunca teve espaço fértil no país. Algumas das entrevistadas pontuaram que sempre foi difícil trabalhar essa questão no Brasil, principalmente na esfera política, em que é preciso estar em constante negociação para que se possa garantir pequenos avanços. Segundo uma das representantes de uma organização feminista, “[...] todo o momento que se precisa negociar uma pauta das mulheres, é a pauta do aborto” (E4).

É levantado por elas a questão do risco tanto para as carreiras das parlamentares, que atuam para o aborto, quanto para as suas vidas, ao se trabalhar essa questão no campo político.

Então, hoje, pautar a questão do aborto como uma parlamentar ou você aceitar essa reivindicação das mulheres na sociedade e levar pra dentro do espaço legislativo é você colocar em xeque a sua própria vida e até o seu mandato (E4).

Um exemplo de risco para a carreira política é a da parlamentar Jandira Feghali (PCdoB - RJ). A parlamentar é conhecida por ter carregado a defesa da ampliação do aborto por um longo período no Congresso Nacional. Os conservadores, que já vinham em um crescimento considerável, passaram a taxá-la de abortista, algo que pode ser visto com maus olhos pelos

eleitores. Isso, de acordo com as entrevistadas, fez com que ela perdesse uma eleição, ficando afastada do parlamento durante a 53ª legislatura (2007-2010).

A gente vai ter uma eleição em que, a Jandira Feghali era muito importante pra gente (e não é reeleita). As outras parlamentares, mesmo sendo a favor, têm medo da pauta. Até porque a Jandira não foi reeleita porque diziam que ela era “aborteira”. Ela perdeu a eleição por conta da pauta do aborto (E10).

A Igreja e o pessoal do antiaborto foram de casa em casa no Rio de Janeiro, entendeu? Soltaram mensagens dela com feto de criança na mão. Aí esculhambaram o que tinham que esculhambar dentro do limite que eles não têm caráter, não têm ética, não têm respeito e isso fez com que ela não se elegeesse (E10).

No seu retorno ao parlamento na 54ª legislatura, se observa um afastamento dessa pauta, embora ela nunca tenha se recusado, de fato, a defendê-la, mas passou a priorizar outras questões. Como exemplo do papel importante desempenhado pela parlamentar em outras questões da pauta de gênero, podemos citar a sua atuação durante o processo de tramitação da Lei Maria da Penha. Feghali foi relatora do projeto na Comissão de Seguridade Social e, segundo Carone (2018), foi ela quem mais fez alterações no projeto, coordenando o processo, enquanto representante do partido da coalizão majoritária, sendo uma das personagens mais importantes para a aprovação da lei. Isso indica que ela não deixou de pautar questões de gênero, mas se afasta do aborto.

Outro ponto relacionado a isso é que mesmo os partidos de esquerda não abordam essa pauta de forma tão aberta, especialmente o PT, que é formado em sua maioria por católicos – 36 católicos, seis cristãos, dois evangélicos e cinco sem religião dos deputados federais eleitos pelo partido em 2022⁷¹. Além disso, existem deputados de esquerda que são contrários a essa questão, como foi mencionado no capítulo anterior com o exemplo do ex-parlamentar Luiz Bassuma, que acabou sendo expulso do partido. Uma das entrevistadas também ressalta este ponto:

E olha lá, porque as mulheres do PT não são tudo feminista (E7).

[...] tem deputada aqui que faz ouvido de mercador, porque não interessa porque é uma pauta que não dá voto. Quem é que vai ganhara eleição com pauta de aborto? Então, assim, é desinteressante para a maioria, mesmo da esquerda. Então precisa dos movimentos estarem o tempo todo dizendo: “olha, alguém tem que fazer esse trabalho” e é o PSOL e uma ou outra do PT (E7).

⁷¹ Verificar em Nexo Políticas Públicas. Disponível em: <<https://pp.nexojornal.com.br/opinia0/2023/Um-mapa-da-identidade-religiosa-dos-deputados-e-deputadas-federais-emp0ssados>>. Acesso em: 24 mai. 2023.

Como foram apresentadas análises realizadas em torno dos discursos dos parlamentares conservadores, contrários ao aborto, aponto aqui o trabalho de Schutz e Silva (2024) em que os autores analisam a posição e os argumentos de deputadas, ao se pronunciarem sobre o aborto, entre 1985-2016.

Segundo os autores, a posição a favor da ampliação do aborto legal foi a mais sustentada nos discursos proferidos pelas deputadas, em oposição aos discursos contrários à ampliação. A posição favorável à “descriminalização total” nos discursos a favor da ampliação do aborto legal foi de 31% entre as parlamentares. As categorias “permissão em caso de inviabilidade do feto” e “ampliação da assistência na rede hospitalar” foram apontadas pelas parlamentares em 14% e 37% dos discursos, respectivamente.

Os argumentos mobilizados com maior frequência para sustentar essa posição favorável à ampliação do aborto foram: aborto é uma questão de saúde pública; injustiça social; liberdade individual; argumentos jurídicos; liberdade individual e controle da mulher sobre o próprio corpo. Esses pronunciamentos foram majoritariamente realizados em sessões ordinárias de tema livre, sem a deliberação exclusiva sobre o tema do aborto. Exemplos de discursos retratados pelos autores são:

[...] Na bancada feminina desta Casa há divergências, mas temos um só pensamento em relação ao nosso corpo, ao nosso mundo e à nossa esfera de determinação [...] O aborto tem sido tratado de forma elitista, privilegiando somente quem pode ir a clínicas especializadas. É necessário elaborarmos a regulamentação do aborto, pois cabe à mulher decidir sobre seu corpo e sua vontade [...] (Raquel Candido (PDT-RO) Brasil. Diários da Câmara dos Deputados, 08/03/1989) (SCHUTZ; SILVA, 2024, p. 26).

[...] O aborto é um tema polêmico. Particularmente, sou absolutamente favorável à descriminalização do aborto. Não posso aceitar que uma mulher pobre vá presa ou morra nos hospitais e fundos de quintal por fazer o mesmo que faz a mulher rica, com a única diferença de que a que pode pagar tem toda a segurança, enquanto a outra é submetida às maiores crueldades. (Luciana Genro (Partido Socialismo e Liberdade – PSOL-RS). Brasil, Diários da Câmara dos Deputados, 08/03/2006, pp. 10671) (SCHUTZ; SILVA, 2024, p. 28).

Os autores chamam a atenção para o fato de que os dados demonstram que em nenhum discurso após 1998 o argumento “controle da mulher sobre o próprio corpo” foi proferido pelas parlamentares. Já o aborto relacionado à “liberdade individual” apareceu em apenas oito pronunciamentos entre 1998 e 2016.

[...] podemos considerar, por um lado, a existência no legislativo brasileiro de constrangimentos a posições que justifiquem o direito ao aborto como questão de autonomia, por outro, que essa possa ser uma questão programática das parlamentares, ou seja, dar enfoque a outros ângulos sobre o fenômeno, tais como, os problemas de saúde pública engendrados pelo aborto realizado em clínicas clandestinas e a injustiça social que envolve a prática ilegal realizada nessas clínicas (SCHUTZ; SILVA, 2024).

Os autores citam Luna (2014) mostrando que seus trabalhos chegam a conclusões similares, identificando uma moderação no discurso das parlamentares no decorrer do tempo. Ainda, esses discursos passaram a conferir maior atenção a questões de saúde pública e injustiça social, em lugar da defesa dos direitos reprodutivos a partir da autonomia e autodeterminação das mulheres sobre seus corpos. A análise desses discursos reforça, então, a dificuldade em se tratar sobre o aborto dentro do parlamento.

A partir do governo Bolsonaro é possível captar rearticulações mais evidentes das organizações e na formação de redes na atuação relacionada ao aborto. As entrevistadas ressaltam a necessidade de procurar novos espaços de articulação para se defender a legalização da prática nesse período ou para barrar ações contra o aborto que vinham surgindo tanto do Executivo quanto do Legislativo. Nas palavras de uma das entrevistas: “Como eu dizia pra você que a gente tem trabalhado nas fronteiras e temos trabalhado bastante nesse sentido” (E3).

A partir das falas, é possível perceber a busca por articulações realizadas pelos movimentos feministas, com o objetivo de continuar impulsionando a pauta do aborto.

Então a nossa ação é de construir pontes, com o movimento feminista também, alertando do que tá acontecendo no Congresso [durante a 56ª legislatura] (E2).

Então, né, a gente continua identificando quem são os parceiros e tentando construir agendas com esses parceiros (E4).

Então essas pessoas [colaboradores para a pauta do aborto] nós temos elas muito mais próximas hoje. E, talvez, eu posso dizer pra você que surgiram até outros, né, outros que a gente nem conhecia, outros que a gente nem tinha tanto contato e vieram, chegaram até a gente. É um pouco por aí, “quero me juntar a vocês também, vamos unir, somar forças aqui juntos”, né. Então eu vejo que houve um crescimento, essa foi a verdade (E3).

O surgimento de novos parceiros naquele período, como indicado pela entrevistada, pode ser fruto do resultado de visibilização que a própria Frente Nacional vem ganhando nessa pauta, ao promover diversas ações institucionais, nas plataformas de mídias sociais e em outros espaços, como visto no tópico anterior.

Ainda, se observa que resistir aos retrocessos que vinham sendo vistos na pauta do aborto era a solução apontada pela maioria das entrevistadas, quando se falava do período que esta pesquisa abarca. O que pode ser captado nas falas a seguir:

Então o nosso lugar de realmente combater e se colocar contra as propostas que são colocadas, porque elas não são pelos direitos das mulheres nem das crianças (E4).

É, nesse caso, eu mencionei essa questão de barrar retrocessos especialmente quando a gente atua em aliança para, de alguma maneira, fortalecer essa incidência direta no Congresso etc. (E6).

E quando a gente tem uma correlação de força tão desfavorável, é muito difícil você ir pra ofensiva. Então a gente fica muito na defensiva, não a SOF, mas a própria Frente como um todo, atua muito da defensiva. Porque a todo o tempo temos um ataque, a todo o tempo tem um ataque, um projeto pra acabar com isso, outro projeto pra acabar com aquilo (E8).

A capacidade dos movimentos de se articularem para barrar as ações contra o aborto, que vinham tanto do Executivo quanto do Legislativo, é afirmada pelas representantes das organizações feministas. Elas consideram que fica evidente a eficiência do bloqueio quando se observa que, de todas as propostas apresentadas pelos conservadores, nenhuma conseguiu realmente se tornar uma lei. Como apresentado no capítulo anterior, apenas 4,69% das proposições analisadas foram aprovadas, sendo todas requerimentos, o REQ 4/2019, o RIC 535/2021 e o REQ 1130/2022.

O que chama a atenção é que o bloqueio continuou eficiente apesar das mudanças drásticas no contexto político brasileiro, com pressões vindas do Legislativo, com caráter mais conservador, e, de forma inédita, do Executivo.

Aí é melhor bloquear uma pauta do Executivo, aí beleza. Aí a gente consegue ampliar. Porque é no sentido, tipo, não gente, vamos segurar uma onda aqui (E7).

É, como eu te disse, eu acho que a gente, por uma perspectiva eu acho que a gente precisa identificar a força do nosso movimento, que é, de fato, não ter feito com que eles não tivessem passado com nenhuma dessas propostas até aqui, né. Que eu entendo que um cenário tão difícil que a gente tá vivendo, é mais fácil às vezes a gente ver o cenário pelo lado negativo, que eu não estou negando, ele existe, ele é muito grave. Mas especificamente com relação à pauta do aborto, algo a gente conseguiu aqui, né, algo (E6).

[...] como já vinha sendo no governo Bolsonaro, a chance, na verdade, é que a gente tenha muito retrocesso nesse tema. Se a gente partir aqui só do pressuposto do papel do parlamento nisso tudo. [...] Mas é isso, na prática a gente tá aqui lutando, suando, pra não perder o que a gente já tem, o que já é muito pouco, quase nada (E11).

A busca pela ação de bloqueio das pautas contra o aborto fica clara nessas falas, corroborando o que é apontado por Zarembeg e Almeida (2021). Além disso, há o apontamento da dificuldade em incidir diretamente nessa questão nos espaços de poder político.

Então a nossa estratégia não tem... não é possível mais ser de uma incidência direta, pelas constantes... pela iminência de uma criminalização do movimento social e por força... pela conjuntura do Parlamento, que se configura, cada vez mais, conservador e com caráter misógino e fundamentalista (E2).

A partir da descrição realizada, é possível perceber que o que difere, naquele período, em termos de atuação, é a intensificação do debate público, com a apresentação, cada vez maior, de posicionamentos contrários ao que estava sendo posto tanto no Legislativo quanto no Executivo. Há uma redução dos espaços para projetos de avanços no direito ao aborto, com um claro aumento das ações de bloqueio de proposições que se mostram contrárias ao direito ao aborto. Isso ocorre em um momento em que o contexto político se mostra muito pior para a atuação em torno de questões de direitos sexuais e reprodutivos, com um Congresso cada vez mais conservador e um Executivo, diferente de outros períodos, pautando contra o aborto.

Já em relação ao Judiciário, a análise das entrevistas revela que esse poder é um espaço difícil para o diálogo e avanços no direito ao aborto. Segundo algumas das entrevistadas, o poder da Justiça é conservador e possui muitos homens, tornando a escuta de demandas uma capacidade limitada. A interação com o Judiciário é mais difícil do que com outros poderes, e é necessário pinçar determinadas figuras para se ter um diálogo.

O Judiciário é um espaço muito difícil. Dos espaços a gente fala muito do Congresso e do Executivo, mas o poder da Justiça é um poder muito [...] as instituições do Estado que legislam de uma forma geral, elas são extremamente conservadoras, com muitos homens. E até do ponto da legalidade, não se tem capacidade, uma abertura, assim, de uma escuta daquilo que é um objeto claro que é, por exemplo, dados (E4).

Você pega, por exemplo, no poder Judiciário hoje você vai precisar pinçar determinadas figuras do poder Judiciário que você consegue fazer algum diálogo. Essa pinça que a gente faz dentro dos poderes, no Judiciário é ainda pior (E4).

E o poder Judiciário, por exemplo, ele enquadra essa mulher como criminosa e ela é presa. Então o diálogo com o Judiciário, ele é mais penoso do que com os outros poderes, inclusive (E4).

Além disso, há a visão de que o Judiciário não é o espaço propício para que se aprovelem demandas sobre o aborto, mesmo considerando que algumas ações naquele espaço possam ser úteis, existem limitações de contar apenas com mecanismos legais para promover mudanças sociais.

E o importante para o movimento feminista que defende a legalização, defende a autonomia dos corpos, é que o debate fosse amplo com a sociedade. Não é que uma ADPF não tenha o seu valor. Acho que, inclusive, ela pode ser a última trincheira, ela é a última jornada institucional na garantia de direitos, uma vez que o Executivo não garante, uma vez que o Legislativo não debate, o Judiciário deveria garantir e debater. Mas a força do movimento feminista seria para garantir o debate e a ampliação de direitos via o projeto, via lei, via os projetos do Executivo, leis não, os decretos do Executivo (E2).

O judiciário é importante, tem que ser feito, traz o debate à tona, mas mesmo que a gente ganhe, ainda assim, tem dificuldade na implementação. Se você tem um governo que não implementa vai ficar só como uma legislação morta, mas você tem uma legislação que garante. Assim, eu sinceramente não consigo ainda ter segurança para dizer se eu acho que foi legal ou acho que não foi legal. No momento em que nós estamos vivendo, eu sinceramente acho que a gente ganha...tem muita coisa judicializada, em vez de fazer um debate político, uma disputa de hegemonia no campo, a gente tem judicializada. A gente ganha no judiciário e perde com a população (E10).

Também há a indicação de que o Judiciário é influenciado pelas questões políticas, como se vê com a aproximação de alguns juristas com o governo Bolsonaro e com a aprovação de decisões conservadoras por parte deles, mostrando que a interação com o Judiciário foi ainda mais difícil nesse contexto.

[...] hoje há um Judiciário também muito condescendente e muito afeito às questões desse governo [Bolsonaro]. Hoje nós temos um Judiciário extremamente conservador, né. Quando você vê um Juiz que aprova em primeira instância esse pedido do Centro Dom Bosco⁷², né, isso é assustador. Então isso mostra que também aí tem um Judiciário muito afinado com todas essas questões, afinado aí com esse bolsonarismo, né. [...] nós temos o Ives Gandra, né, que é um grande Juiz, extremamente conservador [...] (E3).

No entanto, há uma identificação crescente do braço do poder Judiciário como uma trincheira de luta, uma porta para reivindicar a proteção normativa de direitos que não são reconhecidos por vias mais tradicionais. Esse processo começou desde a ADPF 54 e continua até hoje. A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 54 (ADPF 54/DF), ação formalizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS) ao Supremo Tribunal Federal, garantiu a interrupção terapêutica da gestação de feto anencefálico. Os trechos das entrevistas destacam a importância da ADPF, um mecanismo legal para contestar violações de direitos fundamentais.

⁷² A Associação Centro Dom Bosco de Fé e Cultura entrou com um processo contra a organização Católicas pelo Direito de Decidir, alegando que o uso da expressão “Católicas” por parte do grupo feminista era ilícito e abusivo. A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça decidiu que a organização feminista poderia continuar com o nome. Verificar em: <<https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2022/30092022-Associacao-Catolicas-pelo-Direito-de-Decidir-pode-continuar-a-usar-%E2%80%9Ccatolicas%E2%80%9D-no-nome.aspx>>.

Eu acho que no Brasil, mas também em outros países da região, houve um movimento interessante, nas últimas décadas, de identificar o braço do poder Judiciário como também uma trincheira de luta, né, de, enfim, uma porta onde os movimentos sociais poderiam bater pra tentar reivindicar a proteção normativa de direitos que eventualmente por outras vias mais tradicionais talvez não estivessem sendo reconhecidas. Então eu acho que esse foi um processo que passamos, desde a ADPF 54, e seguimos com o processo até aqui. E me parece uma via absolutamente legítima, como todas as outras são [...] Então é um pouco como a gente vê e aposta nessa via de atuação (E6).

O PSOL bate na porta do Supremo dia sim dia também. Vê quantas ações a gente tá movendo no campo do judiciário. Então, talvez, aqui a gente elegeu como campo de retranca mesmo, sabe, de contenção, de zaga, falar no futebolês aí. Fóruns internacionais e judiciário, Ministério Público. Então você pode colocar que o PSOL meio que reviu a estratégia. Reviu porque optou pelo judiciário porque acha que não ia ter muita efetividade (E7).

[...] todas essas ações que tão no Supremo elas têm uma articulação razoável no movimento de mulheres. E, claro, nas mulheres de partido também [...] Às vezes não tem um envolvimento muito grande, porque no judiciário, no Supremo, você faz abaixo assinado, você arruma um advogado pra ir defender a sua tese lá. Isso os movimentos têm feito, têm dado argumento para essa disputa, agora o judiciário no Brasil anda, nesses últimos tempos, muito ruim de maneira geral (E9).

Na América Latina, vemos alguns casos em que o aborto vem sendo garantido ou descriminalizado via o poder Judiciário. Exemplo disso é o México, que por meio de uma decisão judicial da Suprema Corte, em setembro de 2023, descriminalizou o aborto para todo o país. A decisão do tribunal foi baseada na ideia de que a criminalização não é constitucional, já que violaria os direitos das mulheres⁷³. Outro exemplo a ser citado é a Colômbia que, no início de fevereiro de 2022, a Corte Constitucional, o mais alto tribunal do país, aprovou a descriminalização do aborto até a 24ª semana de gestação⁷⁴.

O caminho das Cortes foi buscado, nesses contextos, quando o caminho no Legislativo estava fechado para essa temática. Mas, tanto o caso colombiano quanto o mexicano não significaram uma menor articulação com setores da sociedade civil. Mesmo esses casos de legalização por meio de decisões judiciais, eles também estavam acompanhados de uma grande mobilização de setores da sociedade civil. No caso colombiano, a Causa Justa, que é uma

⁷³ Verificar em: < <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/suprema-corte-do-mexico-descriminaliza-aborto-em-todo-o-pais/#:~:text=A%20Suprema%20Corte%20do%20M%C3%A9xico,proibi%C3%A7%C3%A3o%20do%20procedimento%20C3%A9%20inconstitucional.>>. Acesso em: 6 de out. de 2023.

⁷⁴ Verificar em: < <https://www.jota.info/coberturas-especiais/direitos-humanos/aborto-ao-menos-cinco-paises-mudaram-leis-nos-ultimos-dez-anos-21092023#:~:text=legislavam%20nesse%20sentido.-,Col%C3%B4mbia,decis%C3%A3o%20pr%C3%B3pria%20sem%20qualquer%20puni%C3%A7%C3%A3o.>>. Acesso em: 6 de out. de 2023.

organização de referência, levou milhares de pessoas às ruas em prol dessa pauta. No México, novas conexões entre organizações tradicionais e novas em nível local criaram um contexto favorável para promover projetos de lei pró-escolha ou enfrentar ataques conservadores, além das conexões das feministas com o Poder Judiciário no nível nacional (ZAREMBERG; ALMEIDA, 2022).

Já no caso brasileiro, os movimentos feministas ainda pautam suas ações mais nos poderes Executivo e Legislativo, sendo reflexo da forma como essa rede se configurou ao longo dos anos, desde a redemocratização. Apesar dos limites existentes nesses dois poderes – como um Congresso Nacional com perfil conservador, sistemas eleitoral e partidário que limitam a participação de grupos minoritários, dentre outras barreiras –, aprovar medidas através de outro poder também apresenta desafios para as feministas, como apontado acima pelas entrevistadas, como a dificuldade de implementação caso aprovado pelo Judiciário. Ainda são poucos os casos em que os movimentos feministas recorrem ao Judiciário no país, mais especificamente na questão do aborto. Nesse tipo de atuação a ANIS tem se destacado, juntamente ao PSOL, por meio de ações como a ADPF 54 e a ADPF 442.

Mesmo com essas dificuldades apontadas pelas entrevistas, com a única capacidade de ação sendo o bloqueio, as organizações ainda levam a pauta do aborto para dentro do sistema político, não se constringendo com os obstáculos que se mostravam cada vez maiores. Para isso as feministas encontraram parceiros e espaços específicos para essa atuação. Há, pela primeira vez, mais parlamentares feministas e uma Frente Parlamentar Feminista no Congresso. É sobre o principal espaço observado por essa pesquisa, que foi utilizado pelos movimentos feministas durante o governo Bolsonaro, que me debruço no próximo tópico, a Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular, indicando como ocorria a articulação entre parlamentares e organizações feministas e os resultados provenientes dela.

5.2.1 Frente Parlamentar Feminista Antirracista: o caminho institucional

Abordei, em capítulo anterior, sobre as bancadas e frentes parlamentares no Congresso Nacional, dando um foco especial à Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular. É nela que se observa uma interação intensa entre parlamentares e organizações feministas, isso devido a sua composição, a qual não considera apenas as mulheres

eleitas, dando espaço também para a sociedade civil, algo diferente das outras frentes parlamentares até hoje criadas.

Apesar de contraditório, por ter se tornado um local com perfil conservador e de onde estão vindo algumas das proposições antiaborto, o Legislativo é espaço de disputa e passou a ser o espaço político no qual as organizações feministas estão levando as suas demandas sobre o aborto, como é possível perceber na fala a seguir de uma representante de organização feminista e de uma assessora parlamentar.

Então nós, é claro, na atuação com alianças com outras organizações feministas, nós participamos de processos de discussão que eventualmente desembocam em algumas ações que são mais vinculadas ao legislativo, seja pra barrar retrocessos, né, então produzir estratégias pra barrar retrocessos, seja, enfim, pra qualificar inclusive a discussão com base em evidências, ou então participação em audiências públicas dentro do próprio Congresso etc. (E6).

O que a gente fazia muito era ter uma atuação muito reativa no parlamento. Então era tentar apresentar PDL, que é projeto de decreto legislativo, quando saía uma portaria do ministério da saúde, que determinava que os profissionais de saúde tinham que inibir, tinham que de diversas maneiras bizarras lá mostrar vídeo, aquelas coisas todas que aconteceram, aquelas portarias. Então a gente vinha, apresentava um projeto de decreto legislativo pra derrubar essa portaria (E11).

Na prática era uma disputa tanto aqui, né, mas tentando sempre, isso é quase um princípio do mandato, de sempre ter uma conexão, um canal aberto com os movimentos sociais, no caso o movimento feminista, com a sociedade civil. Porque também a gente sabe que aqui a gente é minoria. As pautas feministas dentro do parlamento vão ser minoria. Se a gente não consegue ter um diálogo, uma conexão, com os movimentos, com as organizações, com os coletivos feministas, do lado de fora, que nos ajude na pressão, que nos ajude nesta disputa também do lado de fora, aqui dentro a gente não ganha sozinho (E11).

No Caderno de Educação Política Feminista, lançado pelo mandato da deputada Fernanda Melchionna (PSOL - RS), é afirmado que, apesar desse cenário conservador e retrógrado, o movimento feminista também sai vencedor, “[...] não somente com a eleição de parlamentares que representam essas pautas, mas também com a organização política dos movimentos sociais, comunitários, de mulheres: um rastro da primavera feminista de 2015 e das ocupações secundaristas de 2016” (2021, p. 10).

Em *live* realizada no dia 20 de abril de 2022, a CFEMEA aponta a necessidade de se articular com outros espaços de poder, já que a bancada feminina no Congresso Nacional possuía um perfil mais conservador, visto que uma parte considerável de mulheres que a

integravam estavam vinculadas a partidos de direita. As entrevistadas reforçam esse ponto, indicando que a bancada feminina não era um espaço propício para que se desenvolvessem ações no Legislativo, favoráveis à pauta do aborto. Isso devido ao perfil diversificado dessa bancada.

Dentro do próprio Congresso a gente não conseguia avançar porque nem a própria bancada feminina bancava a pauta (E10).

Na questão do aborto, muito pouco [parlamentares da bancada feminina]. Não chegava a 30%, 40%, que são as nossas né? Do PT e do PCdoB (E10).

Na verdade, a bancada feminina, ela, em alguma medida, reflete o que é o todo da Câmara. Então, como na última legislatura e nessa, a gente tinha uma maioria, na verdade, de bolsonaristas, de conservadores, parlamentares de direita. Isso se refletia na bancada feminina também. Eu acho que existem pautas que na bancada feminina são muito consensuais. E, de fato, é muito útil uma articulação na bancada feminina pra avançar nesse sentido. Então, no geral, pautas de violência contra a mulher, costuma ser muito consensual, pautas que caminhem neste sentido, saúde da mulher, em alguma medida a participação política das mulheres também, equidade salarial. Acho que são pouquíssimas exceções de deputadas que não vão defender isso e tudo mais. Mas o tema dos direitos sexuais e reprodutivos é quase interdito assim como em todo o parlamento (E11).

Então acho que pro tema de legalização do aborto não tem muito espaço lá não. Porque é isso, reflete na prática o que é o cenário da Câmara no geral (E11).

Sendo assim, como colocado por uma das entrevistadas, a articulação dentro do Legislativo nacional ocorre com um grupo específico de parlamentares: “O que tem no Congresso são deputados e deputadas que a gente pode fazer um diálogo, mas não o Congresso como um todo, né” (E8). Ao analisar a abordagem da questão do aborto, noto que a principal estratégia das feministas é a habilidade de se articular com um dos novos espaços institucionais conquistados, a Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular.

[...] nunca houve uma unidade das bancadas, dos partidos. Então a gente sempre teve diálogo com as deputadas que eram deputadas progressistas e que aceitavam minimamente ouvir a pauta e fazer a discussão (E4).

[...] foi montado uma Frente Parlamentar, acho que você até já ouviu falar, uma Frente Parlamentar Feminista e Antirracista. A gente teve na abertura, a Marcha Mundial participa, a Frente participa, vários movimentos feministas participam, junto com essas parlamentares. Porque uma coisa boa, em que pese esse parlamento é o mais conservador que a gente já teve em todos os tempos, mas também, no último período se elegeram algumas mulheres negras, mulheres feministas e essas mulheres tentam fazer uma linha de frente lá pra levar esses temas a debate. Então com esses setores a gente dialoga, faz proposição, contribui, mas é também um setor muito pequeno ainda no legislativo (E8).

Na *live* anteriormente citada, realizada pelo CFEMEA, o espaço citado de inserção das feministas no Estado é, exatamente, a Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular. Ademais, em seu relatório anual, a CFEMEA (2019) ressaltou o que foi dito em *live*, indicando que essa Frente Parlamentar seria o canal para a resistência, principalmente por possibilitar o diálogo com a sociedade civil e representantes eleitas de diversas unidades da federação.

Através da Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular contribuímos com a divulgação das propostas e iniciativas nesse sentido [de resistência contra retrocessos] (CFEMEA, 2019, p. 9).

Essas falas ressaltam o quanto a relação entre movimentos feministas e parlamentares se tornou algo imbricado nesse espaço. Apesar da tese não realizar uma análise de redes, como Zarembeg e Almeida (2022), as entrevistas permitem afirmar que houve uma mudança na dimensão vertical e intermediária da rede, com a maior intensificação no legislativo. Isso se deu por meio da criação, com iniciativa das próprias feministas, de um novo espaço intermediador, a Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular. Sendo o lugar em que boa parte das organizações entrevistadas possuía uma representante. É este o ambiente em que ocorreu a articulação dos movimentos com o Estado, para barrar pautas contra o aborto, já que os caminhos anteriormente usados – comissões, conferências, Secretaria de Política para as Mulheres, entre outros – se mostraram cada vez mais fechados a essa questão e à sociedade civil. Como exemplo dessa articulação, no dia 13 de julho de 2022, a Frente Parlamentar Feminista promoveu, juntamente com a Frente Nacional contra a Criminalização de Mulheres e pela Legalização do Aborto, uma ação, dentro do Congresso Nacional, denunciando a perda direitos das mulheres que vem ocorrendo nos últimos anos e o aumento da criminalização sobre os corpos das mulheres. As falas a seguir comprovam essa articulação entre organizações feministas e Frente Parlamentar:

Pelo parlamento hoje [56ª legislatura] a nossa única via de diálogo é a Frente Parlamentar Feminista Antirracista [...] (E2).

[...] hoje [56ª legislatura] o que a gente tem construído e colocado muita força é mesmo com a Frente Parlamentar Feminista Antirracista. É construir dentro dessa Frente campanhas, cartilhas (E4).

Através da Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular contribuímos com a divulgação das propostas e iniciativas nesse sentido [de resistência contra retrocessos] (CFEMEA, 2019, p. 9).

Desde sua criação, em 2019, a Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular é a primeira, até então, voltada para a temática feminista no Congresso

Nacional⁷⁵. Como observado anteriormente, o que realmente chama a atenção é a diversidade da sua composição, que une não só parlamentares progressistas, mas também setores da sociedade civil, que lutam por uma agenda de gênero mais progressista. Considerar a composição dessa Frente Parlamentar é importante já que, de acordo com uma das entrevistadas, “Temos ali [na Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular] representantes que talvez são muito mais aliadas do que representantes que tivemos antes. Então isso precisa ser aproveitado da maneira mais interessante possível e estratégica” (E6).

Isso se remete à literatura sobre movimentos sociais trabalhada nos capítulos anteriores, mostrando que a interação entre o Estado e a sociedade não se dá apenas pela múltipla filiação ou trânsito. Essa interação é complexa e envolve diferentes formas de engajamento e participação. A Frente Parlamentar representa um avanço na inclusão e institucionalização dos movimentos feministas. A Frente amplia a rede feminista pró-aborto e a insere dentro do Legislativo, agora com espaço próprio, institucional, mais do que apenas contatos com atores e espaços políticos. Dessa forma, a composição da Frente é um ponto favorável, já que ela permite às feministas a apresentação de suas demandas mais progressistas em relação ao gênero. Isso ainda é apontado em outros momentos nas entrevistas:

Como a gente tem um aumento de mulheres no Parlamento, a gente conseguiu construir, por exemplo, a Frente Nacional Feminista Antirracista no Congresso Nacional. E fazem parte muitas parlamentares, de muitos partidos e aí sim se constrói uma agenda pactuada com os movimentos sociais, uma agenda feminista e antirracista, antilgbtfóbica, por dentro dessa Frente. Então isso fortaleceu o número de mulheres progressistas, então a gente conseguiu construir um espaço de disputa dentro do Congresso a partir dessa Frente (E4).

[...] desde o início da nova legislatura a gente esteve na articulação da Frente Parlamentar Feminista Antirracista justamente, como a gente já conversou, percebendo a aridez do Congresso no debate sobre os direitos das mulheres. Então, encontramos, junto com outros movimentos, [...] pra conseguir com que as poucas parlamentares tenham alguma condição; um: de ser a ponte com o movimento social; e dois: de conseguir, talvez, ter alguma articulação maior, inclusive, na resistência de alguns PLs críticos e conseguirem estar em espaços e debates a partir da fala das mulheres (E2).

⁷⁵ Na legislatura 57 foi lançada a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Saúde da Mulher, em que a bancada feminina participa ativamente. Outra criada nessa mesma legislatura é a Frente Parlamentar para o Fortalecimento da Mulher. Em relação a essas novas frentes ainda carece informações sobre como se posicionarão em relação a demandas como o aborto e se terão um viés feminista. Verificar em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/>>. Acesso em: 9 mai. 2023.

A Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular é o ambiente propício para discutir e desenvolver estratégias relacionadas ao direito ao aborto. De acordo com uma das entrevistadas:

Ali sim é um espaço em que este tema... se debate este tema com um pouco mais de tranquilidade. Até porque isso, ele é composto tanto pelas parlamentares que se dizem mais abertamente feministas, mas também por ser composta por movimentos, uma frente com participação popular. E os movimentos que tão ali são movimentos feministas, fazem parte do movimento feminista, são organizações feministas e isso acho que claro colabora pra ser um espaço em que isso se dê de maneira mais tranquila (E11).

Percebo qual espaço está sendo usado pelos movimentos feministas – a Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular – e o tipo de atuação que está sendo desenvolvida por essas atrizes – o bloqueio de proposições conservadoras contra o aborto. Cabe agora apresentar como ocorreu essa ação de bloqueio das pautas restritivas ao aborto, a partir da articulação entre os movimentos feministas e as parlamentares presentes na Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular, durante o governo Bolsonaro.

5.2.2 Como ocorre o bloqueio?

A partir dessa interação com os movimentos feministas, internamente, as ações tomadas pelos parlamentares e seus assessores passaram a ser, de forma geral, para tentar barrar e criar obstáculos para que as pautas de restrição do aborto se efetivem dentro do Congresso Nacional. Isso ocorreu a partir da utilização dos mecanismos institucionais disponíveis a essas atrizes.

Então, ao invés da gente pegar o nome do cara que fez o projeto e começar a mobilizar e falar do projeto, falar mal do projeto, né, a gente achou que era melhor não, vamos ficar quietinhas, vamos falar com parlamentares aí de dentro pra ver se eles têm alguma estratégia aí dentro pra não deixar caminhar esse projeto (E8).

Foi possível perceber a adoção de uma gama de ações que estão vinculadas com os mecanismos institucionais que as parlamentares têm acesso dentro do Congresso Nacional. Para isso elas tentaram mudar relatoria, convocaram audiências públicas e pediram redistribuição de projetos de lei, entre outras ações. Como a entrevistada E8 aponta: “As deputadas se juntaram, não sei o que, fizeram um debate lá, pedem vista do projeto, não deixam passar na comissão “x”. Então elas fazem um negócio meio interno, um negócio interno sem publicizar o projeto e

barra o negócio e barra então, fica assim” (E8). A seguir aponto os momentos em que esses bloqueios ocorreram, no Congresso brasileiro, durante a 56ª legislatura.

Requerimentos foram elaborados para tentar atrasar a tramitação de uma determinada proposição restritiva ou para solicitar informações sobre decretos e portarias. A elaboração de Requerimentos de Redistribuição de uma proposição, que trate sobre o aborto, para uma comissão específica, foi uma das ações mais comuns realizadas pelas parlamentares. Quando o Estatuto do Nascituro (PL 478/07) – dos parlamentares Luiz Bassuma (PT - BA) e Miguel Martini (PHS - MG) – foi colocado mais uma vez em pauta, houve uma movimentação interna, por parte da assessoria do PSOL, para que ele fosse encaminhado para a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, espaço em que ele poderia encontrar mais dificuldades para continuar tramitando.

[...] a Sâmia, desde o primeiro ano aqui na Câmara, sempre esteve na Comissão da Mulher e entendendo que ali é um espaço muito fundamental pra essa articulação, tanto do ponto de vista de obstrução de projetos muito conservadores, de projetos que são anti mulher, como a gente diz. Mas também dos PLs que são importantes de se avançar e tudo mais. Então, a gente costuma ter, na Comissão, esse papel de tentar conquistar relatoria, também desses projetos que são muito problemáticos, né (E11).

Dessa vez, é possível notar o respaldo de um parlamentar do sexo masculino, o deputado federal Glauber Braga, filiado ao PSOL e representante do estado do Rio de Janeiro, que não faz parte da Frente Parlamentar feminista. Tal apoio é uma ocorrência menos frequente, como se percebeu a partir da pesquisa.

[...] nós fizemos, eu fiz como assessora aqui, a gente, o Glauber assinou e a gente pediu a redistribuição pra Comissão da Mulher, o Estatuto do Nascituro (E7).

Você pega um Glauber Rocha, ele apronta lá naquela Câmara e é do PSOL e é homem. Então você vai ter vários aliados que em diversos momentos eles atuam (E10).

No final do período legislativo de 2022, parlamentares conservadores tentaram, mais uma vez, colocar em votação o Estatuto do Nascituro, na Comissão dos Direitos da Mulher. A primeira reunião, em que o projeto estava em pauta, acabou sendo marcada por protestos dos movimentos feministas do lado de fora do plenário da Comissão, obstrução da oposição e questões de ordem. Ainda, houve protestos dos parlamentares em relação à proibição da participação dos movimentos durante a reunião. A votação do parecer favorável, do deputado Emanuel Pinheiro Neto (MDB - MT), foi adiada pelo pedido de vista dos parlamentares Erika

Kokay (PT - DF), Pastor Eurico (PL - PE)⁹, Sâmia Bomfim (PSOL - SP) e Vivi Reis (PSOL - PA).

Na véspera da seguinte reunião da Comissão, as deputadas Erika Kokay (PT-DF), Luiza Erundina - PSOL/SP e Áurea Carolina - PSOL/MG apresentaram um projeto de lei que tratava sobre o amparo à gestante e o nascituro, o PL 2960/2022. Esse novo projeto dispunha sobre a proteção e os direitos da gestante, com ações integradas de saúde e assistência. A apresentação desse PL serviu para que ele pudesse ser analisado em conjunto com o Estatuto do Nascituro, atrasando a sua votação. Com isso, o relator Emanuel Pinheiro Neto, deputado do MDB - MT, teve que pedir mais tempo para analisar a proposição apresentada por Kokay.

No dia 14 de dezembro de 2022, durante a reunião, PT, PSOL, PSB e PCdoB, obstruem a votação da proposta. Representantes de movimentos feministas também estiveram presentes no Congresso nesse dia, para se manifestarem contrariamente a ele. Uma das entrevistadas fala sobre esse momento conturbado vivido ao final do período legislativo:

Então, por exemplo, agora no finzinho da legislatura, né, que teve o embate todo em torno do tema do Estatuto do Nascituro, a Frente foi muito fundamental pra conseguir, assim, de um dia pro outro, mobilizar gente pra tá aqui na Câmara, fazer pressão ali dentro do plenário e, por exemplo, adiar duas, três sessões a decisão e fazer com que não se votasse na legislatura passada. Se não tivesse a Frente, a gente ia ter muito mais dificuldade de conseguir fazer essa articulação com rapidez, com agilidade. Acho que acaba cumprindo um papel menos do ponto de vista de convencimento político dos outros parlamentares, que tem posições muito firmadas já sobre isso, mas do ponto de vista da pressão de movimentos. Então esta articulação, de ser uma Frente com a participação popular, ajuda muito neste sentido, de fazer com que a articulação com os movimentos se dê de uma maneira mais ágil (E11).

Sobre esse caso o CFEMEA (2023) comenta que:

[...] parlamentares conservadores e fundamentalistas, após a derrota do governo nas urnas, tentaram aproveitar os últimos momentos do governo Bolsonaro para a aprovação de suas pautas. Isso também aconteceu em relação aos direitos das mulheres. Um triste exemplo é o que aconteceu na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, na Câmara, que tentou de todas as maneiras votar o estatuto do nascituro antes do encerramento da legislatura. Felizmente, a intensa atuação de deputadas integrantes da Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular e de organizações feministas e de mulheres conseguiram impedir a votação (CFEMEA, 2023, p. 17).

A fluidez das fronteiras entre os movimentos feministas e o espaço institucional que é a Frente, é destacado a partir da fala da entrevistada E11 e do apontamento realizado pelo CFEMEA. Ao apontar que a Frente realiza um papel de convencimento e apoio dos parlamentares, a partir da pressão dos movimentos, indica que é um espaço institucional e

movimento social ao mesmo tempo, ressaltando essa forte interação entre Estado e sociedade. Outro ponto, no relatório produzido pelo CFEMEA, em que este intercâmbio é percebido é o seguinte:

[...] o destaque fica com as deputadas integrantes da Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular, que tiveram papel fundamental no impedimento de que o Estatuto do Nascituro fosse votado, utilizando para isso de todas as possibilidades regimentais, para além das corretas e fundamentais argumentações contra a proposta e seu relatório. As deputadas atuaram em articulação com as organizações integrantes da Frente Parlamentar e da Frente Nacional Contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto, que fizeram pressão para o adiamento do debate, já que a avaliação é que se este fosse à votação seria aprovado e perderíamos o direito à interrupção da gravidez inclusive nos casos hoje autorizados por lei (CFEMEA, 2023, p. 30).

O que é apontado pelo CFEMEA, em um de seus balanços das proposições, reflete o que é percebido nesta pesquisa em relação a esse fluxo entre movimentos e Legislativo: “[...] o debate aqui no movimento e a incidência lá no Parlamento, a organização aqui e a manifestação lá, a luta contínua aqui a pressão política persistente lá, o apoio a@s noss@s representantes aqui e a reciprocidade del@s às nossas lutas lá”⁷⁶ (CFEMEA, 2023, p. 8).

Tirar proposições retrógradas das mãos de algum parlamentar conservador também é algo que foi realizado para impedir que essas pautas avançassem. O exemplo dessa ação também está relacionado com o Projeto de Lei 478/07. A movimentação, realizada em 2021, pela então presidente da Comissão da Mulher, Elcione Barbalho (MDB - PA) – que não é integrante da Frente Feminista –, foi a retirada da relatoria dessa referida proposição das mãos do deputado Diego Garcia, mencionado no capítulo anterior e conhecido por sua intensa atuação contra o aborto, passando-a para as mãos do deputado Emanuel Pinheiro (MDB - MT), o qual, segundo uma das entrevistadas, seria mais neutro em seu relatório.

E aí o Diego Garcia, tiraram a relatoria dele e aí Elcione Barbalho, que é uma deputada do MDB, uma das primeiras coordenadoras de bancada feminina aqui, que é super progressista, assim, ela é presidente da Comissão da Mulher, ela tirou a relatoria dele e deu para um outro [...] (E7).

O novo relator requereu a realização de audiência pública para se debater o tema, por considerar que a proposição possuía diversos pontos polêmicos. Nessa audiência, boa parte dos convidados era do estado do parlamentar, o Mato Grosso, como o juiz da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Cuiabá, Jamilson Haddad e o médico especialista em Saúde Pública e Saúde da Família, Márcio Monteiro. Esses convidados eram, segundo uma

⁷⁶ O CFEMEA usa o @ para incluir todas, todos e todes nas flexões de gênero.

entrevistada, mais moderados. A entrevistada ainda complementa que “[...] a maioria, né, um espírita, médico de família, eu falei ‘quatro a um’, talvez ele não tivesse calculado essas opiniões. E as outras quatro foram contundentes na crítica ao Estatuto do Nascituro” (E7).

Dessa forma, tal audiência pública, mesmo não sendo promovida pelas feministas, acabou apresentando posicionamentos contrários aos dos conservadores. Isso demonstra que a troca de relatoria teve um resultado positivo para as defensoras do direito ao aborto, ao menos quando vemos a realização da audiência, já que o parecer do relator foi favorável pela aprovação do referido PL.

Analisando o processo de aprovação de três leis direcionadas à promoção da igualdade de gênero, Sanches (2021) observou que, em algum momento durante a tramitação dessas leis, a função de relatoria foi assumida por parlamentares mulheres. Isso indica, segundo a autora, a conexão entre representação descritiva e substantiva, já que a ocupação de cargos-chave por mulheres – como a de relatoria – permitiu que suas perspectivas fossem levadas adiante no processo legislativo. Isso nos leva a considerar o quanto ações para a mudança de relatoria podem ser importantes, não apenas para a aprovação das leis, mas para barrar proposições que possam ser consideradas contra a pauta de gênero. Mas deve ser pontuado que não são apenas as parlamentares progressistas que estão fazendo uso desses instrumentos institucionais para bloquear pautas que não sejam do seu interesse.

Ainda, é possível perceber que o PL 478/07 é um dos grandes alvos de ações por parte das parlamentares. Segundo o CFEEMA, foram “[...] várias tentativas de votação de propostas, que conseguiram ser evitadas pela pressão dos movimentos feministas e de mulheres e pela atuação incansável da bancada feminista da Câmara, articulada na Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Social” (CFEEMA, 2023, p. 31). Isso ocorre porque tal proposição é uma das mais restritivas já apresentadas no Legislativo nacional, ao considerar a proteção integral ao nascituro, o que impediria a realização do aborto mesmo nos casos já previstos em lei. Isso tornaria crime até mesmo o aborto em caso de estupro, passando a ser enquadrado como assassinato. Segundo Biroli (2016), o Estatuto do Nascituro revela os limites para se fazer avançar uma proposição como essa. Isso porque, “Proposto em 2007, remete às reações mais imediatas aos avanços representados pela retirada da necessidade do BO na edição de 2005 da Norma Técnica “Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes de Violência Sexual Contra as Mulheres e Adolescentes” (BIROLI, 2016, p. 21), nota que posteriormente foi revogada. Contudo, esse projeto ainda não conseguiu ser aprovado no Congresso Nacional, mesmo sendo pautado diversas vezes.

Uma das parlamentares, que não faz parte da Frente Parlamentar Feminista, mas sim da bancada feminina, e que se mostrou uma importante articuladora em prol das ações de bloqueio das parlamentares feministas, é a Elcione Barbalho (MDB - PA). Contudo, a atuação da parlamentar emedebista não pode ser considerada como uma articulação com a própria bancada feminina, mas sim como uma atuação individual dela. Sobre a ação desta parlamentar uma das entrevistadas aponta:

Então, por exemplo, alguns desses projetos que a gente conseguiu ter a relatoria, foi uma parceria muito de uma deputada que não se diz feminista abertamente, mas que a gente sabe que é muito parceira, que é a Elcione Barbalho, que foi presidente. Ela é, assim, uma mulher que a gente sabe que ela apoia muito essas pautas, inclusive direitos sexuais e reprodutivos, mas por questões eleitorais ela nunca vai dizer isso. Mas essa é a maneira dela conseguir ter uma atuação. Então assim, ela viu um projeto um pouco complexo, deu pra Sâmia a relatoria (E11).

É, então, ela é... eu diria isso, ela é uma feminista, mas não se diz feminista. Porque é isso ela é uma deputada de muitos anos, de uma família tradicional da política paraense, ela já é uma senhora. O eleitorado dela é um outro eleitorado. Acho que tem a ver com isso também. Então ela não vai dizer abertamente, não vai se destacar publicamente como uma defensora dessas pautas. Mas a verdade é que ela tem uma atuação superimportante (E11).

Outro exemplo de parlamentar que nunca integrou a Frente Parlamentar, mas que era uma colaboradora das parlamentares feministas, ao menos nos bastidores, é a Tereza Nelma, do PSDB de Alagoas, que não foi reeleita para a 57ª legislatura. Sobre ela, uma das entrevistadas pontua:

[...] ela é do PSDB, mas é uma mulher super convencida de todas essas pautas, mas é a mesma coisa, não vai falar abertamente, não vai defender isso abertamente, não vai dar a cara a tapa, mas ela tá cumprindo um papel importante, inclusive pra gente conseguir articular com esses outros partidos. Então é interessante, acho que talvez essas atrizes que ficam mais de bastidor, mas que acabam tendo um papel superimportante (E11).

A proposição de audiências públicas, que sejam opostas àquelas sugeridas pelos parlamentares conservadores, também é uma ação praticada e uma das mais comuns dentro do Parlamento. Isso serve, segundo as parlamentares e as feministas, para levar ao Legislativo o outro ponto de vista da questão, não permitindo que apenas os conservadores debatam sobre o aborto e o façam de forma negativa. Como apontado na fala de uma das entrevistadas: “A gente também propôs uma audiência pública, mas com o nosso lado, por quê? Porque a Chris Tonietto e o Diego fizeram o seminário deles, mas é só pro povo deles, pró-vida” (E7).

Exemplos de ações como essas é a apresentação do requerimento nº. 55/2021, das deputadas Fernanda Melchionna (PSOL - RS) e Erika Kokay (PT - DF), que requeria a realização de Audiência Pública, nas Comissões de Direito da Mulher e de Seguridade Social e Família, para debater o Projeto de lei nº 478 de 2007, que trata sobre o Estatuto do Nascituro. O requerimento foi aprovado e a audiência contou com a presença de diversas representantes de organizações feministas, como a ANIS, a CFEMEA, a AMB, dentre outras.

A adoção de medidas institucionais pelas parlamentares feministas, como a mudança de relatorias, convocação de audiências públicas e redistribuição de projetos de lei, se mostrou uma estratégia eficaz para barrar proposições que restringiam o aborto no Congresso Nacional brasileiro. Como visto acima, durante a 56ª legislatura, houve diversas ocasiões em que essas ações foram realizadas, sendo fundamentais para impedir a aprovação de projetos retrógrados que ameaçavam os direitos reprodutivos das mulheres. Veremos agora, de forma mais específica, quais foram as estratégias utilizadas, dentro do parlamento, para barrar ações que vinham do Executivo.

5.2.3 As estratégias parlamentares e feministas nas ações do Executivo

O governo Bolsonaro, ao contrário de outros governos anteriores no Brasil, demonstrou uma postura ativa na tentativa de impedir avanços nos direitos sexuais e reprodutivos. Desde sua posse, o presidente Jair Bolsonaro e seus apoiadores promoveram uma agenda conservadora, que atingiu diretamente os direitos das mulheres e da comunidade LGBTQIA+. Entre as medidas adotadas pelo governo estão a tentativa de restringir o acesso ao aborto, mesmo nos casos em que já era legalmente permitido, exemplo de ações adotadas são a portaria MS nº 2.561/2020, portaria MS nº 2.282/2020, PL 2611/2021 e a portaria MS nº 78/2021. Ou mesmo, não permitir o uso do termo aborto pelos funcionários do Ministério da Saúde, como informa uma das entrevistadas:

[...] mas 2020 foi muito forte esta questão de não se usa a palavra aborto. A gente passou a utilizar as interrupções de gestação com exclusão de ilicitude. O termo jurídiquês mesmo, né (E12).

Mas, então, a gente não podia falar. Qual termo que a gente passou a adotar? Em casos de interrupção de gestação com exclusão de ilicitude. Uma lei de 1940. Mas enfim, hoje a gente já pode falar sem medo [...] (E12).

[...] a pílula do dia seguinte foi tida como uma indução do aborto, por interpretação do próprio presidente da república (E12).

Diante desse cenário, houve um forte engajamento contrário por parte dos movimentos e parlamentares, produzindo projetos para sustar portarias que limitavam os serviços de aborto legal no país, especialmente durante o período de pandemia de Covid-19. Nesse contexto, a luta contra a restrição dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres ganhou ainda mais relevância e evidenciou a necessidade de ações concretas para a garantia desses direitos.

Um exemplo de ação realizada pelas integrantes da Frente Parlamentar foi para barrar uma das inúmeras proposições que pediam pela instauração do Dia do Nascituro, o PL 2611/2021, este de autoria do Executivo Federal. Foi ressaltado, por uma das entrevistadas, que quando esse projeto chegou à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher houve uma movimentação, por parte das parlamentares, para que o projeto pudesse ser relatado pela deputada federal Sâmia Bonfim (PSOL - SP). Isto ocorreu para que a tramitação do projeto fosse travada e que recebesse um parecer negativo por parte da parlamentar. Até o momento de finalização desta pesquisa, o projeto continuou na Comissão, o que leva a considerar que essa movimentação, promovida pelas integrantes da Frente Parlamentar, acabou surtindo o efeito desejado, qual seja, barrar uma proposição restritiva.

Aí também a deputada [Elcione Barbalho] deu pra Sâmia relatar, entendeu? E aí a gente consegue se movimentar nesse sentido. Enquanto a gente tiver com um projeto desse na mão não vai aprovar o dia do nascituro (E7).

Outra ação bastante comum naquele período foi a elaboração de diversos Requerimentos de Informação sobre as ações do Executivo contra o direito ao aborto, como é exemplificado na fala a seguir: “A gente fez requerimento de informação, a gente provocou [o Executivo] todo tempo” (E7).

Esses requerimentos eram demandas diretas das organizações feministas, que solicitavam às parlamentares da Frente Parlamentar Feminista, que as executavam. Um exemplo ilustrativo dessa ação foi quando ocorreu o fechamento de serviços de abortamento legal, promovido pelo Executivo Federal, com a justificativa da pandemia de Covid-19.

Porque foi nesse período de pandemia que veio uma portaria que dizia que o serviço de abortamento não era um serviço essencial. E aí, portanto, houve um fechamento desses serviços porque não era essencial (E3).

Então, fechar serviços de abortamento legal durante a pandemia, em justificativa da pandemia, é deixar centenas e milhares de mulheres que precisavam de serviço pelo abortamento legal e por situações de aborto espontâneo como acontece com muitas mulheres cotidianamente. Então o

fechamento de serviços, o que aconteceu em massa no início da pandemia, foi uma contraindicação da Organização Mundial da Saúde (E2).

As parlamentares passaram a requerer informações se esses serviços realmente haviam sido fechados e o verdadeiro motivo para essa ação. O objetivo, segundo uma das entrevistadas, era:

Tentar fazer com que eles [Executivo] respondam algum momento, caíam em alguma contradição. Porque requerimento de informação é uma ferramenta que muitas vezes dá, em município, dá em *impeachment*, porque tem previsão constitucional e se eles não respondem ou se tiver algum erro e tal (E7).

Contudo uma das entrevistadas acaba relatando que o Executivo passou a contornar os requerimentos, “Eles mandavam cinicamente a resposta dizendo que tava tudo bem, que ninguém tinha fechado nada e que os centros continuavam funcionando” (E7). Ela ainda complementa dizendo que “[...] como o governo começou a colocar sigilo em um monte de coisa, de uma forma absurda, assim, arbitrária, a gente parou também de fazer requerimento de informação porque eles falam ‘ah, não respondo, é sigiloso’, não sei o que” (E7). Com isso essa deixou de ser uma ação exitosa.

O período da pandemia de Covid-19 deve ser evidenciado, já que nesse período o Governo Federal, durante a gestão Bolsonaro, passou a emitir diversas portarias que acabavam limitando os serviços de aborto legal no país. Presenciamos, em 2020, diversas ações vindas do Governo Federal contrárias aos direitos reprodutivos e sexuais. Além da exoneração da equipe técnica da Coordenação de Saúde da Mulher do Ministério da Saúde, após publicação de nota técnica sobre a necessidade de manutenção dos serviços de saúde sexual e reprodutiva durante a pandemia, houve o posicionamento do país na Organização das Nações Unidas. Ainda em junho de 2020, o Brasil se absteve na votação de uma resolução do Conselho Econômico e Social da ONU sobre a garantia de saúde sexual e reprodutiva para pessoas afetadas por crises humanitárias. Em outra resolução do Conselho de Direitos Humanos da ONU, o Brasil se articulou com países islâmicos para retirar referências aos direitos à saúde sexual e reprodutiva (ROSAS; PARO, 2021).

Ainda em 2020, o Ministério da Saúde publicou a portaria 2.282/2020, a qual alterava as regras para a realização do aborto em caso de gestação proveniente de estupro. O objetivo era gerar dificuldades para as mulheres e aos profissionais de saúde, isso porque ela violava o sigilo profissional ao exigir a notificação à polícia sobre a violência sexual; ainda, a informação que deveria ser dada pelos profissionais, sobre a possibilidade de realização de uma ultrassonografia para a visualização do feto, objetivava a desistência da interrupção da gravidez;

e o termo de consentimento livre e esclarecido, formulado pela portaria, não esclarecia sobre riscos da manutenção da gravidez ou benefícios do procedimento. Após menos de um mês a portaria acabou revogada (ROSAS; PARO, 2021).

[...] também a gente se organizou pra fazer projeto de decreto pra sustar, o governo não pautou, nós entramos no Supremo também, é bom lembrar, aquela portaria 2.282, do ano passado, que mudava completamente o acesso ao aborto legal, colocava um monte de obstáculos, que a gente chamou de legalização da tortura, né” (E7).

Nesse caso, o Supremo foi uma saída importante para tentar barrar essa portaria. Duas ações foram abertas, uma por cinco partidos: PT, PCdoB, PSB, PSOL e PDT, que ajuizaram a ADPF 737 e a ADI 6552, ajuizada pelo Instituto Brasileiro das Organizações Sociais de Saúde (Ibross). Indicando que, quando necessário, elas acionam o Judiciário, não contrariando o que foi dito acima sobre esse poder, uma vez que ele ainda não é um espaço prioritário de ação das feministas. Isso é comprovado pelo fato de que de todas as portarias e projetos do Executivo, apenas nesse o Supremo foi acionado. Foi negado o prosseguimento das duas ações pelo fato de o próprio Executivo ter alterado a portaria.

Em seguida foi publicada a portaria 2.561/2020, que mantinha a obrigatoriedade do registro policial do crime de estupro. Uma das assessoras parlamentares entrevistadas informou que a visão das parlamentares era de que o governo Bolsonaro criou outra portaria como uma estratégia, já que a anterior estava na pauta do Supremo.

Treze deputadas apresentaram, conjuntamente, um projeto de decreto legislativo (PDL 409/20) para sustar essa portaria. O PDL 409/20 mantinha apenas um artigo da portaria do MS: o que sustava a portaria anterior. Nas mídias sociais, a parlamentar Jandira Feghali (PCdoB - RJ) se posicionou, dizendo que o melhor caminho seria manter a legislação anterior ao governo Bolsonaro⁷⁷. Em janeiro de 2023 a portaria 2.561/2020 foi revogada pelo novo governo (ROSAS; PARO, 2021).

Em 2021, o MS publica a Portaria nº 78, a qual regulamentava a comunicação compulsória, definindo o sigilo em relação ao prontuário e às informações da vítima. Quanto à elaboração dessas portarias, uma das entrevistadas afirmou que elas eram elaboradas por um grupo específico do Ministério da Saúde. Este grupo, montado na gestão do Presidente Bolsonaro,

⁷⁷ Verificar em: <https://www.camara.leg.br/noticias/695492-deputadas-apresentam-projeto-para-sustar-a-nova-portaria-do-ministerio-da-saude-sobre-aborto-legal>. Acesso em: 3 jun. 2023.

[...] entendia que os outros técnicos eram esquerdistas, abortistas. E que queriam fazer de um determinado jeito. Tanto é que não foi pactuada em CIT, em nenhum momento e foi revogada logo na virada de gestão (E12).

Agora, em março [2020], que o Bolsonaro tirou toda a equipe técnica do Saúde da Mulher. Exatamente porque, com a questão da implementação, o ministério soltou uma nota, ainda no mandato do Mandetta, orientando como atender as mulheres vítimas de estupro em tempos de COVID. Eles entenderam que isso era aborto e então tiraram a equipe técnica completamente. Simplesmente mandaram de volta pra casa, vamos dizer assim (E10).

Todo mundo. Quem é concursado voltou pro seu lugar de origem. Se era concursado do Ministério da Saúde, foi pra outra área para ficar sob o comando dos militares. Porque tá [durante governo Bolsonaro] sob o comando dos militares. Essas são as condições (E10).

Esse era o contexto do governo brasileiro durante o período em que Jair Bolsonaro era presidente. Essa reorganização dentro do MS, apontada pela entrevistada, pode ser entendida como uma estratégia do governo garantir maior controle sobre os setores e políticas públicas, principalmente a área da saúde. Apesar da atuação de ativistas institucionais percebido por Abers (2020), envolvendo a equipe da Secretaria de Saúde da Mulher, buscando influenciar a adoção de políticas mais amplas em relação ao direito ao aborto, o governo Bolsonaro tentou contornar essas ações para impor sua própria agenda. A transferência de funcionários e a cedência de cargos-chaves para militares, pode ser vista como uma estratégia para controlar a implementação das políticas públicas e limitar a influência desses ativistas institucionais.

Em relação a essas ações do governo federal, os movimentos feministas, mais uma vez, se articularam às parlamentares com as quais interagem na Frente Parlamentar e, a partir disso, foram produzidos projetos, tanto no Senado quanto na Câmara, para sustar essas portarias.⁷⁸

Na Câmara dos Deputados, a proposta de sustar a portaria 2.282 foi apresentada em conjunto por dez deputadas de quatro partidos diferentes (PCdoB, PSOL, PT e PSB). Em suas redes sociais essas parlamentares se posicionaram veementemente contra essa portaria⁷⁹. A deputada Alice Portugal (PCdoB - BA) afirmou que “As mulheres não merecem mais essa violência!”. Na mesma linha, Áurea Carolina, do PSOL de Minas Gerais, disse que “Não permitiremos retrocessos em nossos direitos sexuais e reprodutivos”, complementando que as “Mulheres e meninas que enfrentam situações de violência devem ser acolhidas – e não criminalizadas ou constrangidas por normas abusivas”. Já a deputada Erika Kokay (PT-DF),

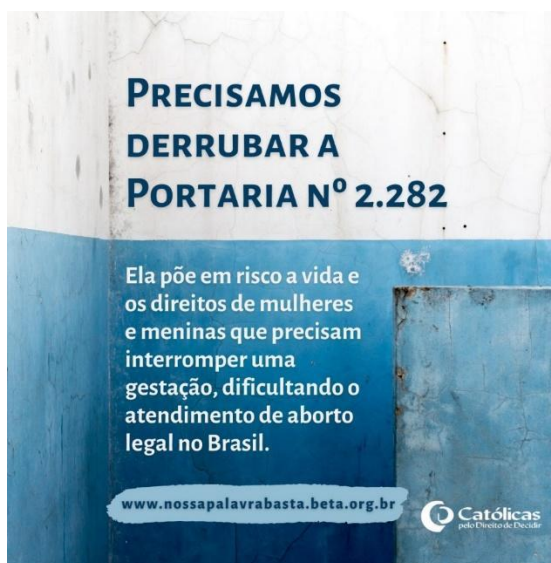
⁷⁸ Projeto de Decreto de Lei (PDL) nº 386 de 2020, por parte do Senado, e o PDL 381/2020 por parte da Câmara dos Deputados.

⁷⁹ Posicionamentos coletados dos perfis do Twitter das parlamentares. Acesso em: 10 out. 2022.

pontuou que seria preciso sustar “os efeitos nefastos e cruéis dessa portaria, que é uma violência inominável contra as mulheres e meninas vítimas de estupro no Brasil”.

A publicação do Católicas pelo Direito de Decidir no Facebook, em 5 de setembro de 2020, revelou o posicionamento das feministas em relação a essa portaria. Pudemos observar com clareza como essa ação governamental afetou as mulheres e como elas se mobilizaram para resistir e lutar pelos seus direitos.

Figura 6 - Publicação da Católicas pelo Direito de Decidir contra a Portaria 2.282



Fonte: <https://www.facebook.com/catolicasdireitodecidir>

Retomando os fatores apresentados no segundo capítulo desta tese, para se considerar a influência dos movimentos na formulação e aprovação de políticas públicas, muitos deles não existiam mais durante o governo Bolsonaro, como o grau de institucionalidade dos organismos de políticas para as mulheres, a relação entre sociedade civil e Estado (ou o nível de participação dos movimentos sociais na elaboração de políticas públicas e os canais de diálogo existentes), a presença de feministas (mulheres ativistas) dentro das instituições burocráticas (secretarias, coordenadorias e outros ministérios) (GONZALEZ, 2019). Isso aponta o cenário difícil enfrentado pelas feministas. Apesar dessas dificuldades, a articulação entre as parlamentares feministas e os movimentos sociais foi fundamental para influenciar na agenda legislativa.

5.3 ATUAÇÃO CONJUNTA ENTRE PARLAMENTARES E FEMINISTAS NA AÇÃO DE BLOQUEIO

Este capítulo analisou as estratégias de ação das parlamentares feministas para enfrentar o bloqueio às políticas públicas de gênero no Legislativo brasileiro. Como foi possível observar, as parlamentares adotaram diversas táticas de articulação e mobilização. A partir das informações dispostas no decorrer deste capítulo, é possível perceber que, no cenário atual do debate sobre o aborto no Brasil, há uma incidência muito maior de ações de bloqueio das tentativas de proibição do ato. Tanto das tentativas de limitar os direitos já conquistados, via ações do Executivo, quanto de restringir ou eliminar o direito via novas proposições do Legislativo. As falas a seguir servem para ilustrar esse momento:

Isso realmente implica que nós temos que tá na resistência, não deixar o retrocesso se implementar. Temos que estar numa luta constante (E1).

Então a nossa condição é de resistir, é de denunciar, inclusive, a situação e nos organizarmos pra conseguir resistir, porque é só o que tem, o que é possível nesse momento de tanta dificuldade (E2).

Mas também, sabendo que aqui a gente tem certas dificuldades de avançar, no sentido da legalização, por outro lado tem muito o que se fazer a se defender, pra não perder os direitos que a gente conquistou. Então acho que acaba indo muito mais pra esse lado, assim, a atuação de defender contra-ataques a esses direitos que são poucos que a gente tem no Brasil hoje (E11).

As ações de bloqueio aqui observadas, vão além daquelas percebidas por Zaremberg e Almeida (2022). No período analisado pelas autoras, o bloqueio ocorria em proposições apresentadas e em tentativas de se aprovar algo que restringiria direitos. No período aqui abarcado, houve também a existência de bloqueio de ações concretas, em alterações que são realizadas no direito ao aborto, de maneira monocrática, via decreto e portaria. Há também uma mudança na rede feminista, com a Frente Parlamentar ganhando posição de intermediação central, ao lado da Frente Nacional pela Legalização, a qual já se mostrava relevante.

Considerarei ainda, que a literatura de massa crítica – que foca na necessidade de se ter 30% de representantes para construir políticas – não olha para a força conjunta que opera entre parlamentares e movimentos sociais na constituição da representação de gênero e na ação de bloqueio. Como visto a partir dos dados coletados, os movimentos feministas mudam resultados políticos – bloqueando proposições – ao se articularem com as legisladoras, mesmo que não haja uma representação descritiva significativa de mulheres feministas. Ressalto que houve um

aumento no número de parlamentares que se identificam com o feminismo na 56ª legislatura, e isso pode ter contribuído para uma maior representatividade e voz das mulheres no Legislativo.

Para a mudança desses resultados político, há a utilização mecanismos institucionais disponíveis às parlamentares feministas. Observou-se que as deputadas buscam modificar relatorias, convocam audiências e pedem a redistribuição de projetos de lei para comissões específicas, como a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Além disso, também se identificou que as parlamentares tentam obstruir votações e apresentar projetos de lei que possam ser analisados em conjunto com as propostas retrógradas para impedir sua aprovação.

O dia da conscientização contra o aborto, a gente pode criar o dia da conscientização do aborto legal. A semana da gestante também foi um debate que a gente teve esse ano, a Sâmia teve um PL que era da semana da conscientização dos direitos da gestante. E aí foi uma calibrada também (E7).

É importante destacar que essas ações são realizadas internamente e que essas estratégias têm se mostrado efetivas para barrar a tramitação de projetos de lei contrários ao aborto, como a análise das proposições, no capítulo anterior, reforçou. Esses dois grupos de atrizes – as integrantes dos movimentos feministas e as parlamentares – consideraram que o principal objetivo na 56ª legislatura, era impedir que as restrições ao aborto avançassem e se transformassem em lei.

Os embates entre os dois tipos de parlamentares, as mais progressistas e os conservadores fez com que o bloqueio acontecesse, apesar do contexto adverso. Isso é reforçado por Schulz e Silva (2024), a partir da análise dos discursos proferidos pelas parlamentares na Câmara dos Deputados:

É possível apontar um cenário atrelado à estrutura do sistema político, com a influência das forças antagônicas que atuam pressionando parlamentares: por um lado estão os atores conservadores, em especial os religiosos; por outro, os atores que defendem direitos reprodutivos, em especial o movimento feminista. A oscilação destas forças possibilitou no período investigado, em certa medida, [...] no brasileiro discutir agendas relacionadas à efetivação da legislação vigente e impedir que sofra retrocessos (SCHULZ; SILVA, 2024, p. 14).

O que percebi, então, foi que nenhum dos dois lados acabou avançando em suas questões, nem os conservadores conseguiram restringir o aborto, nem as feministas ampliaram esse direito. Isso fica claro nas falas de uma das entrevistadas:

Porque tem um limite também, né. Porque aqui a gente pode não aprovar a legalização do aborto, mas a proibição completa também não passa (E7).

Olha, até esse momento tão funcionando, porque no que pese toda ofensiva que eles têm feito, que pese eles terem maioria lá, eles não conseguiram ainda aprovar o que eles gostariam de aprovar, que era essa coisa da vida desde a concepção. Então é isso (E8).

Eu disse que nenhum dos lados ganha porque não tem maioria, mas é uma pauta que em ano eleitoral ela aparece eu tenho certeza. Tanto os contra, como os a favor e os que não é nem lá nem cá. Agora, uma decisão sobre isso eu não sei se a gente vai ter tão cedo aqui no Brasil, isso eu não sei. Quem é a favor não tem força suficiente nem articulação para aprovar nada no parlamento sobre isso, nós não temos força no parlamento para aprovar isso; e quem é contra também não tem força suficiente para aprovar uma coisa que seja mais draconiana do que a nossa situação (E9).

Essa questão remonta o que foi discutido no primeiro capítulo, em que Zarembeg e Almeida (2022) apontam que, devido ao Código Penal de 1940 – que garante permissivos legais em casos de estupro ou perigo para a vida da mulher –, há a dificuldade de ir contra esses direitos conquistados. Mas também, o sistema político brasileiro gera desafios para avançar com agenda, como resultado, essa questão se torna altamente controversa e sujeita a bloqueios e impasses. O presidencialismo, o federalismo, o sistema de representação proporcional fragmentado e um sistema multipartidário, exigem a construção de alianças complexas com grupos religiosos e atores conservadores, impactando a possibilidade de implementar mudanças significativas na legislação sobre o assunto. Ainda, a atribuição da jurisdição sobre o direito à vida à esfera federal torna difícil aprovar mudanças significativas na legislação sobre o assunto. É crucial considerar esses desafios, ao avaliar o que é de fato sucesso das feministas.

Contudo, para o CFEMEA, essa resistência, realizada pelas feministas e parlamentares, não está ocorrendo de forma totalmente eficaz. Isso acontece, segundo essa organização, pela fragilidade e morosidade dos instrumentos parlamentares. Além disso, o Supremo não parece disposto a ajudar os parlamentares que o procuram como aliado para reverter os desmontes nos serviços que garantem o aborto. Apesar de tentarem sustar as portarias do Executivo, houve de fato o fechamento de estabelecimentos que promovem a prática do aborto, registrando uma redução de 45% dos serviços de aborto (ROSAS; PARO, 2021). Em 2020, apenas 42 hospitais estavam realizando abortos legais, sendo que em 2019, 76 hospitais ofereciam esses serviços (CFEMEA, 2020). Houve, ainda, a ameaça de suspensão dos atendimentos do Hospital Pérola Byington, onde se tem o maior serviço de aborto do país, esse é um dos exemplos recorrentemente apontado pelas entrevistadas. A organização ainda aponta a “[...] inoperância do Legislativo na rejeição dessas propostas e conivência de grande parte dos legisladores com as inúmeras medidas adotadas pelo Executivo Federal” (CFEMEA, 2020, p. 6).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O direito ao aborto tem sido alvo de ataques em diferentes países, gerando uma acirrada disputa em torno dessa questão. Embora tenham ocorrido avanços em alguns lugares – como Argentina, Colômbia e México –, com a ampliação do acesso ao aborto seguro e legal, é preocupante observar que os conservadores, ao redor do mundo, têm promovido uma retomada do controle sobre as decisões reprodutivas das mulheres. Essa disputa em torno do direito ao aborto revela um embate ideológico e político, no qual os conservadores buscam impor restrições cada vez mais rigorosas, com o intuito de limitar a autonomia e o poder de escolha das mulheres sobre seus próprios corpos. Nesse contexto, é fundamental compreender a complexidade dessa disputa.

Para isso, inicialmente esta tese destacou as mudanças na teoria dos movimentos sociais, ao reconhecer que esses movimentos possuem diversas formas de interação com o Estado, indo além da mera contestação ou de performances extrainstitucionais. Ao romper com a ideia de fronteiras rígidas entre a sociedade civil e o Estado, o campo de estudos de movimentos sociais tem enfatizado o papel das múltiplas filiações dos atores dos movimentos sociais – a diferentes organizações, redes de movimentos e instituições políticas – e o trânsito de ativistas para o Estado, atuando de forma simultânea nas redes de movimentos. Entretanto, grande parte dos estudos que observam essa interação entre os movimentos sociais e o Estado se concentra na interação com o poder Executivo, em razão de uma proximidade empírica dos movimentos, em especial do movimento feminista, deste poder nos últimos anos dos governos petistas, mas também desde a redemocratização. Este trabalho identificou essa lacuna na literatura e buscou contribuir para os estudos da relação Estado e sociedade, focando na atuação das feministas no Legislativo. Para superar essa limitação, foi fundamental a aproximação com abordagens que alteraram o foco de análise, direcionando a atenção para as ações no Legislativo. A partir dessa literatura, foram exploradas diferentes estratégias, como reuniões com parlamentares, solicitações de audiências públicas, atuação em comissões e frentes parlamentares. A análise dessas interações contribuiu para uma compreensão mais abrangente das estratégias que podem ser adotadas pelos movimentos sociais em diferentes momentos e diferentes espaços políticos. Desta forma, o trabalho trouxe, para os estudos de movimentos em interação com sistema político, elementos relevantes de se considerar nas pesquisas sobre a atuação dos movimentos sociais no Legislativo. Contribuiu ainda para mostrar a importância de unir a literatura sobre movimentos sociais com os estudos sobre o Legislativo, atentando para a maneira em que se utilizam de canais institucionais para defender ou fazer avançar suas agendas.

No capítulo seguinte abordei avanços nos direitos das mulheres e os desafios enfrentados em diferentes temas, indicando que políticas relacionadas à reprodução e sexualidade enfrentam obstáculos maiores, especialmente nos Legislativos, para serem pautadas ou aprovadas. Cito a discussão em torno de fatores que podem contribuir para a aprovação de políticas de gênero, como a presença de partidos de esquerda no poder e a paridade de gênero nos órgãos de poder. A representação descritiva das mulheres nos espaços de decisão é um dos principais fatores discutidos, levando em consideração a teoria da massa crítica. No entanto, ao focar exclusivamente nesses fatores, acaba-se negligenciando a influência dos movimentos feministas nesses espaços e sobre os diferentes atores políticos. É discutida, portanto, a importância do feminismo institucional e da busca por espaços dentro das instituições para que as demandas feministas sejam consideradas pelo Estado. É possível apontar que apenas a presença nos espaços de decisão de políticas e partido políticos de campos ideológicos específicos não são suficientes.

Percebo que a ação dos conservadores precisa ser considerada relacionalmente, ao olhar para o que foi feito pelas feministas no período analisado, uma vez que é sobre essas ações dos conservadores que as feministas atuaram para realizar o bloqueio. A análise conjunta dos movimentos feministas e seus opositores, realizada nesta tese, permitiu uma compreensão mais abrangente e complexa dos processos de disputa em torno da temática do aborto. Ao longo do terceiro e quarto capítulo da tese, foram apresentadas as estratégias dos conservadores e como eles atuam para habilitar sua pauta, tanto por meio das propostas que apresentam como também pela criação de condições institucionais para avançar em suas questões. A presença numérica dos conservadores no Legislativo, juntamente com a organização das frentes parlamentares de direita, o aumento do número de partidos conservadores e o fortalecimento do Centrão, desempenharam um papel significativo na capacidade deles em conter o avanço da pauta do aborto. Além disso, as proposições, por eles apresentadas, tiveram o efeito de bloquear avanços, de tentar retroagir em direitos já conquistados ou de bloquear pequenos avanços na pauta do aborto. Rocha (2019) chama a atenção para uma segunda fase do movimento antiaborto brasileiro, iniciada em 2007, em que ele se torna mais ofensivo, adotando ações que visavam restringir ainda mais os casos em que o aborto é permitido. Os parlamentares conservadores estão buscando aprender o que eles estão denominando de “kit obstrução”, medidas para

impedir o progresso de votações importantes, principalmente quando eles passam a ser oposição, no terceiro governo Lula (2023-2026)⁸⁰.

O aspecto mais distintivo desta pesquisa, com isso, residiu na abordagem relacional adotada. Esta pesquisa não apenas buscou examinar o papel dos movimentos feministas no Legislativo, mas também propõe uma análise que atribuiu significativa importância aos processos envolvendo atores conservadores, em uma tentativa de *enabling versus blocking*. Reconhecendo que os atores do espectro conservador desempenham um papel fundamental e não devem ser meramente considerados como contexto externo às atividades dos movimentos feministas.

Contudo, não dá para dizer que é um equilíbrio entre essas duas forças, pois os conservadores mantêm o *status quo*, ao conseguirem restringir a atuação das feministas, que precisam se concentrar em bloquear e não em avançar. Eles ainda têm a seu favor a opinião pública, pois de acordo com pesquisa realizada pelo PoderData, em maio de 2022, 59% da população é contra a descriminalização do aborto. Os que são favoráveis representam apenas 24% da população brasileira⁸¹.

Essas reflexões evidenciam a relevância da participação dos movimentos sociais no processo legislativo, que pode ser avaliada de diversas maneiras, seja pela aprovação de propostas elaboradas pelo grupo ou seus aliados, seja pela rejeição de propostas contrárias aos seus interesses. Nesse sentido, a análise do bloqueio como estratégia central dos movimentos feministas, na pauta do aborto, forneceu contribuições valiosas para o debate. No cenário analisado, um ponto relevante a ser considerado é que bloquear reações antiaborto, sem que um partido de esquerda programático com os quais possuem aliança esteja no poder – dimensão intermediária da rede aninhada do movimento – e em um contexto completamente adverso – Congresso com perfil conservador e atuando para restringir pautas e o Executivo completamente fechado para os movimentos feministas e atuando contra o aborto –, pareceria improvável (ZAREMBERG; ALMEIDA, 2022). O que esta pesquisa indica é que este o bloqueio aos conservadores não apenas continuou, mas se intensificou durante o governo Bolsonaro, tanto em relação às proposições do Legislativo quanto por aquilo que é feito de maneira monocrática via decreto do Executivo. Portanto, o bloqueio no Legislativo teve que ser

⁸⁰ Verificar em: < <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/bancada-conservadora-congresso-brecar-pautas-progressistas-governo-lula/>>. Acesso em: 5 de julho de 2023.

⁸¹ Verificar em Poder 360. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/poderdata/59-sao-contra-liberacao-do-aborto-no-brasil-diz-poderdata/>>. Acesso em: 03 de junho de 2023.

pensado a partir de distintas estratégias, já que apesar da rede aninhada do movimento feminista se manter plural, na sua dimensão horizontal, a dimensão vertical – que trata da relação dos movimentos com o Estado, especialmente os 3 poderes – se alterou completamente com o governo Bolsonaro, bem como o papel intermediário antes nas mãos dos partidos políticos aliados e das instituições participativas.

No cenário analisado, se observou a necessidade de uma reconfiguração da rede dos movimentos feministas – em sua dimensão vertical – dado que já era um movimento plural, mas teve agora que achar aliados no Legislativo. Nesse caso específico, foi possível perceber, a partir das entrevistas, que no bloqueio das pautas antiaborto, os movimentos feministas não atuaram isoladamente. Há uma mudança na forma de atuação no parlamento, ou seja, há uma mudança na configuração vertical da rede feminista, devido ao estreitamento do espaço progressista no nível nacional, o que revela inovações no exercício de bloqueio de proposições conservadoras, por parte das feministas.

No caso das feministas e do direito ao aborto, a criação da Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular, em 2019, revelou-se especialmente importante. Essa Frente amplia a rede feminista pró-aborto e a leva para dentro do Legislativo, proporcionando um espaço institucional próprio, gerando mais do que apenas contatos esporádicos entre feministas e parlamentares. Ela permite que a rede feminista, já plural horizontalmente, se expanda no Legislativo, a partir do uso desse espaço híbrido de interação entre atores políticos e da sociedade. Percebo, a partir da análise aqui realizada, que há uma fluidez das fronteiras entre Estado e sociedade nesse caso, onde a interação entre eles ocorre não apenas por meio de múltiplas filiações ou trânsito, mas também por uma mudança na rede feminista, com a Frente Parlamentar ganhando uma posição central de intermediação ao lado da Frente Nacional Contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto, que já se mostrava relevante em anos anteriores. O trabalho mostra como as redes se reconfiguram a partir da mudança de contexto político, que altera radicalmente alguns componentes históricos, como a relação com o Executivo e o poder dos partidos de esquerda⁸².

Ao focar o Legislativo como espaço de contenção e ao destacar a relevância da Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular, este trabalho contribuiu para uma

⁸² Ressaltando que os partidos de esquerda continuam sendo importantes, principalmente ao se observar a composição da Frente Parlamentar Feminista Antirracista, na qual eles são maioria. O que se altera é que essa importância dos partidos de esquerda não ocorre como anteriormente, a partir do centro do poder Executivo.

análise mais abrangente das estratégias e impactos das ações dos movimentos feministas nos espaços institucionais, mais especificamente no poder Legislativo. A atuação conjunta das feministas e as parlamentares integrantes da Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular se mostrou fundamental na luta contra retrocessos e na defesa dos direitos reprodutivos. A incorporação da Frente Parlamentar Feminista Antirracista com Participação Popular na dinâmica dos movimentos sociais é fundamental para compreender as estratégias e impactos das ações, com destaque para a ação de bloqueio, o qual foi o foco deste trabalho.

É importante acrescentar ao debate as características próprias do poder Legislativo, que ajudam a compreender por que a atuação dos ativistas muitas vezes se direciona ao bloqueio. Me refiro especificamente ao reconhecimento da política como arena de conflitos e negociações e do Legislativo como espaço de contenção. A esfera do legislativo federal tem se tornado palco de disputas entre os movimentos feministas e os conservadores em relação aos direitos sexuais e reprodutivos. O Legislativo, com sua composição proporcional e diversa, é um local central de disputas entre os mais diferentes posicionamentos ideológicos, de aprovação de projetos, mas também de contenção, bloqueios e obstruções.

Contudo, deve ser pensado, futuramente, a possibilidade de atuação das feministas em outros espaços e poderes, para que elas não fiquem restritas à atuação de bloqueio, pensando em possibilidades de avanço na pauta do aborto. Como apontado por Schulz e Silva (2024), essa “[...] ascensão de grupos conservadores na esfera política tornou regulamentações e/ou ampliações moderadas no direito ao aborto em empreendimento que exige significativa mobilização entre distintas esferas do Legislativo, Judiciário e da sociedade civil” (SCHULZ; SILVA, 2024, p. 14). Para essa mobilização ampla, é possível ter como exemplo o caso argentino, em que a legalização do aborto, aprovada em dezembro de 2020, indica a necessidade de se contar com o apoio dos três poderes e da sociedade. Essa foi uma promessa de campanha do presidente Alberto Fernández, a partir de uma demanda social que veio crescendo de maneira muito articulada no movimento feminista e ao longo do território, a qual conseguiu depois de um longo período o apoio da Câmara dos Deputados.

Além das questões aqui mencionadas, há outros aspectos relevantes que ainda podem ser analisados em trabalhos futuros. Explorar as bases legais e constitucionais que sustentam os direitos reprodutivos das mulheres, bem como os desafios legais e as batalhas judiciais em torno do direito ao aborto, seria algo profícuo, o que não foi alvo dessa pesquisa. Isso pode incluir estudos sobre a interpretação da legislação existente, a influência de tratados internacionais e a

relação entre o direito à vida e o direito à autonomia reprodutiva. Outro ponto a ser aprofundado é o recrudescimento do conservadorismo de direita e de extrema-direita no Brasil – a conjuntura da última década que tem potencializado uma direita religiosa em termos neoconservadores e sob uma lógica populista –, o qual foi apenas pontuado nessa pesquisa a partir da análise das proposições. É possível, ainda, explorar implicações das interações contenciosas entre ativismo religioso conservador e o ativismo progressista no Legislativo e como isso vem moldando o debate e as proposições sobre o aborto – uma lógica contenciosa de tipo movimento x contramovimento, que se expressa como disputa de moralidades no campo dos direitos humanos. Sendo possível entender como esses movimentos e contramovimentos moldam o debate público e influenciam as políticas públicas no Brasil, principalmente em um contexto de mudança de governo, no qual não se sabe o que esperar do governo Lula III. Esses estudos adicionais podem fornecer uma visão mais completa das dimensões relacionadas ao direito ao aborto e à pauta de gênero como um todo.

REFERÊNCIAS

ABERS, Rebecca N.; VON BÜLOW, Marisa. Movimentos sociais na teoria e na prática: como estudar o ativismo através da fronteira entre estado e sociedade? **Sociologias**, v. 13, n. 28, p. 52–84, 2011.

_____.; SERAFIM, Lizandra; TATAGIBA, Luciana. Repertórios de interação Estado-sociedade em um Estado heterogêneo: a experiência na Era Lula. **Dados**, vol. 57, nº 2, p. 325-357, 2014.

_____. Institutions, networks and activism inside the state: women's health and environmental policy in Brazil. **Critical Policy Studies**, 15(3), 330–349, 2020.

ALMEIDA, Débora C. R. **Representação além das eleições**: repensando as fronteiras entre Estado e sociedade. Jundiaí: Paco Editorial, 2015.

ALMEIDA, Isadora Maria de. **Cotas eleitorais de gênero**: análise dos debates em torno das medidas de fomento da participação feminina na política. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo, Faculdade de Direito, São Paulo, 2019.

ALVAREZ, Sonia E. **Engendering Democracy in Brazil**: Women's Movements in Transition Politics. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1990.

_____. Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 43, p. 13-56, jan.-jun., 2014.

_____. Feminismos en Movimiento, Feminismos en Protesta. **Revista Punto Género**, nº 11, Junho, 2019.

AMENTA, Edwin *et al.* The political consequences of social movements. **Annual Review of Sociology**, v. 36, p. 287-307, 2010.

ARAÚJO, Suely M. V. G.; SILVA, Rafael S. Frentes e Bancadas parlamentares: uma proposta teórico-metodológica e de agenda de pesquisa. In: **X Encontro ABCP**, 2016, Belo Horizonte.

AVRITZER, Leonardo. **Democracy and the Public Space in Latin America**. Princeton University Press, 2002.

AZEVEDO, M. de Souza, Monteiro de Castro, B. G. da S. M., & Pavan de Souza, F. POLÍTICA PARA MULHERES: UMA ANÁLISE SOBRE AS COTAS ELEITORAIS DE GÊNERO NO BRASIL. **Interfaces Científicas - Direito**, 8(2), 227–239, 2020.

BACHRACH, P.; BARATZ, M.S. Two faces of power. **The American Political Science Review**, v. 56, n. 4, p. 947-952, dez, 1962.

BANASZAK, L. A. Inside and outside the state: movement insider status, tactics and public policy achievements. In: MEYER, D. S.; JENNESS, V.; INGRAM, H. (eds.). **Routing the opposition**: social movements, public policy, and democracy. Minneapolis: University of Minnesota Press, p.149-176, 2005.

BENEDITO, Sérgio Mendonça. **Tradicionalismo ou conservadorismo?** A atuação dos parlamentares evangélicos na Câmara dos Deputados (2007-2015). Monografia (Graduação em Ciências Sociais) - Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, p. 61, 2015.

BEZERRA, Carla de Paiva. **Ideologia e governabilidade:** as políticas participativas nos governos do PT. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

BEZERRA, C. P.; RODRIGUES, M.; ROMÃO, W. M. Conselhos de Políticas Públicas no governo Bolsonaro: impactos do Decreto 9.759/2019 sobre a participação da sociedade civil. *In: ABCP. Participação Política no Brasil: Balanço e Perspectivas* (pp. 1-22). ABCP, 2021.

BEZERRA, Gabriella Maria Lima; VIEIRA, Márcia Paula Chaves. Interpretações e poderes em disputa: o ressurgimento do Centrão na política brasileira. **Caderno Eletrônico de Ciências Sociais**, Vitória, v. 10, n. 1, p. 36-59, 2022.

BIROLI, Flávia. **Aborto em debate na Câmara dos Deputados.** Cfemea, Ipas e Observatório de Sexualidade e Política, 2016a.

_____. Aborto, justiça e autonomia. *In: Birolí, Flávia; Miguel, Luis Felipe (org.). Aborto e democracia* – 1. ed. São Paulo: Alameda, 2016b.

_____; MIGUEL, Luis Felipe. Introdução: aborto, democracia e laicidade. *In: Birolí, Flávia; Miguel, Luis Felipe (org.). Aborto e democracia* – 1. ed. São Paulo: Alameda, 2016.

_____. **Gênero e desigualdades:** limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

_____; MACHADO, Maria Dolores C.; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, neoconservadorismo e democracia:** disputas e retrocessos na América Latina. São Paulo: Boitempo, p.224, 2020.

BLOFIELD, Merike e EWIG, Christina. The Left Turn and Abortion Politics in Latin America, **Social Politics**. vol. 24, nº 4, p. 481–510, 2017.

_____ e PISCOPO, Jennifer M. The Reactive Left: Gender Equality and the Latin American Pink Tide, **Social Politics**, vol. 24, nº 4, p. 345–369, 2017.

BOSCHI, R. R. Associativismo urbano e democratização: algumas reflexões teóricas. **Revista de Ciências Sociais**, 12/13(2), 107-120. Fortaleza, 1981.

BOSI, L.; GIUGNI, M.; UBA, K. The consequences of social movements: taking stock and looking forward. *In: BOSI, L.; GIUGNI, M.; UBA, K. (Eds.). The consequences of social movements*. Cambridge: Cambridge University Press, 2016.

BURITY, Joanildo. The Brazilian Conservative Wave, the Bolsonaro Administration, and Religious Actors. **Brazilian Political Science Review**, v.15, n.3, e0005, 2021.

CARLOS, E. Movimentos sociais e instituições participativas: efeitos do engajamento institucional nos padrões de ação coletiva. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 30, n° 88, p. 113-128, junho, 2015.

_____; DOWBOR, M.; ALBUQUERQUE, M. do C. Movimentos sociais e seus efeitos nas políticas públicas: balanço do debate e proposições analíticas. **Civitas**, Porto Alegre, v. 17, n. 2, p. 360-378, mai-ago. 2017.

_____. Efeitos de Movimentos Sociais no Ciclo de Políticas Públicas. **Caderno CrH**, Salvador, v. 34, p. 1-23, 2021.

CARONE, Renata Rodrigues. A atuação do movimento feminista no legislativo federal: caso da lei Maria da Penha. **Lua Nova**, São Paulo, 105: 181-216, 2018.

CASCIONE, Sílvio. **Institucionalização e influência das frentes parlamentares no Congresso brasileiro**. 2018. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Universidade de Brasília, 2018.

CASTO, Jeraldine Alicia del Cid. **Régimen de género y políticas sobre aborto en Centroamérica: Los procesos de construcción de agenda en las asambleas legislativas**. 2029. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Flacso, Cidade do México, 2019.

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria. **Mulheres e resistência no Congresso Nacional**. 1ed. Brasília, DF: Centro Feminista de Estudos e Assessoria, Relatório, 2019.

_____. **Mulheres e resistência no Congresso Nacional**. 1 ed. Brasília, DF: Centro Feminista de Estudos e Assessoria, 2020.

_____. **Mulheres e resistência no Congresso Nacional 2021**. 1ed. Brasília, DF: Centro Feminista de Estudos e Assessoria, 2022.

_____. **Mulheres e resistência no Congresso Nacional: Radar feminista ao término da legislatura 2019-2022**. 1 ed. Brasília, DF: Centro Feminista de Estudos e Assessoria, 2023.

COLI, G. C. **Democracia, sociedade civil e lobby no Brasil: um mapeamento da literatura (2000-2020)**. 2021. Monografia (Graduação em Ciências Sociais) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2021.

CORADINI, Odaci Luiz. Frentes parlamentares, representação de interesses e alinhamentos políticos. **Revista de Sociologia e Política**, v. 18, n. 36, p. 241-256, 2010.

CUNHA, Franklin. O aborto e a liberdade. *In*: ASSOCIAÇÃO NACIONAL PRÓ-VIDA E PRÓ-FAMÍLIA. Disponível em: http://www.providafamilia.org.br/site/secoes_detalhes.php-sc=52&id=48.html. (Acesso em: 02 mar. 2021), 2007.

DAHL, R. **Poliarquia: Participação e Oposição**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1997.

DELPHY, C. O inimigo principal: a economia política do patriarcado. **Revista Brasileira de Ciência Política**, (17), 99-119. Brasília, 2015.

DINIZ, Debora; MEDEIRO, Marcelo. Aborto no Brasil: uma pesquisa domiciliar com técnica de urna. **Ciência & Saúde Coletiva**, 15(Supl. 1):959-966, 2010.

EARL, J. Methods, movements, and outcomes methodological difficulties in the study of extra-movement outcomes. *Research in Social Movements*, **Conflicts and Change**, v. 22, p. 3-25, 2015.

ELIAS, Maria Ligia Ganacim Granado Rodrigues. **Democracia e aborto**: uma reivindicação feminista em contexto de guinada conservadora no Brasil - Uma análise das audiências Públicas da ADPF 442 no STF. São Paulo: Annablume, 2018.

_____. The Issue of Abortion in Contemporary Brazil: An Analysis of Feminist Litigation in the Supreme Court. **Feminist Legal Studies**, v.29, p.159-179, 2021.

_____; MACHADO, Isadora Vier. Fighting Gender Inequality: Brazilian Feminist Movements and Judicialization as a Political Approach to Oppose Violence Against Women. **Public Integrity**, v.0, p.1-16, 2017.

FANTI, Fabiola. **Mobilização social e luta por direitos**: movimento feminista e a campanha pela descriminalização e legalização do aborto no Brasil. In: 10º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política, 2016, Belo Horizonte.

FEITOSA, Cleyton Feitosa Pereira. **Movimento LGBTI+ e partidos políticos**: a institucionalização partidária da diversidade sexual e de gênero no Brasil. 2022. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

FRIEDMAN, Elizabeth J. e TABBUSH, Constanza. Contesting the Pink Tide. In: Elizabeth J. Friedman (ed.), **Seeking Rights from the Left. Gender, Sexuality, and the Latin American Pink Tide**, Durham and London: Duke University Press, 2019.

GIUGNI, M.; YAMASAKI, S. The policy impact of social movements: a replication through qualitative comparative analysis. **Mobilization**, v. 14, n. 4, p. 467-484, 2009.

GOLDSTONE, J. A. **Movimentos sociais contemporâneos**: desigualdades, força política e mudança social. Boulder, CO: Westview Press, 2003.

GONZALEZ, Débora de Fina. **Quando feminismos e Estado se encontram (?)** Brasil e Chile no 'ciclo progressista'. Tese (doutorado em Ciências Sociais) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, p. 191, 2019.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, vol. 2, 2003.

HTUN, M.; WELDON, S. L. When Do Governments Promote Women's Rights? A Framework for the Comparative Analysis of Sex Equality Policy. **Perspectives on Politics**, 8(1), p. 207-216, 2010.

JACÓ, Daniel Oliveira. **Laicidade, sexualidade e conservadorismos morais**: uma análise de discursos parlamentares sobre o caso Escola sem Homofobia de 2010 a 2014. Dissertação (mestrado em Ciência Política) – Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília. Brasília, p. 145, 2019.

KING, Brayden; CORNWALL, Marie e DAHLIN, Eric. Winning woman suffrage one step at a time: social movements and the logic of the legislative process. **Social forces**, vol. 83, p. 1211-1234, 2005.

KRAUSE, S.; MACHADO, C.; MIGUEL, L. F. (ORGS.). **Coligações e disputas eleitorais na Nova República**: aportes teórico-metodológicos, tendências e estudos de caso. São Paulo: Editora Unesp, 2017.

LACERDA, M. **Neoconservadorismo de Periferia**: Articulação Familista, Primitiva e Neoliberal na Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro: State University of Rio de Janeiro, 2018.

LEVY, Charmain. Sociedade política como elemento central na relação entre movimentos sociais e governos: o caso do Partido dos Trabalhadores. *In*: W. Romão, C. Martelli, & V. Pires (Eds.), **Participação política no Brasil**: ação coletiva e interfaces socioestatais (pp. 43–64). Cultura Acadêmica, 2014.

LIJPHART, A. **Thinking about democracy**: Power sharing and majority rule in theory and practice. New York: Routledge, 2008.

LIND, Amy. Foreword. *In*: Elizabeth J. Friedman (ed.), **Seeking Rights from the Left. Gender, Sexuality, and the Latin American Pink Tide**. Durham and London: Duke University Press, 2019.

LUNA, Naara. Aborto no Congresso Nacional: O Enfrentamento de Atores Religiosos e Feministas em um Estado Laico. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 14, pp. 83-109, 2014.

_____. Aborto e células-troco embrionárias no Senado: choque de moralidades sobre a gestão da vida. *In*: Biroli, Flávia; Miguel, Luis Felipe (org.). **Aborto e democracia** – 1. ed. São Paulo: Alameda 2016.

_____. A Criminalização da ‘Ideologia de Gênero: uma Análise do Debate sobre Diversidade Sexual na Câmara dos Deputados em 2015’. **Cadernos Pagu**, v. 50, 2017.

_____. O debate sobre aborto na câmara de deputados no Brasil entre 2015 e 2017: Agenda conservadora e resistência. **SEXUALIDAD, SALUD Y SOCIEDAD (RIO DE JANEIRO)**, v. 33, p. 207-272, 2019.

_____ e GOMES, Edlaine de Campos. O Debate Legislativo sobre Aborto e Diversidade Sexual e as Eleições de 2018: Uma Mirada Antropológica sobre a Onda Conservadora. **DADOS**, Rio de Janeiro, vol.67 n°.1, 2024.

MACHADO, Maria das Dores Campos. MACHADO, Maria das Dores Campos. Aborto e ativismo religioso nas eleições de 2010. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, DF, n. 7, p. 25-54, 2012.

_____. Pentecostales y controversias de los derechos humanos en Brasil. *In*: SÁEZ, Macarena e FAÚNDES, José Manuel Morán (ed.), **Sexo, Delitos y Pecados: Intersecciones entre religión, género, sexualidad y el derecho en América Latina**. Washington, DC: Center for Latin American & Latino Studies, p. 161- 193, 2016a.

_____. Política, direitos humanos e aborto: uma análise das opiniões de líderes pentecostais brasileiros. *In*: Biroli, Flávia; Miguel, Luis Felipe (org.) (2016). **Aborto e democracia** – 1. ed. São Paulo: Alameda, 2016b.

_____. Pentecostais, sexualidade e família no Congresso Nacional **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 23, n. 47, p. 351-380, jan./abr, 2017.

MADISON, J; HAMILTON, A; JAY, J. **The Federalists**. New York: The modern library New York, 1941.

MANCUSO, Wagner Pralon. **O lobby da indústria no Congresso Nacional**. São Paulo: Humanitas, 2007.

MANO, Maíra Kubík Taveira. **Legislar sobre “mulheres”**: relações de poder na Câmara Federal. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, p. 341, 2015.

MANTOVANI, Denise. O aborto e as eleições de 2010: o papel do jornalismo na definição dos discursos conservadores. *In*: BIROLI, Flávia, MIGUEL, Luis Felipe (orgs). **Aborto e Democracia**, 1ª ed. São Paulo: Alameda, p. 189-216, 2016.

MARIANO, Rayani; BIROLI, Flávia. O debate sobre aborto na Câmara dos Deputados (1991-2014): posições e vozes das mulheres parlamentares. **Cadernos Pagu** (UNICAMP), v. 1, e175013, 2017.

MARIANO, Ricardo. Pentecostais e política no Brasil: do apolitismo ao ativismo corporativista. *In*: SANTOS, H. (Org.). **Debates pertinentes: para entender a sociedade contemporânea** - volume 1. Porto Alegre: EdiPUCRS, p. 112-138, 2009.

MATOS, M.; ALVAREZ, S. E. **Quem são as mulheres das políticas para as mulheres no Brasil**: o feminismo estatal participativo brasileiro. vol. 1. Porto Alegre, RS: Zouk, 2018.

MCADAM, D.; TARROW, S.; TILLY, C. **Dynamics of contention**: Cambridge studies in contentious politics. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

MELUCCI, Alberto. **Challenging codes**. Cambridge/New York: Cambridge University Press, 1996.

MEZA, H.; TATAGIBA, L. Movimentos sociais e partidos políticos: as relações entre o movimento feminista e o sistema de partidos na Nicarágua (1974-2012). **Opinião Pública**, 22(2), p.442-466, 2016.

MIGUEL, Luis Felipe. O direito ao aborto como questão política. *In*: Biroli, Flávia; Miguel, Luis Felipe (org.). **Aborto e democracia** – 1. ed. São Paulo: Alameda, 2016.

_____; Biroli, Flávia Biroli e Mariano, Rayani. O direito ao aborto no debate legislativo brasileiro: a ofensiva conservadora na Câmara dos Deputados. **OPINIÃO PÚBLICA**, Campinas, vol. 23, nº 1, jan. – abr, 2017.

MILL, J. S. **Considerações sobre o governo representativo**. Brasília: Editora UnB, 1981.

MORÁN FAÚNDES, José Manuel. Activismo heteropatriarcal: la evolución de las ONGs “Pro-Vida” en Argentina y sus desplazamientos estratégicos. *In*: SÁEZ, Macarena e FAÚNDES, José Manuel Morán (ed.). **Sexo, Delitos y Pecados: Intersecciones entre religión, género, sexualidad y el derecho en América Latina**. Washington, DC: Center for Latin American & Latino Studies, 2016.

PECHENY, Mario; JONES, Daniel e ARIZA, Lucía Ariza. Sexualidad, política y actores religiosos en la Argentina post-neoliberal (2003-2015). *In*: SÁEZ, Macarena e FAÚNDES, José Manuel Morán (ed.), **Sexo, Delitos y Pecados: Intersecciones entre religión, género, sexualidad y el derecho en América Latina**. Washington, DC: Center for Latin American & Latino Studies, 2016.

PEREIRA, M. M. Oportunidades políticas em um presidencialismo de coalizão. **Lua Nova** (impresso), p. 217-252, 2018.

PEREIRA, M. M. Ativismo Institucional no Poder Legislativo: confrontos políticos, assessores ativistas e frentes parlamentares. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 31, p. 301-338, jan-abr. 2020.

PÉREZ BENTANCUR, Verónica e ROCHA CARPIUC, Cecilia. Derechos de las mujeres y diversidad sexual en los gobiernos del giro a la izquierda. *In*: Jorge Lanzaro (comp.) **El giro a la izquierda en America Latina**, Montevideo. Ed. Planeta, 2022.

PINHEIRO, Marina Brito. **Sobre a relação entre os movimentos feministas e o estado no Brasil (2003-2014)**. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, p. 244, 2015.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PITANGUY, Jacqueline. Teoria da massa crítica e mulheres na política. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 47, e164703, 2016.

POGREBINSCHI, Thamy e SANTOS, Fabiano. Participação como representação: o impacto das conferências nacionais de políticas públicas no Congresso Nacional. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 3, pp. 259-305, 2011.

REDE FEMINISTA DE SAÚDE. **Dossiê de 30 anos da Rede Feminista de Saúde: Democracia, Saúde das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos**. Senapeschi, Emilia; Peres, Leina (Org.) Curitiba: Editora CRV, 2021.

REZENDE, D. L. Desafios à representação política de mulheres na Câmara dos Deputados. **Estudos Feministas**, 25(3), p.1199-1218, 2017.

ROCHA, Camila. “**Menos Marx, mais Mises**”: uma gênese da nova direita brasileira (2006-2018). 2019. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

_____. Cristianismo ou conservadorismo? O caso do movimento anti-aborto no Brasil. **TOMO (UFS)**, v.36, p.43-77, 2020.

ROCHA, Lourdes de Maria; Sales, Celecina de Maria e Ferreira, Maria Mary. Mulheres em Movimento: participação política, feminismo e resistência nos espaços públicos. **Revista de Políticas Públicas**, vol. 24, pp. 492-513, 2020.

ROCHA, M.I.B., Rostagnol, S. e Gutiérrez, M.A.. Aborto y Parlamento: un estudio sobre Brasil, Uruguay y Argentina. **R. bras. Est. Pop.**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 2, p. 219-236, jul./dez., 2009.

RODRÍGUES GUSTÁ, Ana Laura e MADERA, Nancy. Organizational Repertoires for Advancing Women’s Rights: An Analysis of Structures, Groups and Policies in National Legislatures in Latin America and the Caribbean. In: Tomáš Došek, Mariana Caminotti, Flavia Freidenberg e Betilde Muñoz-Pogossian (eds.), **Women, Politics and Democracy in Latin America**. New York: Palgrave, p. 89-106, 2016.

_____, MADERA, Nancy e CAMINOTTI, Mariana. Governance Models of Gender Policy Machineries under Left and Right Governments in Latin America, **Social Politics**, vol. 24, nº4, p. 452–480, 2017.

ROSAS, Cristiano Fernando; PARO, Helena Borges Martins da Silva. **Serviços de atenção ao aborto previsto em lei: desafios e agenda no Brasil**. Relatório. CFEMEA/SPW, 2021.

ROSTAGNOL, Susana. **Aborto Voluntario y relaciones de Género: Políticas del cuerpo y de la reproducción**. Ediciones Universitarias, Universidad de la Republica, 2016.

RUIBAL, A. M.. Feminismo frente a fundamentalismos religiosos: mobilização e contramobilização em torno dos direitos reprodutivos na América Latina. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 14, p.111–138, maio, 2014.

SÁEZ, Macarena. La reglamentación del aborto en Chile: el fracaso de la separación entre Iglesia y Estado. In: SÁEZ, Macarena e FAÚNDES, José Manuel Morán (ed.). **Sexo, Delitos y Pecados: Intersecciones entre religión, género, sexualidad y el derecho en América Latina**. Washington, DC: Center for Latin American & Latino Studies, 2016.

SANCHEZ, Beatriz. **Borrando as fronteiras entre Estado e sociedade: feminismo estatal e ativismo institucional**. In: 42º Encontro Anual da ANPOCS, 2018, Caxambu. Anais do 42º

Encontro Anual da ANPOCS, 2018.

_____. **Feminismo estatal:** uma análise das interações entre os movimentos feministas e o Congresso Nacional brasileiro. Tese (Doutorado em Ciência Política), Universidade de São Paulo, 2021.

SANTOS, Cecília MacDowell. Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: absorção/tradução de demandas feministas pelo Estado. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 89, p. 153-170, 2010.

SANTOS, Rayani Mariano dos. **As disputas em torno das famílias na Câmara dos Deputados entre 2007 e 2018:** familismo, conservadorismo e neoliberalismo. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília. Brasília, p. 289, 2019.

SARDENBERG, Cecilia M. B.; Mano, Maíra Kubik e Sacchet, Teresa. Confronting backlash against women's rights and gender equality in Brazil: a literature review and proposal. **Feminismos**. Vol 8, N.2, Mai./Ago, 2020.

SCAVONE, Lucila. Políticas feministas do aborto. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 16(2): 440, maio-agosto, 2008.

SCHULZ, Rosangela; SILVA, Luis Gustavo Teixeira da. Bancada Feminina e o Aborto: Os Pronunciamentos das Mulheres na Câmara dos Deputados do Brasil e do Uruguai. **DADOS: Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 67, n. 2, 2024.

SILVA, Ana Paula. **As perspectivas da representação substantiva sobre a ação parlamentar feminina no Brasil.** Tese (Doutorado em Ciência Política) Universidade Federal de São Carlos – São Carlos, p. 106, 2019.

SILVA, Luis Gustavo Teixeira. O Desenho da Pesquisa: O Debate Legislativo sobre o Aborto no Brasil e no Uruguai. **Revista Teoria & Pesquisa**, vol. 26, no 3, pp. 235-251, 2017.

SILVA, Luis Gustavo Teixeira. O Debate sobre o Aborto nas Câmaras dos Deputados do Brasil e do Uruguai (1985-2016). **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 36, no 106, pp 1-29, 2021.

TARROW, S. **El poder en movimiento:** los movimientos sociales, la acción colectiva y la política. Madrid: Alianza, 1997.

_____. **Movements and parties:** critical connections in American political development. Cambridge: Cambridge University Press, 2021.

TEIXEIRA, Raniery Parra. **“Ideologia De Gênero”?** As Reações à Agenda Política de Igualdade de Gênero no Congresso Nacional. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Instituto De Ciência Política, Universidade De Brasília. Brasília, p. 169, 2019.

TOURAINÉ, Alain. An introduction to the study of social movements. **Social Research**, v. 52, p. 749-788, 1985.

URBINATI, N. **Representative democracy**. Chicago: University of Chicago Press, 2006.

VAGGIONE, Juan Marco. Sexualidad, derecho y religión: entramados en tensión. *In*: SÁEZ, Macarena e FAÚNDES, José Manuel Morán (ed.), **Sexo, Delitos y Pecados: Intersecciones entre religión, género, sexualidad y el derecho en América Latina**. Washington, DC: Center for Latin American & Latino Studies, p. 161- 193, 2016.

WELDON, Laurel S. Beyond bodies: Institutional sources of representation for women in democratic policymaking. **Journal of Politics**, v. 64, n° 4, p. 1153-74, 2002.

_____. **When protest makes policy: how social movements represent disadvantaged groups**. University of Michigan, 2011.

_____; HTUN, Mala. Feminist mobilisation and progressive policy change: why governments take action to combat violence against women. **Gender & Development**, 21:2, p. 231-247, 2013.

ZAREMBERG, Gisela. Alpargatas y libros: un análisis comparado de los estilos de gestión social del Consejo Provincial de la Mujer (Provincia de Bs. As, Argentina) y el Servicio Nacional de la Mujer (Chile). *In*: G. Zaremberg, ed., **Políticas Sociales y Género, Tomo I: La Institucionalización**. Mexico City: FLACSO, 2007.

_____. ¿Cuánto y para qué?: los derechos políticos de las mujeres desde la óptica de la representación descriptiva y sustantiva. *In*: **Género y derechos políticos La protección jurisdiccional de los derechos político-electorales de las mujeres en México**. México: Tribunal Electoral del Poder Judicial de la Federación, 2009.

_____; GUZMÁN LUCERO, Fernando. Aborto, movimientos y femocracias: un análisis relacional. **Revista Mexicana de Sociología**. V. 81, n° 1 (janeiro - março), p. 145-177. Cidade do México, 2019.

_____ e ALMEIDA, Debora. Blocking anti-choice conservatives: feminist institutional networks in Mexico and Brazil (2000–2018). **International Feminist Journal of Politics**, v. 23, n. 4, 600–624, 2021.

_____. **Feminisms In Latin America: Pro-Choice Nested Networks In Mexico And Brazil**. Cambridge University Press, 2022.

ANEXO I - TABELA DE ENTREVISTAS

Código	Descrição	Data de realização
E1	Pesquisadora e ativista feminista	15 de julho de 2021
E2	Ativista do movimento feminista	2 de setembro de 2021
E3	Ativista do movimento feminista	14 de outubro de 2021
E4	Ativista do movimento feminista	9 de setembro de 2021
E5	Ativista do movimento feminista	16 de novembro de 2021
E6	Ativista do movimento feminista	19 de novembro de 2021
E7	Assessora do PSOL na Câmara dos Deputados	3 de dezembro de 2021
E8	Ativista do movimento feminista	14 de janeiro de 2022
E9	Militante de partido político	Entrevista disponibilizada
E10	Ex-integrante da SPM e ativista do movimento feminista	Entrevista disponibilizada
E11	Assessora parlamentar	13 de março de 2023
E12	Técnica do Ministério da Saúde	02 de maio de 2023
E13	Assessora parlamentar	09 de maio de 2023

ANEXO II - COMPARAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES PARTICIPANTES DAS JORNADAS BRASILEIRAS DO ABORTO E DA FRENTE

Organização	Jornadas Brasileiras pelo Direito ao Aborto Legal e Seguro	Frente Nacional Contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto
Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento (DF)	×	×
ANIS (DF)	×	×
Articulação de Mulheres Brasileiras	×	×
Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras	×	-
Articulación Feminista Marcosur - AFM	-	×
Associação Brasileira de ONGs	×	×
Associação Cultural de Mulheres Negras (RS)	×	-
Associação Ecumênica de Teólogos do Terceiro Mundo	-	×
Associação Lésbica Feminista Coturno de Vênus (DF)	×	×
Associação Nacional de Familiares e Amigos de Vítimas de Morte Materna - Amaterna	-	×
Atuadoras	-	×
Bamidelê – Organização de Mulheres Negras da Paraíba (PB)	×	-
Campanha 28 de Setembro pela Descriminalização do Aborto	-	×
Casa da Mulher 8 de Março (TO)	×	×
Casa da Mulher Catarina (SC)	×	×
Católicas pelo Direito de Decidir	×	×
Centro da Mulher 8 de Março (PB)	×	-
Centro de Atividades Culturais Econômicas e Sociais-CACES (RJ)	×	-

Centro de Documentação e Informação Coisa de Mulher – CEDOICOM	-	×
CEPIA (RJ)	×	×
CFEMEA	×	×
CLADEM Brasil/ Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher	×	×
CLAM/ Centro Latino-americano de Sexualidade e Direitos Humanos	×	×
Coletivo Alumia: Gênero e Cidadania	-	×
Coletivo de Mulheres Lésbicas e Bissexuais	-	×
Coletivo de Mulheres PSOL	-	×
Coletivo de Pesquisas sobre Mulher da Fundação Carlos Chagas (SP)	×	-
Coletivo Feminino Plural (RS)	×	×
Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde-CFSS (SP)	×	-
Coletivo Leila Diniz - Ações de Cidadania e Estudos Feministas (RN)	×	-
Comissão de Cidadania e Reprodução	×	×
Conselho Federal De Serviço Social	-	×
Criola (RJ)	×	×
Cunhã Coletivo Feminista (PB)	×	×
Ecos Comunicação em Sexualidade (SP)	×	-
FDIM – Federação Democrática Internacional das Mulheres	-	×
Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos	×	×
Fórum de Mulheres Cearenses (CE)	×	-
Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense (PA)	×	×
Fórum de Mulheres de Pernambuco (PE)	×	×

Fórum de Mulheres de Salvador (BA)	×	-
Fórum de Mulheres do MERCOSUL	×	×
Fórum de Mulheres Negras	-	×
Fórum de Unidade dos Comunistas Frente Regional de Combate à Violência/SP	-	×
Fuzarca Feminista	-	×
Geledés Instituto da Mulher negra	-	×
Grupo Curumim	×	×
Grupo de Mulheres Negras Malunga (GO)	×	-
Grupo de Teatro Loucas de Pedra Lilás (PE)	×	×
Grupo Feminista Autônomo Oficina Mulher (GO)	×	-
Grupo Transas do Corpo (GO)	×	×
Instituto Edson Neris	-	×
Instituto Mulheres pela Atenção Integral à Saúde e aos Direitos Sexuais e Reprodutivos (BA)	×	×
Instituto Papai (PE)	×	×
Instituto Patrícia Galvão Comunicação e Mídia (SP)	×	×
Instituto de Mulheres Negras do Amapá	-	×
Itervozes	-	×
Instituto Equit - Gênero Economia e Cidadania Global	-	×
International Lesbian and Gay Association	-	×
Itervozes	-	×
Ipas Brasil	×	×
Jovens Feministas de São Paulo (SP)	×	-
Justiça Global	-	×
Kiu! Coletivo Universitário pela Diversidade Sexual	-	×
Kizomba	-	×
Liga Brasileira de Lésbicas	×	×
Liga Estratégia Revolucionária - Quarta Internacional (LER-QI)	-	×

Marcha Mundial de Mulheres – MMM	-	×
Maria Mulher Organização de Mulheres Negras (RS)	×	-
Mídia Radical (DF)	×	-
Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia	×	×
Movimento de Adolescentes do Brasil	×	×
Movimento D'ELLAS	-	×
Movimento de Mulheres Camponesas	-	×
Movimento de Mulheres do Nordeste Paraense/ MMNEPA (PA)	×	-
Movimento do Graal no Brasil (MG)	×	-
Movimento Ibiapabano de Mulheres - MIM	-	×
Movimento Nacional dos Direitos Humanos	×	-
Movimento Popular da Mulher	×	-
Mulheres em União	×	×
Mulheres Jovens Trocando Idéias (MG)	×	-
MUSA/ Mulher e Saúde (MG)	×	-
MUSA/ Programa de Estudos em Gênero e Saúde (BA)	×	-
Núcleo de Estudos de População- NEPO	-	×
Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher NEIM/UFBA	-	×
Núcleo de Estudos Sobre a Mulher Simone de Beauvoir (NEM) - RN	-	×
Núcleo de Juventude do CEMINA	×	-
Núcleo de Pesquisa em Gênero e Masculinidades UFPE (PE)	×	×
Observatório da Mulher	-	×
ONG Gesto&Ação	-	×
Oriashé - Soc.Bras. Cultura e Arte Negra	-	×
Plataforma DHESCA	×	-

Promotoras Legais Populares	-	×
Rede de Desenvolvimento Humano/ REDEH (RJ)	×	×
Rede de Homens pela Equidade de Gênero	×	×
Rede de Mulheres no Rádio	×	-
Rede de Jovens Brasil Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos	×	-
Rede de Saúde das Mulheres Latinoamericanas e do Caribe	-	×
Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas – RENFA	-	×
Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos	×	×
Refundação Comunista	-	×
Secretaria da Mulher da Fecosul	-	×
Secretaria Nacional de Mulheres Trabalhadoras da CUT	×	×
Secretaria de Mulheres do PSTU	-	×
Ser Mulher - Centro de Estudos e Ação da Mulher Urbana e Rural - Nova Friburgo/RJ	-	×
Serviço à Mulher Marginalizada	-	×
SINDSEP (Sindicato das Servidoras e Servidores Públicos Municipais SP)	-	×
SOS Corpo Instituto Feminista para a Democracia	-	×
Themis - Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero União de Mulheres de São Paulo	-	×
UNE	-	×
União Brasileira de Mulheres	×	×
União Estadual dos Estudantes - UEE/RJ	-	×
UEE MG	-	×

União da Juventude Socialista	-	×
----------------------------------	---	---

Fonte: Tabela elaborada com base nos dados disponibilizados por Zarembeg e Almeida (2022).